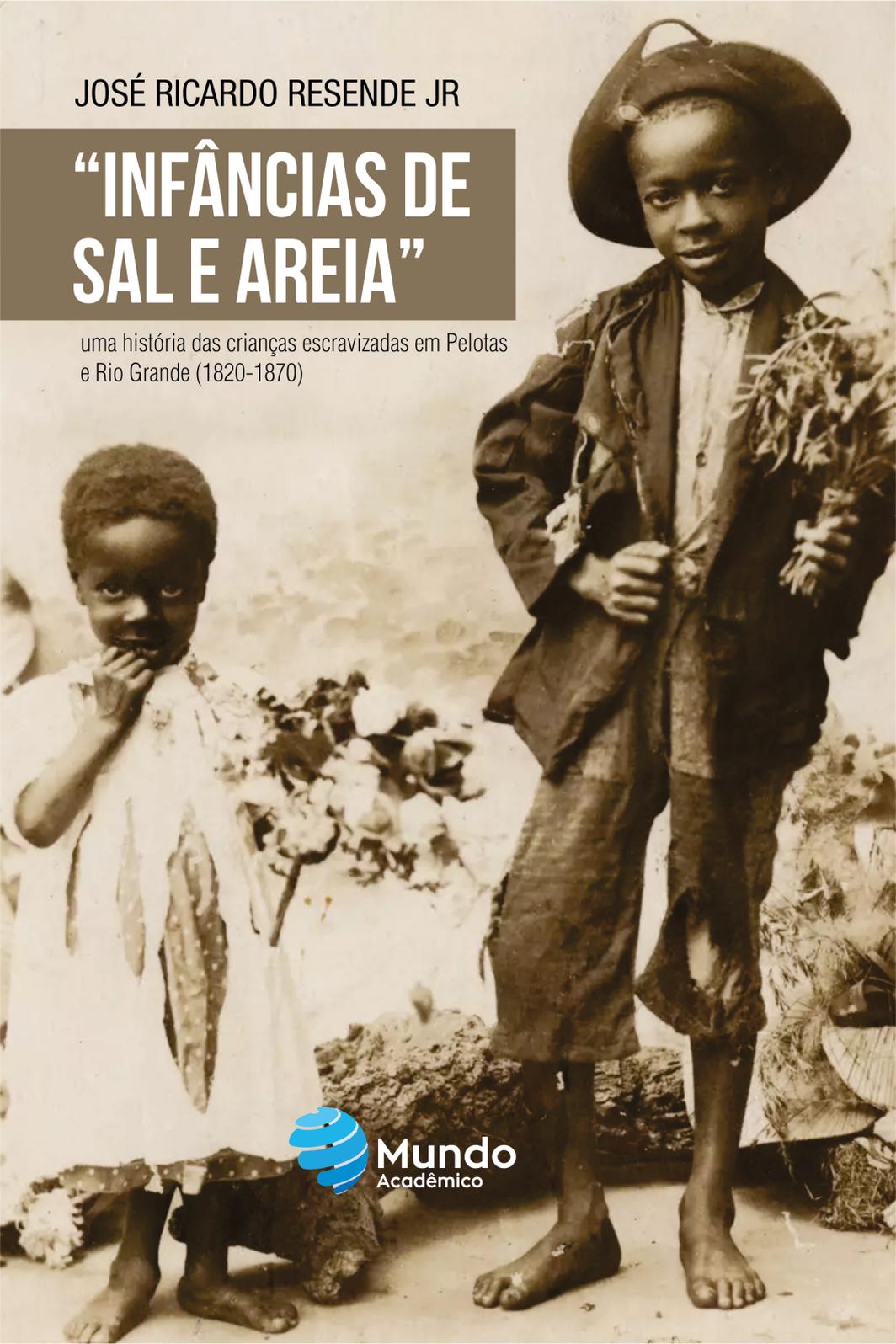


JOSÉ RICARDO RESENDE JR

“INFÂNCIAS DE SAL E AREIA”

uma história das crianças escravizadas em Pelotas
e Rio Grande (1820-1870)





JOSÉ RICARDO RESENDE JR

“INFÂNCIAS DE SAL E AREIA”

uma história das crianças escravizadas em Pelotas
e Rio Grande (1820-1870)



Porto Alegre
2023



LICENCIADA POR UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS

Atribuição - Não Comercial - Sem Derivadas 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0)

Você é livre para:

Compartilhar - copie e redistribua o material em qualquer meio ou formato. O licenciante não pode revogar essas liberdades desde que você siga os termos da licença.

Atribuição - Você deve dar o crédito apropriado, fornecer um link para a licença e indicar se foram feitas alterações. Você pode fazê-lo de qualquer maneira razoável, mas não de maneira que sugira que o licenciante endossa você ou seu uso.

Não Comercial - Você não pode usar o material para fins comerciais.

Não-derivadas - Se você remixar, transformar ou desenvolver o material, não poderá distribuir o material modificado.

Sem restrições adicionais - Você não pode aplicar termos legais ou medidas tecnológicas que restrinjam legalmente outras pessoas a fazer o que a licença permitir.

Este é um resumo da licença atribuída. Os termos da licença jurídica integral está disponível em:
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode>

Os dados e conceitos emitidos neste trabalho, bem como a exatidão das referências bibliográficas, são de inteira responsabilidade do(a) autor(a).

EXPEDIENTE:

Projeto gráfico e diagramação:
Casalettras

Imagem da capa e separadores:

Reprodução de fotografia de Virgílio Calegari (1868). Arquivo da Fototeca Sioma Breitman do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

Editor:

Marcelo França de Oliveira

Conselho Editorial

Prof. Dr. Amurabi Oliveira - UFSC
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes - UFPEL
Prof. Dr. Elio Flores - UFPB
Prof. Dr. Fábio Augusto Steyer - UEPG
Prof. Dr. Francisco das Neves Alves - FURG
Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas - UFPEL
Prof.ª Dr.ª Maria Eunice Moreira - PUCRS
Prof. Dr. Moacyr Flores - IHGRGS
Prof. Dr. Luiz Henrique Torres - FURG

Este livro contou com apoio e recursos do PPGH/UFPEL e Capes



Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A77 "Infâncias de sal e areia" uma história das crianças escravizadas em Pelotas e Rio Grande (1820-1870) / José Ricardo Resende Jr. Porto Alegre: Mundo Acadêmico, 2023.

222p.
Bibliografia
ISBN: 978-65-89475-47-7

1. História do Brasil - Colônia. 2. Escravidão. 3. Infância. 4. Crime. 5. Crianças-Escravizadas. I. Resende Jr, José Ricardo. II. Título.

CDU:84-2276

CDD-981.0435



EDITORA MUNDO ACADÊMICO

Um selo da Editora Casalettras

R. Gen. Lima e Silva, 881/304 - Cidade Baixa

Porto Alegre - RS - Brasil CEP 90050-103

+55 51 991855926 - contato@casalettras.com

www.casalettras.com

Agradecimentos

Agradeço a Ogum e as Sete Espadas que ele usa pra me proteger.

Durante toda minha graduação, assim como os intensos anos de pesquisa e escrita deste livro, encontrei suporte emocional e espiritual no solo sagrado. Nesta casa, construíelos verdadeiros e encontrei um lar, uma família. No decorrer destes anos de caminhada e compromisso com a fé, percebi que nenhum outro lugar, podia me ensinar o que aprendi aqui e que sem várias dessas lições, provavelmente, as palavras que constroem este livro não seriam possíveis. Por esse motivo, saúdo com reverência e gratidão o povo espiritual de Oxalá a Bará.

Esses vínculos de axé e afeto, estendem-se a pessoas muito importantes na minha vida, minha família espiritual, que foram presentes em toda minha trajetória profissional, mas mais que isso, deram-me exemplo de compromisso, responsabilidade e dedicação: “Olha pra Oxalá e firma tua cabeça” essas palavras, em diferentes situações, várias vezes, me fizeram capaz de superar os desafios e crescer a cada passo dado em direção ao futuro que quero construir. Sinto-me afortunado por diariamente conviver com pessoas que sei que torcem por mim. Obrigado.

À minha mãe Lila, que antes de tudo devo desculpas pela preocupação que gero.

Minha mãe foi a pessoa que me despertou para o olhar *racializado*, ainda quando eu era criança, ela me mostrou que o mundo em que estava inserido me condicionaria a situações desagradáveis, mas que elas não me definiriam. Imagino que seja algo doloroso de se dizer a uma criança e ainda mais doloroso de se ensinar a um filho. Admiro tua coragem mãe, acredito que herdei uma parte dela. Até então, esse trabalho foi a maior coisa que construí para que a estrutura do racismo seja debatida e que a marginalização, segregação, aprisionamento e morte das populações negras seja combatida. Para que nenhuma mãe mais precise ensinar o filho a sobreviver a essas realidades.

Ao meu pai, com o qual divido o nome e é uma das pessoas que mais admiro. Posso não ter sido o soldado que esperavas que eu fosse, mas agora sou escritor, assim como tu és. Que esse agradecimento venha como um perdão, por todo desentendimento que tivemos, gostaria que soubesse que te entendo e hoje enxergo melhor a todas coisas que só podem ser vistas à luz da maturidade. Obrigado por nunca deixar faltar nada, por todo carinho e preocupação, se eu for metade do que tu és como pai, já serei um pai excelente.

Há tantas pessoas que preciso agradecer, mas que necessitaria de todas as palavras e folhas do mundo para isso. Obrigado aos meus fiéis e queridos amigos que no auge da minha ansiedade e aflição, me presentearam com um cavaquinho, para que nunca faltasse samba na minha vida. Também agradeço aos meus colegas que disponibilizaram fontes, conselhos, debates. Obrigado ao meu orientador que é um excepcional professor e um amigo ainda melhor.

As crianças e jovens que tiveram parte da trajetória relatada por esse livro, minha eterna gratidão, que essas palavras possam iluminar o debate a respeito da infância escravizada e que essas histórias se façam cada vez mais conhecidas.

“As armadilhas que impuseram eu estudei e usei contra ti”
Erro, Zudizilla

APRESENTAÇÃO

As crianças pretas da Princesa do Sul: escravidão e infância no Brasil meridional

PAULO ROBERTO STAUDT MOREIRA¹
Porto Alegre, novembro de 2022

Exalando o cheiro putrefato dos couros esticados, pisando na terra pintada pelo sangue dos bois e temperada pelo sal que escorria da carne, expondo seu corpo e as feridas a um ambiente totalmente insalubre à sobrevivência humana, cresceu o pequeno crioulo Sabino, que quando aberto o inventário de sua senhora, Teresa da Silva Santos d'Oliveira, no ano de 1849, possuía apenas quatorze anos.

[...]

Seja guiando os bois para o abate no fervente sol veranil, escalando as cercas para roubar a propriedade de um Padre durante a noite ou mesmo fugindo em mar aberto por ter presenciado a acidental morte do seu senhor, a experiência dessas crianças escravas era plural [...].

As duas epígrafes acima foram escritas pelo autor deste livro, o professor José Ricardo Marques Resende Júnior e integram a presente obra. Através delas nota-se a veia literária do autor, a vontade de escrever para ser lido por um público alargado, mas, fundamentalmente, a certeza de que ele não prescutoou desavisado as vidas de personagens cujos nomes e fragmentos existenciais foram preservados por terem tocado – de formas variadas – as penas de funcionários do Estado. As vidas – por vezes curtas – dessas crianças pretas, o afetam. E esse político e sensível afeto é de uma fecundidade enorme.

¹ Bolsista produtividade CNPq; doutor em história (UFRGS), foi historiador do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (de 1992/2013) e professor da UNISINOS (2002/2022).

A banca do agora mestre José Resende Júnior ocorreu em 2 de março do ano de Nosso Jesus Cristo de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reunindo o orientador Jonas Moreira Vargas e os professores historiadores Natália Garcia Pinto e Aristeu Elisandro Machado Lopes. Foi um encontro extremamente agradável, mas não foi presencial, estávamos em meio a pandemia do covid.

Em entrevista feita em 14 de outubro de 2022, o então presidente da república e candidato a reeleição (e agora derrotado), declarou que entre as quase 700 mil mortes havidas no Brasil durante o período da pandemia do Covid, não havia crianças. Ele advogou uma estapafúrdia imunidade das crianças ao vírus, justamente em um momento em que a vacinação infantil caminhava (e ainda caminha) vagarosamente no país. Em mais um de tantos atos de irresponsabilidade e falta completa de empatia, ele declarou que “a molecada não sofre com o vírus, pô. Tanto é que você não viu moleque morrendo de vírus por aí. Alguém conhece algum filho de alguém que morreu de vírus? Não tem”. As estatísticas da mortalidade da pandemia demonstram, apesar do boicote governamental nestes levantamentos, que quase duas mil crianças pereceram ao longo desse angustiante período da história brasileira. E o número continua aumentando. Pior ainda, essas finadas crianças tinham cor e, na sua grande maioria, não eram brancas.

Aliás, é significativo que este entrevistado, na época a maior autoridade do governo federal brasileiro, tenha usado a palavra *moleque*, assim dando cor, mesmo que inadvertidamente, para as vítimas da pandemia. Segundo o imprescindível Nei Lopes, a origem etimológica da palavra *moleque* vem do quimbundo *muleke* e corresponde ao quicongo *mu-léeke*, que significa garoto, menino de pouca idade. Nos documentos da escravidão brasileira essa palavra é profundamente racializada, sendo manejada pelos escrivães para definir determinada infância negra cativa.²

O título desta breve apresentação foi surrupiado do trabalho de conclusão da graduação em história do autor deste livro, cursada na mesma Universidade Federal de Pelotas onde ele obteve o título de mestre³. José Resende Júnior cursou o ensino médio no Instituto

2 LOPES, Nei. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana**. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 444.

3 RESENDE JÚNIOR, José Ricardo Marques. A Princesa do Sul e seus Moleques de Pele Negra: Experiências de Meninos Escravizados em Pelotas - RS (1850-1870). **Revista Discente Ofícios de**

Federal Sul-Rio-Grandense (IFSUL), em Pelotas (ou Satolep), cidade alcunhada de *Princesa do Sul*. UFPEL e IFSUL são instituições públicas e de elevada qualidade que, nos últimos anos, sofreram covardes ataques que as fizeram definhar na penúria orçamentária causada pelo governo federal, mas cujos professores e professoras em nenhum momento abdicaram de seus compromissos com a educação e a democracia. O livro ora publicado é um testemunho disso e uma homenagem aos professores e professoras, técnicos e técnicas, dessas e de outras instituições públicas de ensino.

Fica cada vez mais nítido que o que produzimos não brota de uma fonte única, com isso não desmerecendo o esforço individual, solitário e rigoroso dos autores e autoras. Mas os elogios a pesquisa ora publicada devem ser estendidos ao seu orientador, Jonas Moreira Vargas, figura já de reconhecida e merecida projeção na historiografia nacional. Jonas é estimado pela sua simpatia, pela sua obstinação com pesquisas, leituras e ensino. É uma figura ímpar pelos talentos que possui e pelo despojamento com que circula pelo, por vezes, mesquinho universo acadêmico.

Menino negro em uma cidade orgulhosa do fausto e refinamento financiados pelas charqueadas e pelos corpos escravizados que ali suaram e padeceram, o mestre Resende Júnior deve ter crescido se sentindo nos entremeios ou entrelugares daqueles sentimentos de orgulho municipal. Uma cidade que visibilizava e enaltecia a sofisticação dos hábitos das elites, a majestade dos casarões e do teatro, mas que negava a contribuição dos corpos e mentes negros para o progresso local. As criativas e resilientes associações negras de Pelotas, entretanto, nunca permitiram que Satolep fosse vista de forma monocromática. Famílias negras escreveram as suas memórias, transmitindo anseios de reconhecimento social, de apreço por suas ancestralidades, de rejeição ao racismo.

O autor deste livro se atreveu a pesquisar a escravidão, que foi um dos temas mais investigados no Brasil, ainda mais desde o processo de redemocratização, com o fim da longa ditadura civil-militar (1964/1985), principalmente com o crescimento, espraiamento territorial e amadurecimento dos programas de pós-graduação em história. A sua saudável insistência nesse tema evidenciou que muito

existe ainda a pesquisar, e que a escravidão é um dos pontos nodais de uma educação que se propõe antirracista.

Mestre Resende Júnior abriu com sua pesquisa sendas que serão seguidas por inúmeros outros. Ele teve a coragem e a perspicácia necessários para coletar e costurar dados que aparecem, por vezes, de forma fugidia nas fontes e mesmo na historiografia. Sua dissertação intitulada - “Crianças pretas passeiam em total liberdade” um estudo sobre infância e escravidão: Pelotas e Rio Grande (1820-1870) – realça a questão da infância negra escravizada, aspecto de especial violência no quadro geral da escravidão racializada que vigorou nas américas.

O marco cronológico da pesquisa antecede a potente lei de 28 de setembro de 1871, a chamada Lei do Ventre Livre, se iniciando na segunda década dos oitocentos. O autor evidencia o aumento da presença infantil nas *sanzallas* de Pelotas e Rio Grande, importantes vilas do extremo sul do Império do Brasil. Note-se que esse aumento deriva da reprodução endógena das escravarias, mediada pelos cuidados dispendidos pelas mães e demais membros das comunidades de senzala. Mas também da diáspora transatlântica, que intensificou a remessa de crianças africanas nos porões dos tumbeiros. Ressaltemos que muitas dessas crianças arrancadas de suas famílias e comunidades, e desenraizadas de seus territórios de origem, sofreram escravização ilegal, considerando os tratados de 1810 e 1815, a convenção de 1817 e as leis de 1831 e 1850.

Óbvio que, como vimos numa das epígrafes desta apresentação, mestre Resende Júnior não foca apenas nos pequenos africanos e africanas para aqui trazidos, mas também nas crianças crioulas. Mas é difícil de mensurar o sofrimento e o desamparo sofrido por esses *moleques*, embarcados na maioria das vezes sozinhos nos navios que singraram o Atlântico até as costas brasileiras. Os dados dessa específica mortalidade infantil, seja nos navios ou já aqui em território brasileiro, são assustadores e indicam como a escravidão de africanos e africanas e o tráfico transatlântico promoveram autênticos genocídios.

Nunca é desnecessário frisar que o tema da infância escravizada, de que trata este importante livro, se relaciona intrinsecamente com a questão dos limites da maternidade das mulheres negras escravizadas e nos ajuda a entender o quadro atual de exclusão e preconceito racial

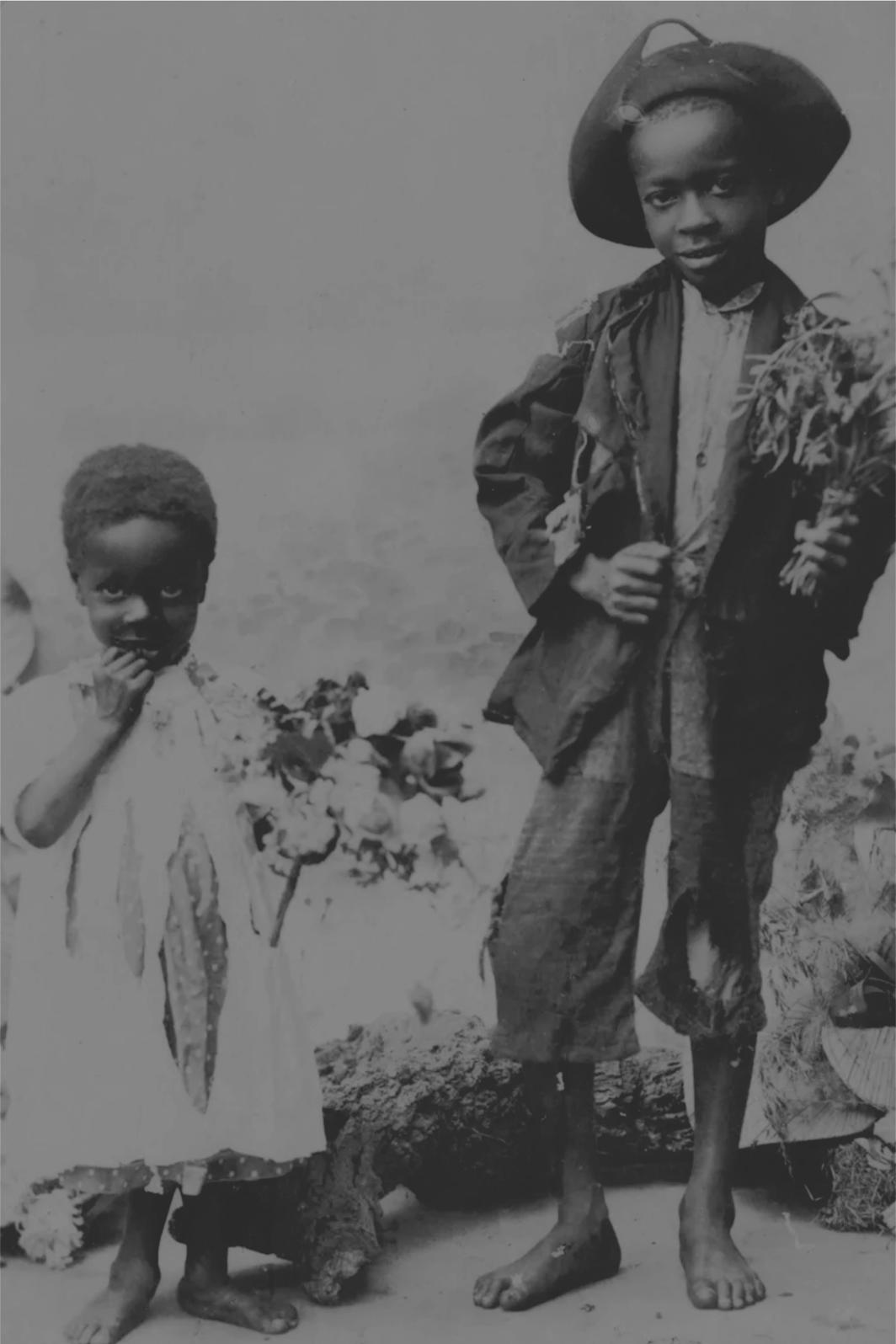
em que vivemos. Infâncias, famílias, maternidades, temas cruciais que ainda carecem de muita investigação.

Chegar a uma banca final, seja de mestrado ou doutorado, em um período *pandemônico* e enfrentando um contexto político que tem nos últimos anos legitimado variados tipos de preconceito, já é um mérito, mas apresentar um texto da qualidade do que agora é publicado é ainda mais elogiável! Contou, sem dúvida, para a qualidade deste trabalho, os já famosos Catálogos do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES), da coleção Documentos de Escravidão. O autor dessa dissertação, ora vertida em livro, soube manejar com precisão e perspicácia esse projeto – ainda sem igual no Brasil – de difusão documental.

Mas mestre Resende Júnior ainda se destaca por outras qualidades e uma delas é a sua aptidão em cruzar várias fontes, usando cada uma delas com esmero, respeitando as suas potencialidades e especificidades. Destaque-se o uso dos processos criminais, através dos quais, em nenhum momento, o autor se isenta de vasculhar e denunciar a violência inerente aquele atroz sistema de desigualdade social e racial. Mas ele vai além disso, manejando os arquivos da escravidão atlântica como acessos a humanidade dos indivíduos de que trata, recupera-os das páginas amareladas e puídas daqueles papéis manuscritos. Ele *recupera o que permanecia adormecido*, evitando com a sua escrita não “cometer mais violências em [seu] próprio ato de narração”⁴.

Desejo boa leitura a todos e todas!

4 HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. **Dossiê Crise, Feminismo e Comunicação**, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020, p. 15. Da mesma autora, recomendo: HARTMAN, Saidiya. **Perder a mãe**. Uma jornada pela rota atlântica da escravidão. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.



Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
AS CRIANÇAS PRETAS DA PRINCESA DO SUL: ESCRAVIDÃO E INFÂNCIA NO BRASIL MERIDIONAL	7
INTRODUÇÃO	15
A INFÂNCIA NA HISTORIOGRAFIA	27
CRIAS DE PÉ, CRIAS DE PEITO E MOLEQUES: INFÂNCIA E ESCRAVIDÃO NO BRASIL (SÉC XIX)	30
CAPÍTULO I	
DEMOGRAFIA E ESTRUTURA DE POSSE DE ESCRAVIZADOS (1820-1870)...	42
1.1 A CARNE SALGADA E A CARNE PRETA: PENSANDO A ESCRAVIDÃO EM PELOTAS (SÉC.XIX).....	48
1.2 AS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS NOS INVENTÁRIOS <i>POST-MORTEM</i> EM PELOTAS (1820-1870).....	58
1.3 A LITORÂNEA CIDADE DE AREIA: ECONOMIA E ESCRAVIDÃO EM RIO GRANDE	76
1.4 AS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS NOS INVENTÁRIOS <i>POST-MORTEM</i> EM RIO GRANDE (1820-1870)	80
1.5 A INSERÇÃO DAS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS NO MUNDO DO TRABALHO ...	88
CAPÍTULO 2	
“O CRIOLO É MENOR DE QUATORZE ANOS E POR ISSO DEVE ESPAÇAR A PUNIÇÃO DA LEI, POR FALTA DE INTENÇÃO E CONHECIMENTO DO MAL”: CRIME, ESCRAVIDÃO E INFÂNCIA NO SÉCULO XIX (PELOTAS E RIO GRANDE)	96
2.1 ENCRUZILHADA EPISTÊMICA: CONFLITOS E CONVERSACÕES ENTRE HISTORIA SOCIAL E ESTUDOS DE GÊNERO	98
2.2 CRIMINALIDADE E CATIVEIRO: OS PROCESSOS CRIMINAIS E A ESCRAVIDÃO	107

2.3 O DEBATE NA CONSTRUÇÃO DO CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO: A CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESCRAVO E A MAIORIDADE PENAL.....	112
2.4 DOS CRIMES PRATICADOS PELAS INFANTES MÃOS NEGRAS: AS CRIANÇAS COMO RÉS NOS PROCESSOS CRIMINAIS (PELOTAS E RIO GRANDE)	127
2.4.1 O CASO DA RUA DA IGREJA.....	138
2.4.2 UMA CANOA “NA HORA QUE O SOL ADENTRA”	143
2.5 “PASSEIAM EM TOTAL LIBERDADE” AS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS COMO VÍTIMAS NOS PROCESSOS CRIMES NO SÉCULO XIX (PELOTAS E RIO GRANDE)	147
2.5.1 UMA JOVEM REPÚBLICA E UM IMPÉRIO EM CONSOLIDAÇÃO: CONFLITOS DE UMA FRONTEIRA MANEJADA.....	151
2.5.2 A DUPLA VIOLAÇÃO: MENINAS E MULHERES NEGRAS COMO RÉS NOS CRIMES.	160

CAPÍTULO 3

UM POUCO SOBRE AFETO: OS ELOS ESTABELECIDOS PELAS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS.....	168
3.1 FAMÍLIA, REPRODUÇÃO ENDÓGENA, MATERNIDADE E ESCRAVIDÃO (PELOTAS E RIO GRANDE, SÉC . XIX).....	169
3.2 ALÉM DA MARGEM: AS MULHERES E CRIANÇAS NAS ESCRAVARIAS (PELOTAS, RIO GRANDE – SÉC. XIX).....	184
3.3 ENTRE OS BENS DE TERRA E OSÓRIO: ELOS CATIVOS, ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA, MATERNIDADE E INFÂNCIA EM UMA GRANDE ESCRAVARIA (RIO GRANDE, SÉC. XIX).....	188
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	201
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	206

Introdução

Reza a lenda que um estancieiro, em um dia muito frio de inverno, mandara que um dos mais jovens de seus escravizados fosse pastorear os cavalos e potros que acabara de comprar. Quando o negrinho volta, o estancieiro diz faltar um cavalo, “Você vai me dar conta do baio, ou verá o que acontecerá”. De volta a noite escura e fria, o negrinho encontra o baio, mas ao lançá-lo a corda se arrebenta e o menino acaba por perdê-lo, o que mais tarde resultaria em uma tortura e em sua morte: o estancieiro lhe castigou com chibatadas e o amarrou nu sobre um formigueiro. No dia seguinte, quando o estancieiro foi ver o estado de sua vítima, o menino estava lá, de pé, com a pele curada e sem nenhuma marca das chibatadas e ao seu lado estava a imagem da Virgem Nossa Senhora.

A história do negrinho do pastoreio fora recontada por gerações, imortalizada no início do século XX pelas palavras de Simões Lopes Neto, mas também interpretada por Apolinário Porto Alegre, Cezimbra Jacques, Alfredo Varela e entre outros escritos, peças e músicas, cruzando o pampa até a região platina, ou subindo ao norte nas rodas e prosas das lendas brasileiras.

O historiador francês Robert Darnton (1986), estudando as lendas e a mentalidade dos camponeses franceses no período do Antigo Regime, dissertou sobre o uso das lendas e fábulas como fontes historiográficas. Os contos populares são documentos históricos. Surgiram ao longo de muitos séculos e sofreram diferentes transformações, em diferentes tradições culturais. Longe de se expressarem as imutáveis operações do ser interno do homem, sugerem que as próprias mentalidades mudaram (DARNTON, 1986, p.26). Em uma análise sobre a construção dos mitos e lendas do Rio Grande do Sul, Fagundes (2003) aponta os elementos invariáveis a respeito da lenda do “negrinho do pastoreio”.

Alguns elementos são invariáveis nas muitas versões: a) o Negrinho era escravo. b) seu patrão era malvado. c) o Negrinho cuidava animais em pastoreio, ou pastoreio. d) o Negrinho perdeu um animal, ou alguns animais. e) o Negrinho foi cruelmente

açoitado, uma ou mais vezes. f) o Negrinho morreu, ou pareceu morrer, em consequência da surra. g) o Negrinho foi atirado na panela de um formigueiro. h) o Negrinho é o achador de coisas perdidas. i) o Negrinho cobra um toco de vela e/ou um naco de fumo por seus serviços. (FAGUNDES,2003, p. 121)

A lenda do negrinho do pastoreio é uma das principais inspirações para a constituição desse trabalho, que apesar disso, não tem o intuito de debater historiograficamente a constituição dessa lenda sul-rio-grandense, mas é inevitável pensarmos nas proximidades em que trechos dessa história dialogam com os relatos garimpados entre as fontes trabalhadas. Quirino era um escravizado de apenas 14 anos, nascido e criado na cidade de Rio Grande, morto em 1877 após sofrer um castigo severo de seu senhor e ser obrigado a trabalhar depois¹. Assim como o negrinho do pastoreio, entre os inventários pesquisados, a profissão em que os meninos negros mais aparecem em Pelotas é a de campeiro. Talvez o mito do negrinho do pastoreio relate uma dura realidade da vida no sul do Império, e apesar de tão antiga lenda, da luz a uma seara ainda pouco explorada pela historiografia da escravidão de forma centralizada: a infância escrava.

No entanto, até que a historiografia brasileira se debruçasse sobre esta questão fundamental, seria necessário superar algumas décadas de análises na qual a ideia de infância escrava não tinha muita importância nos quadros gerais interpretativos sobre a história da escravidão no Brasil. Assim sendo, antes de dedicarmos nossa atenção para os estudos a respeito da infância escrava, precisamos retomar brevemente algumas abordagens marcantes em nossa historiografia.

Durante as primeiras décadas do século XX, centralizou-se o debate em relação ao sistema escravista brasileiro, norteador por uma perspectiva amistosa e branda para a estrutura sistemática da escravidão. No ano de 1933, Gilberto Freyre publica a obra *Casa Grande e Senzala* que será a base do discurso de benevolência nas relações entre senhores e escravizados, interpretação que irá perdurar até meados do século XX. Sob o olhar de Freyre (1933), o Brasil seria formado por três raças: negra, indígena e branca. Ao desenvolver sua obra, o autor disserta sobre a contribuição de cada uma destas matrizes culturais na formação da família brasileira, sob regime da economia patriarcal. Para isso, tenta trabalhar as relações entre essas culturas e desfazer

1 Processo crime nº 383, Subfundo: Tribunal do Júri. Rio Grande (1877) – APERS.

estereótipos da época, como a imagem das populações africanas atreladas à luxúria e doenças, um exemplo disso seria quando o autor abarca a relação das mulheres negras escravizadas com os senhores. Porém, sem se debruçar na complexidade e violência destas relações tendo em vista seu contexto histórico, pautando as relações de poder e dominação entre um homem branco e uma mulher africana, dentro de um contexto da experiência da escravidão brasileira. Enquanto tenta desfazer estereótipos, acaba por criar outros, que colaboraram para a construção do mito da democracia racial e a ideia de uma escravidão mais amena.

Quando Freyre pensou as relações entre senhores e escravizados, acabou reproduzindo a lógica de subalternidade. Ainda que pensasse na contribuição africana para a formação da família brasileira, o fez de forma a não pensar um protagonismo negro e sem pautar uma figura africana que refletisse sobre sua própria condição. Tornou-se assim o africano um decidido agente patogênico no seio da sociedade brasileira. "O negro foi patogênico, mas a serviço do branco, como parte irresponsável de um sistema articulado por outros" (FREYRE, 2003, p.405).

Na citação, podemos analisar que para o autor, a figura do negro está localizada externa à estruturação daquela sociedade e nela age apenas de forma patogênica e ligada somente ao branco. O autor consolida a violência ao não conseguir percebê-la, tal questão fica bastante nítida quando o mesmo propõe as diferenças nas relações entre senhores e escravizados no Brasil, em relação a outras experiências escravagistas. "Desde logo salientamos a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América" (FREYRE, 2003, p.435).

Freyre consolida uma ideia de miscigenação racial que está atrelada com noções de servidão e dívida. O senhor benevolente com relações de doçura acaba por construir a imagem patriarcal de um senhor camarada e, por conseguinte a figura do escravizado condizente com a condição social imposta, criando este elo de parentesco que resultaria em uma relação harmoniosa. As argumentações de Gilberto Freyre não seriam abordadas de forma crítica de imediato, e ainda serviriam como referências para outros autores, difundindo as noções de escravidão branda e das relações pacíficas entre cativo e liberdade. Mas a partir

da metade do século XX, novas perspectivas iriam contrapor estas ideias.

Entre os anos de 1960 e 70, retoma-se as reflexões acerca da temática da escravidão e os autores revisionistas vão discorrer críticas sobre a visão branda da relação entre senhores e escravizados, aplicada por Freyre. Dentro de um olhar revisionista, *Casa Grande e Senzala* acabou generalizando o que – para essa nova escola – significaria uma realidade canavieira e de escravização doméstica, aplicada para todas as complexidades e realidades do sistema escravista brasileiro.

Podemos tentar enquadrar as ideias revisionistas sob dois principais eixos de análise – os que distanciaram da ótica de Freyre – primeiro, pautada pela escola paulista representada por Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Octavio Ianni, Emília Viotti, neste eixo que pautava a contrariedade aos estudos de freyreanos e se aproximavam mais dos argumentos elaborados anteriormente por Caio Prado Junior (1961) que vão nortear os pensamentos dessa nova historiografia sobre a escravidão, resultando na construção da ideia de “coisificação do escravizado”.

A teoria da chamada “coisificação do escravo”, bastante difundida na produção historiográfica, passou a defender a ideia de que as condições extremamente duras da vida na escravidão teriam destituído os escravos da possibilidade de pensar o mundo a partir de categorias e significados sociais próprios, comprometendo, inclusive, a capacidade de forjarem os laços básicos dos seres humanos – os laços familiares. Nesse sentido, por exemplo, reproduziam as representações e valores senhoriais sobre os procedimentos de alforria: absorvendo valores e visões de mundo de seus senhores, o que implicava em sua despersonalização, comprometendo suas organizações sociais, suas vontades, assim como a constituição de famílias. Além do que, conformava-se à ideia de que o melhor caminho para a liberdade era a obediência e a submissão (PROENÇA, 2007, p. 4).

A obediência, no contexto citado e que contempla os pensadores da escola paulista, seria proveniente das relações de violência entre senhores e escravizados. Os revisionistas mergulham na análise do escravismo, trazendo a marginalização dos homens livres brancos e na vitimização do escravizado. A autora Suely de Queiroz (1998) traz uma reflexão sobre a sistemática econômica e as relações entres

senhores e escravizados, a partir dos discursos da escola paulista. Para eles [os integrantes da Escola Paulista de Sociologia], a escravidão é pedra basilar no processo de acumulação do capital, instituída para sustentar dois grandes ícones do capitalismo comercial: mercado e lucro. A organização e regularidade da produção pra exportação em larga escala, impunham a compulsão ao trabalho. Para obtê-la, coerção e repressão seriam as principais formas de controle social do escravo (QUEIRÓZ, 1998, p. 106)

Afim de garantir o sucesso e a intensidade da produção da economia vigente, seria necessária uma compulsão de trabalho, segundo essa corrente teórico-metodológica, o escravizado possuiria pouca agência frente a macro-estrutura e se consolidaria apenas como vítima dessa sistemática. Um dos principais autores desta escola foi Fernando Henrique Cardoso (1977), muito influenciado pelo marxismo e pelos estudos de Max Weber. Cardoso se propõe a investigar o papel das classes sociais na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul, concluindo existir um tripé para infraestrutura daquela sociedade. A acumulação capitalista, a utilização da mão de obra escravizada e a estrutura patrimonialista. Para o autor, estes três pilares serviram como estruturantes na perspectiva daqueles atores sociais, definindo seus lugares de classe através da opressão. Os conflitos sociais que consolidavam aquela estrutura econômica, colocaria dois lados antagônicos, que culminariam na formação das identidades de classes sociais desfavoráveis: senhores e escravizados. Luis Claudio Palermo (2017) traça uma análise da historiografia sobre escravidão e discorre sobre a escrita de Cardoso à consciência negra não pensada:

(...)Consequentemente, no escravo negro foi criada a falsa consciência social. Com isso, esses sujeitos são considerados por esse sociólogo como alienados em relação a todo o processo de produção e à situação social e política deles. Portanto, a alienação era encetada e reiterada em função do modelo produtivo ao qual o escravo negro estava submetido (e localizado), bem como em razão do controle (violento) e da dominação exercidas pelo senhor. Cumpre ressaltar, então, que a relação entre a infraestrutura econômica e a superestrutura levou esse sociólogo valorizar mormente a face violenta e dominadora da escravidão, pois, na visão defendida por ele, os escravos eram coisas porque só lhes era permitido reproduzir seu trabalho de forma mecânica e impensada. (PALERMO, 2017, p. 303).

Dentro da análise de Palermo, podemos entender que a coisificação do escravo, através da visão de Cardoso – um dos autores mais influentes da escola paulista – seria causada pela reprodução de trabalho de forma mecânica e a condição de subalternidade exposta, dentro daquele contexto social de conflito e opressão. A obra de Cardoso influenciou os seguidores da Escola Paulista de Sociologia, e a perspectiva desta linha historiográfica também foi pautada por essas relações de conflito e de formação identitária de classe, pensadas e referenciadas pela produção marxista, colocando o centro das relações sociais a exploração senhorial, que constituiu a elaboração da classe dominante em contraponto a uma classe com uma consciência impensada, mecânica e subalterna.

O segundo eixo de análise, desta escola, seria pensado por autores como Clóvis Moura, Luís Luna e Décio Freitas, que pesquisaram – também guiados por esta análise do contexto repressivo da escravidão – a rebeldia negra. Clóvis Moura (1987) é um importante sociólogo com diversos trabalhos relacionados à estrutura social de Quilombo. Moura é um dos principais responsáveis dos estudos de estrutura social do Quilombo dos Palmares e propõem novas oportunidades dentro das próprias relações entre escravizados e o rompimento com a sistemática de escravidão. Esta perspectiva de ruptura com a estrutura escravista representa para Moura essa quebra imediata com o padrão daquela relação de opressão, constitui um caráter heroico para figura quilombola que também compõem as noções de experiências sociais para esta nova fase da historiografia da escravidão.

Podemos entender que de 1930 a 1970 a construção da historiografia da escravidão foi estruturada através, primeiramente da figura de uma relação paternalista, de dívida e subalternidade, em uma convivência harmoniosa entre senhores e escravizados. Esta mesma ótica, é contraposta, posteriormente, baseada em uma relação hostil entre senhores e escravizados que seria pensada afim de manter uma infraestrutura econômica de acumulação capital, baseada na mão-de-obra escravizada que seria controlada através da violência, formando noções de lugares sociais centralizadas pela dominação senhorial e a coisificação do escravizado, passamos aos polos de dualidade de um senhor benevolente e um senhor cruel, conseguindo refletir sem tanta profundidade os tons que estão presentes entre um e outro. Em nenhum

desses trabalhos houve espaço para uma reflexão mais aprofundada sobre a infância escrava, sendo que o papel das crianças cativas em tais interpretações tendia a seguir o modelo geral proposto pelos autores, ou seja, para os freyrianos fazendo parte do sistema paternalista no qual a benevolência senhorial se estenderia sobre as senzalas, para os revisionistas fazendo parte de um sistema cruel e coisificador no qual não haveria espaço para a ideia de infância.

A terceira fase da historiografia a respeito da escravidão brasileira surgira a partir da década de 1980. Autores como Sidney Chalhoub, Beatriz Nascimento, João José Reis, Sílvia Lara, Leila Algranti e Robert Slenes são alguns nomes desta terceira escola que postulava as experiências de Edward Thompson, a respeito do uso das fontes primárias. Paralelamente a essa escola thompsoniana, no Rio de Janeiro tivemos uma outra geração que contribuiu bastante com a melhor compreensão da sociedade escravista colonial e imperial, sendo Manolo Florentino, João Fragoso, Hebe Mattos, Eduardo Silva e Sheila Faria alguns autores desta corrente historiográfica.

A renovação no método de se trabalhar as fontes primárias, aliadas com a influência do marxismo britânico são as principais características que diferenciam essa terceira fase da historiografia da escravidão, das anteriores. A revisitação aos arquivos de forma densa e em massa, distanciou a compreensão macroestrutural do sistema escravocrata, assim, validando a experiência autônoma dos escravizados como fundamentais para interpretação histórica, retirando-o da condição de coisificação e percebendo-o como sujeito histórico. Questões são retomadas de formas mais críticas e também começam novas propostas para as diversas realidades do cativo. O conceito de autonomia – ainda que relativa – começa a ser pensado, valorizando a figura dos escravizados e suas experiências. A nova interpretação das fontes, visando entender e retratar o cotidiano das populações ditas como subalternas, trouxe de volta a análise de censos, inventários *post-mortem*, batismos que influenciaram em muito a valorização da análise quantitativa e também qualitativas, traçando e mapeando índices demográficos e percebendo a formação de famílias escravas, por exemplo.

Portanto, a partir de um novo aparato teórico-metodológico, passou-se a enxergar que os cativos também constituíam famílias,

organizavam-se em quilombos (resistiam à escravidão), cultivavam um pedaço de terra nas fazendas onde eram escravizados, conseguiam sua carta de alforria (e tornavam-se trabalhadores livres), possuíam vínculos de natureza diversa com seus senhores, tiveram (alguns desses escravos) acesso à justiça, participavam de cultos católicos etc. (SILVA FILHO, 2006, p.120).

Através da análise de Silva Filho, que remonta a estrutura ideológica desta fase da historiografia e também nos remete o reencontro das propostas anteriores revisitadas, o autor indica fatores como vínculos afetivos, acesso dos escravizados à justiça, que apontam para a terceira geração da historiografia da escravidão brasileira. Através da leitura de João José Reis e Eduardo Silva (1989), podemos compreender essas relações de negociação e de conflito sempre presentes no século XIX. A resistência ao sistema escravista não estava só na ruptura imediata com as condições expostas no cativeiro, mas nos pequenos nuances cotidianos de negociação entre senhores e escravizados. Obviamente, não estando ambos nos mesmos patamares de poder e influência, mas ainda assim, coexistindo.

Conceitos como os de resistência e autonomia entre os escravos têm sido reiteradamente apontados como núcleos centrais para a reconstituição de uma história preocupada em reverter as perspectivas [historiográficas] tradicionais e integrar os escravos em seus comportamentos históricos, como agentes efetivamente transformadores da instituição [escravista]. Baseados numa visão integracionista da sociedade escravista, alguns estudiosos têm sugerido que os grupos [de] escravos, na busca de forjar espaços de autonomia econômica, social e cultural, interagiram com o regime de trabalho [...] moldando [...] o sistema escravista que procurava reduzi-los a meros instrumentos de produção das riquezas coloniais (MACHADO, 1988, p.143-160).

A análise de Machado (1988) aponta para a integração dos escravizados e valida suas experiências de forma também centralizada e autônoma. Podemos tentar compreender a terceira fase através da ideia de ruptura com a proposta de coisificação do escravizado, destruindo os modelos cristalizados de senhor benevolente/escravizado brando e senhor cruel/escravizado coisificado. A partir disso, pode-se pensar novas regras sociais, pautadas pela agência negra. A liberdade adquire novos significados, a manutenção e negociação da liberdade estão a todo tempo permeando a relação dos escravizados entre si, sobre si

e também em relação aos seus senhores. Algumas críticas surgiram entre os próprios autores, principalmente em relação a retomada dos olhares patriarcalistas de Freyre.

Porém, como a escravidão é um campo bastante abordado dentro da historiografia brasileira, está sempre sendo revisitado e repensado. A proposta elaborada por João José Reis e Flávio Gomes (1996) aponta para um enfoque importante quanto as estratégias dos escravizados frente a violência. Visando a sua sobrevivência dentro da sistemática da escravidão, estes estudos vão dar origem a uma nova história social da escravidão. Proença (2006) sintetiza algumas reflexões sobre a negociação dentro deste aspecto historiográfico.

Destaca-se, também, que o escravo não se humanizava apenas quando se revoltava, fugia e se refugiava nos quilombos. Ou seja, os quilombos não são vistos como formas exclusivas e generalizantes de resistência e rebeldia. Além do que, o aquilombamento, não era um processo que se dava quase alheio à sociedade escravista, como espaço único para que os negros pudessem se tornar sujeitos de sua própria história. Desenvolvem-se, pois, espaços de transformações históricas no regime escravista por meio das relações estabelecidas entre os habitantes dos quilombos e as comunidades de senzalas. Como quilombolas assenzalados, os negros tornam-se agentes sociais dos variados mundos da escravidão, agenciando suas experiências, dotando-as de sentidos próprios. De acordo com esta visão, os quilombos foram forjados dentro da própria escravidão e os mundos dos aquilombados acabaram por afetar e modificar os mundos dos assenzalados, cujos ambientes e circunstâncias criados acabaram também promovendo impactantes transformações nas relações entre senhores e escravos (PROENÇA, 2006, p.5)

Quando Proença discorre sobre as características de mobilidade social escravizada, sob o olhar da negociação, o autor destaca os ambientes e circunstâncias criadas entre os próprios escravizados. Assim como a análise das fontes escritas, que permitiu o mapeamento das construções de famílias escravas, pensadas como uma forma de fortalecimento na ótica de sobrevivência ao cativo, este conceito não fora o único a pensar as relações dos escravizados, pensadas e vivenciadas por eles.

Chalhoub (1990) analisa o mundo da cultura e da ação popular na última década da escravidão, em uma história protagonizada por negros livres e escravizados no Rio de Janeiro, o autor mergulha nos processos criminais revelando os interesses dos próprios escravizados para suas realidades. A nova história social da escravidão bebe das teorias antes

pensadas e propõe uma gama imensurável de possibilidades dentro da sistemática escravagista. Distanciando-se das generalizações e tentando compreender melhor este contexto histórico, visando o protagonismo negro e sua figura como sujeito histórico, tentando entender suas motivações e realidades diversas, abrindo o campo historiográfico a respeito da escravidão para um patamar de novas e ricas possibilidades. Neste sentido, não tinha como a infância escrava ser problematizada nas obras anteriores à renovação trazida pela nova história social da escravidão. É para essa riqueza de temas, abordagens e fontes que o olhar de novas gerações de historiadores tem se voltado e é tentando acompanhar essas novas análises que precisamos, agora, voltar a nossa atenção para o objeto principal dessa pesquisa: a infância escrava.

A presente pesquisa se alinha com as produções que acreditam na agência escravizada, no protagonismo desses sujeitos na complementariedade das relações de negociação e resistência. Os objetivos do estudo são localizar as crianças demograficamente nas escravarias do extremo sul do Império, traçar uma análise qualitativa das experiências desses sujeitos infantes a partir dos relatos descritos nos processos criminais, localizando-os em crimes que os categorizam como réus ou vítimas, mapeando a tipologia desses crime, para entender as violências as quais estavam expostas a sofrer ou cometer. Também entender os sujeitos que as circulavam, procurando identificar os elos de sociabilidade e vínculos familiares mantidos por essas crianças.

Escolhemos as cidades de Pelotas e Rio Grande por sua proximidade, pelo fato de estarem ligadas até a primeira década do século XIX, também pela interação econômica entre as duas e afim de abranger maiores tipificações de crimes em contextos diferentes, compararemos as diferenças entre essas duas searas para tornar mais abrangente a análise a respeito das plurais infâncias da escravidão sulista. Acreditamos que essa escolha foi fundamental para o desenrolar da pesquisa, e em homenagem a isso rebatizamos à publicação em livro como: “Infâncias de sal e areia” uma história das crianças escravizadas em Pelotas e Rio Grande (1820-1870)

O recorte temporal entre 1820 e 1870 foi pensado pautando as medidas de emancipação. Durante a escrita do trabalho tentaremos comprovar que as crianças recebem um novo olhar a partir dos

movimentos de resistência ao tráfico atlântico, o que vai mudar substancialmente a presença das populações abordo dos negreiros até 1831. O processo de independência trará a necessidade da elaboração de um código de leis próprio, os textos do Código Criminal do Império do Brasil (1830) e do Código de Processos Criminais (1832) vão direcionar alguns parágrafos para questão da maioridade, fator que vai influenciar diretamente na vida de algumas dessas crianças. A concepção de infância usada será da idade de 0 a 14 anos, baseada principalmente na idade legal explícita no Código Criminal.

Posteriormente, com a Lei Eusébio de Queiroz de 1850, as crianças crioulas ganharam destaque dentro das escravarias, junto a uma maior presença de famílias formadas no cativeiro. Tal destaque se manifesta nos intensos debates a respeito do ventre das mulheres negras escravizadas. Passaremos pela Lei de 1869 (que proíbe a venda separada de escravizados da mesma família) e chegaremos as vésperas da Lei do Ventre livre, ao entender que a infância, depois dali, adquire características ainda mais específicas, que infelizmente não teremos fôlego para suprir.

Os eixos principais dessa pesquisa na temática da escravidão são: *criminalidade e infância*, utilizaremos dessa premissa para tentarmos perceber as singulares experiências que nossos sujeitos vivenciaram. A pesquisa procura justificar-se na ausência de trabalhos nessa temática para o sul do Império. A investigação acerca da infância no cativeiro pode nos ajudar a perceber a forma naturalizada daquela violência, torná-la ainda mais complexa, imergir nas diferentes trajetórias trilhadas no contexto infame da escravidão no Brasil.

A pesquisa se dividirá em três capítulos, mas primeiramente resgatamos brevemente os debates a respeito de como as crianças foram abordadas na historiografia, principalmente as crianças escravizadas. O primeiro capítulo se trata de uma análise demográfica da escravidão no Sul, nele apresentaremos os dados tabulados das crianças distribuídas pelas escravarias. No segundo capítulo, acrescentamos a esse levantamento quantitativo com uma abordagem qualitativa dos processos criminais, relatando a tipologia dos crimes sofridos e cometidos pelas crianças cativas, discutindo hipóteses baseadas no desenrolar dessas tramas. O terceiro e último capítulo é um imediato contraponto as brutas palavras escritas no capítulo anterior, mas

também uma ligação entre as fontes e dados estabelecidos até aquele ponto, a fim de pensar o afeto através do vínculo estabelecido por essas crianças com o mundo dos cativos e dos libertos.

As principais fontes utilizadas nesse trabalho estão disponíveis no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) e no Arquivo da Cúria Diocesana de Pelotas (ACDP). Houveram alguns entraves para a realização dessa pesquisa, o principal se deu no ano de 2020, onde todo o mundo viveu uma pandemia desencadeada pelo coronavírus (COVID-19) uma doença infecciosa que até o presente momento teve o total de 106.420.830 casos e mais de 2 milhões de mortos. O Brasil foi um dos países de pior resposta frente ao avanço da doença a nível de Estado, apesar de toda dedicação dos especialistas na área da saúde e os avanços da ciência brasileira totalmente prejudicados por um governo arbitrário e genocida. As perdas foram inúmeras, sofremos intensas sequelas físicas e psicológicas. Também tivemos os principais serviços de forma remota, o que impediu que conseguíssemos ter acesso a alguns documentos que faltavam. No entanto, considero essas consequências mínimas frente a todo mal e incerteza que assola o país até o presente momento.

Neste sentido, o intenso trabalho feito pelos pesquisadores do APERS na construção do Catálogo de Documentos da Escravidão deve ser louvado, pois através dele conseguimos tabular as informações presentes em diversas fontes mesmo de maneira remota. Sem nenhum receio afirmo que na ausência desse virtuoso trabalho, a presente pesquisa não seria possível. Utilizamos principalmente: inventários *post-mortem*, processos criminais, registros de batismos (alforrias batismais), alforrias cartoriais, registros de óbitos, também utilizamos outras fontes de domínio público como censos demográficos, mapas populacionais e códigos de leis.

As crianças escravizadas adquirem um caráter sinuoso através das fontes, mas nem sempre esses registros se preocupavam em relatar a idade desses infantes sujeitos, ou mesmo o faziam com precisão. Nos inventários *post-mortem* as idades apareciam baseadas na noção do avaliador, nos processos criminais seus discursos eram perpassados pelas brancas mãos dos escrivães. Durante esses processos eram protegidas ou condenadas por curadores. Até mesmo na prática da execução da lei no Império os discursos a respeito dessas crianças

eram contraditórios. Notamos que eram mais fáceis encontra-las nas alforrias de batismos do que nas cartoriais. Em razão disso, foi necessário o cruzamento e diálogo entre essas fontes e a criatividade de pensar formas para materializar a experiência dessas crianças nas trajetórias narradas pelas páginas a seguir.

A INFÂNCIA NA HISTORIOGRAFIA

Infância é um conceito mutável, como tudo sob agência do tempo, pensá-la na história também é considerar essas modificações. A escola francesa durante o século XX foi a vanguardista em pautar a questão das crianças na história. A Revista *Annales d'Histoire Economique et Sociale*, uma das principais escolas teóricas da historiografia ocidental, fundada por Marc Bloch e Lucien Febvre em 1929. A Escola dos *Annales*, orientou a sua época uma crítica às metodologias e a maneira tradicional – para o contexto – de se produzir e pensar na história. Com a segunda geração da Escola dos *Annales*, no ano de 1960, o historiador das mentalidades Philippe Ariès (1960), lança o primeiro livro que realiza uma análise profunda acerca da infância, através de um corpo documental bastante vasto que incluía iconografia religiosa, vestimentas, diários, efígies funerárias, jogos e brinquedos. Neste contexto, para o autor, a infância estava diretamente relacionada com as noções de família, ou seja, a ideia de infância – ainda que não contemple exatamente as mesmas perspectivas da contemporaneidade – é uma construção referente à modernidade. Quanto à Idade Média, o autor tende afirmar:

Na sociedade medieval, que tomamos como ponto de partida, o sentimento da infância não existia – o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas. O sentimento da infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças: corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem. Essa consciência não existia. Por essa razão, assim que a criança tinha condições de viver sem a solicitude constante de sua mãe ou de sua ama, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais destes. (...) Assim que a criança superava esse período de alto nível de mortalidade, em que sua sobrevivência era improvável, ela se confundia com os adultos (ARIÈS, 1981, p.156)

As perspectivas de distinção social, norteadas pela função de trabalho, dentro da sociedade medieval não distinguiam a criança, o

jovem e o adulto. Tendo em vista as enormes taxas de mortalidade infantil, assim que aqueles e aquelas sobreviventes cruzavam a linha de dependência, eram inseridos no único mundo possível para aquele contexto, o mundo dos adultos.

Para o autor, o que centraliza as transformações e construções acerca da infância, são as próprias transformações sobre acessibilidade da educação. Através dos reformadores católicos, protestantes que transpassavam novas construções morais, a educação passou a ser disseminada de forma mais ampla, a escola seria o espaço que diferenciaria a criança do adulto, um espaço voltado para criança e para o jovem, distinguindo assim, seus lugares sociais. Da mesma forma, o sentimento de solidariedade, de aproximação dos conjugues dentro do lar e talvez da própria construção do que se entende por amor, fez com que as relações dentro da casa se mantivessem em uma perspectiva de amparo e proteção. O ambiente doméstico torna-se um lugar além das relações de trabalho, agora compreendendo também o cuidado e a proteção, ou seja, para Ariès a noção de infância está diretamente ligada à própria construção da família. Segundo o historiador, a respeito da influência da educação no processo de construção da infância:

Essa nova preocupação com a educação pouco a pouco iria instalar-se no seio da sociedade, e transformá-la de fio a pavio. A família deixou de ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, e assumiu uma função moral e espiritual, passando a formar os corpos e as almas. O cuidado dispensado às crianças passou a inspirar sentimentos novos, uma afetividade nova que a iconografia do século XVII exprimiu com insistência e gosto: o sentimento moderno de família. A aprendizagem tradicional foi substituída pela escola, uma escola transformada, instrumento de disciplina severa, protegida pela justiça e pela política. O extraordinário desenvolvimento da escola no século XVII foi uma consequência dessa preocupação nova dos pais com a educação das crianças. (...) A família e a escola retiraram juntas a criança da sociedade dos adultos. A escola confinou uma infância outrora livre num regime disciplinar cada vez mais rigoroso, que nos séculos XVIII e XIX resultou no enclausuramento total do internato (ARIÈS, 1981, p.25)

Para o francês, a educação transforma os lugares sociais e constrói laços que contribuíram para estruturação da ideia de infância. Seus estudos foram inovadores e pautaram as crianças como sujeitos históricos. Sua tese fora bastante criticada, acusada de ser reducionista, principalmente por medievalistas que pautaram outras proposições a respeito da família. Ainda assim, é válido considerar a importância da

obra que pauta a criança como sujeita dentro do campo historiográfico. Tal discussão entre os medievalistas é bastante acalorada, pois Ariès apesar de fazer uma análise psicológica e complexa sobre infância, também acaba por delimitar de forma equivocada toda a extensão do medievo, suas épocas e as possibilidades de relacionar fontes para tentar compreender a complexidade das ideias de infância na Idade Média².

Prosseguindo com a análise historiográfica a respeito da construção da ideia de infância, em 1969 chegaremos à terceira geração de tal Escola: Nouvelle Histoire. Conhecida no Brasil como a Nova História, trouxe novas vertentes para o pensamento histórico, voltado a novas orientações. Rafael Oliveira (2014), ao estudar as tramas historiográficas acerca da infância, analisa os debates entre as mudanças da escola entre os anos de 1960 a 1970 e reflete:

Para o historiador inglês Peter Burke, durante os anos 1960 e 1970, o projeto dos *Annales* sofreu uma mudança de interesse, embora isso não signifique uma ruptura total com o que havia sido produzido até então. Com isso, Burke quis dizer que "o itinerário intelectual de alguns historiadores dos *Annales* transferiu-se da base econômica para a "superestrutura cultural", das explicações estruturais para aquela fragmentada em partes constituintes da totalidade. Essa postura abriu precedentes para uma ampliação substancial dos temas e objetos de estudo do historiador, como se viu nas décadas seguintes (OLIVEIRA, 2014, p.9)

As análises de Oliveira nos fazem pensar nas mudanças da compreensão histórica nessa nova geração. A Nova História irá pensar em outros objetos para o debate historiográfico, como corpo, gênero e também a infância. A História das Mentalidades, que se consolida durante a década entre os anos 60-70, também começa a receber destaque. Com o trabalho de Robert Mandrou (1964) fora possível pautar outras possibilidades para aqueles que, segundo a linha de raciocínio desta escola, não teriam deixado registros ou aqueles que não teriam voz. Agora poderiam ser contemplados pelos estudos a respeito da história das mentalidades, ainda que duramente criticada pela subjetividade de sua compreensão historiográfica. A História Cultural foi a primeira a pautar a questão da infância, apesar de delimitada em uma visão eurocentrada, teve um importante peso para

2 Albrecht Classen (2005) é um dos autores que irá contrapor as ideias de Ariès, em estudos mais recentes, revisitando fontes para tentar compreender as noções de infância no medievo.

historiografia. No Brasil a História Social também foi relevante na construção da historiografia sobre a escravidão e dentro dela a questão da infância cativa.

CRIAS DE PÉ, CRIAS DE PEITO E MOLEQUES: INFÂNCIA E ESCRAVIDÃO NO BRASIL (SÉC XIX)

No Brasil, os estudos a respeito da infância foram impulsionados também por Mary Del Priore (1991), devido a organização da coletânea com as obras que tentaram compreender as visões da infância dentro da sociedade brasileira, desde a colonização, passando pelas possibilidades de pensar inclusive as crianças escravizadas.

Houve poucas palavras para nomear as crianças brasileiras no passado. Os termos *meúdos*, *ingênuos*, *infantes* foram destacados por Priore como sendo expressões encontradas nos documentos referentes à vida social dos pequenos no Brasil colonial (PRIORE, 2002, p.84). Segundo o Código das Ordenações Filipinas, o conceito de *criança* sequer existia e para classificar aqueles com menos idade apareciam os termos *menor*, *órfão* e *enjeitado*. A noção legal de criança vem para o Brasil apenas no século XIX. Baseado nos relatos de viajantes e nas análises dos dicionários antigos, Ana Maria Mauad escreveu:

(...) menina surge primeiro como tratamento carinhoso e, só mais tarde, também como designativo de “creança ou pessoa do sexo feminino que ainda está na meninice”. Criança, neste momento, é a cria da mulher, da mesma, forma que os animais e as plantas também possuem as suas crianças. Tal significado provém da associação da criança ao ato de criação, onde criar significa amamentar, ou, como as plantas não amamentam, alimentar com sua própria seiva. Somente com a utilização generalizada do termo pelo senso comum, já nas primeiras décadas do século XIX, que os dicionários assumiram o uso reservado da palavra “criança” para a espécie humana. (MAUAD, 2002, p.140)

Mais especificamente, Neves (1993) descreveu sobre os termos designados às crianças escravizadas, classificadas pela fase etária, da forma que apareciam descritas nas fontes primárias.

(...) costumeiramente, as idades da criança escrava aparecem assim escalonadas, conforme atestam alguns autores: as “crias de peito” eram os bebês até um ano de idade, enquanto as “crias de pé” eram crianças muito novas, mas que já sabiam andar. “Menino” e “menina” eram termos usados para designar as crianças até

aproximadamente oito anos de idade, e "moleque" e "moleca" indicavam que a criança tinha entre treze e quatorze anos. (NEVES, 1993, p.56 – grifos da autora)

Entre outras referências, mas também baseado nessas categorias listadas, escolhemos nossa interpretação em relação as idades que compunham a infância. Utilizamos as reflexões de Muaze (2008) para compor nossa perspectiva. No século XIX, as idades da vida eram compreendidas de forma distinta ao que concebemos hoje. Havia a primeira infância, do nascimento aos três anos, período em que a criança necessitava ser amamentada e cuidados específicos. A segunda infância começava desde então até por volta dos sete anos, quando havia a necessidade de cuidado, mas iniciava a preparação para a vida como os aprendizados possíveis. Entre os sete e os quatorze anos era a fase da puerícia, dos castigos e dos afastamentos. A juventude era reconhecida entre o final dessa fase aos vinte ou vinte cinco anos, conforme os sexos (MUAZE, 2008). Outros autores, como Reis (1980), Andrade (1988) e Mattoso (1991) entenderam que a criança escravizada não passava categoricamente da faixa etária de doze anos, pois a partir dessa idade eram descritas como moleques ou outras tipificações. Todavia, como trabalharemos também com o Código Criminal do Império e, segundo o mesmo, até os 14 anos os réus não podiam ser julgados culpados, tendo motivação sua própria condição "infante", optamos por interpretar como criança aquelas entre 0 e 14 anos, subdividindo-as em duas categorias. Portanto, durante a análise dos inventários *post-mortem* e dos processos criminais, categorizamos as infâncias nas tipologias: *Crianças A* (de 0 a 8 anos), compreendendo a primeira e segunda infância, e *Crianças B* (de 9 a 14 anos), compreendendo a puerícia e parte da juventude.

Depois de estabelecidas as diretrizes para compreensão do que entendemos como infância escravizada, é necessário que questionemos "qual o lugar das crianças nesse mundo diaspórico, em contato com a estrutura da escravidão brasileira do século XIX?" Começamos pela participação das crianças no tráfico atlântico. É uma análise comum para os estudiosos do tráfico ou da demografia da escravidão brasileira, ao perceberem um índice de masculinidade exarcerbado em uma determinada região, que esse fenômeno possa ser um indicador de fluxo intenso no tráfico atlântico. Quando a região tem maior paridade de gênero, significava que é uma região com pouco contato do fluxo

de tráfico atlântico. Dessa forma, podemos concluir que por muitos séculos o principal alvo dos arrebatamentos de africanos, traficados forçadamente para à América, foram homens adultos.

Todavia, é importante que consideremos a participação dessas crianças, nas primeiras décadas do século XIX. Ernst Ebel, que esteve no Brasil em 1824, na sua obra *O Rio de Janeiro e seu arredores*, destaca que:

Logo que chegam os navios negreiros — ocorrência frequente — os escravos são desembarcados e depois que se restabelecem relativamente da viagem, no geral curta, lá são expostos para serem vendidos. Há dias fundeou um com 250 negros, na maioria crianças de dez a quatorze aos, que, acocorados nesses galpões em filas de três, pelo chão, assemelhavam-se mais a macacos, dando mostra por sinal, de bom humor e satisfação, embora repelentes no aspecto e depauperados (EBEL, 1972, p.42)

Gutiérrez (1989) compreende que a visao de Ebel era exagerada, deslocada da realidade, quando comparadas ao percentual do tráfico durante todo século anterior. Analisando o registros dos navios que embarcaram em Luanda, as crianças representavam apenas 10% dos escravos traficados deste porto angolano para o Brasil, entre 1734 e 1769 e que comparado ao tráfico inglês, dinamarquês e espanhol nas Antilhas, o número de crianças no tráfico para a América portuguesa era bastante inferior (GUTIÉRREZ, 1989, p.71). O autor ainda aponta um alvará decretado em 1758 que estabeleceu novas taxas e critérios. De agora em diante dever-se-ia pagar um imposto de 8\$700 – além de \$300 de subsídio – por cada escravo que excedesse quatro palmos de altura (um metro mais ou menos), seja homem ou mulher. Quanto às crianças, o alvará distingue duas categorias. Por um lado, as crianças que já caminhavam e que mediam até quatro palmos; denominadas crias de pé, teriam abatimento de 50%, isto é, deviam pagar cada uma direitos equivalentes a 4\$350 mais \$150 de subsídios. A segunda categoria contemplava as crias de peito que estariam “livres de todo e qualquer imposto, fazendo uma só cabeça com suas respectivas mães” (GUTIÉRREZ, 1989, p.62). Este novo sistema de tributação, em Luanda, o principal porto de Angola durante o século XVIII, acarretou três consequências: primeiro, diminuiu o rigor do cômputo dos bebês de colo, pois seu registro era indiferente para as finalidades da tributação; segundo, reduziu-se a incidência das crias de pé, talvez confundidas,

intencionalmente ou não, com adultos; terceiro as crianças de pleno direito, isto é, com mais de quatro palmos de altura, ora figurariam separadamente, ora começariam a aparecer na lista dos adultos, sem possibilidade de serem identificadas.

Mendes (1977) aponta que haviam dois tipos de escravidão em Angola: a) Aqueles já condenados por adultério e roubo, praticada desde os tempos mais remotos; b) As formas ilegais e condenáveis, que eram constituídas pelo sequestro à força ou recorrendo a calúnias. Os sequestradores organizavam-se em fortes investidas percorrendo léguas dos portos, escravizados mulheres, crianças e homens deviam percorrer as regiões interioranas até chegar nos portos; outros aportavam por mar capturados em pontos costeiros adjacentes. Os fundidores permutavam escravizados por tabaco, missangas, pólvora, fazendas, prendendo dezenas escravizados em correntes de ferro as quais foram chamadas libambo (MENDES, 1977, p.39) Nos portos eram efetuados os forçados batismos católicos, e marcados com ferro quente os escravizados já encomendados. Dentro dos navios no tráfico português as crianças e mulheres muitas vezes iam separadas da população adulta masculina. Porém, Walsh (1985) no início do século XIX observou um navio português, capturado pela marinha britânica, em que os meninos ficavam comprimidos junto à população adulta masculina, enquanto as crianças mais novas, meninas e mulheres em um espaço adjacente.

Karasch (2000), baseada nas visões dos viajantes que visitavam os portos nas duas primeiras décadas do século XIX, aponta para uma forte presença de crianças, jovens e até mesmo bebês. Um observador preciso, o alemão Freireyss, chegou a estimar que três quartos dos negros importados eram crianças (1814-1815). Outros estrangeiros eram menos específicos e apenas supunham que as crianças mais jovens no mercado tinham mais de cinco ou seis anos, em concordância com os registros de idade mais antigos nas amostras de navios negreiros posteriores a 1830 (KARASH, 2000, p.68). Esses dados colidem com os apresentados por Gutiérrez. É difícil analisar a precisão das fontes ou da própria compreensão de infância para aquele momento, porém é também possível que os viajantes tenham percebido as crianças de forma tão exacerbada, pois a escravidão neste patamar etário evidenciava o quão naturalizada era essa violência. Assim sendo,

talvez a fragilidade dessas crianças tenha saltado aos olhos em uma perspectiva que poderia ser exagerada por essa condição.

Todavia, a partir dos dados referentes às viagens transatlânticas de escravizados, disponíveis no site *The Transatlantic Slave Trade Database: Voyages*, Manolo Florentino e Carlos Villa (2016) refletiram sobre a influência do abolicionismo inglês no tráfico e concentração destas crianças escravizadas, de 1810 a 1850. Os autores perceberam um extraordinário aumento de infantes de ambos os sexos a bordo dos navios negreiros - desembarcados na Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro - em detrimento da participação de homens adultos para 1811-15 (c.27%), 1816-25 (c.37%), 1826-35 (c.48%), 1836-45 (c.59%) e 1846-50 (c.35%) (FLORENTINO; VILLA, 2016). De acordo com os mesmos, podemos perceber a direta influência dos acordos a respeito do tráfico de escravizados entre Portugal e Inglaterra, para os autores, essa busca por crianças para serem sequestradas através do tráfico negreiro, elenca a possibilidade de uma nova categoria de “origem”:

Ainda assim, a contínua compra de crianças africanas por quase meio século gerou uma nova categoria – a aparição da figura do africano-crioulo. Por tal categoria entendemos os que, nascidos na África, ao desembarcarem no Brasil em idades muito tenras, eventualmente conheceram maior facilidade em seu processo de incorporação e recriação cultural. Centenas de milhares de crianças podem ser incluídas em semelhante categoria, que abarcou mais de duas gerações de escravos, os quais muito provavelmente tiveram mais êxito para sobreviver do que outros africanos, lançando mão daqueles aspectos em que a aculturação era determinante, como a constituição de famílias, o acesso à terra e às alforrias (FLORENTINO; VILLA, 2016.p15)

Essa expressividade não acontece apenas para essa rota de tráfico específica. Gutiérrez revela alguns dados disponíveis de uma amostra de navios negreiros que operaram no Caribe inglês entre 1791-98. Pode constatar-se que o percentual de crianças (“children” sem maiores especificações) alcançara a 14% do total de escravos trazidos da região de Congo-Angola. Por outro lado, nas embarcações destinadas ao Caribe dinamarquês esse índice aumentava para 17,9% (amostra de 49 navios que navegaram entre 1777 e 1789), ao passo que no Caribe holandês chegava a 21,7% (amostra para o período 1730-1795). O caso mais notável é Cuba que registra para as décadas de 1790-1820 uma porcentagem de crianças nos carregamentos de escravos que atinge

43% do total. Mas neste caso é possível saber que na contagem foram incluídos muleques e malecones de entre 7 e 17 anos (GUTIÉRREZ, 1989, p.71)

É necessário lembrar que o impacto demográfico da escravidão na África também foi um motivador da implementação das crianças nesse tipo de comércio. Ainda que os traficantes mais ricos pudessem escolher os cativos, dispensando, normalmente, velhos e doentes, a oferta de crianças nos portos africanos era real. Sendo relativamente baixa a densidade populacional da África Centro-Occidental comparada com a África Occidental, é razoável supor que o tráfico provocou uma certa exaustão demográfica, principalmente da população masculina africana em idade produtiva, fomentando o surgimento de novas formas de escravização que vitimavam pessoas desprotegidas ou pertencentes aos degraus mais baixos dos laços de dependência das sociedades organizadas em linhagens (CARVALHO, 2018, p.140).

Em um recente trabalho, Villa e Florentino (2020) apontaram para a interferência através de investimento de capital dos grandes traficantes, entre 1809 e 1830, também no comércio interno, formando um grande movimento de tráfico constituído pelo atlântico e o interprovincial. Na diacronia, refletindo o interesse cada vez maior do mercado por crianças e mulheres adultas, a média anual de famílias despachadas cresceu constantemente, passando de 1,7 entre 1809 e 1818, para 12,2 de 1819 a 1826, 22,3 entre 1826 e 1830, alcançando 33,3 nos primeiros anos após o fim do tráfico legal (FLORENTINO, VILLA, 2002, p.26). Essa busca ascende juntamente com a valorização monetária dos escravizados, incentivando a venda de humanos, das pequenas para as grandes escravarias. Ambos autores também apontam para uma intensificação na venda de crianças solitárias, sem a família, predominantemente meninas de até 12 anos. Marcus Carvalho (2018) analisa o desembarque de africanos no porto de Pernambuco após 1831 e conclui que os proprietários rurais litorâneos não só como principais beneficiários, mas também agentes do tráfico ilícito.

Um apontamento necessário frente a essa forte presença de crianças africanas remanejadas pelo comércio interno são os dados levantados por Berute (2006) que dizem respeito às crianças trazidas dos principais portos para o sul do Império:

(...) a elevada participação de infantes ou crianças entre a escravaria importada pelo extremo sul da América portuguesa na Fase B do mercado(...) considerando como crianças os escravos entre 0-14 anos (...) a partir dos escravos com idades informadas, chegamos às cifras a seguir. No que diz respeito aos escravos importados, entre 1788 e 1802, constatamos que as crianças representavam quase 36%; os adultos pouco mais de 11%; os idosos não chegavam a 1% e quase 53% deles não tiveram a idade informada (BERUTE, 2006, p.59)

Segunde Berute, a incorporação dessas crianças africanas transportadas para as escravarias sulistas dava-se pela maior facilidade de educar um escravizado mais jovem ao trabalho agrário, do que esse mesmo processo com um adulto. A idade podia ser uma facilitadora no processo de ladinização. “A designação *ladino* dizia respeito aos escravos africanos que já haviam superado o período de adaptação e que tinham algum conhecimento da língua portuguesa” (BERUTE, 2011, p.53)

Robert Slenes (1995) acredita também que a infância e juventude africanas tiveram papéis fundamentais na formação da cultura escrava: “Se é verdade que crianças e adolescentes acima de oito anos não eram “especialistas” nos rituais religiosos de sua etnia de origem, nem conhecedores de toda a intrincada rede de deveres e direitos de parentesco de seu país, mesmo assim eles já teriam assimilado as orientações culturais básicas” (SLENES, 1995). Para o autor, a presença desses jovens africanos foram cruciais para a “transculturação” entre os africanos, superando as barreiras impostas anteriormente pelos recortes étnicos, sendo o elo de conexão na construção de uma identidade Bantu.

Os relatos da “viagem pitoresca” de Debret nos ajudam a compreender uma outra vertente da infância negra no Império, o cotidiano das crianças crioulas, ou seja, nascidas no cativeiro.

No Rio, como em todas as outras cidades do Brasil, é costume, durante o ‘tete-à-tete’ de um jantar conjugal, que o marido se ocupe silenciosamente com seus negócios e a mulher se distraia com os negrinhos que substituem os doguezinhas, hoje quase completamente desaparecidos na Europa. Esses molecotes mimados até a idade de cinco ou seis anos, são em seguida entregues à tirania dos outros escravos que os domam a chicotadas e os habitua assim a compartilhar com eles das fadigas e dissabores do trabalho (...)os dois negrinhos, apenas em idade de engatinhar e que gozam, no quarto de dona da casa, dos privilégios do pequeno macaco, experimentam suas forças na esteira da criada” (DEBRET, 1954, p.344)

A ótica de Debret romantiza a relação entre as sinhás e os filhos das escravizadas, pois não havia privilégio algum. Apesar de circularem, nos primeiros anos de vida, dentro dos cômodos mais brancos da casa, essas crianças negras eram tratadas como animais domésticos. A partir dos cinco anos, começavam a ser inseridas no mundo do trabalho escravizado, de forma bastante bruta, sofrendo tortura dos outros escravizados, como um rito de passagem da primeira infância. Segundo Matoso “ainda novo, o filho da escrava é olhado, como escravo em redução, somente diferente do escravo adulto que mais tarde será, pelo tamanho e pela força” (MATOSO, 1988, p.59) Para as crianças crioulas, que não vivenciaram a experiência traumatizante do navio negreiro, o castigo e tortura era a estratégia daquela estrutura para perpetuar a cultura do medo, já na sua prematura entrada no mundo do trabalho. Ainda que inseridas prematuramente no mundo do trabalho, o ato de nascimento da criança perpassava ritos que já a inseriam dentro da sociedade, o compadrio entre escravizados ou até mesmo entre escravizados e libertos ou livres, estabelece os primeiros vínculos (junto à mãe) sociais e de afeto. Essas crianças tinham olhos atentos dos padrinhos as vigiando enquanto circulavam pela casa dos senhores, cedo já acompanhavam suas mães na lida, e a partir da segunda infância já poderiam aparecer aprendendo algum ofício, o que nos faz questionar sobre a mão-de-obra dessas crianças no cativeiro.

Nas casas das fazendas ou das cidades, os escravinhos desempenhavam uma infinidade de tarefas: as meninas fiavam e costuravam e, algumas delas, faziam renda com perfeição; os meninos, quando demonstravam ‘disposições especiais para determinado ofício’, era-lhe este ensinado a fim de que viesse a praticá-lo posteriormente no serviço de seus senhores. Era, contudo, nas lidas domésticas, que os cativos de pouca idade eram preferencialmente empregados. As meninas, além de cozinhareem, lavarem ou servirem de mucama das sinhás, deviam também cuidar das crianças menores, quando não havia escravas idosas para isso (NEVES, 1993, p.74)

Uma das primeiras obras que tiveram a criança negra objeto principal de análise foi o trabalho de Kátia Mattoso (1988) que pensa a escravidão já pautada pelas relações binômias entre senhores e escravizados. Dentro da obra, a historiadora reflete sobre a relação entre os senhores e as crianças escravizadas, condicionadas a uma posição de dualidade, tratadas nas casas como animais de estimação,

tendo proximidade com os filhos dos senhores, mas também devedores de obediências e servidão, como demonstra no breve relato.

Nas grandes propriedades – engenhos de açúcar e fazendas de café, por exemplo – as crianças pretas passeiam em total liberdade, participando das brincadeiras das crianças brancas e das carícias de todas as mulheres da casa, verdadeiros “cupidos de ébano”, como os classifica bem um viajante ao descrever a admiração beata dos senhores – inclusive do capelão – ante as cambalhotas dos negrinhos brincando com cachorros de grande porte (MATTOSO, 2013, p.128)

Todavia, devemos considerar uma lacuna entre as próprias concepções de infâncias, vistas no plural, sem sombra de dúvida a criança negra atinge um patamar social diferente dos escravizados adultos, mas que dificilmente se aproxima das experiências de infância vivenciadas pelos filhos de seus senhores, ainda que dividissem o mesmo espaço. A Nova Historiografia Social da Escravidão trouxe diversos mecanismos que iluminaram as possibilidades de pensar questões a respeito da agência escrava, pautando seu protagonismo, conquista de suas liberdades e estabelecimento de vínculos familiares, sobre isso Slenes escreveu:

(...)Alternativamente, têm apontado para a existência significativa de laços de parentesco "simples" (aqueles entre cônjuges e entre pai/mãe e filhos), apesar do desequilíbrio numérico entre homens e mulheres causado pelo tráfico africano e interno de escravos. Finalmente, têm apresentado dados qualitativos sugerindo que a constituição de famílias (inclusive extensas, incorporando pessoas não aparentadas) interessava aos escravos como parte de uma estratégia de sobrevivência dentro do cativeiro. Destacam-se aqui os estudos sobre o compadrio escravo, que têm complementado os trabalhos sobre os laços consanguíneos e afins, ainda excessivamente concentrados sobre a família "nuclear" ou "conjugai" (SLENES, 1999, p.53).

Para compreendermos a importância da família escrava, no século XIX, devemos entendê-la a partir do próprio interesse dos escravizados em mantê-las e estabelecer estes elos de solidariedade como estratégia de sobrevivência. Faz-se necessária ampliar a perspectiva da própria ideia de família, e dentro deste contexto diaspórico, percebê-la de forma mais extensiva e não só correspondente as ligações de sangue.

Florentino e João Fragoso (1987) utilizando-se dos inventários *post-mortem* que possibilitaram traçar uma análise das relações de

vínculo social e afetivo entre os cativos. Os autores puderam perceber que para além dos registros de casamento de forma legal, que indicavam a pouca presença de estruturas familiares no cativo, considerando os vínculos das mães com as crianças, e das relações não sacralizadas, porém duradouras. Esses resultados iluminaram a possibilidade de pensar família cativa, e consequentemente a infância escravizada.

A análise atrela os índices de constituição de família com os dados demográficos do tráfico transatlântico, percebendo-os de forma complementar e não excludente. Os historiadores percebem a diminuição do número de escravizados adultos de 1835 a 1865, de 66% para 45%, tem total ligação com a Lei Eusébio de Queiroz (1850), principalmente ao pensarem o aumento da população escravizada infante. O fim do tráfico atlântico é um fator agravante na perspectiva dos senhores, tendo em vista o não abastecimento da mão-de-obra, sendo uma saída possível incentivar os escravizados na constituição de famílias para perpetuar o sistema escravagista, a partir do olhar da durabilidade das relações familiares neste contexto histórico. Já para os cativos, a constituição de famílias também era interessante na própria perspectiva dos escravizados na constituição de um ambiente menos conflituoso e com mais brechas que lhe permitissem, com o tempo, manusear melhor as ferramentas para conquista da liberdade.

Além da presença das crianças africanas, seu transporte pelo território do Império, ou o aumento das crianças crioulas, no decorrer do século XIX, é possível pensar também a inserção desses infantes no mundo do trabalho.

A tese de Heloísa Teixeira (2007) é um importante trabalho que toma estas crianças negras, escravizadas e livres como objeto central de pesquisa e analisa a sua incorporação como mão-de-obra. Os dados apresentados por Teixeira serão usados como contraponto, frente aos resultados elencados no Capítulo 1 desta pesquisa.

Com um olhar atento, percebemos um mundo onde estas crianças negras estavam de fato inseridas e ocupando lugares e funções sociais que as distanciavam das noções de infância das crianças brancas, talvez, nessa perspectiva a infância tem que ser vista sob uma ótica plural, essa reflexão também é trazida dentro do trabalho de Teixeira que relaciona as diferenças entre as crianças escravizadas e as crianças

livres e pobres, incorporando uma figura também importante nos últimos debates historiográficos: os ingênuos.

A utilização do termo “ingênuo” para denominar os filhos das escravas nascidos a partir de 28 de setembro de 1871 foi incorporada à legislação brasileira por influência da legislação romana que denominava “ingênuos” os cidadãos considerados livres, sem restrições. Com a lei de 1871, no entanto, este termo acabou sendo ressignificado. Isso porque nos projetos que antecederam a lei 2040, havia a indicação de que os filhos das escravas fossem considerados a partir da data da lei, “livres e havidos por ingênuos”, ou seja, que não viessem a sofrer restrições com base na sua condição jurídica. O texto final da lei, no entanto, retirou as palavras “e havidos por ingênuos”, declarando apenas que as crianças eram consideradas de condição livre. Entretanto, como consequência das discussões acaloradas dos projetos que antecederam a votação da lei 2040, estas crianças continuaram a ser denominadas de ingênuas. Ou seja, a denominação que a princípio significava uma cidadania mais ampla para os nascidos de ventre livre no país, passou a ser utilizado mais comumente para se referir aos filhos das escravas. Houve, portanto, uma ressignificação do termo “ingênuo”. (GEREMIAS, 2005, p.12)³

Algumas pesquisas exploram as crianças negras, para além do cativo, através da figura do ingênuo, que surge com a Lei do Ventre Livre (1871). Maria Aparecida Papali (2001) sobre os ingênuos e os órfãos pobres e sua inserção no mundo de trabalho nas últimas décadas de escravidão. A mesma autora também pensa as questões ligadas às tutelas de ingênuos e toda construção que se faz contra a maternidade das escravizadas negras, a partir do momento que seu ventre não pare mais crianças condicionadas à escravidão. A tese de Arethusa Zero (2004) explora, no contexto paulista, na cidade de Rio Claro, a prática de controle social exercidas sobre a negra população infantil e pobre, através das tutelas e também dialoga sobre a questão da desumanização dessas mães escravizadas.

Quanto ao Rio Grande do Sul temos que considerar o trabalho de Melina Perussatto (2010) que será melhor abordado no próximo capítulo. Também para o sul do Império, uma pesquisa presente na coleção da *História das crianças no Brasil meridional* (2016), um

3 Alguns autores trazem definições diferentes para este termo. Mary Del Priore, definiu “ingênuo” como sendo “o termo que designava crianças de até 5 anos”. Já Osvaldo Rodrigues Cabral, historiador catarinense, definiu “ingênuo” como sendo o “nome dado aos escravos analfabetos.” Tais definições não foram encontradas em nenhum outro trabalho. Com exceção destes dois autores, todos os outros trabalhos pesquisados utilizaram a expressão “ingênuo” como sendo a condição do filho da escrava nascido livre pela lei 2040.

artigo escrito por Paulo Moreira e Natália Pinto (2016) que analisam os registros de óbito e batismo dos ingênuos em Porto Alegre e em Pelotas. Conseguindo perceber quantitativamente a proporção do nascimento destas crianças, a partir da Lei do Ventre Livre e também as principais causas de suas mortes, os autores nos abrem um leque de possibilidades para pensarmos demografia e saúde infantil nas últimas décadas do século XIX.

Durante o passar do século XIX as crianças escravizadas apareceram em diferentes lugares e de diferentes formas. Foram presentes nas análises de pesquisas a respeito de tráfico atlântico e no comércio interno, nos estudos sobre demografia, estrutura de posse, família escravizada, estiveram descritas nos relatos de viajantes, em trabalhos que pensam a mão-de-obra escravizada. Porém, ainda são reduzidos os trabalhos que pautam a questão da infância cativa de forma centralizada, nessa lacuna historiográfica que procuramos desenvolver essa pesquisa.

CAPÍTULO 1

Demografia e estrutura de posse de escravizados (1820-1870)

Exalando o cheiro putrefato dos couros esticados, pisando na terra pintada pelo sangue dos bois e temperada pelo sal que escorria da carne, expondo seu corpo e as feridas a um ambiente totalmente insalubre à sobrevivência humana, cresceu o pequeno crioulo Sabino, que quando aberto o inventário de sua senhora, Teresa da Silva Santos d'Oliveira, no ano de 1849, possuía apenas quatorze anos. Nesta idade, em que normalmente grande parte das crianças escravizadas começam a aparecer nas fontes primárias já aprendendo algum ofício ou executando alguma função, Sabino atuava na charqueada de sua senhora como campeiro⁴. “Os escravos campeiros eram encarregados de levar os animais até um primeiro curral, local cercado onde os encaminhavam até a mangueira de matança” (VARGAS; MOREIRA, 2018, p.151). O jovem crioulo vivia e trabalhava no extremo sul do Império, um lugar que colocava medo até mesmo nos insurgentes escravizados que temiam revoltar-se, com a consequência de serem enviados para as charqueadas pelotenses. Sabino em sua lida convivia com centenas de escravizados, ajudando-os no processo de abatimento. Ainda que as charqueadas pelotenses tenham sido um ambiente predominantemente adulto e masculino, haviam crianças como Sabino que circulavam e faziam parte desses espaços que abrigavam proporcionalmente números semelhantes de

4 Os escravos campeiros eram responsáveis pelo pastoreio do gado e demais atividades pastoris, as quais exigiam certa habilidade e resistência. Um bom trabalhador de campo deveria ter bastante prática em parar rodeios, por exemplo. Por isso, essas tarefas eram contratadas também aos peões livres, que faziam parte da força de trabalho das estâncias e eram responsáveis pela ideia de que estes estabelecimentos funcionavam com mão-de-obra livre apenas. Os cativos campeiros eram muito considerados e mais valorizados. (ZARTH, 2002, p.115) Para entender mais sobre leia FARINATTI (2007) e MATHEUS (2016)

concentração de mão de obra escravizada, em relação a regiões de grande produção cafeeira.

Porém em uma perspectiva diferente, que representa a complexa estrutura econômica da cidade de Pelotas para além do charque, o inventário de Cecília e de José Antunes nos indica um contraponto interessante para pensarmos um pouco acerca da distribuição das crianças nas escravarias pelotenses. Aberto em 1853, este inventário apresentava um número de escravizados bem distante do possuído por Teresa da Silva Santos d'Oliveira, que possuía além de Sabino, mais 91 escravizados em sua morte. O casal Antunes apresentava apenas uma escravizada em seu inventário, uma criança de apenas 2 anos chamada Margarida. Dessa forma, percebemos que as crianças escravizadas em Pelotas estavam presentes nas escravarias de todos os tamanhos, dos maiores aos menores, e que seus lugares sociais e funções provavelmente mudavam em relação ao tamanho da escravaria e o local onde estavam inseridos. Sendo assim, o presente capítulo tem como o objetivo quantificar o número de crianças escravizadas, suas distribuições por tamanho de plantel, da mesma forma que busca entender o lugar delas dentro da estrutura econômica pelotense.

Neste capítulo abordaremos questões mais quantitativas em relação à demografia da escravidão, estrutura de posse focando na distribuição de crianças nas escravarias de Pelotas e Rio Grande, para isso, contextualizaremos um pouco da historiografia a respeito sobre essas questões e também sobre a economia das cidades escolhidas como temáticas.

A virada da historiografia brasileira da escravidão para sua terceira geração a partir dos anos 1980 trouxe um aprimoramento para a pesquisa histórica, através de um refinamento na metodologia de pesquisa utilizando-se de fontes que possibilitavam uma ótica mais íntima e que pautasse a presença e agência das classes ditas como subalternas. Nutrindo-se dessa fonte epistêmica, os estudos de demografia avançaram bastante, dentre elas as pesquisas do sudeste foram cruciais para o avanço e propagação desse tipo de metodologia quantitativa. Na tese de José Flávio Motta, o autor explica alguns efeitos importantes dessa iniciativa:

Em primeiro lugar, tais trabalhos implicaram uma revisão da noção presente da historiografia tradicional acerca dos padrões de distribuição da propriedade escrava, em especial no que diz respeito à atividade mineratória e, outrossim, embora com menor intensidade, no que tange à produção açucareira. Em segundo lugar, os trabalhos de relevância inegável para o entendimento da economia escravista brasileira, não apenas no que concerne às regiões particularmente comprometidas com as duas atividades mencionadas, mas igualmente com relação a outras áreas do país, com destaque para São Paulo e Paraná. Em terceiro lugar, como um corolário da análise da estrutura de posse de escravos propriamente dita, muito se avançou em termos quantitativos e qualitativos no conhecimento das características de escravistas e cativos no Brasil (MOTTA, 1999, p.68)

A análise feita pelo aponta à concentração de mão de obra escravizada, para além das regiões de *plantation*, distribuída também entre pequenas e médias escravarias, em regiões voltadas para a economia interna. Dessa forma, apontando para uma descentralização quanto a concentração de mão-de-obra negra no sudeste, e que demais estudos apontaram por uma disseminação em todo Império. No segundo capítulo da obra, Motta vai debruçar-se sobre a historiografia acerca da demografia da escravidão mineira, apontando como um dos pioneiros destes estudos o autor Francisco Vidal Luna (1981).

Nesse estudo, Luna vai analisar a posse de escravos em centros mineratórios e concluir que esses centros eram compostos predominantemente por senhores que possuíam entre 3,7 e 6,5 cativos, sendo que os proprietários com mais de 20 escravizados possuíam entre 12,8% a 36,3% do total. Para além dessa complexa análise, que foi de contra às interpretações até então tradicionais na historiografia da escravidão, e quanto a importância econômica dos plantéis menores, Luna foi um dos pioneiros ao utilizar-se do índice de Gini, um coeficiente usado para analisar a concentração de riqueza em uma população.

Stuart Schwartz desenvolveu uma pesquisa no contexto dos engenhos de açúcar baianos e analisando estrutura de posse de escravizados, segundo o próprio autor “No Recôncavo, recapitulando, os plantéis dos engenhos eram geralmente menores do que o suposto pelos historiadores, a maioria dos proprietários possuía menos de quatro escravos e mais da metade dos cativos vivia em plantéis com menos de vinte indivíduos” (SCHWARTZ, 1988, p.371). Com essa conclusão, o autor elucidava algo que era incomum para época: uma

região como o Recôncavo, que concentrava grande parte produção para exportação, se assemelhava na distribuição de escravizados nas escravarias com os estudos para regiões mineiras e paulistas, já citadas anteriormente. Tais resultados do autor colocam em xeque a ideia de que todo o Recôncavo era composto somente por plantações de cana-de-açúcar.

Distanciando-se dos engenhos de açúcar, da mineração ou das fazendas de café, um importante estudo acerca da demografia da escravidão foi o de Horácio Gutiérrez (1987) que pesquisou a estrutura de posse de escravos em regiões não-exportadoras do Paraná. Em seus resultados, o autor encontrou que um importante contingente escravo estava empregado na agricultura de subsistência. É o caso dos escravos paranaenses, cujo perfil demográfico, como evidenciado, difere grandemente daquele encontrado nas áreas exportadoras. Resultados iniciais de outras pesquisas mostram, igualmente, que em economias não distantes de níveis de subsistência a mulher escrava teve uma presença próxima ou igual ao homem, abrindo-se maiores oportunidades para o casamento e a formação de famílias (GUTIÉRREZ, 1987, p.313). Esses novos olhares a respeito de possibilidades metodológicas e do uso diversificado das fontes primárias, dentro dos ensaios sobre a demografia escravizada, iluminaram o debate sobre a reprodução natural e a família.⁵

Quando voltamos nossa análise historiográfica para as pesquisas sobre a Província do Rio Grande de São Pedro um dos trabalhos de bastante relevância nas últimas duas décadas é o de Paulo Zarth (2002). O autor ressalta a robusta presença negra nas escravarias do extremo sul do Império quando as compara com as outras regiões que mais concentravam mão-de-obra escravizada no Brasil. Para o ano de 1874, por exemplo, aponta que o Rio Grande concentrava (21,6%) de cativos, que proporcionalmente perdia apenas para o Rio de Janeiro (39,7%) e para o Espírito Santo (27,6%). Ainda que, nessa época, o Rio Grande do Sul exportava escravos para a cafeicultura paulista, Zarth ressalta que a importância da escravidão no sul também se revela na votação do Ventre Livre, quando a bancada gaúcha no Congresso alinhou-se com as duas Províncias cafeicultoras contra o projeto. A partir de um levantamento nos inventários *post-mortem* de Bagé, Cruz Alta, Pelotas,

5 Tais assuntos serão melhor abordados no 3º capítulo

Rio Grande, Rio Pardo, São Borja e São Leopoldo o autor encontra mais da metade dos inventariados com a presença de escravizados, em uma média de 6,5 por proprietário. Zarth é pioneiro ao indicar o uso da escravidão na pecuária, algo que a historiografia mais tradicional negava ou duvidava.

Sobre a escravidão na pecuária, também se destaca o trabalho de Thiago Araújo (2008) que ao analisar a Vila de Cruz Alta, no planalto-rio-grandense, nos indicia uma tendência que parece ser comum em várias regiões do Império.

53,3% dos senhores possuíam entre 1 e 4 cativos, mas detinham somente 13,8% dos escravos. Os senhores que possuíam entre 5 e 9 cativos compõem 23,3% dos escravistas e detêm 21,7% dos escravos [...]. Juntando as duas faixas, o que se pode considerar pequenos escravistas, somam 76,6% dos proprietários detendo 35,5% dos escravos. Os médios e grandes proprietários, os que possuíam entre 10 e 19 escravos e 20 ou mais, perfazem 23,3% dos escravistas concentrando 64,5% dos cativos” (ARAÚJO, 2008, p.69-70)

Os dados trabalhados por Araújo nos trazem correspondências semelhantes aos trabalhos que já foram apresentados. Pinta-se o retrato de uma escravidão que penetra todos os estratos sociais da escravidão brasileira. Para a região da campanha, Luís Augusto Farinatti (2010) constatou que nas duas décadas de 1831 e 1850, 86 e 82% dos criadores de gado possuíam escravizados. Para a década de 1860, essa proporção reduziu para 68%, segundo o próprio autor, após a proibição do tráfico negreiro na metade do século XIX, ocorreu um aumento do preço dos escravizados o que fez com que houvesse uma redução no número de inventários com cativos, acompanhado a um decréscimo brutal de africanos, na diminuição no número de homens e também com o crescente número na presença de crianças. Ainda assim, esses dados não desfazem a solidez da presença escrava na região da Campanha sul-rio-grandense.

Estudando Alegrete, a dissertação de Marcelo Matheus (2012) verificou para o período de 1829 a 1849, que 70,5% dos senhores inventariados detinham escravarias pequenas entre 1 e 9 escravizados. Quanto aos cativos da Vila de Rio Pardo, para as primeiras décadas do século XIX, Silmei Petiz (2009) apontou que as pequenas escravarias representavam 67% do total e nelas viviam somente 37 % dos cativos. Por outro lado, as médias e grandes escravarias perfaziam apenas 33%

dos plantéis, porém detinham 67% dos escravizados. Roberta Zetel (2011) apresentou uma considerável elevação em relação aos pequenos senhores, apontando entre os anos de 1840 a 1881, que estes pequenos escravistas representavam 77% do número de plantéis e detinham 45,5% dos escravizados. Ainda em Rio Pardo, Melina Perussato (2010) encontrou para 1860 que 82% dos inventários possuíam escravizados. A autora dissertara para maior concentração de senhores nas menores escravarias, segundo ela 80,4% de senhores possuíam 52,2% das posses.

Assim como os trabalhos apresentados anteriormente para as regiões sul, sudeste e nordeste do Império, vale ressaltar a importância da escravidão e seu papel em regiões de estrutura econômica mais modesta e voltadas para o abastecimento local. Na proximidade de Rio Pardo, o trabalho de André do Nascimento Corrêa (2013) que analisou a região de Caçapava entre 1820 e 1850 encontrou índices ainda mais elevados, em relação a inventários com plantéis, do que os que Farinatti encontrou para região da campanha, muito conhecida pelo expressivo caráter pecuarista, Corrêa encontrou entre os inventários arrolados 88% que possuíam cativos. Seguindo, entre 1821 e 1850, 75% dos senhores foram classificados como pequenos escravistas, mas estes detinham apenas 37% dos escravos inventariados. Dessa forma, 25% de médios e grandes escravistas acumulavam 63% dos cativos. Para as décadas posteriores ao fim do tráfico atlântico, o percentual do número de inventários com cativos cai em 11%, mas ainda assim permanece um número considerável tendo em vista a característica de agricultura de subsistência da região em contraponto a áreas de produção mais abundante.

Em um estudo que dispara aos olhos devido aos seus resultados, para a região da Serra sul-rio-grandense, Luana Teixeira (2008), ao analisar a estrutura de posse de cativos, encontrou para São Francisco de Paula de Cima da Serra (1850-1871) que cerca de 78% dos proprietários inventariados eram senhores de escravos. Destes, 86% possuíam pequenas escravarias, onde viviam cerca de 57% dos escravizados. Parecem ser, até então, os dados mais equilibrados na distribuição de escravizados por plantel, se comparados aos demais estudos apresentados.

Nesse breve levantamento bibliográfico⁶ podemos analisar pesquisas recentes que se debruçaram a entender como a estrutura de posse de escravizados funcionava para diversas regiões do Rio Grande do Sul, do planalto à campanha. Seja em regiões com uma expressiva produção pecuarista, seja em localidades de subsistência agrícola, a mão-de-obra escravizada rondava todos espectros de trabalho braçal no Rio Grande do Sul. Nos próximos subcapítulos analisaremos com mais cuidado os estudos que se voltam para a região sul e posteriormente colocaremos em conjunto com os nossos dados.

1.1 A CARNE SALGADA E A CARNE PRETA: PENSANDO A ESCRAVIDÃO EM PELOTAS (SÉC.XIX)

Para entendermos melhor o contexto histórico no qual a cidade de Pelotas tornou-se um grande núcleo escravista do sul do Brasil desde sua formação até beiradas da Lei do Ventre livre, resgataremos um pouco da historiografia produzida a respeito de sua história.

As relações entre as colônias portuguesas e espanholas era de acirrada disputa territorial durante o século XVII. No ano de 1680 a coroa portuguesa instaura a Colônia de Sacramento em território Espanhol. Mais tarde, em 1737, o brigadeiro Silva Paes constrói o Forte Jesus, Maria e José que futuramente ficara conhecida como a cidade de Rio Grande. Em 1750, na expectativa de restabelecer a paz e a ordem, é assinado o Tratado de Madri, tentando novamente estabelecer as fronteiras entre Portugal e Espanha nesta região, e fundando os campos neutrais. Porém, 1763, os espanhóis invadem novamente o território que, conforme o referido tratado, pertencia a Portugal permanecendo até 1776 (HOLANDA, 1982, p 53). Só um ano depois, o Tratado de Santo Idelfonso veio a encerrar a disputa pelas fronteiras entre Espanha e Portugal, como tentativa de regularizar uma situação que na prática já havia se consolidado (GOLIN, 1999, p25). A

6 Grande parte desses trabalhos usaram como uma de suas fontes principais os inventários post-mortem, mas nos últimos anos surgiram pesquisas que vão optar por experimentações a partir dos registros de batismos. Leandro Goya Fontella (2013) através dos batismos da Igreja Matriz de São Francisco de Borja, entre os anos de 1829 e 1837, percebeu que 90% dos proprietários tiveram cativos que compareceram a pia batismal de uma a duas vezes, englobando 73% dos escravizados. Entre 1845 e 1859, contabilizou-se 297 senhores, destes, 82% batizaram um ou dois cativos, acumulando 61% escravizados. Um trabalho de prática semelhante, porém para o extremo sul fronteiriço, na região de Bagé, Marcelo Matheus (2012) encontrou através da pesquisa à pia batismal, entre 1829 e 1850 os escravos que batizaram seus filhos pertenciam a 499 senhores diferentes.

Colônia de Sacramento foi entregue a Espanha pela coroa portuguesa. Os anos que antecederam o então tratado, marcaram o surgimento de um processo de tratamento da carne, que tinha como intuito baratear os preços e conservar por mais tempo o alimento, processos que mais tarde iriam marcar o início da produção do charque.

Portugal, no ano de 1759, na Espanha, em 1767, e, um ano depois, em 1768, segundo parece, nas colônias americanas. Nesse período, começou a produção da carne salgada, com vistas à comercialização, e a consequente construção de estabelecimentos especiais para esse fim. O núcleo saladeiril sulino foi implantado a partir de 1780. O período de permanência dos espanhóis em Rio Grande, durante os anos de 1763 a 1776, e o tratado de Santo Idelfonso, assinado em 1777, antecederam a instalação do pólo charqueador pelotense (GUTIERREZ, 2001, p.41)

Com a morte do tenente-coronel Tomaz Luís Osório, suas terras – doadas pelo Capitão-geral das capitânicas do sul, Gomes de Andrade – foram vendidas e divididas. No ano de 1812, estas mesmas terras do coronel Osório faziam parte da Freguesia de São Francisco de Paula. Em 1832 ela foi elevada à categoria de Vila e, posteriormente, dois anos depois, sob decreto do presidente da Província, em 1835 é fundada a cidade batizada de Pelotas. A indústria charqueadora pelotense, estabelecendo-se no final do século XVIII, colocou Pelotas num importante patamar econômico e político no século que estava por vir. A produção dos charqueadores pelotenses abasteceria as grandes áreas de plantation da região sudeste e nordeste em ascensão.

Segundo João Fragoso (1998) “Estas últimas se apresentavam como o principal centro de demanda de alimentos. Por volta de 1830, cerca de $\frac{1}{4}$ das despesas das grandes plantações cafeicultoras do vale do Paraíba do Sul se constituía em gêneros para os escravos. No século XVIII, nas plantações beneditinas da Bahia, tal índice chegava a 30%.” (FRAGOSO, 1998, p.180) Dentro desta lógica de mercado, as populações escravizadas precisavam alimento até mesmo durante o processo de tráfico transatlântico, se fazia necessário um tipo de alimento de durabilidade e sustância. Para Osório (1999), no Rio Grande do Sul, “as primeiras charqueadas instaladas nos fins do século XVIII surgiram da necessidade de suprir essa demanda” (OSÓRIO, 1999, p.30)

Durante o século XIX, ocorrera a consolidação das elites sulistas e grande parte destes proprietários rurais desenvolviam a produção

do charque, como considera Vargas, quando avalia as riquezas dos charqueadores pelotenses, para interpretar as elites locais. A primeira metade da década de 1830 será a da institucionalização da localidade hoje conhecida como Pelotas. Até então, apenas mais uma freguesia cortada por água, de terrenos banhados, mas de pouca importância das elites regionais. O crescimento de Pelotas está intrinsecamente ligado com a tendência do período regencial de aliar as políticas locais e nacionais, ao entorno do mercado escravista, que vai alicerçar a cidade nas práticas da produção de charque. Pela análise do mesmo autor:

Concentrando milhares de cativos e abatendo milhões de reses, Pelotas destacou-se como grande complexo charqueador da região. Localizado no sudeste da província, há alguns quilômetros do porto marítimo de Rio Grande, o município é cortado por vias fluviais que favoreceram o escoamento da produção e propiciaram o enriquecimento dos charqueadores locais (VARGAS, 2011, p.11).

O que favorece o sucesso da produção de charque na região de Pelotas, é sua geografia fluvial que permitia o escoamento da água, sua proximidade com o porto de Rio Grande fortalecia a estrutura do comércio. A cidade de Pelotas ganharia destaque no cenário da Província do Rio Grande de São Pedro, pela sua promissora produção charqueadora que acarretaria numa prosperidade econômica que por sua vez, construiria a fama da vida refinada aos moldes europeus. Muitos viajantes percorreriam as ruas pelotenses, para vislumbrar sua opulência, como fora o caso de Nicolau Dreys.

A cidade de Pelotas está levantada num terreno alto que principia na margem esquerda do rio São Gonçalo, e se estende entre os rios Pelotas e Santa Bárbara; seu rápido adiantamento resulta de sua proximidade das charqueadas e, por conseguinte, do concurso dos charqueadores, homens prósperos e que geralmente adotam posições liberais; sua vontade era, de fato, suficiente para operar a transformação que se faz notar: eles quiseram que o lugar prosperasse e o lugar prosperou; cada um deles tem ali sua casa urbana; e quando nos domingos ou dias santos, a população das charqueadas se junta na cidade para assistir o serviço divino e depois se dispersa em visitas recíprocas ou em busca dos tecidos que as lojas ostentam com igual asseio e abundância, é difícil fazer-se idéia do ambiente de vida e opulência que respira a cidade de Pelotas (Dreys, 1961:116)

Todavia, a elegância e riqueza pelotenses eram construídas a partir do sistema de acumulação de capital, também centralizado nos pilares da mão de obra escravizada. Para este outro lado da população pelotense, não sobravam muitos resquícios de opulência ou graça, Avé Lallement (1858) descreve as charqueadas pelotenses, local onde se concentrava grande parte da população escravizada de Pelotas

Em toda a região há um horrível cheiro de carniça! Couros, chifres, cascos, ossos, tendões, tripas e nauseantes massas de sangue em putrefação e além disso, campos inteiros com carne dependurada, formam um verdadeiro montouro em grande estilo e assinalam o distrito onde encontra o seu centro mais importante ofício da Província, que é abater bois e cavalos, principalmente éguas. Uma multidão de abutres sobrevoa a região ou ceva-se em sangue putrefato. Por mais aprazível que seja o porto de Pelotas; por mais largas, retas e em parte bonitas ruas que tenha a cidade, que fica a um quarto de milha acima – neste matadouro extingue-se qualquer impressão de graça e limpeza, em toda parte cheira mal. (LALLEMANT, 1980, p.190)

Segundo a perspectiva descrita, nos é apresentada um contraste à visão da rica e graciosa cidade pelotense. Todavia, nos aponta um horizonte quanto a proporção de concentração de mão-de-obra escrava na produção de charque. Os plantéis de escravizados dos charqueadores pelotenses, ultrapassavam de longe os criadores de gado, e os maiores em época de corte, chegavam a concentrar mais de 150 cativos. “Se em 1822, havia 18 charqueadas, em 1853, o número de estabelecimentos mais do que dobrara, chegando a 38 charqueadas. A década de 1850 e 1860 representou o auge dos abates e exportações do produto.” (VARGAS, 2011, p.3)

Podemos perceber uma grande concentração da mão-de-obra escravizada nas mãos da elite charqueadora, mas também se faz necessária reflexão acerca da distribuição destes escravizados nos espaços. Nem todos os escravos do charqueador viviam nas charqueadas, pois também estavam distribuídos em outras propriedades rurais, fora da cidade e também dentro dos espaços urbanos. Jorge Assumpção (1995) analisa o mapa da população da Vila de São Francisco de Paula, entre os anos 1814, 1833 e 1858. No primeiro intervalo de tempo, encontra-se 70% de população negra na freguesia, posteriormente em 1833, a vila possui 67% da população negra, decaindo para 60% no ano de 1858. Certamente, é válido lembrar que provavelmente dentre a população branca havia considerável parcela de pessoas negras livres,

clareadas pelos processos de alforria que permitiam certa mobilidade social.

A historiografia mais recente a respeito da escravidão em Pelotas demonstra uma forte presença negra no território, difundida para além das charqueadas e ocupando diversas profissões, como costureira, cozinheiras, construções na região urbana e também em outras ocupações de caráter rural. A presença negra estava disseminada em Pelotas, não só na produção do charque, dentro das estâncias, mas sim distribuída do campo à cidade.

Assim sendo, muitos outros historiadores têm se debruçado sobre a questão da escravidão em Pelotas no século XIX, ampliando o debate e tornando mais complexas as relações sociais dentro daquele contexto histórico. Em sua dissertação, Mateus Couto (2010) traça uma análise demográfica sobre os escravizados de Pelotas e de Herval, a partir dos registros de batismo e óbitos das respectivas cidades, entre os anos de 1840 e 1859. Segundo o autor, a média anual entre os anos de 1840-1859 era de 118 trabalhadores registrados na Igreja São Francisco de Paula. Na primeira década de análise a média correspondera a 81,6 de escravizados batizados. Mas a partir do ano de 1846, a média infla para 140,75 e continua assim até o final da década de 40. Um dos motivos apontados pelo pesquisador, para tal aumento, seria o fim da Guerra dos Farrapos e a demanda pela mão-de-obra servil ligadas à produção do charque. Para década de 1850, o autor aponta uma média de 154,4 escravizados batizados, quase o dobro do início da primeira década, a diferença dentre as duas décadas, segundo Couto, pode ser pensada através da característica exportadora que a Província adquire a partir da metade do século XIX. Tais dados também evidenciam que a reprodução natural da escravaria era intensa, garantindo certa estabilidade no fornecimento de mão de obra e uma crescente quantidade de crianças cativas naquele contexto. Entre todos escravizados batizados, dentro do recorte temporal pensado pelo historiador, 4,5% eram africanos e metade destes de origem nagô. 94,5% eram crioulos em sua maioria pardos e negros.

Tal pesquisa nos permite pensar as características da população negra batizada da cidade de Pelotas, assim como as relações de parentesco, origem dos pais das crianças batizadas, os senhores e escravizados que mais batizavam, pensando as redes de negociação e

de influência daquela sociedade. Assim como, quando o autor analisa os registros de óbito, percebe, por exemplo a diferença gritante da maioria masculina entre os óbitos. Talvez influenciada pela estrutura escravista que se baseava também nessa mão de obra masculina e adulta, mas abrindo para outros campos de interpretação sobre a pouca presença feminina nas charqueadas e a falta de incentivo dos senhores na formação de famílias – no contexto saladeril – ou até mesmo as condições insalubres de trabalho.

Dando seguimento as pesquisas em relação ao extremo sul, com enfoque em uma das regiões em que o presente trabalho se utiliza como sítio de pesquisa, a cidade de Pelotas, Jonas Vargas (2013) em sua tese desenvolveu, através de 45 inventários de charqueadores pelotenses, o perfil destes trabalhadores escravizados o crescimento de sua concentração entre 1831 até 1885, com intervalo de 5 anos entre estes, separando-os em três períodos distintos. O primeiro elenca inventariados antes da Lei Eusébio de Queiroz, o segundo reúne cativos inventariados durante a fase de grande ascensão dos preços dos escravos adultos nas charqueadas de Pelotas e o terceiro reúne os inventariados durante a fase da queda dos mesmos até o fim da escravidão. O autor percebeu que a média de escravos foi decrescente ao longo de todo o período, enquanto a razão de sexo aumentou, chegando a 850 escravos homens para cada 100 mulheres nos últimos decênios (VARGAS, 2013, p. 216).

Sem sombra de dúvidas, as charqueadas pelotenses eram um caso atípico se comparado aos estudos até então apresentados sobre a demografia e estrutura de posse de escravizados no Rio Grande de São Pedro, tendo em vista a característica produtiva e a importância do charque para o mantimento da sistemática escravista do Império. Contudo, a queda da média de escravos por plantel precisa ser melhor matizada, pois, como será visto a seguir, até o meado dos anos 1870 a população cativa em Pelotas manteve-se em crescimento. “No entanto, se os charqueadores estavam sofrendo uma diminuição na média dos seus plantéis, o maior número de homens escravos em relação às mulheres escravas (em nítido crescimento) demonstra que enquanto um grupo devia estar comprando novos cativos homens no tráfico interno um outro grupo não conseguia obter o mesmo sucesso na reposição dos escravos velhos e doentes” (VARGAS, 2013, p. 217).

O autor conclui que não seria adequado entender essas diferenças demográficas como uma crise nos braços do setor, mas sim, uma crise que afetou um grupo de charqueadores, mas não afetou o outro. Da mesma forma, para justificar o aumento da masculinidade, posteriores a 1871, Vargas explica que a Lei do Ventre Livre retirou o interesse dos charqueadores em repor escravizadas nos plantéis.

Vargas analisa a taxa de crianças nos inventários dos charqueadores, entre 1831-1850, estas representavam apenas 9,1 %, no recorte entre 1851-1865 o número cai para 6,2% e volta a aumentar timidamente para 6,9% entre 1866-1885. Dentre essa porcentagem pequena, as crianças entre 8 e 14 anos eram ainda menores, menos elevadas inclusive aos idosos – fora da idade produtiva – o que nos remete a figura de Sabino, apresentado na introdução deste capítulo como uma pequena parcela deste universo do comércio e produção de carne salgada no sul do Império.

Para além das charqueadas, outro trabalho bastante significativo para o que estamos tratando aqui é a dissertação de Bruno Pessi (2012). O autor analisou todos os inventários da cidade de Pelotas entre 1850 e 1884 para detectar a distribuição dos escravizados e a estrutura de posse de cativos. No geral, 66,1% dos indivíduos com inventários abertos entre 1850 e 1884 eram proprietários de escravos, com seus plantéis variando entre um único escravo e 159 cativos. É preciso ressaltar que a taxa de 33,9% de inventariados que não possuíam escravos representa uma taxa mínima visto as características da fonte utilizada (PESSI, 2012, p.54). Com as ressalvas feitas pela sensibilidade dos inventários, no que tange a fotografia baseada no número de concentração de mão-de-obra escravizada apenas na morte do inventariante, Pessi analisa de que forma a Lei Eusébio de Queiroz afetou bruscamente a população pelotense que não possuía escravizados em seus inventários, nesse recorte que o mínimo chega a 6% e a máxima atinge 54% nos últimos anos do recorte temporal escolhido. Segundo o autor, ser senhor de escravo em Pelotas vai se tornando cada vez mais difícil, enquanto a segunda metade do século XIX avança, devido a interrupção das duas matrizes que sustentavam o comércio de escravizados, sendo elas o tráfico atlântico e o ventre materno, tornando praticamente impossível para maior parte dos senhores terem acesso à compra de novos escravizados.

O fim do tráfico e a dificuldade de manutenção das escravarias frente ao fortalecimento do comércio interprovincial de escravos surtiram um efeito importante na escravidão em Pelotas já na metade da década de 1850: em cinco anos a importância relativa dos não escravistas praticamente triplicou na cidade.

Outro salto expressivo ocorreu na segunda metade da década de 1870, se aproximando dos 50% do total de inventariados, talvez proporcionado pela descrença na instituição escravista com a lei de libertação dos nascituros de 1871. A utilização de mão de obra escrava na década de 1880, talvez pela iminência do fim da escravidão, tornou-se difícil para a maior parte dos indivíduos amostrados. A partir desses dados pode-se verificar que o contexto do final do século XIX, marcado pelo encerramento do tráfico atlântico de escravos e encarecimento do braço ativo, dificultou bastante a aquisição de novos escravos e a manutenção dos plantéis em Pelotas, fazendo com que muitos indivíduos abandonassem o investimento nesse tipo de bem (PESSSI, 2012, p.59)

A seguir dissertaremos sobre alguns trabalhos que não pensam necessariamente a questão demográfica da escravidão, mas nos auxiliam a compreender melhor o contexto da escravidão em Pelotas nos oitocentos.

O pesquisador Caiuá Al-Alam (2008) explorou o contexto de criminalidade e cárcere entre 1830 a 1857. Dentro do trabalho o autor refletiu sobre a pena de morte, suas tipificações ao decorrer dos anos, assim como tentar perceber as relações de poder e opressão daquela sociedade. Em uma das linhas mais simbólicas em que disserta, o historiador compara a força à guilhotina, sendo a segunda sempre atrelada a pena de morte para os nobres e aqueles que possuíam prestígio social e já a força, de forma simbólica atribuiu a cor negra mapeando a classe a quem era destinada esse tipo de pena. O trabalho é importante para nos pensar outras possibilidades para além da escravização e do trabalho, mas pensando projetos políticos e sistemáticos de controle destas populações, e imposição dos lugares sociais a que eram destinadas.

Um dos trabalhos com mais expressividade e que se debruçou sobre os batismos em Pelotas foi o de Natalia Pinto (2012) dentre outros tantos dados, a autora analisa o compadrio dos filhos naturais das escravizadas crioulas para tentar compreender a amplitude dos laços sociais estabelecidos pelas mesmas. Através dos resultados,

pode perceber que o número de padrinhos e madrinhas era bastante semelhante, e em sua maioria estendia-se a outros indivíduos nas mesmas condições sociais, ainda que, parte significativa de livres e forros também batizavam os filhos dessas escravizadas. Dados que não se replicavam para os africanos adultos batizados, todavia uma explicação plausível que Pinto aponta, baseada na produção de Schwartz, com a hipótese de que quem escolheria os padrinhos destes africanos eram os senhores que optavam em sua grande parte por escravizados antigos de sua escravaria para introduzir este novo membro aquele ciclo.

A autora não descarta os vínculos estabelecidos com pessoas de condição sociais mais elevada, nos batismos, pois apesar de não serem tão expressivos eles têm um significado muito importante e são recortadas por várias outras realidades. Para escolher um padrinho, o escravizado devia conhecer as redes sociais e políticas do seu senhor, pois a decisão do mesmo tinha um peso importante nessa escolha. Essas estratégias também estão presentes nos batismos de africanos adultos, onde aparecem mais vezes vinculados aos ex-parceiros de cativo, os forros, sendo um apadrinhamento “para cima” que estipula vínculos espirituais e responsabilidades sociais entre as duas partes.

Para o contexto das duas últimas décadas da escravidão no Brasil, as autoras Beatriz Loner, Lorena Gill e Micaele Scheer (2012) interpretam os registros de óbitos e de internação na Santa Casa de Misericórdia, em Pelotas para tentar compreender melhor as doenças que mais levaram a população escravizada à enfermidade e a morte. Das doenças da época, a população escravizada também foi atingida, como por exemplo doenças ligadas ao sistema respiratório como tuberculose – mapeadas dentre as moléstias, que levaram escravizados para internamento, como doenças do pulmão – outra categoria importante de salientar, seriam as doenças venéreas que levava grande parte da população escravizada para Santa Casa. Os discursos da época, giravam entorno da luxúria a que estariam condicionadas a população negra, mas quando pensamos esse tipo de relação, não podemos esquecer de pautar os diversos abusos que esta mesma população estava suscetível, principalmente as mulheres negras escravizadas. As doenças relacionadas ao sistema digestivo também causavam boa parte dos internamentos, e para as crianças uma das principais causas

de morte, vide o índice exorbitante de mortalidade infantil da época. Através da análise destas fontes, as autoras puderam constatar que além de condicionadas as condições precárias de saneamento e saúde, as populações escravizadas conviviam com um agravante maior, dado pela condição de exploração a que estavam submetidas.

Encontrando através das fontes escritas, em tenaz presença das comunidades negras dentro da realidade pelotense desde sua formação, nos possibilita pensar contextos que se assemelhem com a história da escravidão de outros espaços em que tiveram grande concentração cativa, como por exemplo: a experiência quilombola. Os historiadores Paulo Moreira, Caiuá Al-Alam e Natália Pinto (2013) trabalharam dentro desta possibilidade e tentaram resgatar a breve história do quilombo na Serra do Tapes.

Os Calhambolas organizados pela orientação de Manoel Padeiro, espalhavam o medo em suas passagens pela Serra do Tapes, provocando a inquietação dos senhores rente a organização, segurança da Vila. Em um ofício de maio de 1832, os Guardas Municipais Permanentes, pedem auxílio ao presidente da Província solicitando reforços para ajudar a conter a circulação quilombola. Os autores não deixam de considerar, o contexto das revoltas regenciais, em protagonismos as revoltas escravas, possivelmente condicionadas pelo haitianismo para relatar as experiências quilombolas na Vila de São Francisco de Paula. Em meio a teia entre réus e vítimas, dos crimes cometidos pelos quilombolas da Serra de Tapes, os pesquisadores destacam uma figura importante: Simão Vergara, preto-forro e dono de uma taberna na região, que além de vender mel e ingredientes para uso doméstico, negociava informações com os quilombolas e por esse motivo foi parar dentre os réus nos processos analisados. Esta relação entre escravizados, quilombolas e livres já fora citado no subcapítulo anterior, dentro das orientações da nova história social da escravidão com o conceito de Campo Negro, possivelmente também pode ser aplicado para esse contexto.

Como resultado das rebeliões escravas, no contexto do período regencial, como a Revolta das Carrancas e a Revolta dos Malês, em 1835 o código penal terá uma cláusula aderindo a pena de morte também para o crime de insurreição escrava. O século XIX é uma época de extrema tensão, de conflitos e também negociações, que visavam

estender o tempo da estrutura escravagista, em contraste as próprias ações escravas para manutenção de suas liberdades, a criminalidade também fora uma forma de tentar controlar a população negra.

Toda a discussão acerca da historiografia da escravidão na região sul não caberia nas páginas trabalhadas, mas todas essas pesquisas, assim como outras tantas, nos ajudam a refletir sobre a presença negra no sul do Rio Grande do Sul, suas experiências de cativo e liberdade, a concentração destas nos plantéis, a sua importância nas grandes estâncias e nas cozinhas das casas humildes. Entretanto, ainda que o debate sobre a escravidão em Pelotas seja bastante complexo e de grande massa historiográfica, a questão da infância negra escravizada permeia algumas destas pesquisas, mas nenhuma delas centraliza esse debate, um dos objetivos nas próximas páginas é tentar entender um pouco melhor como as crianças escravizadas se distribuam e refletir sobre os lugares sociais destas no avançar do século XIX.

1.2 AS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS NOS INVENTÁRIOS POST-MORTEM EM PELOTAS (1820-1870)

A historiografia acerca da escravidão na cidade de Pelotas compreende uma gama maior do que os trabalhos que foram citados até então, mas também concebê-los no contexto desta escrita é incabível. O trabalho desta atual historiografia nos permite pensar que dentre a opulência, riqueza e elegância da chamada Princesa do Sul, permeava, das estâncias às cidades, do ritmo efervescente do abate à olaria. Das mãos que entrelaçam o nó das costuras, aos fundos das cozinhas alheias, passando pelas ruas, nos comércios de produção artesanal, em constantes movimentos de circulação, por todos esses espaços, circulavam pessoas negras. Ainda que mais livremente que os adultos, segundo os dados dos 12 processos crimes que trabalharemos para cidade de Pelotas, as crianças tinham ainda maior circulação na cidade e passeavam entre os becos, praças, do campo até a cidade, nas ruas próximas às igrejas, nas estâncias e charqueadas, expostos a todos os tipos de violência, alguma delas, inclusive praticada por essas crianças. Afim de nos aprofundarmos nesse contexto, analisamos 665 inventários⁷ para que possamos detectar de que forma as crianças

⁷ Foram utilizados os catálogos do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, da coleção Documentos de Escravidão

se distribuem por esses plantéis, seus preços, gênero, entre outros aspectos. A seguir iremos expor os dados referentes à presença das crianças escravizadas dentro dos plantéis pelotenses.

Tabela 1. Distribuição de adultos e crianças nas escravarias pelotenses (Pelotas, 1820-1850)

Escravos inventários <i>post-mortem</i>	1820-1830	1831-1840	1841-1850
Adultos	1036 (76%)	512(79%)	908 (62%)
Crianças	272 (19%)	111 (17%)	256 (17%)
Sem Informação de idade	106 (7%)	18(3%)	291 (21)
Nº total de inventários	665		

Dados levantados, inventários post-mortem Pelotas (1820-1850) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul < disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Tabela 2. Distribuição de adultos e crianças nas escravarias pelotenses (1851-1870)

Escravos inventários <i>post-mortem</i>	1851-1860	1861-1870
Adultos	1362 (66%)	1243 (66%)
Crianças	417 (20%)	466 (25%)
Sem informação de idade	276 (14%)	173 (9%)
Nº total de inventários	665	

Dados levantados, inventários post-mortem Pelotas (1851-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul < disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Analizamos apenas os inventários que possuíam escravizados, pois o enfoque do trabalho era entender o número de crianças que estavam distribuídas entre esses diversos tipos de plantéis. Ainda que, para as charqueadas essas crianças não representassem mais do que 9%, quando abrimos para um leque de outras experiências de cativoiro, podemos notar um singelo crescimento. Para explicar as categorias de análise, consideramos as crianças de 0 a 14 e os adultos de 14 em diante – o que talvez torne ainda mais explícita a presença dessas crianças, pois englobamos os idosos em idades não produtivas dentro da categoria de adultos – para sermos fiéis a fonte pesquisada, contabilizamos também os escravizados que não tiveram sua idade identificada pelo documento, o que era bastante comum para época.

Para os primeiros trinta anos do recorte temporal pensado, os escravizados adultos diminuíram em tamanho, valendo a ressalva que entre os anos 1835 e 1845 ocorre a guerra dos farrapos, que prejudica imensamente o caráter analítico da pesquisa⁸. Ainda assim, se comparados os recortes da primeira (1820-1830) e terceira (1841-1850) década apresentada os números não se mantêm com tanto hiato, apesar de que os adultos perdem 14% percentuais. Quando analisadas as crianças escravizadas, na primeira e terceira década, elas parecem manter quase o mesmo padrão, o que parece ser fator crucial é o aumento de cativos que não tem sua idade divulgada.

Posteriormente o fim do tráfico atlântico, quando analisados os inventários que possuíam cativos, apesar da porcentagem cair se comparadas as primeiras décadas o número massivo de escravizados aumenta, chegando ao seu pico entre 1851 e 1860 e enquanto o número de adultos diminui para última década pesquisada (ainda que não percentualmente) o número de crianças ascende. Quando analisamos apenas o aumento dessas, para primeira década levantamos o número de 272 crianças, que tende através das décadas somente a crescer⁹ até atingir o número de 466 indivíduos escravizados entre as idades de 0 a 14 anos¹⁰.

Esses resultados, ainda que entendamos o contexto escravista pelotense como um caso diferente se comparado a outras regiões escravistas do sul do Império que não estivessem ligadas à produção intensa e fabril com grandes escravarias, ao menos através dos dados levantados, com o crescimento percentual de crianças nos plantéis, pode-se sugerir que apesar da disparidade de gênero na concentração de cativos, é possível que em plantéis de pequeno ou médio porte os

8 Durante o período retificado, em função da Guerra dos Farrapos para essa época Pelotas, como outras regiões possuem poucos inventários catalogados.

9 Com ressalvas ao recorte correspondente a Guerra dos Farrapos

10 O recorte de idade é pensado a partir do trabalho de Muaze, dividimos a infância em duas partes, as Crianças A (de 0 a 9 anos) e as Crianças B (de 9 a 14 anos). No século XIX, as idades da vida eram compreendidas de forma distinta ao que concebemos hoje. Havia a primeira infância, do nascimento aos três anos, período em que a criança necessitava ser amamentada e cuidados específicos. A segunda infância começava desde então até por volta dos sete anos, quando havia a necessidade de cuidado, mas iniciava a preparação para a vida como os aprendizados possíveis. Entre os sete e os quatorze anos era a fase da puerícia, dos castigos e dos afastamentos. A juventude era reconhecida entre o final dessa fase aos vinte ou vinte cinco anos, conforme os sexos (MUAZE, 2008)

senhores incentivassem a constituição de família, tendo em vista o não-abastecimento de escravizados com o fim do tráfico negreiro. Da mesma forma é importante buscar compreender, sob o contexto das charqueadas, as diferenças de vivências e trabalho do que em outras formas do cativo.

Alguns trabalhos citados anteriormente vão nos salientar o índice de morte prematura dessas crianças, em grande parte pela questão de insalubridade, pois como já descrito as charqueadas eram lugares prejudiciais à saúde de um escravizado adulto e possivelmente ainda mais para crianças. Outra opção possível, talvez seja o aumento da procura por essas crianças no tráfico interno, e por fim, é importante considerar o sequestro de jovens livres do outro lado da banda oriental através dos processos de escravização ilegal, muito comum nessa região. Dos 12 processos-crimes levantados para Pelotas que envolvesse as crianças como réis ou vítimas, 9 deles correspondem ao crime de escravização ilegal, o que pode demonstrar que Pelota estava no centro da rota desse tipo de crime.

Um dos trabalhos que mais inspiraram a presente pesquisa é tese de Heloísa Maria Teixeira que pensa a infância na região de Mariana, em uma parte dessa pesquisa brilhante a autora vai utilizar de inventários *post-mortem* para montar um quadro da presença das crianças nas posses escravistas de Mariana. Heloísa ressalta que:

A historiografia já nos revelou que, em áreas dedicadas à agricultura de subsistência, se encontrava maior proporção de crianças até 14 anos comparativamente às regiões agroexportadoras. Em áreas cujas atividades econômicas achavam-se voltadas ao comércio externo, a população escrava era predominantemente masculina e adulta. Nessas regiões, os senhores optavam preferencialmente pela reprodução de sua força de trabalho escrava através do tráfico. Essa forma de reprodução das escravarias não era, contudo, viável em áreas dedicadas à produção de gêneros de subsistência – sobretudo no período em questão, quando ocorre elevação substancial dos preços dos cativos –, pois estas eram, em geral, desprovidas de recursos suficientes para a compra de escravos. Para estas áreas, a criança escrava significava aumento da mão-de-obra. Entre as qualidades dessa categoria estavam a maior facilidade de subjugação, perspectiva de vida longa e preço mais baixo em relação ao escravo adulto.

Com as considerações feitas pelas palavras da autora, podemos compreender que Pelotas não se encaixa nesse perfil que a historiografia considerara que opta pela mão-de-obra infantil. Pensando o fim

do tráfico negreiro, os dados apresentados por Teixeira (2008) para Mariana (1850-1888) são bastante expressivos. Nas palavras da própria autora:

Levantamos todos os inventários post-mortem que continham escravos lavrados no I Ofício do arquivo da Casa Setecentista de Mariana e obtivemos uma amostragem de 3795 escravos, sendo 1060 com menos de 15 anos de idade, o que representa 27,9% do total de escravos da amostragem. Nas três primeiras décadas, a participação das crianças era ainda maior, 29,3%, 30,3% e 28,4% respectivamente. Já para os anos 1880, a queda da participação do contingente infantil na escravaria é consequência direta da legislação abolicionista de 1871 (TEIXEIRA, 2008, p.3)

Ainda que Mariana, nesse recorte temporal, não seja o melhor exemplo para que comparemos a presença das crianças nos plantéis em relação à Pelotas, talvez o contraste seja um fator de relação interessante, quando pautamos os recortes temporais estudados nos dois trabalhos, não notamos percentualmente uma diferença muito grande entre Mariana e Pelotas, ainda que nos números brutos, a cidade de Pelotas apresente um índice ainda mais elevado de escravizados, devido ao seu caráter massivo de escravidão.

Entretanto não podemos deixar de pensar que a escravidão em Pelotas também existia em médias e pequenas escravarias, a pesquisa de Pessi buscou analisar a evolução na participação das crianças na população cativa pelotense entre 1850 e 1884. Foram as menores escravarias, entretanto, que a presença de crianças era expressiva. Enquanto nos plantéis com mais de 50 cativos, os escravos com menos de 15 anos representavam 10,4% do total arrolado, nos plantéis pequenos eram 28,9% dos mesmos. Nos plantéis de tamanho médio a taxa de crianças era de 26,3% (PESSI, 2012, p.100) A seguir apresentaremos os dados mais específicos sobre as crianças nos inventários. Dividindo-as por faixa etária, sexo e também seus valores.

Tabela 3. Crianças divididas por idade nos inventários *post-mortem* (Pelotas, 1820-1850)

Crianças inventários <i>post-mortem</i>	1820-1830	1831-1840	1841-1850
Crianças A (0-8 anos)	171 (63%)	71 (63%)	156 (60%)
Crianças B (9-14 anos)	101 (37%)	34 (37%)	100 (40%)

Dados levantados, inventários post-mortem Pelotas (1820-1850) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Tabela 4. Crianças divididas por idade nos inventários *post-mortem* (1851-1870)

Crianças nos inventários <i>post mortem</i>	1851-1860	1861-1870
Crianças A (0-8 anos)	288 (69%)	284 (60%)
Crianças B (9-14 anos)	129 (31%)	182 (40%)
Nº total de inventários	665	

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1851-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Quando analisamos as crianças divididas pela sua faixa etária conseguimos perceber uma certa tendência, que não era incomum para época, o número mais elevado de crianças de 0 a 8 anos dentro dos inventários, se compararmos em relação as crianças de 9 a 14 anos, quando aparecem, ao menos nas fontes, cumprido com ofícios ou na aprendizagem destes. Poderíamos entender como o início da idade produtiva. Acompanhando o segmento das tabelas 1 e 2, as crianças aumentam em número no decorrer das décadas, aparentemente no intervalo entre a primeira década e a terceira as crianças de menor idade perdem três pontos percentuais, que recaem sobre um acréscimo para as crianças de idade mais elevada, o número volta a repetir o mesmo processo de aumento e diminuição entre as últimas duas décadas.

Durante todo período, existe a tendência de maior concentração das crianças mais novas em relação às crianças mais velhas. Várias hipóteses podem ser levantadas, referente aos poucos dados levantados, mas ao comparar com outras pesquisas já citadas no trabalho sobre as crianças escravizadas podemos pensar, que para além das relações de incentivo às famílias escravizadas em manterem relações afim de gerarem novos filhos e consolidar a mão de obra escravizada, através destas crianças, posteriormente ao fim do tráfico atlântico de escravizados. Podemos pensar em duas possibilidades para este fenômeno. A primeira hipótese gira entorno ao alto índice de mortalidade infantil para segunda metade do século XIX. Em Pelotas 66,7% (MOREIRA; PINTO, p.178, 2016) dos ingênuos¹¹ faleceram até os nove meses de idade Segundo a pesquisa de Moreira e Pinto, para as últimas décadas do século XIX-as maiores causas de morte destas crianças negras livres; seriam

11 Categoria criada para os filhos do ventre livre, pesquisados por Paulo Moreira e Natália Pinto em registros de batismo e óbito entre 1871 a 1888, para cidades de Pelotas e Porto Alegre.

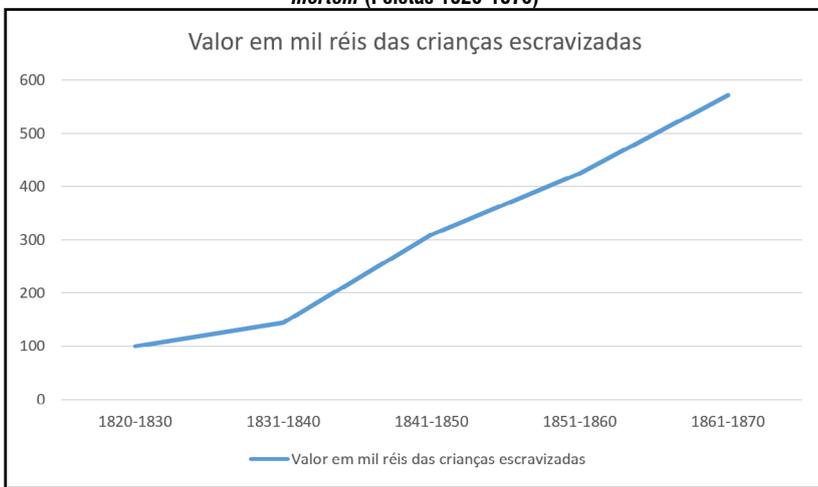
causadas pelos problemas com sistema digestivo devida a má condição de amamentação quando pensado através da Lei do Ventre livre, que não libertava o seio das mães. Para as crianças escravizadas, podemos pensar em realidades de insalubridade que também condicionava a morte destes infantes, como o *mal dos sete dias* ou tétano umbilical, outra das maiores causas de morte das crianças negras nas últimas décadas do século XIX. Portanto, uma das hipóteses seria que estas crianças nunca crescessem, poucas atingiriam a maioridade e por isso a diferença entre a concentração de crianças novas e crianças mais velhas seria tão marcante. Seria o exemplo do inventário da senhora Floriana Rodrigues da Silva, aberto em 1852. Dentre seus 6 escravos, 2 homens e 4 mulheres, estavam as crianças Guilhermina e Guilhermino, ambas descritas como doentes. A segunda hipótese poderia ser de que essas crianças, ao atingirem uma idade mais elevada, em uma noção prematura de inserção ao mundo de trabalho com 9 anos, pudessem estar abastecendo escravarias de médio e pequeno porte de regiões mais voltadas para a agricultura de subsistência, que como já explicado anteriormente, poderiam procurá-las principalmente após 1850. Para confirmarmos essa hipótese teríamos que analisar registros de compra e venda e procurações. Ainda assim, é suscetível pensarmos que o aumento das crianças nos plantéis, em um contexto de fim do tráfico negreiro, colaborasse para o aumento dos preços dessas mesmas crianças e sua valorização. Assim sendo, analisaremos o valor dessas crianças a partir dos dados levantados nos inventários *post-mortem* entre 1820 a 1870.

Tabela 5. Valor em mil réis das crianças escravizadas através dos inventários *post-mortem* (Pelotas, 1820-1870)

Ano	1820-1830	1831-1840	1841-1850	1851-1860	1861-1870
Valor das crianças nos inventários <i>post-mortem</i>	100\$000	144\$000	310\$000	425\$000	571\$000

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Gráfico 1. Variação do valor em mil réis das crianças escravizadas através dos inventários *post-mortem* (Pelotas 1820-1870)



Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Antes de realizarmos uma análise mais profunda, não podemos deixar de considerar que os preços das crianças escravizadas são muito variáveis, relativizando a partir da sua condição física e do olhar dos avaliadores que compuseram os inventários, respeitando a fragilidade dessa fonte para que possamos ter uma ideia do valor monetário de mercado dessas crianças. Aliado a esta perspectiva, a padronização de preço por idade é bastante relativa. Para mesma década, por exemplo, na abertura do inventário do senhor Manuel Soares da Silva, encontramos, dentre outras pessoas escravizadas, a crioula Josefa com apenas 5 anos de idade e avaliada na quantia de 180\$000 mil réis. Para a mesma época, quando aberto o inventário do senhor Francisco de Guimarães, encontramos a figura da pardinha Januária, com a mesma idade de Josefa (5 anos), porém, avaliada na quantia de 500\$000 mil réis, quase o triplo do valor de Josefa. Fatores de diferenciação no preço dessas crianças quando inventariadas, além do olhar do avaliador, sua condição de saúde, mas uma tendência que parece sim estar presente e que é plausível, são as crianças avaliadas nos valores mais altos são aquelas que constam a profissão dentro do inventário. Ainda assim,

posterior a metade do século XIX, as meninas aparecem com preços mais elevados em detrimento aos meninos que não são descritos

Após essas breves ressalvas, é importante entendermos que após as primeiras décadas do século XIX as crianças escravizadas estiveram mais presentes no tráfico atlântico (FLORENTINO; VILLA, 2016). Em relação ao comércio interno e a circulação desses escravizados, dos principais portos para a região sul, o trabalho de Berute (2011) apontou que grande parte dessas crianças também eram destinadas para Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas. Além disso, com a Lei Eusébio de Queiroz e o fim do tráfico atlântico, em comunhão à consolidação da abolicionista e jovem república da Banda Oriental, as crianças livres, do outro lado oriental da fronteira, passaram a ser sequestradas e escravizadas ilegalmente no sul do Império. Rafael Peter de Lima (2010) vai apontar que a *nefanda pirataria de carne humana* terá como principal alvos crianças e mulheres e vai indicar Pelotas como um dos principais locais em que se desenrolavam o desfecho desses crimes. A crescimento do valor dessas crianças, portanto, pode acompanhar a valorização das mesmas tendo em vista as medidas emancipatórias que extinguíram o tráfico atlântico na metade do século XIX, tornando essas crianças o futuro das escravarias.

Quando analisamos as mudanças nos preços das crianças dentro dos inventários *post-mortem*, essa valorização torna-se mais nítida. Nas três primeiras décadas analisadas o preço das crianças triplica: se em 1820 o preço médio por criança aproximava-se de 100\$000 mil réis, nas vésperas da Eusébio de Queiroz elas atingem 310\$000. Esse aumento brusco pode ter sido incentivado pela ameaça do fim do tráfico que surge já na década de 30, mas que se estende até 1850. Ainda depois da metade do século os preços continuam aumentando consideravelmente, chegando ao ápice de 571\$000 mil réis na última década, quase seis vezes mais que a primeira. Não analisamos o valor dos adultos, mas seria plausível, pois outros estudos já apontam para uma valorização do preço desses escravos posterior a Lei Eusebio de Queiroz.¹² Pode ser que essa valorização das crianças apenas tenha acompanhado a flutuação de preços dos escravizados adultos, mas da década de 1820 até a de 1870, os valores aumentaram seis vezes, ou seja, maior que a média entre os adultos. Teixeira, em seu trabalho

12 PESSI (2012), VARGAS (2013), PINTO (2018) por exemplo.

para as crianças cativas de Mariana vai compreender que por mais que o preço acompanhe a flutuação dos adultos, isso poderia significar sim a valorização das crianças escravizadas no mercado.

[...] o movimento dos preços das crianças escravas para o período 1850-1887, de modo geral, acompanhou o de homens e mulheres adultos em sua faixa etária mais valorizada – de 15 a 34 anos. Como podemos ver [...] os preços dos escravos do sexo masculino com idades entre 10 e 14 anos chegam mesmo a ultrapassar os dos escravos na faixa 15-34 anos no princípio da década de 1850 e no princípio da década de 1880. Entre as escravas com idades de 10 a 14 anos e aquelas na faixa de 15 a 34 anos, existe maior proximidade de valores[...] Já para os escravos mais novos (meninos e meninas com menos de 10 anos), a diferença de preços entre eles e os escravos com 15-34 anos é maior, mas segue o movimento dos valores atribuídos aos cativos mais produtivos. A tendência de acompanhamento dos preços entre adultos e crianças é outro indicador da valorização das crianças escravas (TEIXEIRA, 2008, p.9)

A forma com que a autora dividiu as crianças e os preços é diferente da nossa metodologia, pois a autora separou-as entre meninos e meninas. Ainda que somemos os valores dessas duas categorias em contraste aos preços em que essas crianças foram inventariadas em Pelotas, os preços da cidade sulista atingem praticamente o dobro em relação à Mariana, fazendo todas as ressalvas de diferenças produtivas entre as duas regiões.

Tabela 6. Crianças divididas por sexo nos inventários *post-mortem* (1820-1850)

Crianças inventariadas Pelotas	1820-1830	1831-1840	1841-1850
Meninos	128 (47%)	78 (71%)	145 (56%)
Meninas	144 (53%)	33 (39%)	111 (44%)

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1850) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Tabela 7. Crianças divididas por sexo nos inventários *post-mortem* (1851-1870)

Crianças inventariadas Pelotas	1851-1860	1861-1870
Meninos	181 (43%)	168 (36%)
Meninas	236 (57%)	298 (74%)

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1851-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Quando tratamos de escravizados na fase adulta, a variação da presença masculina pode significar uma intensa importação e assim um tráfico bem estabelecido, quando os homens são muito mais numerosos do que as mulheres. Da mesma forma, quando essa taxa aparece mais equilibrada significa que o tráfico não era tão forte ou se apresenta de forma tímida para a região. Em razão das charqueadas, os maiores plantéis na cidade de Pelotas têm a predominância masculina e adulta, mas quando analisamos para além desse recorte e tentamos perceber a divisão de gênero entre as crianças em idade produtiva ou não, concluímos que os percentuais são bem mais equilibrados entre meninos e meninas.

Entre 1831 e 1850 é que os índices parecem se diferenciar, com o aumento da concentração de meninos em comparação as meninas. Uma das explicações pode ser encontrada pela dificuldade de trabalhar com os inventários para Pelotas, durante a Guerra dos Farrapos, pois, sem sombra de dúvida, os dados podem ter sofrido um grande déficit nesse período. A Guerra dos Farrapos é elucidativa se levantarmos a hipótese que esses jovens meninos possam ter sido trazidos e obrigados a se alistarem no lugar dos filhos de seus senhores, uma prática bastante comum em tempos de guerra. Para o pós-guerra, o contínuo aumento dos meninos pode ser contemplado pelas vésperas da proibição do tráfico atlântico, que a partir de 1831 se ensaia para acontecer. É possível que os senhores tinham em mente a fragilidade da questão do tráfico negreiro e optaram por comprar meninos que significavam uma maior extensão de tempo para a própria escravidão. Da mesma forma que esses meninos antes de 1850 podem ter sido comprados, poderia Pelotas, assim como fez com os adultos nas charqueadas, abastecer as escravarias das redondezas com crianças

através do comércio interno. Contudo, tratam-se de apenas suposições que poderão ser sanadas através da análise de procurações e registros de compra e venda.¹³

Até então, para cidade de Pelotas podemos entender que a presença das crianças nos plantéis aumenta quase que linearmente durante as décadas em que foi desenvolvida a pesquisa, seus preços também ascendem, mas de forma mais acentuada. As crianças de menos idade são aquelas que mais aparecem nos inventários se comparadas às mais velhas, e a distribuição entre meninos e meninas nos levou a hipóteses de um comércio voltado para os meninos escravizados. Para que possamos compreender como a estrutura de posse dessas crianças funciona, analisamos de que forma elas se distribuem por tamanho de plantel.

Tabela 8. Distribuição de crianças por tamanho de escravidão (1820-1870)

Tamanho do escravaria	Número de Inventários	Número de escravizados/as	Número de Crianças	Crianças A	Crianças B	Ainda por batizar	Meninos	Meninas
Mais de 100	7	949	139 (14,6%)	93 (66%)	46 (34%)	3 (2,1%)	81 (58,2%)	55 (39,5%)
De 51 a 100	21	1428	132 (9,2%)	85 (64,3%)	47 (35,6%)	1 (0,7%)	63 (47,7%)	68 (51,5%)
De 26 a 50	36	1325	258 (19,4%)	154 (59,6%)	104 (40,3%)	4 (1,5%)	149 (57,7%)	105 (40,6%)
De 16 a 25	54	1046	274 (26,1%)	171 (62,4%)	103 (37,5%)	1 (0,3%)	114 (41,6%)	159 (58%)
De 6 a 15	194	1665	528 (31,7%)	356 (67,4%)	184 (34,8%)	11 (2%)	278 (52,6%)	239 (45,2%)
De 3 a 5	185	730	183 (25%)	111 (60,6%)	72 (39,3%)	4 (2,1%)	84 (51,3%)	95 (51,9%)
De 1 a 2	168	235	40 (17%)	20 (50%)	20 (50%)	2 (5%)	18 (45%)	20 (50%)

13 Em comparação com os dados de Teixeira "O contingente escravo infantil dividido segundo sexo e faixa etária revela que meninos e meninas estavam presentes em proporção bastante próxima nas escravarias marianenses, sendo a maior disparidade sexual existente para a faixa etária 0-4 anos, quando a diferença entre meninos e meninas chegou a 1%. A participação das crianças nas escravarias crescia na medida em que as faixas etárias elevavam-se. As explicações para tal situação, talvez, estejam indicadas nas cartas de alforria (que poderiam privilegiar os mais novos) e nas escrituras de compra e venda de escravos: em Mariana, estar-se-iam adquirindo escravos nas faixas etárias 5-9 anos e 10-14 anos" (TEIXEIRA, 2004, p.4)

Para a distribuição dos cativos nas escravarias pelotenses podemos perceber que os médios proprietários eram os que concentravam o maior número de escravizados e também de crianças. Quando comparamos os dois tipos de plantéis que mais tem escravizados (os de 51-100) e os que guardam de 6 a 15 escravizados, temos números relativamente próximos de escravizados. No entanto, quando contrastamos esses números para as crianças, os médios plantéis concentram três vezes mais infantes. Pensando na realidade pelotense, já foi debatido anteriormente que as charqueadas eram um espaço com uma escravaria mais adulta e masculina, com pequena presença de mulheres, o que não favorecia aos cativos constituírem famílias, ao contrário dos plantéis médios e pequenos, que conseqüentemente são onde mais aparecem crianças. Teixeira analisou décadas diferentes das que trabalhamos aqui, e para as primeiras décadas da pesquisa em Mariana a autora encontrou resultados um pouco diferentes para escravarias de pequeno porte, a conclusão da autora para tal foi de que:

Lançamos três possíveis razões para as porcentagens obtidas nessas pequenas posses: a) devido ao menor número de escravos (muitas vezes não ia além da unidade) e considerando a dificuldade de enlaces entre escravos de propriedades distintas, as pequenas escravarias eram menos propícias à formação de famílias e, conseqüentemente, menos propícias à reprodução; b) a conservação de escravos mais produtivos e venda das crianças (um pequeno escravista nem sempre tinha condições de manter crianças sem que estas dessem retorno à produção)⁶; e c) cada criança nascida e mantida na pequena posse aumenta a possibilidade de que esta mesma posse passe de pequena a pequena-média escravaria (seis a dez escravos). Um bom exemplo desta última hipótese está no inventário do senhor Raimundo Dias da Silva, datado de 1865, que possuía sete escravos: duas escravas adultas, um escravo adulto e quatro crianças, sendo três descritas como filhas de uma habitante da propriedade. Considerando as três primeiras décadas, apenas nas posses de um a cinco escravos da década de 1850, a participação infantil foi inferior a 20%. Nas outras categorias, a participação das crianças passa dos 30% nos anos 1850 e 1860. Na década seguinte, as porcentagens relativas à participação das crianças crescem à medida que aumenta a posse escrava (TEIXEIRA, 2008, p.5).

Teixeira defende que em escravarias de pequeno porte eram mais difícil a constituição de família, mas segundo os dados de Pelotas as escravarias de 3 a 5 escravizados eram compostas por 25% de crianças. A última hipótese é bastante interessante pensando as estratégias de um senhor de pequeno porte de atingir uma ascensão social. Para

Pelotas, um dos processos-crime que trabalhamos torna essa questão bastante latente, seria o caso de Engrácia.

Fortunata passou a madrugada de 23 para 24 de dezembro do ano de 1834 sem saber onde estava sua filha, a menor Engrácia de apenas 10 anos¹⁴. Na tarde anterior, o senhor delas, José Vás de Teixeira do Amaral pediu para que Engrácia fosse lhe comprar mate na venda de João Rodrigues Alves e depois disso a criança não voltou mais para casa. No outro dia, pela manhã, a mãe da pequena Engrácia foi até a venda de João Rodrigues Alves, no bairro Santa Bárbara, na zona oeste de Pelotas, e encontrou a mesma fechada e sua filha Engrácia do lado de fora da casa com sangue a escorrer entre suas pernas.

O caso do natal sangrento de Engrácia nos leva a refletir sobre o lugar social das crianças escravizadas a partir da terceira década do século XIX, os esforços de seu senhor para protegê-la podem representar um cuidado necessário para a garantia de um plantel com maior longevidade. Isso se exemplifica quando aberto o inventário de José Vás Teixeira Gonçalves do Amaral e de sua esposa Maria Alves de Castro Amaral, no ano de 1857. Através desse documento percebemos que ele se tratava de um senhor com um plantel pequeno de escravizados, representando um pouco mais que a média comum de 0 a 4 cativos, na sua morte José Vás tinha sob sua posse 5 escravizados. Como já relatado anteriormente, as crianças eram ainda de mais importância nos inventários menores, pois a constituição de famílias ajudava a garantir o prolongamento das escravarias e o inventário de José Vás nos leva a pensar isso. Todos escravizados do senhor tem um elo de ligação com a sua protegida Engrácia, que após 13 anos continua a serviço do mesmo senhor. No mesmo inventário encontramos sua mãe Fortunata e os três filhos de Engrácia: João, Efigênia e um recém-nascido ainda não batizado.

Quando nos atentamos, o pequeno plantel de José Vás só existe graças a família de Engrácia, que talvez nem ao menos sobreviveria se tivesse passado mais alguns dias fora, depois do caso de violência que sofreu quando menor. E da mesma forma, percebemos nesse caso, como nesses plantéis menores as crianças representam mais da metade do número de escravizados. Assim sendo, o incentivo à constituição de família parecia ser uma estratégia senhorial complexa e ambígua,

14 Segundo Consta Processo Crime nº 72. Subfundado: I Vara Cível e Crime (Pelotas, 1835)

pois serve para os escravizados terem maiores horizontes de segurança e obtenção de liberdade.

É necessário que se trate da individualidade de cada senhor, pois quando pensamos em análise quantitativa, por muitas vezes deixamos passar despercebidos casos que saltam aos olhos. Entender as exceções também é essencial para o ofício historiográfico, pois apesar de tentarmos montar modelos para maior compreensão, não existia um modelo típico de charqueador, e assim como os plantéis variavam ainda que se consiga identificar alguns padrões, aqueles que saltam aos padrões ainda fazem parte dessa realidade. Esse é o caso de José da Costa um charqueador com 172 escravizados contabilizados em seu inventário no momento de sua morte em 1827. José da Costa dentre seus 172 escravizados possuía 32% de mulheres em seu plantel, que é um número que se distancia um pouco dos plantéis grandes e essencialmente masculinos, ainda que 68% do seu plantel fosse formado por homens. Essa variação permitia que algumas famílias fossem constituídas e assim o número de crianças pudesse ser acima da média. José tinha 58 crianças em seu plantel, sendo 37 meninos e 21 meninas, aproximadamente 34% de crianças dentro de seu inventário. Segundo os nossos dados, os inventários com mais de 100 escravizados tinham um percentual de 9% de crianças em seus plantéis, ou seja, os números de José da Costa ultrapassavam os dos inventários médios onde mais se concentravam crianças. E como já debatido, o maior nivelamento entre homens e mulheres colaborava para formação de famílias, além de que José da Costa era também um católico fervoroso, o que justificaria a constituição de famílias escravas e seu incentivo por parte do senhor. Além disso, diferente dos outros charqueadores, ele não constituiu sua produção de carne salgada nas margens do arroio Pelotas, e sim em uma estância afastada que mais tarde viria a ser São Lourenço Sul, ainda que é bastante possível que parte dessa escravaria não estivesse trabalhando diretamente na charqueada, é um caso que precisa ser aprofundado.

Existem outras fontes possíveis para nos auxiliar na reflexão acerca da demografia escrava pelotense. A seguir aplicaremos uma comparação entre o Mapa Populacional de 1833¹⁵ e o Censo Geral

¹⁵ Fonte: **Biblioteca Pública de Pelotas** (reproduzido por ARRIADA, Eduardo. Pelotas: gênese e desenvolvimento urbano. Pelotas: Armazém Literário, 1994, p. 98) disponível em anexo na página 206

de 1872¹⁶. Segundo o primeiro Mapa Populacional de Pelotas (1833) as crianças escravizadas de até 15 anos¹⁷, sendo elas pretas e pardas, correspondiam ao número de 1.167, enquanto as crianças livres somavam 456. Somando esses dois números e tirando a porcentagem do número total de escravizados que seria 5623, podemos perceber que as crianças negras correspondiam à 20,7 % da população escravizada em Pelotas. Nesse momento a porcentagem dessas crianças estava bem próxima da porcentagem dos escravizados em idade não produtiva, de 50 anos em diante, o número destes era de 17%. Quando dividimos as crianças por sexo encontramos uma paridade maior de gênero, que se distingue das hipóteses levantadas para esse recorte a partir dos inventários *post mortem*, os meninos escravizados correspondiam a 621 (53,2%) enquanto as meninas 546 (46,7%), essa paridade entre os sexos pode indicar para um abastecimento de crianças através da reprodução endógena.

Quanto a cor dessas crianças escravizadas, a grande maioria (937) 80,2% eram pretas, restando (230) 19,7% de crianças pardas. Esses números alteram-se com o avançar do século XIX, e as crianças que apresentam cores nos inventários são em sua grande maioria descritas como pardas. Não é possível saber qual o percentual de africanos entre as mesmas, mas é possível que várias das crianças fossem africanas, uma vez que 67% dos escravos arrolados no Mapa eram africanos. Para as idades, as crianças menores retomam à tendência de serem mais numerosas incorporando 60% entre aquelas de até 10 anos, enquanto as de 11 a 15 anos correspondem os 40% restantes. Infelizmente foram poucas crianças descritas como de origem africana na análise anterior dos inventários *post-mortem*, certamente esses dados foram alterados frente as políticas contra o tráfico atlântico, até o ano de 1832 encontramos algumas poucas crianças Benguelas, Da Costa, Rebolos, mas certamente esses dados foram adulterados em algum momento da trajetória desses infantes do continente africano até à América.

As crianças libertas demonstram uma paridade de 50% para meninos e meninas quanto a obtenção de liberdade. Em uma pesquisa antiga analisamos as cartas de alforria cartoriais, entre 1850 e 1870

16 Censo geral de 1872. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br> (disponível em anexo na página 80-81)

17 Tivemos que aumentar até essa idade pois o censo desenvolveu-se dessa forma

tentando encontrar as crianças, mas acabamos encontrando apenas 39 alforrias¹⁸, sendo 28 de meninas e 11 de meninos, sendo 18 pagas, 20 gratuitas e 1 condicional. As crianças libertas eram predominantemente pardas, compondo 83% em contraponto aos 17% que representavam as crianças pretas. Dentro do recorte de idade, as crianças livres de até 10 anos correspondiam a 74,8% enquanto as de 11 a 15 anos respondiam por 25,2% segundo o mapa populacional de 1833.

Apesar do Censo Populacional de Pelotas (1872) ter sido realizado posteriormente a Lei do Ventre Livre, onde começa o declínio da presença das crianças nas escravarias, foram encontradas 1311 crianças escravizadas, de uma população escrava de 3575, ou seja, as crianças representavam 36% da população escrava.

Ainda que, os dados apresentados no censo estavam distantes da realidade¹⁹, em uma análise pelos registros de matrícula dos cativos, Slenes verificou que em 1873, o Rio Grande do Sul possuía 83.370 escravizados e não os 67.791 arrolados no censo. Vargas (2012) indicou que o mesmo vale para Pelotas, analisando os relatórios do DGE, o autor verificou que também em 1873, Pelotas possuía 8.141 escravos e não 3.575, como o censo apontava “Portanto, a grande queda das estatísticas referentes à população cativa sul-rio-grandense foi posterior a 1873. Na província inteira, entre 1874 e 1884, esta população diminuiu em 15.302 escravos” (CONRAD, 1978, p.567-568)

Retornamos para os dados do Censo. Tais números, se comparados ao mapa anterior, um crescimento de 16%, a porcentagem beira ao dobro que fora em 1833 de 20%.²⁰ Os dados encontrados a partir do censo, em relação a divisão de crianças escravizadas por gênero destoa dos apresentados anteriormente, através dos inventários post-mortem²¹, pesquisando através do censo encontramos 717 (54%) meninos em comparação à 594 meninas (46%), mas se assemelha aos dados de 1833. As divisões de cor entre pretos e pardos, se regulariza,

18 Foram pesquisadas as alforrias através do catálogo do APERS, todavia, uma pesquisa mais profunda nas alforrias batismais pode nos dar uma outra concepção.

19 Um artigo clássico de Robert Slenes aponta que a população cativa sul-rio grandense fora bastante subestimada neste censo.

SLENES, Robert. O que Rui Barbosa não queimou: Novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos econômicos*. V.13, n.1, jan/abril.1983, p.117-149

20 A população com idade superior à 50 anos representa 11% segundo o mesmo censo

21 Quando encontramos uma maior presença feminina nas últimas décadas

o que acaba destoando com o mapa anterior apresentando uma média de 50% para cada uma das duas categorias (pretos e pardos). Já para as divisões de idade, os padrões se mantêm: as crianças mais jovens em detrimento das mais velhas, as crianças de até 10 anos representam 61% enquanto as de 11 a 15 anos representam 39%, dados próximos se em comparação ao mapa populacional anterior e com os inventários.

As crianças livres, a partir do censo de 1872, representam aproximadamente 10% de toda população livre em Pelotas. Apesar desse número percentualmente baixo, o número de crianças livres em 1872 é de 1684, ainda maior do que o de crianças escravizadas, provavelmente muito instigada pela questão do Ventre Livre. As meninas são aquelas mais detêm liberdade representando 54% dessas crianças livres, e em contraponto os meninos ocupam 46% desse cálculo, o mesmo padrão quando comparadas as crianças escravizadas, o que aponta uma maior paridade de gênero para essa época, todavia as porcentagens são contrárias na análise do censo anterior, se pensarmos a partir dessas fontes, podemos perceber portanto uma diminuição de meninos nas escravarias a medida que o século XIX vai avançando. Em detrimento do Ventre Livre, as crianças que mais apareciam libertas eram as de até 10 anos. A partir dos censos contabilizamos 75% de crianças entre 0 e 10 anos enquanto as de 11 a 15 correspondiam a 25%. Ao resgataremos nossa pesquisa anterior, quando analisamos as alforrias cartoriais, que pelo pouco resultado, é mais provável que essas crianças desde de 1850 tenham sido libertas já na via batismal, o que dialogaria muito com os dados obtidos. Quanto ao padrão de cor, os mesmos dados que aparecem para as crianças escravizadas se repetem para as livres, uma paridade de 50%, que destoa bastante dos dados encontrados para 1833.

Apesar das limitações impostas pelo material, o que o cruzamento das fontes pode nos iluminar a enxergar é o aumento da concentração de crianças nas escravarias a medida que o século XIX vai avançando. Alguns padrões também se mantêm entre 1833 e 1872, como a maior presença das crianças jovens em detrimento das mais velhas, e uma divisão quase párea entre meninos e meninas. Porém, há um aumento considerável da população parda entre as crianças nas escravarias, que destoa bastante entre os dois anos pesquisados (esse padrão também se repete nas crianças libertas), o que torna passível de se pensar na

queda de africanidade destas crianças. Os dados ainda são superficiais, para tentar dar mais tenacidade as hipóteses levantadas, o futuro da pesquisa vai trabalhar com outras fontes, como os registros de compra e venda, proclamações, óbitos e batismos, aliado ao que foi encontrado até então.

1.3 A LITORÂNEA CIDADE DE AREIA: ECONOMIA E ESCRAVIDÃO EM RIO GRANDE

Antes da chegada dos europeus, o território, hoje entendido como a cidade de Rio Grande, já era ocupado por comunidades minuanos e carijós. Aquela porção de terra aparecia em mapas holandeses desde o início da colonização portuguesa. Foi, como já explicado, um ambiente de intensa disputa político/militar pois a região litorânea possuía uma localização estratégica.

Situada estrategicamente na entrada da Lagoa dos Patos, o Presídio e povoação de Rio Grande foi fundada no século XVIII, em 1737, quando a Coroa portuguesa iniciava a colonização de fato da capitania sulina. Em 1763, a então Vila de Rio Grande, foi ocupada pelos espanhóis, e somente em 1776 a vila foi retomada pelos portugueses (...) após a retomada de Rio Grande pelos portugueses a região se recuperou rapidamente dos efeitos da guerra. Se em 1780 seu território era o mais debilitado em termos de quantidades de animais, em seguida ele se tornou a segunda zona de pecuária da capitania, devido a possibilidade de apropriação de novas terras e rebanhos que surgira (SCHERER, 2008, p.17-48.).

Jovani Scherer apontou a dificuldade de tentar distinguir os espaços rurais e urbanos, mas dos casos trabalhados em sua dissertação, ainda assim tratou de pensar o caráter urbanizado da escravidão em Rio Grande (SCHERER, 2008, p.18). “A participação da mão-de-obra dos escravos nas atividades urbanas e domésticas não era ocasional, mas intensa em Rio Grande” (TORRES, 2008, p.101). Importante ressaltar a formação do porto como um dos pontos principais referentes à economia da época. A importância econômica da Vila do Rio Grande ascendeu a partir da instalação da Alfândega em 1804, e a densidade demográfica da escravidão também seguiu nesse ritmo, mas não se limitava apenas ao trabalho portuário, pois a escravidão estava dispersa nas mais variadas atividades econômicas.

Em sua visita no ano de 1820, Saint Hilaire (1887) registrou: “Negros *acocorados* vendendo couves, cebolas e alfaces na rua. Nas

tarefas urbanas de prestação de serviços aos senhores, ou alugados para atividades gerais para o público, a presença negra é constante em diferentes modalidades de trabalho na Vila do Rio Grande. As atividades ligadas ao porto, carregamento e descarregamento das mercadorias das embarcações, também contavam com a presença do escravo negro". Segundo o relato de Antônio José Gonçalves Chaves, "as areias no Rio Grande fazem continuamente uma terrível invasão em toda parte da vila situada da igreja para oeste e têm submergido ruas inteiras". O relato de Gonçalves Chaves dialoga com a experiência de Saint Hilaire ao circular pelas ruas de Rio Grande: "Vi negros ocupados em desentulhar os arredores das casas de seus donos, que me informaram serem obrigados a repetir, sem descanso, esse trabalho", registrando o avanço das areias que soterravam as residências". Possivelmente, no século XIX, não houvessem lugares em Rio Grande que não se encontrasse areia, soprada pelos fortes ventos litorâneos que invadia as ruas e soterravam as casas; ou à escravidão penetrando os mais diversos tecidos sociais e sendo alicerce econômico, Rio Grande foi o cenário de diversas trajetórias de africanos e crioulos, alguns fragmentos dessas histórias apareceram nessas páginas.

Existem menos trabalhos a pensarem a economia e a escravidão em Rio Grande, se comparados a gama de pesquisas que adota o contexto de Pelotas como seara. Uma das primeiras pesquisas de peso é a dissertação de Maria Luiza Bertulini Queiroz (1985). A autora traz uma análise densa do processo de ocupação daquelas terras, desde à vinda açoriana, passando por todas as intensas disputas entre Portugal e Espanha, ressaltando a importância estratégica da construção do Forte. Elencaremos algumas reflexões importantes do último capítulo em que a autora se dedica a explorar o início dos oitocentos, com a constituição da Alfândega.

Duas décadas antes da instalação da Alfândega, ocorreu a consolidação da pecuária com a expansão das estâncias e charqueadas naquelas terras, como já explicado no subcapítulo anterior. O fator determinante foi a grande seca que desestruturou a produção de carne seca no nordeste do Brasil. Com o fim do monopólio do sal, em 1801, a pecuária rio-grandense pode colocar seus produtos a preços mais baixos com maiores margens de lucros, o que viabilizou uma maior penetração no mercado nortista (1982, pg.266). Entre 1790 e 1815 os

produtos da pecuária respondem por setenta por cento do total de exportações da Capitania (BAUSS, 1983 pg. 526). Essas exportações envolviam também relações de trocas por vinhos, sal, açúcar, rum, especiarias, chapéus, produtos de tecedura e também escravos. Outro fator importante se deu a partir do reestabelecimento da paz com a região platina em 1777. A partir daí as ligações comerciais clandestinas entre o Rio Grande e o Rio da Prata haviam sido restabelecidas. “Em função de seu tradicional comércio com o Rio da Prata, a Capitania do Rio Grande adquire, na última década do século XVIII, a função de principal centro de contrabando do país, unindo o Rio de Janeiro e o nordeste aos territórios platinos” (BAUSS, 1982, p. 530).

Desde sua ocupação, a Vila de Rio Grande passava por inúmeras adversidades tanto em questões de disputas, quanto geográficas, e essas foram duas das motivações que incentivaram as discussões sobre a troca da capital para Porto Alegre. Sobre isso Queiroz escreveu:

Ao ser discutida a transferência da capital para Porto Alegre ou seu retorno para a Vila do Rio Grande, pesaram em favor da primeira localidade fatores como a facilidade de defesa, a centralização do território, a fertilidade do solo para a agricultura, a existência de madeiras de boa qualidade para construção, inclusive naval, a abundância de água potável, a segurança do terreno para a construção e a existência de boa fábrica de telhas e tijolos. Tudo isso faltava à Vila de Rio Grande, e a sua existência fora até então marcada pela luta constante de seus habitantes contra essas adversidades. O advento da era da charqueada surpreende a Vila do Rio Grande completamente arruinada, com suas casas de madeira e palha em processo de decomposição após os treze anos de abandono, e na luta incessante contra as areias invasoras. A reocupação do território atrelou novamente a Vila e sua Freguesia ao processo de desenvolvimento do “continente”, e em plena fase de reestruturação, na década de oitenta, a Vila do Rio Grande foi envolvida pelos novos acontecimentos econômicos da Capitania (QUEIROZ, 1983, p. 270).

A rota do setor charqueiro para o comércio interno era possível através das vias fluviais, percorridas por hiatos que desciam e subiam do porto de Rio Grande, passando pela Lagoa dos Patos, canal São Gonçalo, escoando pelos rios que desaguam na Lagoa Mirim, Santa Bárbara, Pestana, Palma, Arroio Grande, o Juncal, o Jaguarão, arroio da Contagem, de Correntes, o de Canguçu, São Lourenço, Boqueirão e Camaquã. A economia da pecuária, do comércio do charque, e também do trigo, acarretaram um grande crescimento demográfico na Freguesia. “A estrutura sócio-econômica da charqueada e das

estâncias, configurando estabelecimentos autônomos, que garantiam a própria subsistência, permitia-lhes ter uma existência quase de isolamento do centro da freguesia" (QUEIROZ, 1983, p.272). A autora entende essa expansão analisando as atividades religiosas. Para manter uma vida religiosa, o estancieiro construía oratórios, com a permissão eclesiástica, em suas propriedades. Eram contratados párocos para cumprirem com essas rotinas católicas. Queiroz analisa os registros de casamento para perceber a expansão dos oratórios. No final do século XVIII havia apenas referência à Capela Filial do Povo Novo, mas até a primeira década do século XIX já haviam mais de 30 oratórios espalhados pelas estâncias em constante expansão. O que refletiu também em um aumento considerável de casamentos entre 1795 e 1812.

Após a transferência da capital para Porto Alegre, mantêm-se a Vila de Rio Grande, que teve instalada sua Câmara em 1811. No ano seguinte tem o desmembramento da Freguesia de Pelotas. Esta perda acarreta em uma densa queda demográfica. O desenvolvimento de Rio Grande nas primeiras décadas do século XIX é estritamente ligado ao crescimento da região pelotense, o centro das transações comerciais, da pecuária e do charque, era o porto rio-grandino. Ao iniciar-se o século XIX a Vila do Rio Grande de São Pedro havia se transformado, portanto, no principal centro de comércio – legal e ilegal – da Capitania. Os reflexos do movimento portuário determinaram e condicionaram, de forma decisiva, o crescimento socioeconômico da Vila e a sua modernização urbana (QUEIROZ, 1983, p. 280) A demanda dos serviços portuários, como reparos e trabalhos nos navios também compõe um potente gerador de empregos para Rio Grande, o centro da economia era o Porto, o desenvolvimento da Vila de Rio Grande é muito decorrente dos comerciantes portuários e de todo entorno que essa condição litorânea proporcionava. As primeiras construções no processo de urbanização de Rio Grande, já na década de 30, foram frutos dos investimentos desses comerciantes.

A histórica função militar da Vila do Rio Grande, mantida até o Tratado de 1777, termina definitivamente substituída pela função comercial ao iniciar-se o século XIX. A atividade mais importante desempenhada pelo antigo forte de Jesus-Maria-José gira, agora, em torno do mastro semáforo nele localizado e consiste em assinalar a chegada de navios à barra e o número dos que entram nela durante à noite (...) os

seus canhões herdados aos espanhóis, estão montados sobre carretas que estavam colocadas “num círculo suficientemente distante do canal para não causar o mínimo aborrecimento a um inimigo que se aproxima”, e “se desmantelariam ao primeiro disparo” (QUEIROZ, 1982,p.283)

A escravidão perpassava todos os espectros dessa vida econômica de Rio Grande. Haviam os marinheiros que auxiliavam no transporte do charque e exerciam outras funções portuárias, aqueles que ocupavam as estâncias, que se ocupavam em ofícios mais urbanos, também cativos de pequenos senhores alugados no centro da Vila. O importante trabalho de Jovani Scherer (2008) vai traçar uma densa análise sobre a estrutura de posses de escravizados em Rio Grande ao decorrer do século XIX. Muitos dos dados trabalhos pelo autor serão utilizados para pensarmos a demografia da infância cativa nessa cidade. A dissertação de Claudia Molet (2011) é outro trabalho de bastante relevância para historiografia da escravidão no contexto do extremo sul do Império. Através dos registros de prisões, Molet iluminou a possibilidade de pensar a vivência das mulheres negras escravizadas e livres que dividiam o “incipiente espaço urbano” com os trabalhadores marítimos e senhores comerciantes. Segundo a autora, devido a rotina intensa de trabalho que essas mulheres desenvolviam, estas se distanciavam da noção moral de “mulher ideal”. Os rompimentos com esses códigos acarretavam, em última instância, em suas prisões. Molet denuncia o caráter corretivo das prisões em relação ao trabalho exercido por essas mulheres negras, esta é uma importante pesquisa que dialoga em várias questões com a nossa presente proposta.

No próximo subcapítulo analisaremos os dados levantados a partir dos inventários *post-mortem* para tentarmos perceber a presença dessas crianças escravizadas dispersas pelas escravarias de Rio Grande entre 1820 e 1870.

1.4 AS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS NOS INVENTÁRIOS POST-MORTEM EM RIO GRANDE (1820-1870)

Afim de conseguir mapear a presença das crianças nas escravarias de Rio Grande, levantamos os inventários *post-mortem* que possuíam escravos arrolados. Foram quantificados 674 inventários dos anos de 1820 a 1870, todos disponíveis no APERS e que aqui foram

pesquisados a partir do Catálogo organizado pelo próprio arquivo ²². Ainda que possuíssem singularidades econômicas que as diferissem, as duas cidades apresentaram algumas semelhanças quanto a presença de crianças. Algumas das reflexões estão no subcapítulo anterior, mas tentaremos apontar as diferenças que saltaram aos nossos olhos e que explicitam as particularidades da estrutura de posse para Rio Grande.

Tabela 9. Adultos e crianças nas escravarias de Rio Grande (1820-1850)

Escravos inventários <i>post-mortem</i>	1820-1830	1831-1840	1841-1850
Adultos	611 (66%)	582(68%)	1019 (73%)
Crianças	187 (20%)	165 (19%)	283 (20%)
Sem Informação de idade	116 (14%)	140 (13%)	92 (7%)
Nº total de inventários	674		

Dados levantados, inventários post-mortem Pelotas (1820-1850) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul < disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/porta/index.php>>

Tabela 10. Adultos e crianças nas escravarias de Rio Grande (1851-1870)

Escravos inventários <i>post-mortem</i>	1851-1860	1861-1870
Adultos	1116 (65%)	809(65%)
Crianças	391 (23%)	356 (28%)
Sem Informação de idade	189 (11%)	70 (7%)
Nº total de inventários	674	

Dados levantados, inventários post-mortem Pelotas (1820-1850) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul < disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/porta/index.php>>

A divisão nas tabelas segue a mesma lógica do subcapítulo anterior, a Lei Eusébio de Queiroz. A proibição do tráfico atlântico pareceu ser um fator crucial para o aumento das crianças nas escravarias, o que pareceu ser um padrão entre as duas cidades, o aumento de crianças foi ascendente. Ainda que Rio Grande tivesse um percentual um pouco maior, conseguimos detectar a média de 25% de crianças espalhadas

22 RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão**. Catálogo Seletivo de Inventários *post-mortem*. Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. II Volume. Site: <http://www.apers.rs.gov.br>

pelas escravarias da cidade litorânea. Segundo Teixeira (2004) era mais comum encontrar a presença de crianças nas escravarias em regiões voltadas para a produção de gêneros de subsistência. O argumento usado pela autora é de que para regiões voltadas à exportação a disparidade de gênero tornava mais difícil a presença de crianças crioulas nascidas a partir da reprodução endógena. Todavia, entre 1861 e 1870 destacamos a presença de 28% de crianças, percentual semelhante ao encontrado por Teixeira ao pesquisar a região de Mariana.

Essa questão pode ser explicada a partir da análise feita por Scherer (2008) em relação aos dados referentes ao gênero dos escravizados.

Os dados referentes ao sexo dos cativos arrolado nos inventários de Rio Grande (...) demonstram que a população escrava era predominantemente masculina em todo período analisado, 1825-1865 sendo 62,13% de homens contra 37,50% de mulheres. No entanto, o último recorte temporal apresenta uma variação na lógica de todo o período. Um equilíbrio entre os sexos, com uma leve vantagem para as mulheres. A mudança na variável sexo, assim como a redução do tamanho do plantel médio em Rio Grande após 1860 reforçam a hipótese de um deslocamento da população escrava masculina neste período, não necessariamente para fora da província, entretanto é sintomático o fato destes dois indicativos reduzirem-se juntos (...) há mais uma evidência (...). É possível também que com o fim do tráfico a população cativa listada nos inventários apresentasse índices relativos a uma reprodução natural, daí o equilíbrio entre os sexos (SCHERER, 2008, p.46)

Essa tendência apontada não significa que no período anterior à proibição do tráfico não houvesse a constituição de famílias cativas, porém que esse processo pode ter sido intensificado na razão do não-abastecimento de novos africanos nas escravarias, o que também justifica o aumento da concentração de crianças nessa última década.

Tabela 11. Crianças divididas por faixa etária nos inventários *post-mortem* em Rio Grande (1820-1850)

Crianças inventários <i>post-mortem</i>	1820-1830	1831-1840	1841-1850
Crianças A (0-8 anos)	106 (56%)	103 (62%)	175 (61%)
Crianças B (9-14 anos)	81 (54%)	62 (38%)	108 (39%)

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1850) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Tabela 12. Crianças divididas por faixa etária nos inventários *post-mortem* em Rio Grande (1851-1870)

Crianças nos inventários <i>post mortem</i>	1851-1860	1861-1870
Crianças A (0-8 anos)	278 (71%)	196 (55%)
Crianças B (9-14 anos)	113 (29%)	160 (45%)
Nº total de inventários	674	

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1850) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Rio Grande possuía um dos portos que recebiam as novas levas de africanos escravizados vindos dos principais núcleos de traficantes do Império. Florentino e Villa (2016) apontaram para um aumento considerável de crianças a bordo dos negreiros nas primeiras décadas do oitocentos. Berute (2006) indicou que cerca de 36% dos africanos trazidos para o Rio Grande do Sul eram infantes, a conversação entre esses dados pode indicar a paridade de Crianças A e Crianças B no primeiro recorte da tabela, ou seja, talvez essas crianças fossem mais velhas, não por terem nascido crioulas, mas por terem vindo através do tráfico atlântico.

O inventário da Senhora Felícia Bernarda da Costa²³, aberto em 1828 na cidade de Rio Grande, é um bom exemplo da presença de crianças africanas maiores de 8 anos nas escravarias. Felícia possuía, dentre outros bens inventariados, 8 escravizados e metade destes eram crianças da costa ocidental africana, descritos na fonte como Benguelas: Antônio (14 anos), José (11 anos), João (10 anos) e Joana (12 anos). Um caso semelhante ocorreu na escravaria de José Faustino Corrêa²⁴, dois anos antes de ser aberto o inventário da Sra. Felícia. Quando aberto o inventário de Faustino Corrêa, foram avaliados 47 escravizados, 29 homens e 18 mulheres, ou seja 61% de escravos e 49% de escravizadas, essa alta concentração de mulheres cativas proporcionou a formação de famílias, a manifestação delas aparece na presença de 10 crianças crioulas descritas no inventário. Além dessas crianças, haviam mais 3 meninas Benguelas, todas elas também

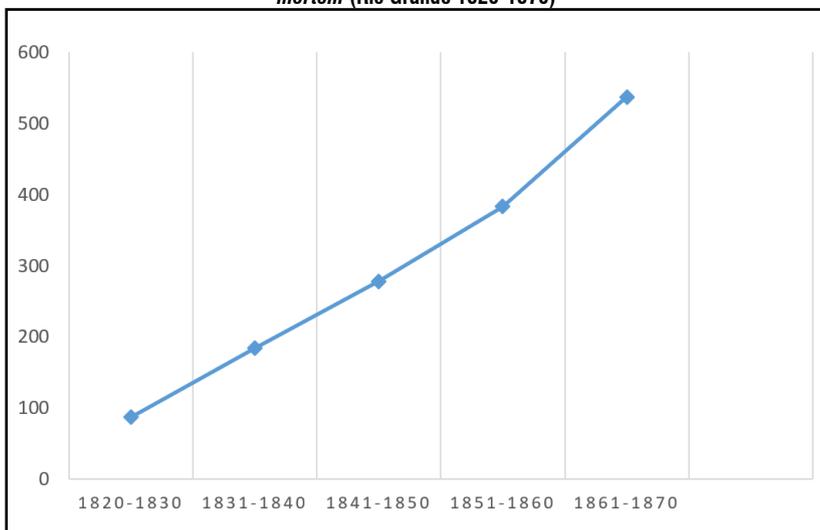
23 Inventário *post-mortem* de Felícia Bernarda da Costa, nº290, Subfundo: I Vara Cível e Crime, Rio grande (1828)

24 Inventário *post-mortem* de José Faustino Corrêa, nº47, Subfundo: I Vara Cível e Crime, Rio Grande (1826)

possuindo mais de 8 anos de idade. Maria (14 anos), Joana (14 anos) e Rosa (12 anos) tiveram que conviver dentro do ambiente doméstico com as outras meninas filhas de cativas mais antigas na escravaria. Possivelmente, elas tinham diferentes tratamentos, começando que essas crianças atravessaram sozinhas o Atlântico encarceradas dentro do navio negreiro e não possuíam os mesmos laços sanguíneos que as outras crianças crioulas, o que nos instiga a pensar a pluralidade da experiência dessas “infâncias” mesmo dentro da senzala. Reside nessas diferenças um retrato bruto da experiência diaspórica, do sequestro forçado de africanos e a forma com que eles se relacionavam com esse novo mundo, frente a outras populações fenotipicamente semelhantes, porém socialmente distintas. Portanto, cada criança experimentava a infância de forma singular. Também é possível que os dados referentes à origem das crianças fossem alterados principalmente após 1831, nesse caso o número de crianças africanas nas escravarias seria maior do que conseguimos flagrar.

No capítulo anterior elencamos que as crianças tinham mais chances de falecerem do que sobreviverem naquele ambiente cruel, pelas condições deploráveis que eram expostas, a má-alimentação e todos os fatores que aumentavam o índice de mortalidade prematura. Também é importante lembrar que muitas dessas crianças, principalmente as da categoria B, eram negociadas para abastecer as regiões atingidas pela crise na mão-de-obra cativa. Essas questões são importantes para justificar a sobreposição de crianças mais jovens nas escravarias. No entanto, no mesmo recorte que anteriormente percebemos uma paridade entre homens e mulheres. Nos dez primeiros anos com o tráfico atlântico proibido, também tabulamos a maior diferença de idade entre as crianças: Crianças A (71%) Crianças B (29%) representando um índice muito maior de crianças com poucos anos de vida, o que aponta para a estratégia dessas populações negras na constituição de famílias, conquistando através desses vínculos de afeto, melhores horizontes para a liberdade.

Gráfico 2. Variação do valor em mil réis das crianças escravizadas através dos inventários *post-mortem* (Rio Grande 1820-1870)



Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Um dos pontos apresentados desde o início dessa escrita é que a experiência dessas crianças muda após a metade do século XIX, pois elas adquirem um lugar de maior destaque dentro das escravarias. Muitas delas acabam sendo frutos de elos de afetividade e compromisso dentro das senzalas, representando melhores condições para conquista da liberdade, vínculos espirituais de compadrio, formação de teias de sociabilidade baseado na importância da família, entre outros. Também passam a ser importantes para os senhores, principalmente aqueles com menos posses, onde a criança é a garantia de uma maior longevidade de sua escravaria, tudo isso causado, principalmente, após a proibição do tráfico atlântico.

A valorização dessas crianças também se dá quando comparamos o aumento do valor das crianças descritas nos inventários. Assim como para Pelotas, o aumento das crianças é gradual e se multiplica quase seis vezes desde o preço tabulado na primeira década. Uma questão importante para o aumento do valor das crianças nesses últimos anos pesquisados, reside no Decreto nº 1.695, de 1869. Art. 2º “em todas as

ventas de escravos, ou sejam particulares ou judiciais, é proibido, sob pena de nulidade, separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 15 anos⁷. Ainda que não tenhamos trabalhado com registros de compra e venda, percebemos a partir dos inventários *post-mortem* o valor que antes aparecia individualmente para cada cativo, agora unindo os grupos familiares, descritos com apenas um valor para o todo, o valor mais alto encontrado para uma mãe e duas filhas em Rio Grande foi de 4:000\$000 mil réis, quase oito vezes o mais alto valor médio de crianças na última década pesquisada.

Mas é necessário ressaltar que possivelmente esses preços podem apenas ter acompanhado uma valorização geral no aumento de preço da população cativa, o que não diminui em nada a hipótese levantada em relação a importância dessas crianças no contexto do fim do tráfico atlântico. Diferentemente de Pelotas, Rio Grande apresentou uma paridade quanto à divisão de crianças por gênero, com uma leve ascendência para maioria de meninas (52%) em relação aos meninos (48%). O que demonstrou maior particularidade foi a distribuição de crianças por tamanho de escravaria.

Tabela 13. Distribuição de crianças por tamanho de escravaria (Rio Grande, 1820-1870)

Tamanho do plantel	Número de Inventários	Número de escravizados/as	Número de Crianças	Crianças A	Crianças B	Ainda por batizar	Meninos	Meninas
Mais de 100	2	230	20 (8,6%)	10 (50%)	10 (50%)	0	12 (60%)	8 (40%)
De 51 a 100	9	497	69 (13%)	40 (57%)	29 (42%)	1 (1%)	34 (49%)	34 (49%)
De 26 a 50	25	939	153 (16%)	95 (62%)	58 (37%)	3 (1%)	75 (49%)	75 (49%)
De 16 a 25	83	922	277 (30%)	173 (61%)	104 (37%)	10 (2%)	116 (41%)	151 (54%)
De 6 a 15	145	2209	629 (28%)	386 (61%)	243 (38%)	20 (1%)	290 (46%)	319 (50%)
De 3 a 5	197	748	182 (24%)	114 (62%)	68 (37%)	4 (1%)	84 (46%)	95 (53%)
De 1 a 2	213	328	41 (12,5%)	19 (47%)	22 (53%)	0	21 (51%)	20 (49%)

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/porta1/index.php>>

Scherer (2008) nos ajuda a compreender um pouco mais sobre a estrutura de posse de cativos a partir das primeiras décadas do século XIX em Rio Grande:

Entre 1831 e 1850, período do tráfico ilegal de africanos para o Brasil, há uma tendência de diminuição do acesso à propriedade escrava entre os inventariados. Naquele período, os detentores de escravos eram 88,89% (152) contra 11,11% (19) daqueles que não tinha escravos(...) Junto da tendência à redução das pessoas com acesso a escravos há um aumento do tamanho das posses de escravos (...) os pequenos senhores representavam cerca de 82,67% dos proprietários, contudo, sua participação na massa escrava era 43%, enquanto os médios e grandes senhores constituíam 17,33% dos proprietários (...) seu domínio sobre os cativos 56,61% (...) Após o final do tráfico atlântico de escravos vê-se o número de inventariados com escravos cair para 79,80% enquanto os que tiveram bens listados sem escravos passam para 20,20% (...) entre 1850 e 1865 os pequenos senhores de escravos diminuíram sua participação no grupo dos proprietários de escravos, correspondiam a 71 52% dos senhores e passavam a ter 32,35% dos cativos. Os médios e grandes senhores correspondiam então a 28,48% dos proprietários e detinham 67,65% dos cativos, dos quais cerca de 40% viviam em plantéis com vinte ou mais escravos (SCHERER, 2008, p.45).

Segundo o próprio autor, após 1860 é que a crise de mão-de-obra cativa vai atingir Rio Grande e indicar a queda na média de escravos, para todo período pesquisado por Scherer. Seguindo nessa lógica, é interessante pensar que para os senhores médios/grandes de escravarias de 6 a 25 cativos foi onde encontramos o maior número de concentração de mão-de-obra infante. Duas hipóteses podem ser levantadas referentes a essa questão, tendo em vista o equilíbrio entre os gêneros, é possível que as escravarias de médio e pequeno porte fosse mais fácil a interação entre os escravizados, que não teriam que lidar com as diferenças geracionais de escravos mais antigos de uma estrutura que acumulou riquezas durante décadas, essas relações de passibilidade permitiram que fosse mais fácil a formação de famílias. Outra questão, principalmente dos inventários de 6 a 15 é que possivelmente, para esses senhores, a presença infantil era o que os diferenciava dos pequenos senhores, além de expandir sua escravaria também lhes era possível alugar a mão de obra desses moleques no centro ou no porto, afim de que lhe trouxessem melhor rendimento. Para essas famílias, a junta pelo pecúlio também podia significar um

futuro distante do cativo através desse acúmulo e desses vínculos geracionais.

1.5 A INSERÇÃO DAS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS NO MUNDO DO TRABALHO

Outra questão importante a ser abordada, e que o cruzamento de fontes entre o censo e os inventários poderão nos dar suporte, é o trabalho dentro da escravidão. O mundo do trabalho é um tópico bastante explorado na historiografia em todo mundo, mas que segundo Karoline Miranda (2019), para a historiografia brasileira há uma dissociação do tema escravidão do campo de pesquisa dos mundos do trabalho.

O grande fato é que a historiografia acerca dos negros e negras perpassou por inúmeros elementos que a deslegitimaram: em um primeiro momento, a coisificação do escravizado o tornava uma mera mercadoria – que em muitos casos trazia problemas, carecendo das autoridades policiais, o que facilitou em muito a utilização das fontes que contabilizavam os escravizados e dos registros policiais da época, mas que o tornava desinteressante demais para uma produção melhor acerca dele. No pós-abolição, a tentativa de embranquecimento da população tornava o negro algo indesejável, como uma doença a ser erradicada da sociedade, logo, algo evitado de ser colocado em questão para a historiografia. Podemos concluir então, que o racismo, embora combatido, foi perpetuado pela falta de debate e de certa forma, veladamente apoiado (NASCIMENTO, 2016, p.610).

A reflexão de Nascimento completa a colocação de Miranda a respeito da historiografia sobre a presença negra no mundo do trabalho, grande parte disso fica bastante nítida com a estereotipização da figura operária enquanto branca no Brasil do pós-abolição, nas palavras de Nascimento, encaixa-se o conceito de epistemicídio enraizado na tese de Suely Carneiro, uma morte que acontece nos planos das ideias, devagar que age através do apagamento e esquecimento veladamente apoiado. Miranda em seu trabalho também destaca as reflexões de Silvia Lara (1998), no que a autora indica como a divisão de “dois brasis”.

Nessa divisão, os estudos sobre o mundo do trabalho começam a partir do assalariado e livre, excluindo como um todo o escravo e suas

especificidades. Segundo a autora, isentar a história social do trabalho da pesquisa e do estudo das perspectivas da escravidão enquanto elemento pertencente ao seu ramo é ocultar esses trabalhadores e a riqueza gerada por eles durante séculos, “em um piscar de olhos” (LARA, 1998, p.26)

Mattoso (1988) destaca que a criança escrava já era inserida ao mundo do trabalho desde a mais tenra idade, afim de “educar” a criança crioula, que não passara pela experiência traumática do navio negreiro, a inserção prematura no trabalho já acostuma aqueles infantes à rotina laboral. O censo de 1872 possui uma divisão com as ocupações e profissões da população pelotense livre e escravizada, tentaremos cruzar esses dados, com algumas poucas crianças que possuem descrição de suas profissões quando os inventários dos seus senhores são abertos.

Tabela 14. Profissão dos escravizados divididos por área de atuação (Pelotas, 1872)

Profissionais por área de atuação	Número de Homens	Número de Mulheres
Artistas	53	2
Marítimos	46	
Costureira		106
Canteiros, Calcet., Mineir. E Carouq.	2	
Metais	8	
Madeira	24	
Edificações	6	
Couros e Peles	6	
Vestuários	4	
Chapéus	13	
Calçado	19	
Lavradores	263	26
Serviços Domésticos	350	581

(Censo geral de 1872. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>).

Tabela 15. Crianças escravizadas divididas por profissão em Pelotas a partir dos inventários *post-mortem* (1820-1870)

Profissão	Número de Meninos	Número de Meninas
Servente	8	3
Sapateiro	1	
Campeiro	14	
Alfaiate	2	
Todo Serviço	4	2
Rendeira		2
Ferreiro	1	
Costureira		8
Corrieiro	1	
Cozinheira		1

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

Tabela 16. Profissão dos escravizados divididos por área de atuação (Rio Grande, 1872)

Profissionais por área de atuação	Número de Homens	Número de Mulheres
Marítimos	128	
Pescadores	16	
Costureira		75
Metais	14	
Madeira	19	
Edificações	25	
Vestuários	14	
Calçado	24	
Lavradores	502	7
Jornaleiros	180	
Serviços Domésticos	284	967
Sem profissão	236	236

(Censo geral de 1872. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br> > acesso 02/02/2021).

Tabela 17. Crianças escravizadas divididas por profissão em Rio Grande a partir dos inventários *post-mortem* (1820-1870)

Profissão	Número de Meninos	Número de Meninas
Servente	1	
Campeiro	12	
Serviço de Casa	1	
Todo Serviço	6	
Roceiro	1	
Pedreiro	1	
Costureira		6
Carpinteiro	1	

Dados levantados, inventários *post-mortem* Pelotas (1820-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php>>

A partir dos dados da Tabela 9 e 10 percebemos que as áreas de trabalho dos escravizados em 1872 variam de profissões liberais, passando por profissões manuais e mecânicas, porém onde essas pessoas mais aparecem trabalhando, são em profissões mais urbanas, como o caso das costureiras e dos serviços domésticos, nestes as mulheres escravizadas se destacam, podemos supor que estas estavam mais ambientadas ao ambiente do trabalho urbano quando pensamos na presença de 962 mulheres em Rio Grande e 581 em Pelotas, das trabalhadoras escravizadas descritas como realizando “serviços domésticos”. Os serviços marítimos merecem grande destaque, por mais que em 1872 a escravidão no extremo sul já sofresse o impacto da crise da mão de obra e começasse a vender seus cativos para abastecer regiões de grande concentração, ainda assim, é perceptível principalmente para Rio grande a densa quantidade de marinheiros e pescadores, estes que trabalhavam desde pequenas manutenções de barcos até o transporte das carnes salgadas. Em contraponto os serviços do campo também possuem quantias consideráveis de trabalhadores e trabalhadoras escravizadas. A profissão de lavrador é bastante comum tendo em vista o contexto histórico e social agrário. Através das profissões citadas, e considerando a divisão dos escravizados por tamanho de plantel, nos estudos que já citados sobre estrutura de posses, podemos ir construindo imagens mais sólidas de como a

divisão do trabalho acontecia em Pelotas e Rio Grande nas últimas décadas do século XIX.

Sete anos é a idade em que as crianças já começam a aparecer com descrição de profissões nos inventários *post-mortem*²⁵. Quando aberto o inventário de Maria Izabel Chaves no ano de 1865, esta era proprietária de uma escravaria pequena com apenas 4 escravizados, sendo três deles homens adultos e apenas uma criança, a jovem Josefa que no ano da morte de sua senhora possuía 14 anos. Josefa é descrita na fonte como ocupando a profissão de cozinheira, devido ao tamanho do plantel, é bastante possível que sua senhora alugasse os serviços de Josefa, para obter alguma renda através dela, durante o século XIX não era incomum encontrar anúncios de jornais procurando boas cozinheiras²⁶. Inclusive, para Rio Grande, foi o único ofício que as meninas apareceram exercendo, esse percentual pode indicar uma feminilização dos trabalhos domésticos e a ambientação dessas meninas com o espaço urbano, da casa, que posteriormente será ocupados por elas enquanto futuras amas de leite, convivendo mais próximo aos senhores estavam suscetíveis a diversos tipos de violência, essa questão será melhor abordada no próximo capítulo. No entanto, essa mesma proximidade podia trazer melhores capitais simbólicos para as negociações, possivelmente essas meninas, desde muito cedo, entendiam melhor o mundo dos brancos do que os brancos entendiam o mundo delas.

Nas casas das fazendas ou das cidades, os escravinhos desempenhavam uma infinidade de tarefas: as meninas fiavam e costuravam e, algumas delas, faziam renda com perfeição; os meninos, quando demonstravam 'disposições especiais para determinado ofício', era-lhe este ensinado a fim de que viesse a praticá-lo posteriormente no serviço de seus senhores. Era, contudo, nas lidas domésticas, que os cativos de pouca idade eram preferencialmente empregados. As meninas, além de cozinharem, lavarem ou servirem de mucama das sinhás, deviam também cuidar das crianças menores, quando não havia escravas idosas para isso (NEVES, 1993, p.74)

25 Infelizmente nem todos inventários essa informação está disponível, a tabela foi construída somente com aqueles que apareciam a profissão descrita no catálogo do APERS

26 Boas cozinheiras, engomadeiras e lavadeiras eram requisitadas para prestar serviços na sede da fazenda (DIAS, 2013,p.375)

As profissões em que as crianças aparecem em menor quantia são as que saltam aos olhos, assim como o caso de Josefa, profissões que se desvinculam do mundo do trabalho agrário, como a de correiro, ferreiro e alfaiate, nessas profissões cruzamos os dados dessas crianças com os inventários e encontramos essas em escravarias de pequeno e médio porte. O pequeno Félix de 14 anos, que no inventário de seu senhor é descrito com a profissão de correiro também pertence a uma escravaria de menor porte. Com apenas cinco escravizados, o senhor de Félix, Antônio Pereira da Silva, é um contraponto importante nas discussões que tivemos anteriormente²⁷ e consolida a ideia de que a reprodução natural como forma de manutenção da escravidão era uma opção escolhida pelos escravistas de menor porte. Quando analisamos os batismos entre os anos de 1820 até 1850 para Pelotas, encontramos Antônio Pereira batizando cinco crianças²⁸. Natália Pinto (2018) entende esses números como comuns para escravistas de pequeno porte, o que não deslegitima a hipótese de que o incentivo para constituição de família seja uma estratégia de consolidar a experiência escravizada, e de contraponto também uma forma dos próprios escravizados de conseguirem melhores mecanismos de obtenção de liberdade através de laços sociais sólidos.

Luís é o único escravizado que aparece nos inventários com a profissão de ferreiro, quando tentamos dialogar com os dados profissionais do Censo de 1872 encontramos apenas 8 escravizados desenvolvendo ofício de ferreiro nessa época, todavia as informações que temos a respeito de Luís são de 1832, quando foi inventariado nos bens de Luís Marques de Carvalho, na cidade de Pelotas. Uma outra informação importante sobre Luís é que ele é descrito com a origem Rebolo, sendo, portanto, uma das crianças africanas trazidas no ápice do tráfico de crianças negras. Sua origem também pode explicar como aparecera desenvolvendo esse distinto ofício.

27 Entre os dados de Teixeira para Mariana que apontam para os inventários de menor porte como menos propícios para constituição de família e portanto a presença de crianças, a partir dos nossos dados os inventários pequenos aparecem também com uma presença considerável de crianças.

28 Para uma análise mais aprofundada seria necessário procurar essas crianças nos registros de óbitos, devido ao alto índice de mortalidade, para entender quais delas prosseguiram na escravaria, todavia pelos próprios batismos temos o caso de Clementina que vai ser mãe de Maria também batizada por Antônio e anos depois também mãe de uma pequena escrava do mesmo senhor.

Ribeiro (2008) abordou a questão dos *Homens de Ferro* da região centro-africana e a importância da metalurgia para aquelas comunidades.

As importantes transformações oriundas da introdução da metalurgia do ferro nas sociedades africanas são um ponto inicial para analisar a importância tanto do ofício de quem o explora quanto do próprio mineral. Assim, a ideia de tornar-se ferreiro abrangia muito mais que um conhecimento meramente técnico. E a extração do próprio ferro não se dava sem o cumprimento de uma série de regras, que envolviam esferas não-humanas. Para compreender a relação dos africanos com os minerais e principalmente com o ferro é preciso recorrer a uma ideia, bastante difundida em praticamente toda a África central, a da figura do rei-ferreiro. Em muitos relatos míticos presentes na região centro-africana é recorrente a associação do rei com o ofício da metalurgia (RIBEIRO, 2008, p.36)

A autora complementa que a ideia do rei e do ferro era mais simbólica do que de fato concreta, ainda que não fossem todas as pessoas que tivessem aprendido a lidar com o ferro, ela apresenta um mapa de uma comunidade *quioca*, onde a forja fica centralizada tornando possível que todos fossem, ao menos, habituados a perceber o trabalho no ferro. Ainda que ousada, seria uma boa resposta, mesmo que Luís possa ter aprendido o ofício com um cativo mais velho, o que era o mais comum, a vaga lembrança da infância em África pode ter sido um facilitador na aprendizagem, na hipótese mais rica, o garoto pode ter se familiarizado com o ofício antes de ser sequestrado pelo tráfico negreiro. Caso o fosse, o simbolismo do ferro podia ser um elo diaspórico trazido junto com Luís.

Quanto as profissões do campo, 14 meninos aparecem trabalhando como campeiros e muitos deles são encontrados nos inventários dos charqueadores. Dentro das escravarias de grande porte, ainda que em menor número, as crianças também estavam presentes e ocupando funções ao lado de escravizados adultos também capacitados, encontramos campeiros com 7 anos de idade já descritos como tal, o que nos faz refletir sobre a introdução dessas crianças com o mundo do trabalho.

Quando analisamos o mundo do trabalho, nos aproximamos de uma parcela das crianças que menos aparece nos inventários, no mapa e nos censos, aquelas a cima de 8 anos, idade que normalmente essas crianças começam a aparecer com profissão nas fontes. Nessa revisão

superficial, podemos perceber que o trabalho infantil dessas crianças permeava do campo à urbe, no futuro pretendemos analisar com mais profundidade os inventários médios e pequenos, juntamente com as procurações e registros de compra e venda para tentar penetrar melhor e compreender um pouco mais as vivências laborais das crianças escravizadas. Também dialogar as profissões que aparecerão nos processos crimes, da mesma forma, refletir sobre as possibilidades de mobilidade social de acordo com as profissões, pensar também a circularidade e os ambientes por onde essas crianças passavam no exercício de suas profissões.

CAPÍTULO 2

“O crioulo é menor de quatorze annos e por isso deve espaçar a punição da lei, por falta de intenção e conhecimento do mal”: crime, escravidão e infância no século XIX
(Pelotas e Rio Grande)

No dia 27 de março do ano de 1854, foi encontrado afogado em uma cacimba o corpo do pequeno Paulo (12 anos). O jovem escravizado guardava a casa do Padre Nicolau de Genova, que também tinha sido saqueada no mesmo dia, pelos mesmos assassinos de Paulo. Os réus são apresentados às autoridades policiais. Como procedimento padrão, são interrogados e dentre outros questionamentos, são perguntados a respeito de seus nomes, suas origens, seus senhores, seus vínculos afetivos e suas idades. É então que a fonte nos apresenta os outros dois sujeitos dessa história: André (14 anos) e Lino (13 anos), que assumem terem saqueado a casa do Padre e de ter matado o pequeno Paulo.

O caso de André, Lino e Paulo é bastante elucidativo para a ideia de criminalidade vivenciada pelas crianças escravizadas, já que nos apresenta um processo que especificamente trabalha essa juventude negra tanto como réu, quanto como vítima. Mas por que pensar a infância escrava a partir da ótica do crime?

As crianças escravizadas são figuras muitas vezes impalpáveis nas fontes do século XIX. Para a região sul, poucos batismos de africanos apareciam a idade e essas crianças destacam-se pouco nas alforrias cartoriais.²⁹ Além disso, o Código Criminal do Império impedia que

29 Apesar de que boa parte dessas crianças que obtinham a liberdade, as obtinham nas pias batismais

as crianças fossem condenadas como réus nos processos criminais³⁰, elas nem sempre aparecem descritas com a idade nos inventários, sendo tabuladas muitas vezes com os adultos nos registros de compra e venda. Todavia, ainda que de forma diminuta, as crianças escravizadas representavam 25%³¹ dessa população condicionada ao trabalho no cativo e apareciam de forma tímida nessas fontes, que através de análises criativas e rigorosas permitiram pensar, por exemplo, na presença das crianças nas escravarias e que ofício exerciam. Analisando os óbitos prematuros, pode-se pensar nos males que abatiam a saúde dessas crianças ainda nas primeiras semanas de vida. Ainda assim, restam poucas alternativas³² para pensarmos o cotidiano e as vivências dessas crianças. Dessa forma, percebê-las a partir dos processos criminais, pode dar-nos relances dessas vivências, por onde circulavam essas crianças, quem as acompanhava, qual era a agência delas nesses crimes, quais violências estavam dispostas a cometer e por quê o faziam, como também, em contraponto, a quais ofensas estavam suscetíveis ao circular quase que livremente por aqueles espaços.

O capítulo está dividido em três partes: 1) Deixaremos explícito as escolhas teóricas e metodológicas a partir da história social e os estudos de gênero (sobretudo a partir de um olhar interseccional), também levantaremos as orientações bibliográficas nas quais baseamos nossas análises dos processos criminais. 2) Traremos uma breve discussão da estruturação do Código Criminal do Império Brasileiro de 1830, tentando perceber a pluralidade narrativa em sua constituição, mas também como era vista a condição jurídica da pessoa escravizada. 3) Trabalharemos os crimes sofridos e cometidos pelas crianças escravizadas.

30 Porém, encontramos crianças sendo julgadas em diversos processos no Rio Grande do Sul com menores de 14 anos.

31 Média encontrada para região pesquisada. Bastante semelhante ao encontrada por Heloísa Teixeira em Mariana, na segunda metade do século XIX.

32 Além dos relatos de viajantes

2.1 ENCRUZILHADA EPISTÊMICA: CONFLITOS E CONVERSÇÕES ENTRE HISTORIA SOCIAL E ESTUDOS DE GÊNERO

A História Social foi crucial para o entendimento das classes subalternas, para produção da historiografia da escravidão brasileira e por isso considero-a importante também no entendimento a respeito da infância cativa. Todavia, creio que esse arcabouço teórico não seja suficiente para pensar as vivências dessas crianças dentro de suas complexidades, faz-se necessário o diálogo com os estudos de gênero, principalmente aqueles escritos por mulheres negras, a conversação entre essas teorias podem nos fornecer um olhar mais atento e sensível as experiências das crianças escravizadas.

Thompson foi fundamental para a construção da história social da escravidão e liberdade no Brasil. No entanto, é necessária a compreensão de como uma análise sobre a sociedade inglesa do século XVIII inspirou teórica-metodologicamente os estudos sobre a escravidão africana do outro lado do atlântico. Em um primeiro momento, sob uma análise superficial, de nada tem haver a classe operária inglesa com os escravizados africanos e diaspóricos. Reside nos conceitos de *experiência* e de *agência* ferramentas possíveis para pesquisa de sujeitos e sujeitas das classes subalternas. Ainda que, entendemos que apenas falar sobre esses sujeitos não é o suficiente. Faz-se necessário um olhar atento em como a historia social pensa esses personagens e retrata suas vivências, aborda suas categorias de análise e quais são suas ferramentas metodológicas.

Em um artigo originalmente publicado na *Social History*, em 1978, Thompson cita diretamente a estrutura de posses de terra do Império Português no Brasil, em comparação a aristocracia inglesa, no século XVIII. Neste trabalho o britânico critica formas generalizantes de categorizar essas elites e repensa a operacionalidade analítica da ideia de paternalismo, para pensar a relação da luta de classes inglesa.

As discussões sobre se a colonização portuguesa no Brasil impôs um método novo de hierarquia social ou se reproduziu tradições já existentes é bastante extensa, apesar de que todas elas perpassassem relações de dominação e violência na escravidão: entre as décadas de 1960-70 essa ótica acabou reproduzindo o que Chalhoub vai denominar como a “coisificação do escravo” (CHALHOUB, 1990).

Pg.37). Todavia, ao analisar as experiências da classe operária inglesa, Thompson (1981) iluminou a possibilidade de entender a escravidão, de uma forma que não fosse pautada a partir da ótica senhorial. O autor traz a seus leitores o conceito de “experiência” histórica e cultural, como modelos catalisadores de ação social. Ao optar por trabalhar com a noção de experiência histórica e cultural, o historiador conscientemente provocou uma desvinculação entre a superestrutura cultural e a estrutura econômica material. Thompson propõe a distinção entre a experiência vivida e a experiência percebida

Inspirados pelos desdobramentos teóricos e políticos das análises thompsonianas sobre o século XVIII inglês, alguns historiadores começaram a insistir na necessidade de incluir a experiência escrava na história da escravidão no Brasil. Não se trata apenas e simplesmente de passar a estudar o modo de vida dos escravos ou a visão escrava da escravidão. A inclusão dos excluídos vem acompanhada, necessariamente, de uma nova abordagem na análise da relação senhor-escravo. (...) Uma relação de dominação e exploração que, de modo contraditório, unia horizontalmente e separava verticalmente homens e mulheres como senhores e escravos e que, através de suas práticas cotidianas, costumes, lutas, resistências, acomodações e solidariedades, de seus modos de ver, viver, pensar e agir, construíram isso que no final das contas chamamos de Escravidão e de “escravismo”. Selecionar unicamente a vontade de um dos agentes ou privilegiar apenas necessidades e razões econômicas para a análise desta relação constituem procedimentos capazes de produzir somente uma versão (transformada em explicação) deste processo. (...) Através do paternalismo, os senhores tentavam superar a contradição da impossibilidade de os escravos tornarem-se coisas, ao definir o trabalho compulsório dos escravos, como uma legítima retribuição à proteção e à direção senhoriais concebiam a escravidão como uma relação permeada de “direitos” e “deveres” recíprocos. Assim, reencontramos aqui a noção de “reciprocidade”, tal como utilizada por Thompson em vários de seus textos (LARA, 1995, p.47-49).

Lara torna sucinta a relação entre senhores e escravizados, pautadas pela negociação e não somente pela ótica da violência. A percepção da formação da classe operária inglesa de Thompson inspirou esse olhar mais atento. A autora ainda ressalta a importância da insistência do britânico na:

“(...)polarização dos interesses antagônicos em uma sociedade e sua correspondente dialética na cultura: com certeza, sob esta inspiração, o racismo deixará de ser considerado apenas como uma ideologia imposta de cima para baixo, “justificadora” ou “motivadora” da marginalização dos negros no Brasil, para ser pensado em seus

diversos significados e analisado em termos de conflitos sociais e embates culturais” (LARA, 1995, p.50)

Para Thompson a forma como homens e mulheres sentem os acontecimentos de suas vidas compõe a experiência, de forma espontânea, mas não sem a reflexão do processo de pensar e agir humano – estes, constroem a ideia de “agência”. Portanto, entender a agência humana é considerar que mesmo em situações entendidas como determinadas pelas relações de produção (podemos inserir aqui as violências estruturais), os sujeitos históricos são seres ativos que sentem, pensam e interferem nessas relações. Sendo assim, mesmo que a ação humana não seja livre existe espaço para a atuação. (THOMPSON, 1981, p.181-182) O conceito de experiência, segundo Perussatto (2010), permitiu que seres reais existissem no processo de construção da história. Esse conceito consegue articular as relações entre estrutura e sujeito, assim, a *experiência* torna-se o portal de travessia da virada historiográfica da escravidão brasileira.

Ao se buscar entender a dinâmica da escravidão, por meio da investigação das experiências dos escravos, pretende-se mostrar que a violência sistêmica, não poderia ser o único ou o principal vínculo existente entre senhores e escravos. Tão pouco a ideia da reificação subjetiva e objetiva do trabalhador escravo e da oposição radical entre escravidão e liberdade servem para explicar satisfatoriamente a permanência por tanto tempo desse sistema de exploração. Como bem argumentou Eugene Genovese (1979), na contracorrente dessa perspectiva analítica, tornou-se necessário pensar de modo relacional a sociedade escravista, pois embora situados em polos sociais antagônicos, senhores e escravos mantinham relações horizontais de reciprocidade e (inter)dependência, de modo que as particularidades de cada classe refletiam-se e interagem, moldando-se, embora em uma relação desigual, reciprocamente. (PERUSSATTO, 2010, p.31-32)

Para além da violência, a relação direta com a estrutura é perpassada também por fatores que constituem o sujeito, diferentemente do que aborda Thompson, estão além (ainda que somadas) as opressões de classe. Sobre isso, Fernando Pureza (2019) escreveu um artigo que traça uma linha de conversação entre Thompson e Angela Davis (2016). Pureza também pontua a ideia thompsoniana de experiência. Todavia, retomando o argumento de Davis, na obra *Mulheres, raça e classe*, o autor não procura qualificar essas categorias de exploração, opressão e alienação em termos teóricos, mas sim por meio das experiências de

homens e mulheres, consolidando uma narrativa empírica onde esses diferentes processos de conflito social operam, por vezes, de forma desigual e combinada.

Pureza aponta as limitações da obra do britânico, quanto a sensibilidade para lidar com as vias que se interseccionam à classe, como raça e gênero. Frente a esse impasse o autor busca auxílio teórico no trabalho de Davis, para que possamos pensar uma real vivência dessas sujeitas: as mulheres negras escravizadas.

Essas reflexões surgem na insuficiência de “apenas” pensar as classes subalternas. Levi (2016) traz uma reflexão importante para os historiadores que abordam as ditas classes populares, e atenta para o perigo de uma narrativa mal construída como forma de um silenciamento ainda maior.

A historiografia apagou as classes populares, as mulheres, as culturas orais, a vida cotidiana, os mundos marginais, as sociedades diferentes das nossa. Com isso não quero de certo escapar daquelas que são as minhas reclamações, mas não basta falar de alguém para incluí-lo na história do mundo, para mostrar a presença e a relevância deste. A questão central é como falamos desse sujeito (LEVI, 2016, p.22)

Lara ao escrever sobre o impacto das obras de Thompson nos estudos das classes subalternas, deste lado do atlântico, trouxe inicialmente uma reflexão de Peter Linebaugh (1981), que analisou os vínculos entre Europa, África e América naquele período. Denunciando a invisibilidade das relações de raça em um dos trabalhos de Thompson:

Em “todas as montanhas atlânticas estremeceram” este autor desenvolveu a tese de que as tradições antinômicas dos debates de Putney foram conservadas pelos pobres ingleses e dispersaram-se pela América como os exilados políticos, criminosos deportados e trabalhadores com obrigação de serviços. Nas colônias inglesas e no Caribe juntaram se aos africanos escravizados em suas lutas pela liberdade e aliaram-se a piratas e corsários: no final do século XII e durante a primeira metade do XVIII esta tradição se internacionalizou, ganhando tons de uma ideologia anti-escravista e libertária. Tal como um bumerangue, navegando pelo atlântico, estas tradições aportaram novamente em Londres engrossando o movimento abolicionista na Inglaterra e contribuindo para a formação da classe operária inglesa. Linebaugh chega até mesmo a acusar Thompson de não ter prestado suficiente atenção à presença de homens como Equiano e Cugoano e de ideias anti-escravistas ou abolicionistas na história intelectual do radicalismo da classe operária inglesa em sua obra: “Foi Equiano (...) um nigeriano e ex escravo afro-americano que possibilitou a

ligação histórica celebrada por Thompson no início de “A formação da classe operária inglesa” (LARA, 1995, p.44).

Linebaugh reflete sobre as tradições que atravessam o atlântico, conversam com as Américas e voltam para Inglaterra, o diálogo entre as culturas reestrutura as perspectivas inglesas, pois estas são construídas por pessoas e estão sujeitas aos dinamismos de suas trajetórias. O autor dessa forma atenta à pluralidade social – que Thompson salienta ao entender a formação da classe operária – mas não define fatores importantes que também perspassam essas experiências, como por exemplo, a raça e o gênero.

Joan Scott (1999) também crítica Thompson, quando o britânico aponta as tradições como auxiliadoras da luta por direitos. Na visão de Scott, o autor demonstra que as experiências domésticas femininas são impecilhos nessa luta, percebendo as reivindicações das mulheres não como atos que são, sobre tudo, políticos. Scott é uma das pioneiras ao pensar estudos de gênero e compreendê-lo como uma categoria de análise que não deve ser segregada da construção historiográfica, como na “História das mulheres”, por exemplo. Não pode ser pensada de forma separada aos estudos de história econômica, dos mundos do trabalho, história das elites, ou mesmo os estudos de escravidão. Scott ressalta como por muito tempo, algumas searas de pesquisa se utilizaram da ideia de “classe, raça e gênero” de forma simplista e não atenta a complexidade destes conceitos.

A ladainha “classe, raça e gênero” sugere uma paridade entre os três termos que, na realidade, não existe. Enquanto a categoria de “classe” está baseada na complexa teoria de Marx (e seus desenvolvimentos posteriores) sobre a determinação econômica e a mudança histórica, as categorias de “raça” e “gênero” não veiculam tais associações. Não há unanimidade entre os(a) que utilizam os conceitos de classe. Alguns (mas) pesquisadores (as) utilizam a noção de Weber, outros (as) utilizam a classe como uma fórmula heurística temporária. Além disso, quando mencionamos a “classe”, trabalhamos com ou contra uma série de definições que, no caso do marxismo impliquem uma ideia de causalidade econômica e numa visão do caminho pelo qual a história avançou dialeticamente. Não existe tipo de clareza ou coerência nem para a categoria de raça nem para a de “gênero”. No caso de gênero, o seu uso importa um elenco tanto de posições teóricas, quanto de simples referências descritivas nas relações entre os sexos (SCOTT, 1999, p.4).

Scott denuncia a disparidade e sobreposição da construção epistêmica de classe, mais lida e trabalhada. A autora entende gênero como uma categoria de análise histórica, mas existe uma universalidade nesse conceito? O que é ser mulher?

A obra de Betty Friedan, *A mística feminina*, fora duramente criticada por bell hooks exatamente por compor um pensamento universal de "mulher". "A situação de um grupo seletivo de mulheres brancas, casadas, com formação universitária, de classe média e alta – donas de casa entediadas com o lazer, a casa, os filhos, as compras, que queriam mais da vida" (HOOKS, 2015, p.194). Essa ideia foi bastante cristalizada na primeira onda do feminismo, a partir da segunda onda e da percepção das mulheres na história, essa categoria passa de mulher, para mulheres, pensando a diferença interior destas.

Essa pluralidade na experiência vivida por diferentes mulheres é bastante elucidativa, ainda mais quando pensamos a vivência de mulheres negras escravizadas, diferenças materializadas na fala de Sojourner Truth no ano de 1851 na Convenção de Direitos da Mulher em Akron, EUA.

"(...) Bem, crianças, atrevo-me a dizer algo sobre este assunto. Eu acho que quer os negros do Sul e as mulheres do Norte estão a falar sobre direitos, os homens brancos estarão em dificuldade em breve. Mas o que é isto que estão a falar? Esse homem aí há pouco disse que as mulheres precisam de ajuda para subir às carruagens e levantadas sobre as poças, e de me cederem os melhores lugares ... e não sou eu uma mulher? Olhem para mim! **Olhem para os meus braços!** (ela arregaçou a manga direita da camisa) ... Eu lavei, plantei e colhi para os celeiros e nenhum homem podia ajudar-me – e **não sou eu uma mulher?** Eu posso trabalhar tanto quanto qualquer homem (quando eu puder fazê-lo) e ser chicoteada também – e não sou eu uma mulher? Eu dei à luz cinco crianças e vi todas serem vendidas para a escravatura e quando chorei a minha dor de mãe, ninguém senão Jesus ouviu – e não sou eu uma mulher?"³³

O enfático discurso de Truth materializa a condição social imposta as mulheres negras. Djamila Ribeiro (2017) entende que a fala da liberta evoca a insurgência contra os modelos de dominação, mas principalmente, promove uma disputa de narrativa. Essas disputas

33 Sojourner Truth nasceu no ano de 1843 em Nova York, na condição de escravizada e durante o período de cativoiro chamava-se Isabella Baumfree. Com a conquista da liberdade em 1843, adotou o nome pelo qual ficou conhecida, tornando-se abolicionista, sufragista e ativista dos direitos da mulher. Seu discurso é tido como um dos pilares na construção do Feminismo Negro. (grifos nossos)

de narrativas estão explícitas nas lógicas paternalistas de conceber o real, também presente na construção da historiografia por muitas décadas. Segundo bell hooks “Em qualquer plantação com um número substancial de mulheres escravas, as mulheres negras desempenharam as mesmas tarefas que os homens negros; elas lavraram, plantaram, ceifaram colheitas. Em algumas plantações as mulheres negras trabalharam mais horas nos campos do que os homens negros” assim como, tirando a figura dos mordomos, esses homens negros quase não exerceram as tarefas domésticas. A autora aponta, que o mesmo não ocorria com as mulheres brancas pobres nos Estados Unidos. Sendo assim, a raça e o gênero eram condições que determinavam o trabalho, e as mais afetadas com isso são as mulheres negras. *Olhem para meus braços*, essa frase coloca em cheque a ideia de fragilização feminina e tempera a pluralidade da concepção de gênero enquanto uma condição isolada, tornando-a uma categoria de análise que constrói essas sujeitas, mas que estas também são perpassadas por outros condicionadores, neste caso: a raça.

Esses marcadores sócio-raciais nos levam ao questionamento de qual lugar ocupado por essas mulheres negras escravizadas. Onde encontramos essas mulheres que foram chamadas e se chamaram de minas, congos, crioulas, pardas, pretas, cabras, que foram nomeadas e se nomearam como Maria, Engrácia, Rita e entre outros tantos nomes. Para bell hooks, a resposta para essas inquietações pode ser respondida ao analisar o movimento pelo sufrágio universal nos Estados Unidos.

Enquanto o racismo das mulheres brancas defensoras dos direitos das mulheres vinha à superfície, a frágil ligação entre elas e as ativistas negras foi quebrada. Ainda que Elizabeth Stanton no seu artigo “Women and Black Men” (mulheres e homens negros), publicado em 1869 no “Revolution” (jornal “A Revolução”) tentou mostrar que o grito pelo “sufrágio da natureza masculina” apontava em criar o antagonismo entre os homens negros e todas as mulheres, a quebra entre os dois grupos não podia ser restaurada. Enquanto muitos homens negros ativistas políticos simpatizavam com a causa da defesa dos direitos das mulheres, eles não queriam perder a sua própria oportunidade de ganhar o voto. As mulheres negras foram colocadas num duplo dilema; ao apoiarem o sufrágio feminino implicava que elas estavam a aliar-se às mulheres brancas ativistas que tinham publicamente revelado o seu racismo, mas ao apoiarem apenas o sufrágio do homem negro estavam a endossar a ordem social patriarcal que não iria conceder-lhes nenhuma voz política (HOOKS, 2014, p.6).

Nesse contexto, onde também surgiu o discurso de Truth, o pensamento das mulheres negras não tinha lugar ao lado do ativismo das sufragistas racistas e fora preterido pelos homens negros, que reproduziram a lógica patriarcal de dominação. Era a cristalização da ideia de mulher (enquanto branca), e de negro (enquanto homem), fator que condicionou para as mulheres negras um "não-lugar".

Audre Lorde percebe a lógica hegemônica do pensamento paternalista e ressalta "The master's tools will never dismantle the Master-s House" (LORDE. 1984, p.110-113). Nesse contexto, a construção do feminismo negro finda a concepção universal de mulher e das violências unicamente patriarcais. Lorde pratica a racialização dessas violências, concluindo que por exemplo a mulher branca está em uma situação diferente em relação aos homens negros, se comparada àquelas configuradas pelos homens brancos. Lorde acredita ser necessário a criação de novas epistemologias pensadas sem as ferramentas patriarcais dos brancos. Esse pensamento é bastante vanguardista, pois desestrutura as óticas vigentes de dois movimentos sociais fortes na contemporaneidade: o feminismo e o movimento negro. Como a mulher negra se percebe, frente a essas preocupações? Quando é atingida duplamente por essas violências, mas silenciada nesses dois espaços, ainda muito marcados (mesmo que inconscientemente) pela lógica branca-patriarcal.

Pensar na categoria social imposta a essas mulheres negras levou a uma encruzilhada epistêmica quanto aos eixos de dominação de raça e gênero. A jurista Kimberlé Crenshaw, ao analisar o caso de uma mulher negra agredida pelo companheiro branco, questionando-se se a prática daquela violência teve motivações sexistas ou raciais, construiu o conceito de *interseccionalidade*. Muitas das experiências que as mulheres negras enfrentam não são classificadas dentro das fronteiras tradicionais da raça ou discriminação de gênero, uma vez que essas fronteiras são atualmente compreendidas e que a intersecção do racismo e do sexismo afeta as vidas das mulheres negras de maneiras que não podem ser capturadas completamente examinando as dimensões de raça ou gênero dessas experiências separadamente (CREENSHAW, 1989)

De certa forma, Crenshaw conseguiu tornar mais palpável a inquietação epistêmica dessas mulheres negras através do conceito

de interseccionalidade. Angela Davis já havia pensado nas opressões cruzadas sofridas pelas mulheres negras, sem utilizar esse conceito. Grada Kilomba (2019, p.98-99) se utiliza da ideia de “racismo genderizado”. No Brasil os estudos de Lélia Gonzalez (1988) foram pioneiros dentro do campo da interseccionalidade.

Segundo Bruna Letícia dos Santos (2020) a “Interseccionalidade, no modelo como foi pensado por Kimberlé Crenshaw (...) é uma ferramenta maleável que apresenta a possibilidade de adequação da análise de acordo com os usos dos eixos de dominação/opressão conforme a temporalidade e situações específicas, o que a torna funcional na produção do conhecimento historiográfico”. Santos utiliza-se da interseccionalidade como uma ferramenta metodológica para analisar os mecanismos de opressão sobre as mulheres negras, inserindo em uma dessas vias de interseccção a noção de “condição jurídica” imposta às escravizadas, entendendo a mulher negra como uma categoria de análise, através da desconstrução da ideia de universalidade da mulher. Nos utilizamos da mesma lógica de Santos de pensar o mecanismo da interseccionalidade como uma ferramenta metodológica, com o adendo que incluímos a idade como mais uma via de interseccção nessas vivência.

Esse é o ponto de encontro dessa encruzilhada epistêmica, onde diversas vias se conectam. O ponto de partida é a rua pavimentada pelos conceitos de “experiência” e “agência” de Thompson, ao relacionar a interdependência entre “sujeito” e “estrutura”. Essa rua, encontra uma via influenciada pelos estudos de gênero, que colide com a universalidade da ideia cristalizada e singular de “mulher”, incorpora a pluralidade dessas experiências, sob a categoria de análise das “mulheres” e se reconstrói em uma nova rua que também pauta os estudos de gênero, mas que ao ser escrito por mãos de mulheres negras, racializa o processo de compreensão desse conceito, utilizando-se da teoria da “interseccionalidade” como uma ferramenta maleável de metodologia, que interage esses vários eixos que compõe a vida dos e das escravizados/as sendo: gênero, raça, condição jurídica e também, a idade.

A insistência no debate a respeito dos estudos de gênero também reside, além das preocupações acerca da vivência desses meninos e principalmente dessas meninas, mas de pensar a principal

sujeita as acompanha: a mãe. É inconcebível tentar refletir sobre infância escravizada sem pensar na ideia de maternidade, e pensar na maternidade escravizada é fazê-la a partir do mecanismo da interseccionalidade³⁴. A seguir discursaremos a respeito da linha da historiografia da escravidão brasileira que seguimos e que da mesma forma orientou nosso método de pensar as fontes criminais.

2.2 CRIMINALIDADE E CATIVEIRO: OS PROCESSOS CRIMINAIS E A ESCRAVIDÃO

As possibilidades pensadas a partir de 1980, pelas novas correntes dos estudos sobre a escravidão no Brasil, pautada pelo paradigma da agência, nos permite produzir esta pesquisa alinhada a um novo uso das fontes seriais, cartoriais e criminais. Essa nova geração da historiografia brasileira, como já trabalhado, se utiliza de um forte aparato teórico-metodológico da história social, muito influenciado pela obra de E.P. Thompson. A obra *Senhores e Caçadores*, em que o britânico analisa um episódio de desordem na região da Floresta Real de Windsor, que resultou na aplicação da pena de morte – a famosa lei negra – para mais de cinquenta novos crimes. Thompson se utiliza desse pretexto para analisar a reestruturação da sociedade inglesa a partir da ótica da lei e do crime. Inspirado na obra do historiador britânico, Chalhoub considera que “(...)Descobriu-se que ‘costumes em comum’, de fato, formatavam a experiência dos trabalhadores escravos e ajudavam a configurar a arena da luta de classes na escravidão brasileira”. (CHALHOUB; SILVA, 2009, p.22)

Pensar a lei como um campo de disputa, nesse momento, foi uma atitude ímpar. Resultando em uma remodelagem da forma com que se vinha pensando e produzindo a história. Até então, a lei não era vista como um espaço onde as classes, ditas como subalternas, poderiam ocupar ou mesmo disputar poder. Todavia, Thompson prova que dentro desse espaço legal, pessoas comuns se destacavam, disputavam e negociavam por suas vidas.

À medida que se considera o crime enquanto produto orgânico da vida cotidiana de determinado grupo historicamente localizado, o enfoque proposto pela nova corrente

34 Outras pesquisadoras também se utilizam dessa ferramenta: MACHADO (2018), HAACK (2019), SOUSA (2020)

da história social do crime afasta-se da tentativa de cotejar, através da análise da criminalidade, um padrão psicológico individual e grupal. Abordando-o como mediação legítima (quer dizer, não desviante), estabelecida intergrupos e classes sociais, que assim expressam a realidade básica de suas vidas, a resistência ao sistema de dominação que condiciona suas existências e as tensões das relações sociais. (SLENES, 1997, p.236)

Dentro da historiografia social da escravidão brasileira, existe uma variedade de trabalhos a respeito da criminalidade escrava. Machado (1988) pensou as relações dentro do cativo, a partir da ótica da criminalidade em Campinas e Taubaté ao longo do século XIX, trabalhando diversas tipologias de crime, e mergulhando nos conflitos entre senhores e escravizados, iluminando as possibilidades de pensar o cotidiano do cativo através das fontes criminais. Wissenbach (1988) para segunda metade do século XIX, pesquisando processos criminais de escravizados e livres, porém em um contexto mais urbano e a partir de modelos de estruturas de posse baseado em escravarias menores, que resultavam na mobilidade e sociabilidade escrava. Uma das principais referências desse campo é a comunicação de Silvia Lara (1982) onde a autora aborda o cotidiano negro e as relações sócio-raciais de dominação. Pautando a autonomia negra, feita através de brechas legais, para posicionar-se contra os castigos dos senhores (LARA, 1982, p.38).

A criminalidade, nesta perspectiva, nos traduz um contexto sócio-racial muito amplo de medo, agência e conflito. Slenes (1999) e Hebe Mattos Cardoso (1995) vão se atentar aos vínculos estabelecidos dentro das senzalas, tal como o incentivo dos senhores nas contituições desses laços, para manutenção da escravidão dentro de suas posses. Ainda que Cardoso aponte que essa comunidade teria foco maior na experiência da liberdade do que a do próprio cativo, também seria fragmentada por grupos familiares, de determinadas escravarias, aponta ainda para as disputas pela mobilidade social dentro do cativo, expondo, por exemplo, a diferença dos escravos recém adquiridos em relação aos mais antigos.

A senzala não vivia em paz, e muitas vezes esses conflitos também não se restringiam apenas ao cativo. A ideia polarizada entre a resistência (apenas como direta e violenta, rompendo direto com a estrutura da escravidão) e a acomodação (como escolha que sugere

passividade) fez com que Walter Johnson (2003) sugerisse a abordagem do conceito de agência. Havia muitas maneiras através das quais as pessoas escravizadas demonstravam ser humanas. Para além da negociação e o conflito das relações entre senhores e escravizados, os atritos da própria senzala indicam essa humanidade. Um escravizado que incrimina o outro, que trai, que “dedura”, a agência também reside nessas questões que expressam a sobrevivência e preocupação individual, um reflexo cristalino da condição humana dessas pessoas. Sendo assim a polaridade entre resistência e acomodação, partem em um sentido comum (JOHNSON, 2003, P. 113-124).

Lara (1988) aborda a conexão entre a violência, controle social e reprodução da ordem escravista e constitui a ideia de uma relação de dominação cotidiana entre senhor e escravizado. O castigo não era a pauta, e não fora criticado em diversas instâncias sociais, em si, mas sim quando ocorria em excesso. Segundo Reis “Os senhores não exerciam seu poder apenas na ponta do chicote, mas também através do convencimento de que o mundo da escravidão oferecia ao escravo – e a uns mais que outros – segurança e mesmo um certo espaço de barganha” (REIS,2003, p.323)

Nesta produção, as noções que iluminam teoricamente o processo de escrita se baseiam na ideia de agência dos escravizados, focalizando as ações e protagonismos negros. “Têm constado que o escravo, enquanto escravo e apesar da escravidão, não deixou de ser um sujeito histórico como outro qualquer, definido e definindo-se no bojo das relações sociais. Apesar do incômodo que esta simples constatação possa ter causado a alguns intelectuais, ela parece ser cada vez mais, o ponto de partida (e não de chegada) para varios pesquisadores hoje em dia” (LARA, 1998, p.33)

A insurgência não era a única forma de resistência dentro do cativeiro, assim como salientado anteriormente, a negociação fazia parte dessa rotina de sobrevivência. É necessário entender a pluralidade da vivência dos escravizados, fossem eles africanos, crioulos, homens, mulheres, meninos ou meninas, algumas delas possuíam melhores horizontes de liberdade, parte deles tinham confiança dos senhores de embarcar e fazer o trajeto que conduzia o charque para os portos, muitas vezes ficando fora por muitos dias, a possibilidade de mobilidade social talvez fosse um “gatilho” que acirrasse a disputa entre essas pessoas em

condição de escravidão. O cotidiano em si já era um potenciador de atritos e disputas, sejam de relações conjugais, de problemas durante a lida, nem sempre esses escravizados estavam no mesmo lado e por vezes esses desentendimentos acabavam levando a última instância: processos criminais.

A humanidade dos escravos pode ser mais claramente distinta da resistência quando se pensa em formas de agência humana que dificilmente poderiam ser vistas como resistentes à escravidão, como as colaborações e traições. Um escravo que delatava um plano de rebelião ou assassinato era tão agente de sua própria história quanto aqueles que as planejavam, quando o historiador tem o cuidado de diferenciar agência e resistência. Mais importante, Johnson desloca a oposição resistência *versus* acomodação, por considerar ambas as atitudes fruto da agência inerente aos escravizados (ALVES, 2014, p.36)

Entenderemos a criminalidade, guiado por esse arcabouço teórico, tentando perceber a voz das populações escravizadas e compreendendo o crime como um espaço de disputa de poder, de negociação e as fontes criminais como um instrumento de auxílio para abranger o cotidiano. Através da leitura dos processos criminais, é possível pensarmos o cotidiano, assim como fez Chalhoub, salientando aos perigos e possibilidades de lidar com essa fonte. “Ler processos criminais não significa partir em busca “do que realmente se passou” porque esta seria uma expectativa inocente – da mesma forma como é pura inocência objetar à utilização dos processos criminais porque eles “mentem”. O importante é estar atento às “coisas” que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com frequência” (CHALHOUB, 1986, p.41). Seria papel do historiador atentar-se às armadilhas impostas por estes documentos, caso o faça, abre-se um leque de possibilidades de pensar o cotidiano.

A ideia de “cultura de resistência” (MELLO, 1994) expressa possibilidades entre a dicotomia de rebeldia e de servidão, encontra caminhos onde habitam a resistência, percebendo-as também nas manifestações mais tenras e cotidianas contra a sistemática desumanizadora que foi a escravidão. A luz do cotidiano ilumina possibilidades, tanto no âmbito individual, quanto coletivas de concepção de resistência. Paulo Moreira (2006) em um trabalho

realizado a partir de alguns processos crimes, reflete sobre o conceito de cultura de resistência escrava.

“Revolta e negociação cotidiana não eram antagônicos, mas estratégias de resistência/sobrevivência colocadas em ação conforme as possibilidades de êxito ou fracasso verificadas pelos atores sociais em determinados contextos, num misto de adaptação e revolta(...) Se quisermos proceder, a uma aproximação esclarecedora com a cotidianidade do cativo, com isso, adquirir intimidade com a experiência desses seres humanos escravizados devemos nos sensibilizar com a dialética existente entre as várias formas assumidas pela resistência escrava, desde aquela direta e violenta (insurreições, justicamento de senhores) até as diversas formas de resistência cultural, como a manutenção de locais e indivíduos especializados nas religiões africanas, moradias que propiciassem familiaridade e intimidade, fugas temporárias, negociações tensas e delicadas com os senhores e autoridades responsáveis pela segurança pública (MOREIRA, 2006, p.230)

O cotidiano é um conceito importante para pensar as relações domésticas de escravidão, não só através dos crimes passionais, mas também no âmbito do trabalho e nas relações sociais urbanas, espaço de circulação das crianças negras – essa presença fica mais nítida através dos processos crimes. Agnes Heller (1985) vai entender a vida cotidiana como constituinte da vida inteira do homem, envolvendo todos os aspectos da individualidade. Abstraída de seus determinantes sociais, toda vida cotidiana é heterogênea e hierárquica (quanto ao conteúdo e à importância atribuída às atividades), espontânea (no sentido de que, nela, as ações se dão automática e irrefletidamente), econômica (uma vez que, nela, pensamento e ação manifestam-se e funcionam somente na medida em que são indispensáveis à continuação da cotidianidade portanto, as ideias necessárias à cotidianidade jamais se elevam ao nível da teoria, assim como a ação cotidiana não é práxis) baseia-se em juízos provisórios, é probabilística e recorre à ultrageneralização e à imitação (HELLER, 1985, p.153) Perceber o cotidiano é materializar os sujeitos escravizados como protagonistas da historiografia. Assim como trabalham Chalhoub e Boris Fausto (2001) encontrando a rotina das relações pessoais através da criminalidade e as tensões que surgem a medida que a mobilidade social vai se transformando, com as medidas abolicionistas na reta final do século XIX.

Para além dos discursos desses sujeitos nos processos crimes, Hebe Mattos Cardoso (1987) em seu primeiro livro intitulado *Ao sul da*

história, utilizou dos processos crimes para compreender mais sobre a rede de relações sociais de figuras invisibilizadas como os lavradores pobres, ao se atentar também as testemunhas dos processos, quem estava próximo quando essas pessoas cometiam crimes. O sociólogo Carlos Ribeiro (1995) na obra de 1995, denominada *Cor e Criminalidade*, em que o pesquisador analisa o caráter racista dos tribunais de júri do Rio de Janeiro, entre 1900 e 1930, utilizando um método de quantificação que denominada de *Regressão Linear Múltipla*, para tentar criar padrões de quais pessoas cometiam determinado tipo de crime e quais eram as mais condenadas. Esse método é passível de ser adaptável para o século XIX. Através dos dados levantados nos interrogatórios, quem são as crianças que cometem e aquelas mais suscetíveis a sofrerem essas violências?

A partir desse breve levantamento bibliográfico, em conversa com o subcapítulo anterior tentamos orientar as óticas teóricas e metodológicas da presente pesquisa, pautando o paradigma de agência e pensando essas vivências de formas interseccionais, de maneira atenta a como essas realidades podem ser expressas nas fontes criminais, atentos aos limites dessas fontes judiciais e suas armadilhas. No próximo subcapítulo, abordaremos os múltiplos debates que construíram o Código Criminal do Império, consideramos essa questão relevante pela influência direta na aplicação da lei e no julgamento dos casos de crime que trabalharemos nesse capítulo.

2.3 O DEBATE NA CONSTRUÇÃO DO CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO: A CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESCRAVO E A MAIORIDADE PENAL

A independência trouxe uma grande instabilidade política, que acarretou, no âmbito jurídico, a necessidade de se estruturar um código criminal para nortear a sociedade imperial. Essa instabilidade trouxe à tona agentes que interfeririam diretamente, através de ideologias heterogêneas, na construção de propostas para o código criminal do Império. A escravidão, então profundamente entranhada no tecido social, produziu efeitos no que tange à definição do significado, da forma e do conteúdo deste código (COSTA, 2013, p.31)

Diferente da historiografia tradicional sobre o tema, análises mais recentes baseadas nos debates legislativos e nos discursos dos deputados

nas Cortes de Lisboa, na Assembléia Constituinte de 1823 trouxeram a tona a pluralidade da cultura política no período da independência do Brasil, diversidade expressa na existência e concorrência de diferentes projetos e no anseio para uma nova unidade política que se formava. No Brasil, como em toda a América ibérica, o ideário constitucional fundamentou grande parte dos projetos de Independência articulados nas primeiras décadas do século XIX (SLEMIAN, 2008, p.179). Transpassando as orientações dogmáticas do Antigo Regime no sentido de uma legislação positiva e da codificação vividos pela modernidade, o vocábulo adquiria um substrato jurídico cada vez mais ligado à ideia de formação de um governo e de um Estado³⁵

A primeira legislatura do Império (1826-1830) investiu rapidamente na reforma das instituições jurídicas. “isso corresponde a um programa consciente e bem dirigido que usa a faculdade de legislar como primeira fonte de todo direito e usa-a para consolidar um certo imaginário do Estado e das funções jurídicas.” (LOPES, 2003, p.196) Durante o período que antecede a independência brasileira, o maior alvo de críticas à administração colonial era a política fiscal e a administração da justiça. Vellasco defende a idéia de que o ponto chave na construção e consolidação do poder estatal no Brasil imperial encontrou-se na montagem do sistema judiciário, e no centro desse debate a aprovação do Código Criminal de 1830 (VELLASCO, 2004, p.100)

A importância da positivação das leis, nesse contexto, está expressa na velocidade em que a primeira legislatura do Império iluminou a questão. Numa das primeiras sessões regulares da Câmara dos Deputados, portanto, no dia 12 de maio de 1826, duas propostas referentes à codificação foram enviadas à mesa (SLEMIAN, 2008, p.179). A primeira, do deputado José Antonio da Silva Maia, propunha que se convidasse com urgência a comissão de legislação da Câmara a indicar as medidas a serem tomadas para a organização dos códigos civil e criminal do Brasil. A segunda, enviada por Domingos Malaquias

35 Segundo Lucia Bastos das Neves, nesta conjuntura Constituição transformou-se em um conceito normativo que se compunha como uma lei que regulamentava a organização e o poder do Estado, passando a significar a defesa e garantia dos direitos e deveres estabelecidos por um novo pacto social e possuindo efeitos, portanto, universais. NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. “Constituição: usos antigos e novos de um conceito no Império do Brasil (1821-1860)”. In: CARVALHO, José Murilo de e NEVES, L.M.B.P. das (org.). **Repensando o Brasil do Oitocentos**. Cidadania, política e liberdade, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 183-205; p. 185

de Aguias Pires propunha um prêmio a quem, no prazo de dois anos, apresentasse o melhor projeto de código.

As proposta de Silva Maia e Pires Ferreira foram enviadas à comissão de legislação e justiça civil e criminal da Câmara, que no dia 16 de julho de 1826, emitiu um parecer comentando a necessidade premente de códigos para o Brasil, criticando a legislação criminal então em vigor no país (especificamente o Livro V das Ordenações Filipinas) e sugerindo o modo com que se deveriam organizar os futuros códigos civil, criminal, comercial, penal militar de terra e penal militar de marinha nacionais. No mesmo parecer, a comissão propunha que se convidassem homens sábios e juristas a desenvolver projetos para os códigos nacionais, e que uma recompensa fosse oferecida a quem de fato levasse a cabo semelhante tarefa. O parecer indicava ainda um prazo de dois anos para a entrega dos projetos e sugeria um trâmite específico a ser seguido pelas propostas encaminhadas. (COSTA, 2008, p.129)

No início de maio de 1827, durante a “fala do trono”, Dom Pedro I instigou a Câmara a organizar a legislação criminal. Nos próximos dias do mês de maio, primeiramente, Bernardo Pereira Vasconcelos e posteriormente José Clemente Pereira (que já havia apresentado anteriormente à Câmara possíveis bases para o código penal) mandaram à mesa seus projetos de código criminal para análise da *Comissão especial do código criminal*, composta por cinco outros deputados. Após um caloroso debate acerca da instituição do júri criminal no Brasil e da possibilidade de se discutir, ou não, sua efetivação antes de aprovado o código penal, a Câmara dos deputados decidiu convidar o Senado a nomear uma comissão que juntamente à *Comissão especial do código criminal*, formada na Câmara, revisse os projetos até então apresentados (COSTA, 2008, p.130). Depois de enviado ao Senado um ofício, foram elegidos cinco senadores, para que em conjunto com os deputados pudesse compor uma comissão mista.

Os projetos para construção do código penal brasileiro circularam quatro anos entre as comissões, tendo as mesmas reduzindo o número de contingentes e ampliado, ao variar do momento, todo o processo foi de intenso debate que apesar de estruturado por diferentes facções políticas, a necessidade de uma ágil formatação do código ajudou a acalmar os conflitos, fazendo com que o Código Criminal fosse sancionado em dezembro de 1830. De uma forma ou de outra, o consenso entre representantes de posturas tão diversas deve ser

pensado no contexto de profunda instabilidade e crise política vivida em fins do Primeiro Reinado, quando o fortalecimento das instituições constitucionais foi visto, mais do que nunca como fundamental (SLEMIAN, 2008, p.194). Diferentemente, portanto, do que tende a sugerir uma leitura superficial dos debates travados em torno da elaboração do código penal, acreditamos na importância estratégica e nos interesses políticos envolvidos em sua elaboração (COSTA, 2013, p. 154).

Costa acredita que, pela influência das falas dos legisladores, a historiografia por muito tempo consolidou a hipótese de que o texto do Código de 1830 descendeu por completo do projeto desenvolvido por Bernardo Pereira de Vasconcelos, alterado em específicos pontos superficiais. Todavia, a partir dos trabalhos efetivamente empreendidos pelas comissões parlamentares 1827-1830, a autora indica o contrário. Segundo a mesma, os dois primeiros projetos apresentados passaram pelas mãos de duas comissões parlamentares: *Comissão especial do código criminal* (formada em 1827 e composta por cinco deputados) e a comissão mista de 1829 (composta por três deputados e três senadores). Como resultado de seus trabalhos, a última comissão elaborou um novo projeto, que por sua vez, passou por mais duas comissões: a comissão *ad hoc* das emendas, eleita em maio de 1830 e composta por três deputados e a última comissão especial do código criminal, eleita em setembro de 1830.

Uma análise mais completa, necessária e precisa reside na pesquisa citada anteriormente, que dela foram retirados alguns breves apontamentos que tornam nítidos que não houveram poucas alterações em relação ao texto original apresentado por Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Comparando o projeto de Vasconcelos e o texto final do Código de 1830, a autora encontrou, dentre inúmeras alterações organizacionais e de conteúdo, a presença de 88 artigos inéditos, dos quais 22 foram inseridos pela comissão *ad hoc*. Segundo o acesso aos trabalhos da comissão *ad hoc*, Costa detectou mais de 210 propostas de alteração do texto elaborado por esta comissão, sendo que apenas 18 foram dispensadas. O restante das emendas que variavam entre correções gramaticais e incorporação de novas penas e crimes, fora considerados

pelos deputados responsáveis pela última análise do texto do diploma penal.

Este último texto fora analisado pela comissão revisora das emendas, que eliminou do código brasileiro penas como as de “vigilância da justiça” e de “banimento”, propostas pelo projeto de Vasconcelos e mantidas pela comissão *ad hoc*, retomou a pena de galés temporárias, que tinha sido eliminada pela comissão *ad hoc*, rearranjou por completo as punições prescritas aos crimes do código nacional, modificando praticamente todas as punições já revistas pelas emendas, e introduziu no texto do código brasileiro ainda mais prescrições retiradas do projeto de Código penal da Luisiana, além da introdução de 38 novos artigos.

A dissertação de Vivian Costa é um dos trabalhos que mais se debruça sobre a questão da análises dos discursos que construíram o código criminal brasileiro, julgamos esses levantamentos necessários para compreensão das diferentes linhas ideológicas que disputam esses espaços e também expressam a densidade das camadas sociais do Império. Quando posto em prática, a própria lei passa pelos curadores, tentando convencer os juízes, é atravessada pelos olhares do júri, registrado pelos escrivãos e em casos extremos chegando no Ministro da Justiça e até mesmo ao Poder Moderador. São caminhos diversos que as punições dos crimes cometidos durante o Império são registrados através dos processos-criminais, aos quais são verdadeiramente uma das nossas fontes de pesquisa. Todavia, até então, sob a perspectiva do Antigo Regime o escravizado era tido como uma propriedade, ao cometer um delito, a responsabilidade da punição cabia inteiramente ao poder privado, o que nos levanta a questão de “como é pensado o escravo no Código Criminal?”

A questão do escravizado no Código Criminal é um assunto que Costa também aborda, que Ricardo Pirolla (2012) trabalhou em sua tese a respeito da pena de morte, e que recentemente Lilian Brighente (2019) também pesquisou. Na lei penal, diferentemente da civil, o escravizado sujeito ativo ou agente do crime era considerado pessoa e não coisa, o que significa dizer que respondia plenamente por seus atos, como imputável. Enquanto sujeito passivo, o mal a ele feito era considerado não dano, mas ofensa física (aplicando-se o disposto no artigo 201 do Código Criminal, como aos homens livres), embora

cabendo ao proprietário indenização civil, conforme estipulado nas Ordenações. O Império do Brasil optou por incluir os escravizados e responsabilizá-los pelos crimes cometidos, com punições que poderiam ser pena capital, galés, ferros e açoites. Tal procedimento era diferente de outros códigos, que eram específicos para populações negras e escravizadas, como o *Code Noir* que orientava a lei e direito para populações escravizadas nas colônias francesas, e os *Black Codes* – aparatos legais de controle e marginalização da população negra norte-americana, no pós-abolição.

Brighente faz uma análise apontando as principais diferenças na compreensão da condição jurídica dos escravizados a partir das Ordenações Filipinas e do Código Criminal do Império Brasileiro.

Antes do Código, no período colonial, o escravo ficava sob a regência das Ordenações Filipinas e seu Livro V, e do *ius commune* que era correlato àquele mundo, incluindo: o direito romano, o direito canônico, as glosas de Acúrsio, os comentários de Bartolo e a *communis opinio doctorum*. Àquele mundo, dissemos, porque no âmbito criminal, tratava-se agora efetivamente de um novo mundo. Ou seja, de um novo ordenamento jurídico assentado sobre novos fundamentos, como já vimos. Esse novo mundo, contudo, não se estendia ao direito civil, no qual continuava a vigor o direito de Antigo regime, apenas mencionado, motivo pelo qual a última citação acima faz referência à indenização civil a que fazia jus o proprietário de um escravo ferido, “conforme estipulado nas Ordenações”, âmbito ainda por ela regido. Esse novo mundo também, embora formalmente já instalado teria de enfrentar na prática a resistência do velho, o que significa, basicamente, a força dos costumes (BRIGHENTE, 2019, p.79)

A autora ainda aponta: “deste estatuto civil de coisa decorria ainda, a partir da vigência do Código Criminal, a possibilidade do escravo ser vítima de furto, conquanto um Decreto de 1837 (n.º 138, de 15 de outubro) tornasse extensivas ao furto de escravos as penas e demais disposições legislativas estabelecidas para o roubo. Ficava também o senhor responsável pela satisfação do dano causado a terceiros por seu escravo, até o valor deste último (art. 28, §1º)”(BRIGHENTE, 2019, p.79). Todavia, residia no monopólio do poder punitivo pelo Estado, a maior mudança trazida pelo Código, a punição do escravo era dada pelo Estado e não mais pelo senhor. O direito penal iluminista do Código Criminal vinha com a pretensão de se impor, pretensão de “intervenção punitiva cotidiana e efetiva”, correspondente a um centro único de poder, na síntese precisa do mesmo autor: “isto significava

uma inversão quase completa da matriz anterior da intervenção penal e implicava uma não menor alteração das condições de exercício da prática penal (HESPANHA, 2007) à punição privada executada pelo senhor, se restringia a correção disciplinar de faltas leves (art. 14) entrariam em vigor portanto, os castigos moderados. Pauta que será imposta pelos próprios escravizados, abrindo ações legais contra o exagero de castigos aplicados pelos seus senhores, principalmente a partir da metade do século XIX.

Notemos que existe uma diferença importante entre considerar a aplicação de castigos pelo senhor aos escravos como um crime, ainda que isento de pena, se obedecidas certas circunstâncias, e sequer considerar essa conduta um crime. Em segundo lugar, cabe marcar também a inversão que se operava no ônus da prova: aos senhores cabia provar, diante de uma acusação de castigos excessivos, que estes castigos foram moderados e conforme as leis em vigor (numa palavra, justificados), o que se alegava em matéria de defesa mediante a demonstração da presença da justificativa, a única a livrar o senhor da pena pelo crime cometido (BRIGEHTE, 2019, p.81).

Breggente ao abordar a questão da avaliabilidade da culpa do senhor, ao exacerbar o castigo, traz a explicação do juiz de direito Amphilophio B. F. de Carvalho, em decisão proferida em 1882, num caso de castigos excessivos aplicado à escrava Eva por seu senhor, na Província de São Paulo:

Se a circunstância do castigo moderado, nas condições da lei, justifica o delito, essa mesma circunstância prova virtualmente a sua existência, por isso que na legislação penal pátria, as justificativas nunca são motivos dirimentes da criminalidade do agente, senão simplesmente impeditivos da penalidade. Só as circunstâncias estabelecidas no artigo 10 do precitado Código dirimem a criminalidade, porque, ao inverso das primeiras [as do artigo 14] só elas, denunciam estar incompleto o ato delituoso - pela falta ou ausência de seu elemento subjetivo - a intenção culpável do agente.³⁶

A discussão que vai atravessar o século XIX, sobre a questão: o que era o castigo moderado? E a quais situações ele se aplicava, como pensa o juiz Amphilophio, ofensas físicas leves³⁷ já excluía a moderação

36 O Direito. Revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudência. Rio de Janeiro, vol. 27, ano X, jan./ ab., 1882, p. 407-408

37 Artigo. 201 do Código Criminal do Império do Brasil

do castigo. Para outros juízes, a moderação se daria por questões mais graves³⁸

Costa quando abarca questão do Artigo 14 § 6º, aponta importantes trabalhos³⁹ que enxergam no conteúdo desse artigo “uma referência explícita ao caráter patriarcal de que se revestia a sociedade escravista” a crítica da autora recai na questão de trabalhos que observam restritamente o texto do código criminal, através de uma perspectiva muito rígida pelo presente. O conteúdo do trabalho de Costa não é uma exclusividade do Código Criminal brasileiro e estava de acordo com o estágio de compreensão do direito penal daquele período. Demos a palavra à autora, de quem parte a ponderação “Ainda que, de um modo geral, a conexão entre esta prescrição e a reverência às hierarquias, típica da sociedade brasileira imperial, não seja de todo descartável, é surpreendente identificar que ela encontrava equivalentes em diplomas tão distintos como o espanhol de 1822 e o projeto de Edward Livingston” (COSTA, 2013, p.276).

Era nítida a linha que dividia o poder público do poder privado, dentro do Código. Ao primeiro restringia-se as penas e ao segundo restava os castigos. “Se o réu for escravo, e incorrer em pena, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro, pelo tempo e maneira que designar o juiz.”⁴⁰

(...)Preliminarmente, cabe marcar o tom imperativo dos verbos, em cuja redação o senhor “se obrigará”, espécie de eufemismo, para não dizer que será obrigado a cumprir a respeito do seu escravo aquilo que o juiz designar. Depois, seguindo a mesma redação, quem pode condenar na pena capital ou na de galés? O único poder que pode estabelecer penas: o poder público. Então, porque seria diferente com a aplicação da pena de açoites, ali também contemplada? O que estamos tentando mostrar é que ao acolher os açoites como a principal pena aplicável aos escravos, o Código transformava o antigo costume senhorial de açoitar os escravos em pena pública, e que, portanto, somente poderia ser aplicada pelo Estado em caso de cometimento de crime. Os senhores não podiam aplicar açoites porque, tendo sido estes últimos transformados em pena pelos legisladores do Código, não podiam mais ser entendidos como castigo. Senão vejamos: primeiro, como mostrou Costa, o Código não utiliza ambas as palavras, pena e castigo, como sinônimos e; segundo, o castigo aplicado, conforme disposição do artigo 14, §6º, não podia ser “contrário às

38 (art. 202; art.205, CCDIB)

39 MACHADO NETO (1977); MALERBA (1976)

40 (art. 60, CCDIB)

leis em vigor”, lei que só permitia o uso do açoite, alçado a pena, pelo poder público (BREGHENTE, 2019, p.84)

Todavia, a persistência dos açoites e tortura devem ser investigadas através das fontes, que também indiciam resquícios da cultura do Antigo Regime. É necessário ressaltar que na prática, os conflitos cotidianos podiam não perpassar pelo poder público, mas ainda assim, a atribuição legal imposta pelo código subverte também o controle senhorial, que deve buscar de outros métodos para exercer o manequês da escravidão. Em contraponto, essa nova condição jurídica dos escravizados, junto à ciência do amparo legal, estremeceu as delegacias, confundiu júris, incentivou uma nova leva de curadores (filhos das elites) que voltam de Coimbra tendo contato com as ideias abolicionistas, gerando uma condição de negociação e conflito entre senhores e escravizados.

A orientação dos apontamentos trabalhados até aqui, privilegiaram a questão da disputa de narrativas na construção do Código Criminal, como forma de compreender as mudanças judiciais vindas com a independência, e por consequente a condição jurídica dos escravos. Essa última perspectiva, quando isolada, faz parecer que o Código não privilegiou os senhores, o que não foi o caso, poderemos tirar como exemplo: a lei de 10 de junho de 1835, que implementava a pena capital por insurreição aos escravizados (e livres). A tese de Ricardo Pirolla é uma excelente fonte para compreensão do debate acerca da questão da escravidão e da pena de morte no Código Criminal, uma vasta discussão que não pretendemos abordar. Porém, é importante compreender as ideias que rondavam as colônias no avançar do século XIX, com a independência do Haiti em 1804. Uma colônia francesa com a densa maioria de população escravizada organiza uma insurreição que discorre para a independência.

O debate sobre a participação política no período de Independência foi profundamente marcado por tensões raciais. Expectativas de libertos e homens de cor livres estavam em pauta; nas ruas, conveses, tabernas, pasquins e “folhas incendiárias” nas décadas de 1820 e 1830. O tema do “haitianismo” não era só panacéia — metáfora de controle —, pânico manipulado sobre uma revolta escrava em gestação. Ao contrário de algo relativo somente à escravidão e aos significados de liberdade envolventes, evocava justamente o papel que a questão

racial poderia ter em termos políticos numa nação emergente. No Brasil, talvez mais do que em qualquer outra sociedade escravista, o medo do Haiti não evocava somente levantes escravos generalizados, mas fundamentalmente anarquia, desordem, caos e ruptura da ordem social pós-colonial.⁴¹

Após a abdicação de Dom Pedro I, em 1831, o governo foi exercido por regentes eleitos entre os participantes do Parlamento, já que o filho do então imperador possuía apenas 5 anos na época. Portanto, de 1831 a 1840 o Brasil viveu em um período regencial, que foi perpassado por revoltas, que refletiam a fragilidade da conjuntura. Algumas delas foram organizações de insurreições quilombolas e ou escravas, como a revolta das Carrancas, que eclodiu nas propriedades da família Junqueira, na parte sul de Minas Gerais, um levante bastante sangrento em um local de significativa presença negra. Também a Revolta dos Malês, organizada pelos africanos de origem islâmica e orquestrada de forma bastante sutil, em Salvador, talvez um dos levantes de maior relevância pública na época, que acarretou nas discussões a respeito da pena de morte por insurreição. Necessário ressaltar também a organização da revolta do Manuel Congo, na região do Vale do Paraíba em 1838, um dos maiores levantes de escravizados dessa região.

Essa onda do medo branco arrebata todo Império, principalmente nas regiões de grande concentração de escravizados, tal como a cidade de Pelotas, nossa seara de pesquisa. Num ofício de maio de 1832 ao presidente da província, justificando uma proposição do que seria na época a polícia local, mas vinculada à província, os Guardas Municipais Permanentes, a Câmara demonstra o imaginário construído sobre o território do lugar.

A Câmara Municipal da Vila de São Francisco de Paula tem a honra de levar à consideração de V. Ex^a, que sendo esta Vila, pela sua posição, sujeita ao geral trânsito do povo de toda a fronteira, e onde diariamente aparecem pessoas desconhecidas e malfetoras, além de ter em seu distrito numerosa escravatura, e que por isso é indispensável à autoridade encarregada da polícia ter à sua disposição uma força com que possa contar para diligências rápidas, por quanto os cidadãos guardas

41 FERREIRA, Roquinaldo; GOMES, Flávio. A miragem da miscigenação. **Novos Estudos**. Vol. 80. Março. 2018 p. 154

nacionais não adestrados ainda nas armas, não podem arrostar-se, sem apoio, com criminosos adestrados às armas, e assassinato⁴²

A visão de uma guarda mal preparada, sem conseguir controlar uma possível revolta de escravizados é bastante elucidante da ideia do medo branco quanto a organização negra afim de insurreição, como de fato ocorrera em 1835, em Pelotas, na Serra dos Tapes com os Calhambolas do General Manoel Padeiro, onde parte dos réus sofrera as consequências impostas pela pena capital. É importante pensarmos em como essas ideias circulavam, atravessando o Atlântico, e que a população negra de alguma forma tinha acesso a esses debates. Prova disso é o processo de Sebastião Maria, um negro liberto, vindo do Rio de Janeiro para Pelotas, acusado de insurreição. Sebastião Maria ainda argumentava que “em caso de guerra, deveriam os negros ficarem ao lado da Inglaterra abolicionista”.⁴³

A ameaça da insurreição negra cruzava todo perímetro do Império, se alojando com maior perigo em lugares de densa concentração de mão-de-obra cativa. Esse medo rondava a mentalidade dos políticos e juristas e de fato pode ter influenciado as decisões a respeito da pena capital para o crime de insurreição. Ricardo Pirolla contribui com tal questão, trazendo os debates parlamentares para construção da Lei de Junho de 1835. Retiramos um caso importante que Pirolla encontrou, para abrir o debate a respeito da relação de punitividade e maioria penal no Império

Outra questão que tomou conta dos tribunais de primeira instância e da burocracia Imperial na década de 1840 diz respeito à aplicação da pena de morte em réus escravos menores de 21 anos. Segundo as disposições do artigo 18, parágrafo décimo do Código Criminal, o fato de um réu ser menor de 21 anos era considerado circunstância atenuante. O artigo 18, parágrafo décimo, diz o seguinte: “São circunstâncias atenuantes dos crimes: ser o delinquente menor de vinte e um anos”. Cf. Código Criminal do Império, artigo 18, parágrafo décimo. O que significava, entre outras coisas, a impossibilidade de aplicação da pena de morte. Além disso, segundo o artigo 45, parágrafo segundo, do mesmo Código Criminal, não era permitido nem mesmo a aplicação da pena de galés aos réus menores de 21 anos (a segunda mais

42 MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; AL-ALAM, Caiuá Cardoso; PINTO, Natália Garcia. **Os Calhambolas do General Manoel Padeiro**: práticas quilombolas na Serra dos Tapes (RS, Pelotas, 1835). São Leopoldo: Oikos, 2013.

43 PROCESSO CRIME Nº 5307, Pelotas (Subfundo: I Vara Cível)

rígida depois da capital), que em caso de condenação por essa pena deveriam ter suas sentenças transformadas em prisão com trabalho (PIROLLA, 2019, p.164).

A solução dessa polêmica discussão veio apenas em 1844, mas movimentou os discursos a favor de não aplicar a aceitação de circunstâncias atenuantes para crimes de insurreição e os contrários, que eram a favor de considerar as circunstâncias atenuantes. O fim desse embate ocorreu com um caso na região de Cantagalo, Rio de Janeiro, no ano de 1843.

No dia 22 de março, na região de Cantagalo, o menor Francisco Cassange, apadrinhado por um vizinho, se entregou à polícia. Ele trazia a espingarda de Francisco José Neves (seu senhor). O escravo confessou que havia atirado em seu senhor, enquanto ele dormia, e acrescentou novos elementos que complicavam o caso. O escravo declarou que matou seu senhor a mando de Francisco Moçambique, a quem se referia como "pai". Ele disse que Francisco Moçambique vivia lhe chamando de "tolo" por aceitar os castigos de Francisco José Neves e o incitava a acabar com a vida de seu senhor. Você é "imune" à justiça, pois é menor de idade, dizia Francisco Moçambique. Ainda segundo o menor, seu "pai" citava sempre o caso do crioulo que matou seu próprio senhor, ali mesmo em Cantagalo, e ainda assim permanecia livre, pois não havia atingido a maioridade penal (nos depoimentos, os réus se referiam a esse acontecimento como o "caso do crioulo do senhor Gata"). Francisco Cassange contou ao subdelegado que diversas vezes rebateu a fala de seu parceiro, dizendo ter medo de cometer um assassinato em "terra de branco". (PIROLLA, 2019, p.166)

Francisco Moçambique nega ter incentivado o menor e seu protegido de ter cometido o crime, ainda ressalta que Cassange havia dito isso por não gostar dele, que era o responsável de puni-lo aos mandos do senhor. Moçambique relata que no dia do assassinato, o senhor tinha colocado Cassange em um tronco para lhe aplicar castigo. O menor acusa Moçambique de tê-lo solto, cortando a corda com uma faca, e que depois disso teria pegado a espingarda do senhor e o matado, o mais velho nega essa acusação.

Em junho do mesmo ano, é aberto o processo criminal pelo juiz de paz, a grande questão debatida pelo promotor e pelo curador é a questão da aplicabilidade da circunstância atenuante para crimes de punição capital. Após o interrogatório dos réus, onde o menor muda o relato,

dizendo que quando pegara a espingarda ela disparou sem intenção. Foi dada a palavra ao promotor, que ressalta que o menor Cassange confessou o crime sem ter sido pressionado a isso, e ainda aponta que apesar de uma exceção à lei, a única pena para o crime cometido: é a capital. Quanto ao mais velho, o promotor acusa a ascendência dele com o menor, que o chamava de “pai”, para induzi-lo a cometer tal crime. O promotor ainda ressalta que o senhor de ambos prometia a liberdade, em seu testamento, e supõe que essa era a motivação de Moçambique para incentivar o assassinato de seu senhor.

Pirolla analisa que a tarefa do curador era bem mais difícil, defender dois africanos de assassinar o seu senhor, para um júri de maioria de proprietários. E de fato, o curador não mediu esforços para defender seus curatelados. Evocou três artigos do Código Criminal para defender o menor, o artigo 95 que proibia a pena capital para menores de 21 anos. Ressaltando que o réu possuía traços infantis, e que nem mesmo poderiam ser aplicadas as penas de galés, segundo o artigo 45 do CCIB, que sugeria a troca da pena de galés por prisão com trabalho. Finalizando o curador evoca o artigo 60, que proíbe a pena de prisão para escravos, obrigando a substituição pela pena de açoites.

Moura (o curador) comentou que a lei de 10 de junho de 1835 não previa a existência de graus diferentes de penas (mínimo, médio e máximo) como o Código Criminal, contudo, não proibia a aplicação de outras penas além da de morte, nem tampouco impedia a análise de circunstâncias atenuantes durante os julgamentos criminais. Nessas circunstâncias, o réu Francisco Cassange, segundo Moura, tinha em seu favor as seguintes circunstâncias atenuantes constantes do artigo 18 do Código Criminal: parágrafo primeiro, “não ter havido no delinquente pleno conhecimento do mal e direta intenção de o praticar” (na versão dada durante o julgamento, o réu alegou que a arma disparou no momento que Francisco Moçambique foi lhe entregar); parágrafo terceiro, “ter o delinquente cometido o crime em defesa da própria pessoa ou de seus direitos, em defesa de sua família ou de terceiros” (o réu alegou que cometeu os crimes depois de ter sido castigado e amarrado em um pedaço de pau por seu senhor); parágrafo sexto, “ter precedido agressão por parte do ofendido” (castigo senhorial); parágrafo sétimo, “ter o delinquente cometido o crime aterrado de ameaças” (segundo os depoimentos, os castigos praticados pela vítima contra o réu eram frequentes e não indicava que iriam parar); parágrafo oitavo, “ter sido provocado o delinquente” (castigo senhorial); décimo parágrafo, “ser o delinquente menor de 21 anos”. Assim sendo, concluiu o curador, o réu Francisco Cassange deveria sofrer a menor quantidade possível de açoites (o curador evitou mencionar um número específico, temeroso, possivelmente, em desagradar o juiz de direito ao entrar em questões próprias de sua alçada) (PIROLLA, 2019, p.166)

A sagacidade moral do curador também se aplicou a Francisco Moçambique, pois segundo ele, não haviam provas que o condenasse como autor ou mentor do crime, a não ser o relato do réu. Que segundo o curador, não poderia ser usada, pelo direito de uma confissão não poder prejudicar um outro réu. Segundo o artigo 27, da lei de 3 de Dezembro de 1841, os requisitos mínimos para se tornar jurado eram: ser cidadão brasileiro, saber ler e escrever e ter rendimentos anuais por bem de raiz ou emprego público de quatrocentos mil réis (para os moradores das cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Recife e São Luiz do Maranhão) ou trezentos mil réis nos termos das outras cidades do Império ou ainda duzentos nos demais termos. (PIROLLA, 2019, p.170) Portanto, apesar de todo esforço do curador, encontrou no júri pouca sensibilidade, pois também não representava os interesses destes. Segundo Pirolla:

Além disso, o caso do assassinato de Francisco José Neves levantava aspectos que ressoavam forte na classe senhorial. Em primeiro lugar, falava-se em imunidade de escravos menores que cometessem crimes contra seus senhores, mencionando inclusive um exemplo local que havia provocado a morte do senhor Gata. Ora, nada mais preocupante para senhores de escravos do que a difusão da ideia de que menores poderiam cometer crimes, sem se preocupar com a repressão judicial. Tratava-se de ameaça intolerável à estabilidade social. Em segundo lugar, o caso despertava outro aspecto perturbador para a classe proprietária, o ato de cometer um assassinato para conseguir antecipar uma promessa de liberdade. A promessa da alforria era um dos instrumentos mais utilizados, especialmente por pequenos e médios proprietários, no controle da população escravizada. A intenção com tal expediente era a de produzir escravos disciplinados e obedientes à espera da alforria, nunca a de servir como mola para a prática de crimes (PIROLLA, 2019, p.171)

A questão em jogo era o controle da manutenção da escravidão, tendo o contexto todas ondas de insurreições e ideias abolicionistas falando anteriormente nesse texto. Pressentindo a posição do júri, o curador apresenta um libelo de contrariedade (documento que expunha seus argumentos de defesa dos réus) para o juiz de direito antes do julgamento, que deveria o remeter ao presidente da província, o que de fato ocorreu. O presidente da província manda suspender a execução dos réus, levantando toda documentação do caso e entregando ao Ministro da Justiça. Aqui nos deparamos com um forte debate político burocrático, que para uma compreensão é necessária a leitura integral da obra de Pirolla. Todavia, o Ministro da Justiça Lopes

Gama – ainda que com argumentos diferentes – declara-se a favor da circunstância atenuante, segundo Pirolla:

É fato, porém, que o parecer de Lopes Gama entrou para a história da jurisprudência da seção Justiça do Conselho de Estado por declarar que a menoridade dos réus para os casos da lei de 10 de junho de 1835 representava circunstância atenuante. O que em outros termos significava a proibição da aplicação da pena de morte. Não duvido que a tradição jurídica pela qual foram formados diversos membros do Conselho de Estado teve um papel importante nessa decisão. Diversos conselheiros eram bacharéis em Direito por Coimbra, tornando-se muitos deles juristas respeitados no Brasil do século XIX. Eram os casos, por exemplo, de Lopes Gama e Vasconcelos, que ocupavam cadeiras da seção Justiça naquele momento. Nesse sentido, suas concepções de crime e castigo, influenciados pelos estudos da Escola Clássica do Direito penal a respeito da moderação e proporcionalidade das penas, sob forte influência dos trabalhos de Cesare Beccaria, deve ter pesado no momento de decidir que não se deveria aplicar a pena de morte em menores de 21 anos, mesmo quando se tratasse de casos da lei de 10 de junho de 1835. (PIROLLA, 2019, p.177)

Segundo o autor, o caso do Cantagalo movimentava maiores questões da burocrática classe de escravistas. Nesse contexto, além de todo enredo, dar visibilidade para esse caso chamava atenção para uma fragilidade do Império, posterior a terceira década, a entrada ilegal de africanos. Pois, mesmo que não expressa exatamente a idade de Francisco Cassange, na pior das hipóteses, ele tivesse 18 anos em 1843, teria ele que ter entrado para o Brasil com 6 anos de idade. Ao longo de todo o processo-crime, os burocratas do Império tomaram o cuidado de não deixar escapar elementos que caracterizassem explicitamente o fato dos réus terem eventualmente desembarcado no Brasil depois da proibição do tráfico (PIROLLA, 2019, p.178). Segundo o autor havia um pacto entre as autoridades imperiais quanto a cumplicidade da escravidão ilegal do menor do caso de Cantagalo, que ia das mais baixas autoridades até a mais alta, comutando na decisão do Poder Moderador em barrar a execução dos réus.

Sem sombra de dúvida a condição política em questão no caso de Cantagalo, se difere de outros demais julgamentos e casos de menores pelo resto do Império. A repercussão pelo fato de Cassange possivelmente ter sido trazido ilegalmente para o Brasil, o fato de ter feições infantis, de se destacar caso fosse executado e pela proximidade da região com a coroa, tornava o caso uma exceção. Todavia, a postura do curador, que fora apoiado pelas brechas legais e a decisão do Ministro

da Justiça e do próprio Imperador são apontamentos interessantes ao pensarmos na questão da punitividade aos menores durante o Império, tentaremos dialogar com esse caso a partir das fontes que utilizaremos dentro desse capítulo.

Depois da compreensão das disputas narrativas que moldaram o Código Criminal do Império do Brasil, de ressaltarmos as diferenças da condição jurídica dos escravizados, neste contexto pós-independência, passamos para a caracterização da tipologia de crimes. Através do CCDIB, existiam três categorias para os crimes: 1) Crimes Policiais: aqueles compreendidos pelas ações de desordem e delitos contra autoridades de menor potencial ofensivo; 2) Crimes Públicos: aqueles de orientação política, contra a administração pública, ferindo os direitos de cidadania, os crimes compreendidos nos artigos 68 e 178; 3) Crimes Particulares: divididos entre contra a pessoa (homicídios, ofensas físicas), contra a propriedade (furtos, roubos, estelionato, danos) e contra a honra (estupro, injúria, rapto e adultério), os crimes particulares estão descritos entre os artigos 179 e 275. Esse trabalho abordara apenas os crimes particulares cometidos e sofridos pelas crianças escravizadas.

A constituição dos processos criminais nos é apresentada de forma bastante diversa, mas na maioria das vezes começa a partir de uma denúncia ao Juiz de Direito, a partir dali são feitos o auto de qualificação, termo de declaração dos réus, interrogatório, exame de corpo de delito, posteriormente são arroladas as declarações das testemunhas, seguindo em alguns casos para o debate com o júri dado pelos promotores e curadores e o julgamento. Todavia, as fontes nem sempre deixam nítidas informações como idade, profissão, gênero, também não são sempre transcritos os debates com o tribunal do júri.

2.4 DOS CRIMES PRATICADOS PELAS INFANTES MÃOS NEGRAS: AS CRIANÇAS COMO RÉS NOS PROCESSOS CRIMINAIS (PELOTAS E RIO GRANDE)

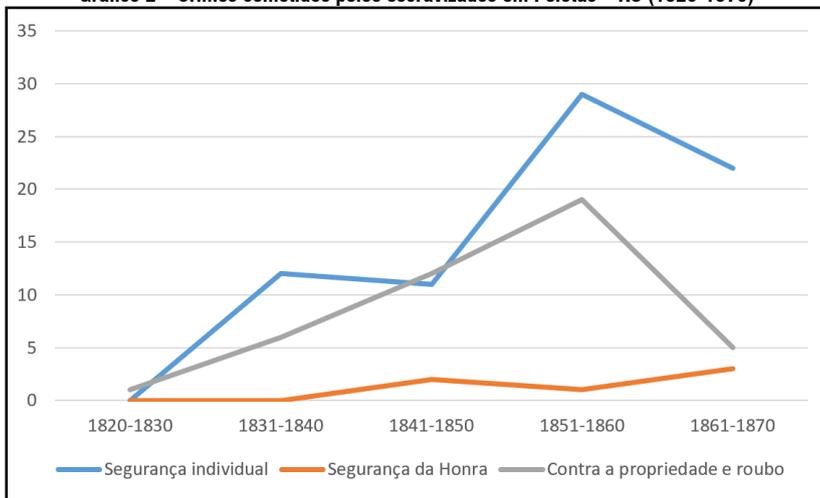
Este subcapítulo será construído principalmente a partir dos processos crimes disponíveis no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, com foco naqueles que tenham as crianças envolvidas como réus e vítimas de crimes. Todavia, fizemos preliminarmente um levantamento de todos os crimes cometidos e sofridos pelos

escravizados nas cidades de Pelotas e Rio Grande. Como é muito densa a tipologia dos crimes a partir do Código Criminal, decidimos focar nos crimes particulares, sendo eles divididos entre: crimes contra a segurança individual (homicídios, ferimentos e outras ofensas físicas); crimes contra a segurança da honra (estupro, ofensa, injúria e defloração); crimes contra a propriedade (roubo, furto, estelionato).

Existe debate metodológico para tabulação dos dados para construção do mapa da desobediência em diversas regiões. Vellasco (2018), baseado no Código Criminal, comentou sobre as classificações dos crimes nos processos. Havia uma diferença entre a caracterização dos mesmos no Código e como esta foi aplicada efetivamente. O autor destacou as fronteiras pouco definidas entre ofensas físicas e tentativas de homicídio. Na prática, estas eram inexistentes. Wissenbach (1998) por sua vez, refletiu sobre o sentido de se manter uma distinção entre furtos e roubos nas análises historiográficas. Como afirmou a autora, as distinções entre estes delitos eram frequentemente circunstanciais.

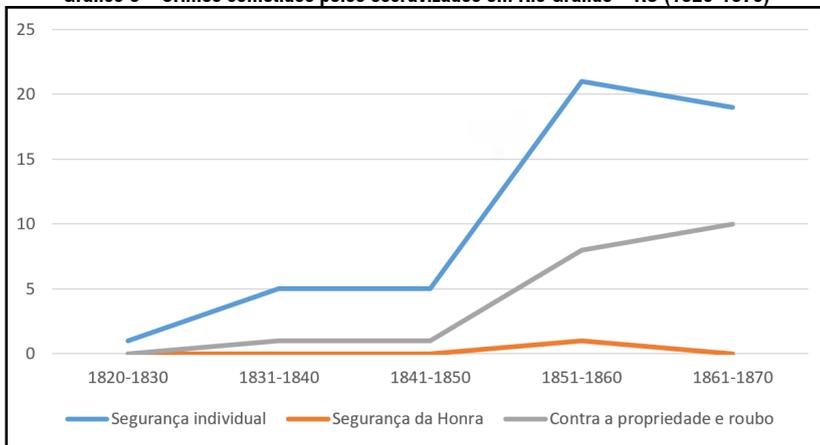
Decidimos catalogar os crimes a partir de sua própria descrição através das fontes judiciais. Foram 123 processos criminais levantados para a cidade de Pelotas, entre 1820 e 1870, e 72 processos, no mesmo recorte temporal, para Rio Grande. Analisar as estatísticas criminais nos ajudam a “compreender melhor a dimensão daquilo que escapava das normas de comportamento social e, com isso, revelar os padrões e valores morais de um período” (SILVA, 2008) Salientando que os crimes que mais aparecem, não necessariamente tenham sido os mais cometidos, apenas aqueles que tiveram mais atenção das autoridades jurídicas e foram registrados a partir de processos criminais. Quando ampliamos o olhar para a criminalidade cometida de forma geral, e não só por escravizados, encontramos para diversas regiões uma porcentagem reduzida, para Campinas os crimes cometidos pelos escravizados representavam 10% do total (ALVES, 2015, p.39). Para Franca a média cai um pouco para 9,3% (FERREIRA, 2003, p.106) esses dados se assemelham muito com os encontrados por Ramos (2018) quando analisou a criminalidade em Pelotas, sendo 11,8% a representação dos crimes cometidos pelos cativos nos processos judiciais (RAMOS, 2018, p.60). Tais dados nos levam a crer que a, as pessoas brancas protagonizavam bem mais audiências, julgamentos e condenações se comparadas à população cativa.

Gráfico 2 – Crimes cometidos pelos escravizados em Pelotas – RS (1820-1870)



Dados levantados a partir dos processos criminais do APERS entre 1820 e 1870 nas cidades de Pelotas e Rio Grande

Gráfico 3 – Crimes cometidos pelos escravizados em Rio Grande – RS (1820-1870)



Dados levantados a partir dos processos criminais do APERS entre 1820 e 1870 nas cidades de Pelotas e Rio Grande

A criminalidade dos escravizados em Pelotas foi trabalhada na dissertação de Ramos, no contexto da intensificação do tráfico interno, a partir da segunda metade do século XIX. Não é nossa intuição

abranjer essa temática de forma aprofundada, pois nosso enfoque serão os crimes sofridos e cometidos pelas crianças cativas, todavia analisaremos primeiramente o mapa geral da desobediência, para posteriormente compararmos com os crimes cometidos pelas mãos infantis.

Sendo assim, nota-se uma sobreposição dos crimes contra a segurança individual, o que não significa que eles tenham ocorrido mais, mas sim que um crime como o de homicídio dificilmente não passaria despercebido pela ação do judiciário. O que explicaria a quantidade reduzida dos crimes contra a propriedade e roubo, é que possivelmente estes poderiam ser resolvidos em instância particular pelos próprios senhores – o que seria contrário ao debate feito sobre a punitividade positivista do Código Criminal, abordado anteriormente. Como explica Machado, representando “fissuras na coesão das normas de comportamento valorizadas pela camada senhorial” (MACHADO, 1987, p.46).

Em ambos os gráficos é nítido o aumento da criminalidade, a partir da segunda metade do século XIX, em função de um contexto mais ativo do mecanismo judicial do Império, como já registrado para outras regiões. Como para Campinas e Juiz de Fora, Guimarães encontrou um aumento progressivo no avançar da segunda metade do século XIX, responsabilizando o processo de concentração da propriedade cativa (fenômeno generalizado no Império neste período), pressões internas e externas contra a escravidão e o fato de os senhores serem mais impelidos a entregar escravos para a Justiça neste contexto. Em Pelotas, a hipótese levantada por Ramos (2018), a partir dos dados quantificados por Vargas (2012), é de que os maiores charqueadores drenavam os menores, ocasionando um fluxo do comércio intraprovincial e intramunicipal até o período de 1874. Segundo a autora, esse intenso fluxo de chegada de escravizados novos aumentou os conflitos entre a população escravizada, principalmente entre os mais velhos e os recém chegados nas escravarias.

Para Rio Grande, aconteceu uma baixa na quantidade de escravizados, com a crise da mão de obra, Rio Grande teve uma considerável perda de sua população cativa masculina. Na análise que fizemos a partir dos inventários *post-mortem* encontramos entre 1851 e 1860 cerca de 1696 escravizados, mas para a última década

(1861-1870) esse número, pela primeira vez no recorte temporal da presente pesquisa, decaiu, indo para 1235 (sendo que quase 30% desses escravizados eram crianças). A dissertação de Scherer (2008) sobre Rio Grande também apresenta dados relevantes a respeito da mão de obra cativa, indicando um crescimento do número de mulheres de 15 a 39 anos a partir de 1860, na mesma medida do aumento de crianças crioulas. A hipótese levantada pelo autor é de que os homens adultos estivessem sido vendidos para abastecer o comércio escravo em regiões mais rurais, o que explicaria a diminuição de mão-de-obra cativa em Rio Grande, por consequente, o número de crimes cometidos pelos principais sujeitos: homens adultos.

Scherer ainda aponta que havia elos de afetividade sendo construídos entre africanos de mesma origem, o que não impedia a presença de conflitos entre os parceiros de cativeiro. Isto salta aos olhos quando analisamos os crimes de homicídio entre 1851 e 1860: 93% desses crimes foram cometidos contra escravizados ou negros livres, porcentagem que continua alta entre 1861 e 1870, correspondendo a 82%. Esses crimes variam entre brigas de senzala, acidentes, crimes de paixão entre pretos. Temos o caso de um capataz que acaba matando outro escravo ao exarcerbar o castigo de açoites, e de outro lado dois negros matando o capataz que tentava lhes capturar. É certo que, a própria rotina dentro do cativeiro foi se tornando mais intensa no avançar do século XIX, e que por vezes o cotidiano dentro das escravarias podia ser o suficiente para desenrolar conflitos que em última instância terminavam em crimes. A figura dos marinheiros e o cenário portuário, predominantemente masculino, talvez são pontos interessantes para pensarmos na matriz dessa criminalidade, coisa que não faremos nessa pesquisa, mas ressaltamos ser necessária uma análise mais aprofundada da criminalidade cativa em Rio Grande na segunda metade do século XIX, orientadas pelos crimes contra a segurança individual de crioulos e africanos, escravizados e libertos. Um adendo importante, e que difere dos dois gráficos, é que os crimes contra propriedade aumentam na última década em Rio Grande, não seguindo a mesma lógica para Pelotas. Parte desses crimes acontece entre pessoas de condições jurídicas semelhantes (fato que não fora registrado em processos criminais anteriormente) o que dá mais tempero para as relações de disputa dentro do cativeiro.

Tabela 18 – Tipologia dos crimes cometidos pelas crianças escravizadas, Pelotas e Rio Grande (1820-1870)

Tipologia do crime	Quantidade de processos	Conclusões
Furto (propriedade)	2	2 Condenações
Homicídio (segurança individual)	3	2 Condenações
		1 Improcedência
Quantidade total de processos	5	

Dados levantados a partir dos processos criminais do APERS entre 1820 e 1870 nas cidades de Pelotas e Rio Grande

Do intervalo de 50 anos entre 1820 e 1870 conseguimos encontrar, através do catálogo online do APERS, 22 processos que envolvessem as crianças como réis e vítimas nos processos crimes, que nos auxiliaram a compreender um pequeno pedaço desse universo da criminalidade, sob a perspectiva da infância. Ainda que nossa pesquisa se restrinja apenas às cidades de Pelotas e Rio Grande, um levantamento preliminar indicou para 156 processos crimes que envolvam crianças escravizadas como réis e vítimas, na escala que envolve todo Rio Grande do Sul durante o século XIX, ou seja, esses crimes representam cerca de 12% de outros tantos que aconteceram paralelamente no extremo sul do Império.

Na perspectiva da criança como ré foram encontrados 5 processos criminais, destes, 3 são catalogados como crimes contra a segurança individual (descritos como homicídios) sendo: 2 foram cometidos contra senhores e 1 deles entre crianças escravizadas. Também foram contabilizados mais 2 processos de crimes contra a propriedade (descritos como furtos). Dessa forma, em uma escala micro-analítica, os crimes cometidos pelas infantas mãos cativas correspondem aos gráficos gerais dos mapas da desobediência em Pelotas e Rio Grande.

Ainda que o Código Criminal de 1830⁴⁴ apontasse que crianças menores de 14 anos não pudessem ser julgadas como criminosas, isso não impediu que elas aparecessem nesses processos, demonstrando

44 CODIGO CRIMINAL DO IMPERIO DO BRAZIL (1830) PARTE PRIMEIRA Dos Crimes, e das Penas CAPITULO I DOS CRIMES, E DOS CRIMINOSOS "Art. 10. Também não se julgarão criminosos: 1º Os menores de quatorze anos" disponível < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm > acesso em 09/09/2019

os limites e precariedades da aplicação da justiça no Brasil escravista. Buscamos através da tese de Caiuá Al-Alam⁴⁵, que analisa a prisão e os prisioneiros de Pelotas, dados referentes aos menores de 18 anos, entre 1863 e 1876.⁴⁶

Tabela 19 – Os jovens presos na cadeia de Pelotas (1863-1876)

Nome	Idade	Profissão	Naturalidade	Filiação	Condenação
Bernardino	10	Cozinheiro	Porto Alegre	Pais incognitos	A pedido do seu senhor
Antonio	14	Charreteiro	Serra do Tapes	Pais incognitos	X
Benedicto	15	Chapeleiro	Rio Grande do Sul	Pais incognitos	Desordem
Vergilio	16	Copeiro	Pelotas	Pais incognitos	Homicídio
Antonio	16	Jornaleiro	Pelotas	Pais incognitos	Homicídio
Deonizio	15	Nada	Pelotas	Pais incognitos	X
Joaquim	15	Ferreiro	4º discrito	Joaquim Machado e Lucinda	Furto
Ricardo	15	Campeiro	São Gabriel	Pais incognitos	Homicídio
Antonio	16	Charqueada	Pelotas	Pais incognitos	Resistência

Al-Alam pondera em sua escrita a problemática de pensar na idade dos presos, quando referida nas fontes policiais. Um dos apontamentos do autor é que muitas dessas crianças eram descritas com barba, o que não seria comum (para as menores) e torna bastante passível as suspeitas. Por mais que o recorte etário tenha estendido além do que pensamos para essa pesquisa, ainda assim é interessante pensar que o cárcere desses menores corresponde ao tipo de crimes cometidos em nosso levantamento, ainda que todas as crianças que tabulamos não tenha tido pena de prisão, sendo elas primordialmente de galés e açoites. A maioria desses menores crioulos nasceram em Pelotas, outro dado que chama bastante atenção é a ausência de pais, talvez fosse esse um possível padrão. Para essas crianças presas, tal qual nas rés que

45 AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **Palácio das misérias**: populares, delegados e carcereiros em Pelotas (1869-1889). Porto Alegre, PPGH-PUCRS, 2013

46 Agradecemos ao autor que gentilmente nos enviou essas informações.

encontramos os processos, a densa maioria não tem nenhuma filiação descrita na fonte que não seja do seu próprio senhor.

Ricardo foi o único jovem⁴⁷ descrito nos dados gentilmente cedidos por Al-Alam, que encontramos o processo e está dentro do nosso recorte temporal. O jovem era crioulo e foi campeiro de São Gabriel, contando com apenas 15 anos, escravizado de um dos maiores senhores da província: Antônio José Gonçalves Chaves Filho, que tem sua prisão relacionada a um homicídio, preso por crime inafiançável. Seria esse um caso semelhante ao de Cantagalo?

Sob o calor escaldante do sol de fevereiro, do ano de 1870, na cidade de Pelotas, circulavam pela estância do Dr. Antônio José Gonçalves Chaves dezenas de escravizados, sem imaginar o desfecho sangrento que teria aquele dia. A família Chaves faz parte de uma elite consolidada, que se firmou no extremo sul principalmente nos pilares da exportação de carne salgada. Décadas antes, em 1822, o viajante francês Saint Hillaire visitou essa mesma estância, naquele momento ainda cuidada pelo pai do senhor:

O Sr. Chaves é um homem culto, que sabe latim, francês, com leitura de História Natural e conversa muito bem. Pertence à classe ds charqueadores fabricantes de carne-seca. Os charqueadores compram o gado dos estancieiros; mandam matá-lo e retalhá-lo; a carne é salgada e, depois de seca, vendida aos comerciantes (...) Diante da residência do Sr.Chaves, um belo gramado e, mais ao longe, várias fileiras compridas de grossos moirões cravados na terra. Têm cerca de quatro pés, terminando, cada um, por uma pequena forquilha. Estas forquilhas recebem varais grandes transversais para sobre elas se fazer secar a carne no tempo das charqueadas. Ao lado desses secadouros, a casa onde se salga a carne e onde está construído o reservatório, chamado tanque. Quando se abate o animal, retalha-se, salgam-se os pedaços e colocam-se, uns sobre os outros, no tanque, em que se impregnam de salmoura. No fim de vinte e quatro horas são retirados, e é, então que se estendem sobre os secadouros, onde ficam oito dias quando há bom tempo (...) Sr. Chaves tem um pomar rodeado de fossos e mimosos espinheiros, atualmente desprovidos de folhas. É o maior pomar que tenho visto desde que estou no Brasil. (HILLAIRES, 2002, p.118)

Saint Hillaire descreve o intenso trabalho de produção de charque, de novembro até abril ou maio, o valor dos produtos exportados com precisão, também das companhias que vivenciou quando esteve

47 Apesar dele espaçar por um ano nosso limite etário, consideramos sua história crucial para o desenvolvimento da pesquisa e resolvemos incluí-lo

hospedado na casa do Sr. Chaves, porém é no relato do tratamento dos senhores com os escravizados uma questão importante que nos ajuda a pensar melhor as violências no processo citado:

Nas charqueadas os negros são tratados com muito rigor. O Sr. Chaves é considerado um dos charqueadores mais humanos, no entanto ele e sua mulher só falam a seus escravos com extrema severidade, e estes parecem tremer diante dos seus patrões. **Há sempre na sala um negrinho de dez a doze anos**, que permanece de pé, pronto a ir chamar os outros escravos, a oferecer um copo de água e a prestar pequenos serviços caseiros. **Não conheço criatura mais infeliz do que esta criança**. Não se assenta, nunca sorri, jamais se diverte, passa a vida tristemente apoiado à parede e é, **frequentemente, martirizado pelos filhos do patrão**. Quando anoitece, o sono o domina, e quando não há ninguém na sala, põe-se de joelhos para poder dormir, **não é essa casa a única onde há este desumano hábito de se ter sempre um negrinho perto de si** para dele utilizar-se quando necessário (...) Já tenho declarado que nesta capitania os negros são tratados com brandura e que os brancos com eles se familiarizam mais do que noutros lugares. Isto é verdadeiro para os escravos das estâncias, que são poucos, mas não o é para os das charqueadas que, sendo um grande número e cheios de vícios trazidos da capital, devem ser tratados com mais rigor. (HILLAIRE, 2002, p.120 – grifo nosso)

O caráter brutal de como eram tratadas as crianças naquela charqueada nos ajuda a entender um pouco mais sobre o complexo caso de Ricardo. As estruturas de posses de escravizados em Pelotas apontaram para um baixo índice (8%) de crianças nas escravarias dos grandes charqueadores. Uma das hipóteses levantadas se justifica na disparidade de gênero na escravaria das charqueadas. Essas poucas crianças recebiam um tratamento diferente, tanto que ressaltou aos olhos do viajantes frances a “infelicidade” da pequena criança descrita pelo mesmo. Hillaire ainda aponta que aquele tratamento em relação às crianças não era um caso a parte e estava presente em diferentes estâncias da região. Ainda que no caso de Ricardo, não se tratasse do mesmo senhor e sim de seu filho, devemos considerar a grifada citação de Hillaire onde o francês aponta que desde crianças os filhos de Gonçalves Chaves já “martirizavam” um pequeno escravizado. Ainda que Antônio Gonçalves Chaves tenha sido um liberal a favor de uma gradual abolição, importante político e autor de obra histórica importante, não podemos deixar de pensar o quão constituinte é a infância na trajetória de alguém e por mais que a de Gonçalves Filho não tenha se limitado a isso, certamente os enraizados e naturalizados

martírios que praticava contra o pequeno cativo tiveram algum impacto.

Os senhores de escravizados orientavam seus filhos da forma que deviam ser tratados os cativos, quando deviam negociar ou puní-los, e a administração das escravarias foi uma sistemática estrategicamente pensada. Reforçando a hipótese levantada por Ramos (2018) em relação ao aumento do índice de criminalidade acompanhando o reabastecimento das grandes escravarias a partir do tráfico intraprovincial, Ricardo não tinha nascido na charqueada do Sr. Chaves Filho. Ele viera de São Gabriel onde foi lhe ensinado o ofício de campeiro atuando em uma estância com um número reduzido de escravizados (comparado às charqueadas pelotenses). Ricardo possuía 15 anos, portanto, já poderia ser vendido separado de sua família (ainda que não tenhamos encontrado registro dela nas fontes) e assim o foi, era um recém chegado na escravaria. Esboça-se, assim, uma política de domínio que se escora, por um lado, quase que totalmente no terror e na violência, no que se refere à disciplinarização dos escravos recém-chegados (MATTOS, 1999, p.142) que se alia a toda prática de tortura já relatada em relação aos escravizados mais novos daquela charqueada, outro fator que impulsionou esse crime pode ter sido a rotina totalmente desgastante, o homicídio aconteceu em fevereiro, período de maior concentração de escravizados devido a ser época da produção de charque que durava até abril. Todas essas questões acumularam-se e levaram Ricardo a chegar na última instância de revolta: o homicídio.

No dia 15 de fevereiro do ano de 1870, circulavam dezenas de escravizados pela estância de Gonçalves Chaves, salgados pelo tempero que conservava a carne e também pelo suor que escorria por seu corpo, sob o escaldante sol de fevereiro. Os mais experientes salgavam as carnes ou abatiam as reses, enquanto Manoel (16 anos) e Ricardo (15 anos), recém chegado na escravaria, estavam no curral ordenhando as vacas. Estevão Gonçalves Chaves, o capataz da escravaria, os pedira para que “depois que acabassem de tirar o leite, fossem acolherar um touro e um boi manso”.⁴⁸ Manoel foi primeiro e durante o processo para laçar o boi, ouviu o que parecia ser os gritos e estalados sons de

48 Segundo consta o Processo Criminal nº 871 no subfundo do Tribunal do Júri de Pelotas (1870). Processo disponível no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

açoitos. O jovem prontamente largou sua função e voltou em direção ao curral, agora já aglomerado por uma multidão de escravizados. Ricardo estava sendo segurado por um escravizado mais velho, depois de tentar fugir pulando a porteira do curral. Manoel caminhou até o local onde antes estavam seu parceiro de trabalho e o capataz, encontrando o corpo de Estevão estirado no chão com uma abertura que lhe subia do umbigo até quase o peito feita por uma faca, a mesma que seu parceiro guardava consigo.

Gonçalves Chaves Filho levou o caso de seus escravizados para as autoridades policiais. Em 1830, o Código Criminal do Império Brasileiro instalou uma nova forma de concepção da punibilidade. Se anteriormente, na lógica do Antigo Regime, os conflitos dentro do cativeiro eram resolvidos na instância privada, ou seja, pela mediação do senhor e em sua própria casa, pela legislação do Código Criminal, esses conflitos que geraram crimes foram responsabilidade do Estado, que passou a julgar, agora em instância pública, os réus, decretando através de uma análise legal a punição desses sujeitos. Portanto, o fato de Chaves levar esse caso para as autoridades policiais já vinha se tornando rotineiro e era resultado da implementação desse novo ordenamento jurídico..

Após 1835, reflexo das insurreições escravas como Revolta das Carrancas e a Revolta dos Malês, foi implementada a pena capital para o crime de insurreição ou de homicídio praticada pelos escravizados. No entanto, havia uma brecha legal que poderia defender Ricardo da pena capital, a mesma brecha usada pelo curador no caso do Cantagalo.

Motivado por essa brecha legal, o curador de Ricardo apelou para as circunstâncias atenuantes do crime elencando o parágrafo 7º “Ter o delinquente cometido o crime aterrado de ameaças” e também o 10º “Ser o delinquente menor de 21 anos” do Artigo 18 do presente Código. O júri, apesar de composto majoritariamente por senhores de terras e escravizados, consentiu em reduzir a pena do jovem para a também brutal pena de 100 açoites e uso de ferro no pescoço por um ano.

O desfecho dessa história perpassa discussões a respeito da maioria penal, a concepção de masculinidade desses jovens, como eles experienciavam o cativeiro sem estarem acompanhados das mães, pais ou padrinhos, seriam esses outros motivadores de aparecerem

como réus em crimes de sangue? Pensando em uma historiografia que pauta a agência e autonomia escrava, também nos questionamos se Ricardo tinha ciência que podia espaçar a punição da lei devido a sua idade?

Em sua defesa, Ricardo sempre alegou que era perseguido pelo capataz, e baseado no que encontramos dialogando as fontes, é muito provável que realmente o fosse. Frente a isso e supondo sua consciência legislativa, tanto dos “castigos excessivos” quando de sua “menoridade penal”, pode ter acreditado que valia a pena responder com um crime de sangue. A partir disso, como eram vistos esses jovens negros frente a condição da maioridade? O processo utiliza uma testemunha chave, o também jovem Manoel de 16 anos, foi o único que conseguiu relatar a situação por ter estado mais próximo, caso não tivesse o feito é possível que a pena de Ricardo fosse ainda mais reduzida. É importante pensar essas micro-relações de resistência também do escravo que dedura, Ricardo permaneceu preso por meses, mas como passou a ser visto Manoel na escravaria durante todo esse tempo em que o parceiro matara o capataz? Foi o último a ser chamado para testemunhar, talvez sob pressão dos outros cativos (aqueles que não eram perseguidos pelo capataz) ou mesmo do próprio senhor, o jovem foi obrigado a escolher um dos lados e optou por aquele mais forte. Acreditamos que essa também foi uma estratégia de manusear sua sobrevivência e compor um cotidiano menos conflituoso, dessa forma, criando um projeto de resistência que apesar de não ser no âmbito coletivo, provavelmente era no individual.

No caso abordado a seguir esses discursos aparecem novamente, talvez de uma forma ainda mais aprofundada.

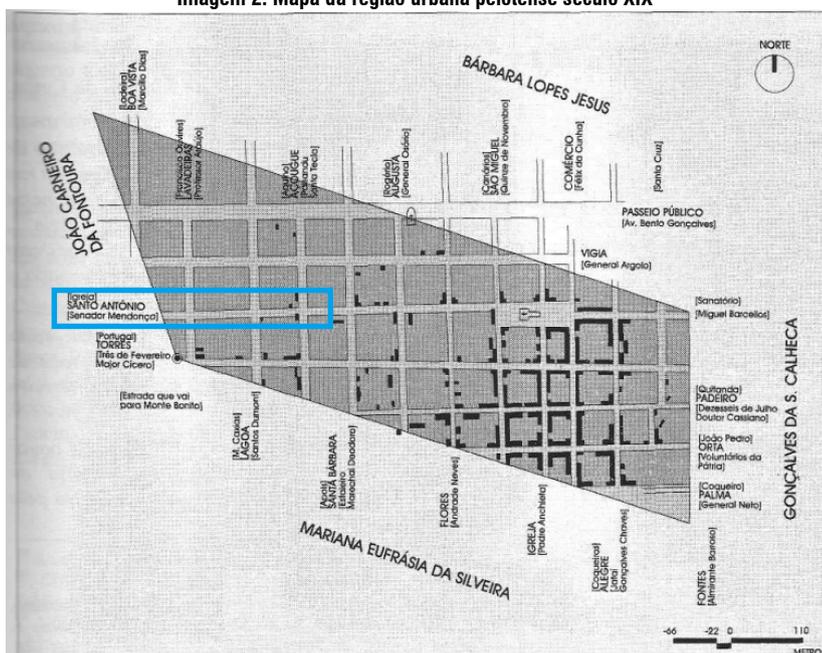
2.4.1 O CASO DA RUA DA IGREJA

O afogamento de Paulo, junto ao arrombamento da casa do Padre Nicolau de Genova, acontecera no dia 27 de março na rua da Igreja matriz na cidade de Pelotas, no ano de 1854. Os réus André e Lino foram pegos e submetidos a interrogatório preliminar, depois de feito os dois exames de corpo de delito (roubo e homicídio). Nesse primeiro interrogatório, eles foram defendidos pela figura de um curador, na presença da senhora do alfaiate André. Quando perguntados em relação a idade que tinham, as duas crianças afirmam possuir menos

de 14 anos. Vale uma ressalva nesse ponto, porque o código criminal de 1830 não permitia que fossem julgados os menores de 14 anos. Sendo assim, talvez se tratasse de uma estratégia para que essas crianças fossem absolvidas.

Mas ao contrário disso, a investigação continuou e o próprio delegado acabou desconfiando da idade das crianças. As testemunhas mantiveram um certo padrão nos relatos, nenhuma delas afirmou ter visto as crianças praticando nenhum dos dois crimes, mas de terem conhecimento que Paulo cuidava da casa do Padre, enquanto esse viajava. Das cinco testemunhas temos um carpinteiro, dois rendeiros portugueses, um padre e um armador. Aparentemente as testemunhas pareciam ter mais proximidade ao Padre, do que necessariamente as três crianças.

Imagem 2. Mapa da região urbana pelotense século XIX



Barro e sangue: mão-de-obra, arquitetura e urbanismo em Pelotas 1777-1888 / Ester J. B. Gutierrez.
- Porto Alegre : Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1999.-550 p.ü. Tese
(doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 199

No interrogatório preliminar, André e Lino confessaram terem cometido o crime. André relatou que Paulo havia dito para ele, que estava cuidando da casa do Padre Nicolau, enquanto esse viajava e que a mesma possuía uma caixa com muitas riquezas. Assim, o primeiro réu passara a informação para Lino, que ficou “tentado” a cometer o roubo. Estudando a criminalidade em São Paulo, Machado (1987) classificou os furtos cometidos pelos escravos em Campinas e Taubaté, a partir de dois nortes. De um lado, havia os desvios de produção agrícola (nos quais os escravos aparecem como coautores junto com livres que compram seus roubos), inseridos em uma complexa rede de percepções e direitos que os cativos alimentavam em relação ao seu trabalho e produtividade. De outro, estava o roubo de dinheiro e objetos (símbolos da dominação branca), caracterizados como “crimes integrativos” (MACHADO, 1987. p. 45). Os itens roubados pelos dois menores foram: uma faca com cabo de prata, um relógio, uma bomba de ferro para mate, uma moeda de dez mil reis e um canivete. Enganados por Paulo, não encontraram a riqueza esperada na casa do padre, ainda assim, baseado nessas categorias acreditamos que se tratou de um roubo integrativo.

Segundo André, os dois menores pularam a cerca da casa, ficando próximos da cacimba e chamaram Paulo para que visse dentro dela uma quantidade de caranguejos. Enquanto André o distraía, Lino o empurrou para dentro da cacimba o afogando. A versão de Lino, diz que foram os dois que cometeram o homicídio, ao esperar Paulo deitar-se de barriga para baixo, e de sorrateiramente invadir a propriedade e puxar o pequeno escravizado pelos pés, afogando-o na cacimba logo em seguida. Lino disse ter pego um vaso de flor para ocultar os pés do pequeno Paulo, a parte que ficara para fora. Depois disso, os dois arrombaram as dobradiças da casa do padre com uma faca e um martelo.

Passado o relato das testemunhas, o promotor público intimou que os senhores levassem algum documento que provasse a idade das crianças, que para ele, durante todo o processo tinha permanecido “muito suspeita”. É nesse momento que a história dá um giro e passamos a entender a visão dos senhores em relação às crianças escravizadas. Enquanto o senhor (Manoel Monteiro Campos) de Lino, que era tutelado, relatou ao escrivão acompanhado do registro de batismo

do mesmo, comprovando que ainda não teria completado 14 anos, acrescentou que Lino sempre fora um escravo fiel e que seria incapaz de cometer tais atrocidades, devido a sua idade, que provavelmente deve ter sido coagido pelo outro menor. "O crioulo menor de quatorze annos e por isso deve espaçar a punição da lei, por falta de intenção e conhecimento do mal" (...) "Esteja ainda o suplicante convencido que o escravo e seu pupilo não tem ainda nem a idade nem o discernimento necessario para ser responsável por seus atos"⁴⁹. Esse posicionamento vai ser crucial, no futuro julgamento dos réus.

Em contraponto, a senhora de André não conseguiu defende-lo da mesma forma e além disso, ao apresentar os documentos referentes ao batismo de André, os escrivães perceberam que na verdade André possuía 16 anos e não 14. Após a intimação, e mesmo através da súplica do curador e do senhor de Lino, o promotor inclui André no artigo 271, roubo seguido de morte, que tinha a pena máxima de morte, pena média de perpétua e mínima de vinte anos. O documento enquadrava o réu Lino dentro das condições do artigo 10, mas ao considera-los com ciência da execução do crime, foram presos até o julgamento.

Alguns meses depois foram convocados os agentes de competência jurídica para o julgamento dos réus, inclusive o Juíz de direito da Comarca, que deu abertura ao julgamento, na presença de doze jurados para compor o conselho de sentença. Foram novamente interrogados os réus, que mais uma vez falaram sobre os acontecimentos, mas curiosamente desta vez, nenhum dos dois afirmou sua própria idade, inclusive dizendo "não saber" a idade que possuíam. Após o interrogatório na presença do júri, o promotor público abriu o código criminal e declamou os artigos onde julgou os réus estarem incursos, juntamente a libelo e os depoimento das testemunhas.

O júri indicou por unanimidade que o réu André cometeu o crime com circunstância agravante, o enquadrando a partir do artigo 17 do CCDIB, o clamor dos curadores ainda que para um júri composto por proprietários diminuí a pena máxima que seria de morte, ou prisão por vinte anos, para a também brutal pena de 200 açoites e uso de ferro no pescoço por 4 anos. Lino, por outro lado, pareceu ter comovido mais o júri que imediatamente solicitou que ele fosse solto e absolvido. Há ainda um fator que consideramos importante

49 Segundo consta no Processo Crime nº 444 cidade de Pelotas 1854, disponível no APERS

durante esse julgamento, pesquisando a respeito da origem do senhor de Lino, que através do relato escrito no processo, aparentou possuir um certo domínio em relação as leis do Império. Descobrimos que Manoel Monteiro Campos foi subdelegado de polícia naquela mesma cidade, o que pode ter influenciado certamente na decisão a respeito de seu tutelado. Também, pela proximidade do senhor com a polícia e para com o cumprimento da lei, em algum momento de sua trajetória Lino – que ao que tudo indica foi quem arquitetou o plano de roubar a casa do Padre -poderia ter adquirido a ciência que era possível a ele “espaçar a punição da lei”.

A idade parece, entre outros aspectos, ter sido um fator de relevância nos júris a partir de 1840 e do caso do Cantagalo. Ainda que o Código Criminal defendesse os réus menores, haviam disputas em relação a própria manutenção da escravidão, pois os senhores não poderiam deixar impunes menores escravizados que cometiam delitos de sangue. Ainda que o caso de Lino mostre o contrário, as palavras de seu tutor e a esperteza do curador conseguiu o deixar impune ao poder público. Segundo o relato dos réus e as testemunhas, tudo indica que quem verdadeiramente cometera o crime tenha sido o mais jovem, aquele que instigara e que realmente interferira no destino do pequeno Paulo, o afogando. Teria Lino, para além da discussão que o próprio processo traz, ciência da violência que cometera? Sabia ele que poderia cometer esses crimes e sair impune? Dificilmente poderíamos responder essa questão, mas se o fosse, o quão resistente era a quebra impune de uma lei, criada por mãos brancas, as mesmas mãos que condicionavam Lino ao cativo. É necessário um olhar atento para esse caso e incentivar produções historiográficas que pensem as crianças como réus e de que forma o poder público lidava com isso. Provavelmente seja esse um caso isolado, Lino e André escaparam da morte, ou da prisão, ainda que tenham sofrido muito durante o processo. Essa não fora a mesma “sorte” que tiveram tantos outros menores que cometeram crimes ao decorrer do século XIX.

O caso de André e Lino é bastante elucidativo para pensarmos na ideia de criminalidade, sob à ótica da infância e de refletirmos as violências que essas crianças estavam sujeitas. Durante todo o processo da escravidão negra no Brasil, as crianças escravizadas desempenharam diversas funções. A partir dos oito anos começavam

a aprender ofícios para praticar no futuro, serviam água para seus senhores e atendiam suas necessidades básicas, e quando mais novos, as crias de pé estavam sujeitas à ambiguidade senhorial. Por vezes podiam ser vistos participando das brincadeiras junto das crianças brancas, sendo paporicadas pelas senhoras, e por outras vezes, levando severos castigos. Todavia, se crê que as crianças escravizadas gozavam de liberdades maiores em relação a esta mesma população na fase adulta. Circulavam quase que livremente pela cidade, brincando no cais, correndo entre vielas e campos, acompanhando outros escravos mais velhos em seus ofícios, juntando agulhas para costurar agasalhos, selando cavalos, pregando tábuas, cruzando a cidade para entregar recados ou até mesmo indo comprar mate. Nessas vivências estavam sujeitas a participar e cometer crimes, mas também estavam expostas a sofrer todos os tipos de violência. Nem sempre elas eram tão cabais, como os casos exibidos a cima, por vezes essas crianças apenas estavam em situações e lugares onde essas bárbaras histórias aconteciam.

2.4.2 UMA CANOA “NA HORA QUE O SOL ADENTRA”

O pescador português Joaquim Ferreira Rocha estava saindo de *ponta rasa* para a Ilha de Torotama, uma ilha lagunar da Lagoa dos Patos, no extremo sul⁵⁰. Junto a ele estava um outro pescador de nome João José Teixeira. Estava escuro e segundo eles o vento soprava sul, quando observaram de longe uma canoa navegando sem velas. Ao desembarcarem na Ilha, ouviram boatos de que Manoel Pereira Diogo tinha desaparecido. Saído de São José do Norte até a Ilha naquele mesmo dia e horário em que os dois pescadores navegavam, Joaquim concluiu que a canoa só poderia pertencer a tal senhor. Subindo em direção à Mostardas a procura de Manoel, encontraram dois de seus escravos, um velho e um jovem, raptaram os dois pretos e os levaram até as autoridades policiais, com suspeita de terem ambos afogado Manoel Pereira Diogo.

O primeiro interrogado disse se chamar Pedro Viagem, solteiro, preto que disse possuir 50 anos, durante o processo que aconteceu no ano de 1858, marinheiro e proveniente da Costa da África. Durante a indagação policial, foi questionado a Pedro que fim teve seu senhor. O africano respondeu que durante a viagem de São José do Norte até a

50 Segundo consta no Processo Crime nº 118 I Vara Cível, cidade de Rio Grande (1858)

Ilha de Torotama, em lugar próximo a que os escravizados vão chamar de “diamante”, um vento forte soprou e como o senhor estava na beirada da canoa e completamente embrulhado em sua capa, acabou caindo no mar sem conseguir se salvar. Por estar escuro Pedro disse não conseguir salvar seu senhor. Durante a mesma indagação, fora perguntado ao africano “Como e porque modo seu senhor caiu no mar?” Viagem responde que “Chegando no lugar do diamante, o vento virou para a proa e que o senhor tinha lhe mandado girar a vela, ficando ele com os remos, sentado na borda da canoa. Quando estava girando a última vela, o menor Manoel gritou que o senhor havia caído, “corri para tentar acha-lo, mas pela noite estar escura, não consegui achar”. Pedro afirmou terem saído de São José do Norte ainda à tarde, com o vento sul e que ele mesmo vinha no comando da canoa.

Imagem 3 – Localização de Rio Grande e São José do Norte no mapa do Rio Grande do Sul



Imagem de domínio público disponível em < https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jos%C3%A9_do_Norte > aceso 30/03/2020

Foi perguntado a Pedro que horas chegaram no lugar onde o senhor caiu no mar e o africano respondeu: “Na hora que o sol estava

querendo entrar, ou já estava dentro".⁵¹ Pedro Viagem disse que depois que o senhor caiu no mar, ficaram ele e o menor Manoel com as velas abaixadas por dois dias e duas noites e que durante as noites frias, por estarem praticamente sem roupas, usavam-se das mesmas velas para se proteger do frio. No terceiro dia, ao avistarem terra, resolveram desembarcar e caminhar até o norte, onde foram raptados.

Uma das testemunhas do processo chamava-se Pardo Felisberto, de sessenta anos de idade, também marinheiro e escravizado do mesmo senhor. Felisberto denunciou Pedro Viagem, dizendo que em muitos outros momentos agiram com desrespeito e que ele mesmo vira uma vez o africano cobrar o senhor de um serviço que fizera. Felisberto completou ainda dizendo que nessa mesma ocasião Pedro Viagem tinha levado diversos tapas.

A única criança envolvida no caso foi o segundo réu que assim como seu senhor era chamado de Manoel. Poucas perguntas foram feitas a ele no primeiro interrogatório e nem sequer lhe indagaram da idade. Essa informação só veio a aparecer nos autos de qualificação. O menino era solteiro, crioulo e natural de Rio Grande. Manoel era uma parte intrigante de todo esse processo. No interrogatório o menor confirmou o relato de Pedro e acrescentou que quando escureceu fora o momento em que o seu senhor se vestia com o máximo de roupas que conseguiu e embrulhava-se como se estivesse coberto. Também foi Manoel que o vira cair e segundo o menor conseguira ver o senhor, mas por estar "embrulhado" o mesmo não conseguia se mexer e acabava se afogando. Pedro chegou a resgatar o senhor da água, mas não conseguiram reanima-lo. Depois dos relatos das testemunhas que coincidiram com aquilo dito pelos réus, o crime de homicídio por afogamento foi concluído como improcedente.

Este mesmo caso desenrolou-se por meses em âmbito institucional. Durante esse processo, Pedro Viagem aguardou seu julgamento na cadeia, enquanto o menor Manoel, em liberdade. Talvez não tivessem perguntado sua idade, porque era nítido que possuía menos que quatorze anos e assim não podia ser julgado como culpado. Também não fica claro o que Manoel estava fazendo na canoa, sendo que fica

51 Embora aparentemente subjetiva, a frase parece bastante comum durante o processo, na oratória dos escravos interrogados, por estar escuro, uma interpretação possível seja a hora que o sol adentra o mar e portanto a hora que anoitece.

nítido que o senhor possuía outros escravos marinheiros e seria mais prudente levar um desses ao invés de uma criança. Em nenhuma parte do processo é possível identificar se Manoel também estava na função dos remos, mas o que se pode interpretar é que não desempenhava função específica. Ainda que, muito provavelmente, devia estar observando Pedro em seu ofício, para desempenhá-lo no futuro.

O processo nos permitiu um fragmento pequeno do cotidiano do menor Manoel. Era normal que jovens escravos aprendizes acompanhassem os adultos que os ensinariam as virtudes da profissão. Todavia, pensar em uma criança velejando no frio de julho, junto a outros dois adultos, dá mais consistência ao que fora pensado no capítulo anterior sobre a distribuição e a circulação dessas crianças, assim como seus lugares e sua mão-de-obra dentro dos mundos do trabalho. Para o caso de Manoel, a idade apareceu muito sutilmente, diferente do caso que analisamos anteriormente. O que podemos supor é que talvez Manoel não possuísse a mesma consciência que André, Lino ou Ricardo, em relação a como devia espaçar a punição da lei devido a sua idade, mas é provável que sequer tivera escolha frente ao medo do escravizado mais velho de ser culpabilizado pela morte acidental de seu senhor. É notável o tratamento diferenciado do maior e do menor, tendo em vista que Pedro esperou seu julgamento preso e Manoel em liberdade, o que já indica a mudança de tratamento dos escravizados adultos e dos meninos cativos, como ambos foram crime foi julgado impropriedade não há como comparar as penas.

Seja guiando os bois para o abate no fervente sol veranil, escalando as cercas para roubar a propriedade de um Padre durante a noite ou mesmo fugindo em mar aberto por ter presenciado a acidental morte do seu senhor, a experiência dessas crianças escravas era plural, Ricardo certamente deveria ter uma condição diferente antes de deixar São Gabriel para vir trabalhar na charqueada de Gonçalves Chaves e enfrentar a dura rotina de trabalho na produção de carne salgada. André, Paulino e Lino possuíam uma relação de ao menos proximidade, trocando informações a respeito da casa do Padre Nicolau de Genova, essas informações que instigaram André e Lino a cometerem os delitos a noite e sem a companhia de cativos adultos. Manoel devia colecionar diversas histórias velejando junto a Pedro e outros marinheiros, desde cedo se ambientando com a rotina portuária. Além de serem menores,

com exceção de André, nenhum desses jovens apareceram junto de suas mães nos processos, alguns deles inclusive é relatado que perderam os pais (no caso de Lino) ou foram separados deles, acreditamos que potencialmente essa realidade pode ter sido uma forte influenciadora para os réus cometerem esses crimes.

Para além do século XIX, os debates sobre a criminalização e genocídio da juventude negra são pautas contemporâneas, que dialogam com a presente pesquisa. Desde 1993 tramita no Congresso Nacional propostas de emenda à constituição a favor da redução da maioria penal no Brasil, um país que possui mais de 40% dos presos ainda sem julgamentos, segundo os dados do DEPEN. Não é coincidência que 2 a cada 3 presos no Brasil (2016) sejam negros, mas sim reflexo da herança imposta pela escravidão. Segundo o atlas da violência do IPEA, a principal vítima de homicídios no Brasil são jovens negros solteiros, com até sete anos de escolaridade.

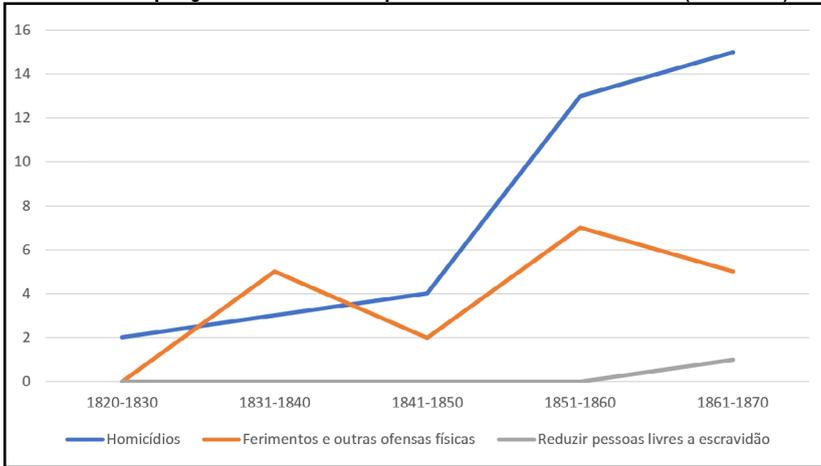
A ponte que liga os crimes sofridos pelos jovens escravizados que encontramos nas fontes judiciais do Império, e os dados que apresentamos neste último parágrafo, é a raça. A raça é o marcador nesses diferentes processos de marginalização, o fio condutor que dialoga entre a criminalidade das crianças escravizadas e a criminalização da juventude negra no século XXI. Flagrar a infância escrava, é perceber o tom naturalizado dessa violência, que sob a ótica do crime fica ainda mais visível, e sua conexão com o presente pode demonstrar raízes mais profundas do que entendemos como a estrutura do racismo brasileiro.

2.5 “PASSEIAM EM TOTAL LIBERDADE” AS CRIANÇAS ESCRAVIZADAS COMO VÍTIMAS NOS PROCESSOS CRIMES NO SÉCULO XIX (PELOTAS E RIO GRANDE)

Nesse subcapítulo apresentaremos as tipificações dos crimes sofridos pelos escravizados em Pelotas e Rio Grande, a partir dos processos criminais encontrados no Catálogo Documentos da Escravidão, organizado pelo APERS. Fizemos uma análise comparativa entre os crimes sofridos pelos adultos e crianças, nas regiões pensadas de 1820 a 1870. Para a cidade de Rio Grande foram levantados 57 processos criminais, já para Pelotas foram encontrados 84, contabilizando um total de 141 processos. Da mesma forma que

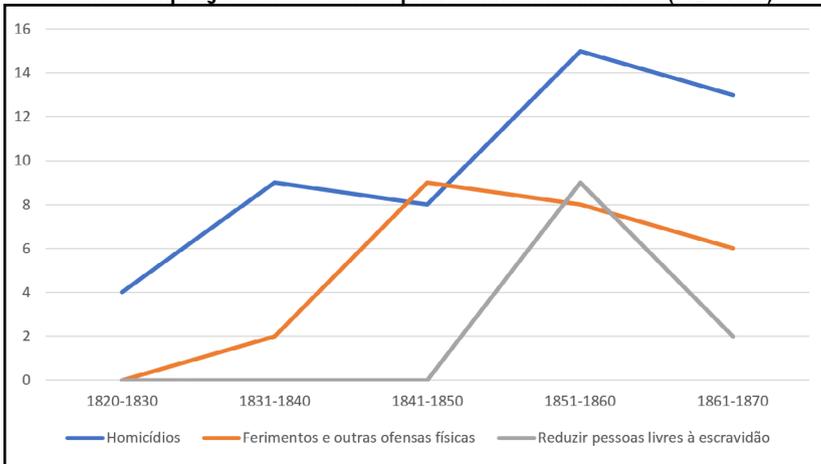
acontecera para os réus, foram majoritariamente encontrados crimes particulares, primordialmente contra a segurança individual ou contra a liberdade individual. Houveram mais três processos de estupro (contra a segurança da honra) e dois processos de roubo (contra a propriedade)

Gráfico 4 – Tipologia de crimes sofridos pelos escravizados em Rio Grande (1820-1870)



Dados levantados a partir dos processos criminais do APERS entre 1820 e 1870 (Rio Grande)

Gráfico 5 – Tipologia de crimes sofridos pelos escravizados em Pelotas (1820-1870)



Dados levantados a partir dos processos criminais do APERS entre 1820 e 1870 nas cidades de Pelotas

Essas três tipologias são as que predominantemente apareceram na tabulação das fontes, sendo o eixo de análise para tentarmos relacionar a quais tipos de violências estavam mais expostos os adultos e as crianças escravizadas. Assim como já visto anteriormente, a sobreposição dos crimes de homicídio, não necessariamente significasse que estes ocorriam mais, apenas que tinham menor probabilidade de não serem resolvidos no âmbito particular, indo, dessa forma, para o âmbito público (jurídico). Quando pensamos os crimes que foram cometidos pelos escravizados em Rio Grande, destacamos a porcentagem de crimes ocorridos entre escravizados ou negros livres, em detrimento de crimes que ocorriam entre pessoas de condição jurídica diferentes. Essa conclusão indica um possível cativo em conflito, os crimes de homicídio para Rio Grande, sofridos por escravizados tiveram uma crescente, chegando em seu ápice nas duas últimas décadas.

No subcapítulo anterior, percebemos que para Rio Grande, a principal vítima dos crimes cometidos pelos escravizados eram seus iguais. Essa diferença diminui, quando analisamos também os crimes sofridos pelos escravizados, tabulando os réus, porém ainda continuam latentes. Na década de 1851-60 a porcentagem de crimes contra a segurança individual (homicídios e ofensas físicas) entre escravizados ou negros livres era de 60%. Na última década, essa porcentagem sobe para 76%.⁵² Seria necessária uma dedicação maior para compreendermos esse contexto da violência em Rio Grande, na segunda metade do século XIX, mas encontramos um diálogo entre essas duas tabulações. Todavia, é responsável ressaltar que talvez esses crimes entre pessoas de condição jurídica semelhante, aparecessem mais, por serem mais reprimidas, tendo conflitos entre senhores e escravizados, possivelmente solucionados no âmbito particular.

A ideia de um cativo em conflito pode ser tencionada como reflexo a ascensão dos movimentos contrários ao tráfico atlântico, as disputas por liberdade, o próprio cotidiano do cativo como gestor dessas violências: um espelho dos pilares roídos da estrutura da escravidão no final do século XIX. O que levanta diversas hipóteses, como os senhores lidavam com esses conflitos? Quais eram os principais motivos desses impasses? Essas violências tinham réus e

52 Importante ressaltar que diferente da tabela dos crimes cometidos, a tabulação das vítimas teve apenas uma crescente em seus homicídios até o último ano pesquisado.

vítimas residentes da região? São questões que talvez só sejam sanadas em pesquisas futuras, mas que aparentemente parecem bastante promissoras de serem pensadas.

Na cidade de Pelotas, quando comparados os tipos de crimes mais sofridos e mais cometidos pelos escravizados, existe um parâmetro mais nivelado, tendo a maioria desses crimes acontecido a partir de 1850, com a intensificação do tráfico interprovincial e também uma ação mais ativa das instituições jurídicas, entrando em decaída no mesmo momento em que ocorre uma queda demográfica na escravidão. Porém, há uma tipologia destacada nessas últimas duas tabelas, que salta aos olhos pelo contraste a partir de 1851. Descrita no Art. 179 do Código Criminal do Império do Brasil, dentro dos crimes contra a liberdade individual: reduzir pessoas livres à escravidão. Essa tipologia de crime merece uma atenção particular, devido a suas principais vítimas: as crianças escravizadas.

Tabela 20 – Tipologia dos crimes sofridos pelas crianças escravizadas, Pelotas e Rio Grande (1820-1870)

Tipologia do crime	Quantidade de Processos	Conclusões
Estupro e defloramento	3	2 Condenação
		1 Improcedência
Reduzir à escravidão pessoas livres	8	1 Condenação
		7 Improcedências
Homicídio	3	1 Condenação
		2 Improcedências
Ferimentos e outras ofensas físicas	3	3 Improcedências
Total	16	

Dados levantados a partir dos processos criminais do APERS entre 1820 e 1870 nas cidades de Pelotas e Rio Grande

Na Tabela 20 encontramos as crianças como vítimas dos crimes, onde elas estão bem mais presentes, contabilizando 16 crimes. Quando jogamos a escala de análise para os crimes sofridos apenas pelas crianças, obtemos uma nova ótica, revelando que os crimes contra a segurança individual não eram os mais cometidos contra as

crianças. O número de homicídio se equipara ao número de estupro sofridos, o que torna esse dado ainda mais brutal, é que os poucos crimes contra a segurança da honra (estupro e defloramento) que foram contabilizadas nas tabelas, as vítimas foram meninas negras. Essa questão será melhor abordada nos próximos subcapítulos. Ainda que esses processos passem pelas mãos das autoridades policiais, apenas 5 desses 16 resultaram em condenações, o que nos leva a crer em uma impunidade maior em relação aos crimes sofridos por essas crianças. A tipologia de crime que essas crianças mais aparecem sofrendo, majoritariamente para cidade de Pelotas, como explícito na Tabela 20, foi o crime de reduzir à escravidão pessoa livre. Devido a essa presença tão massiva e ainda que outros trabalhos já tenham pensado nessa questão, resolvemos fazer um subcapítulo para explicar esses conflitos que envolvem a manutenção da liberdade, fronteira e disputas diplomáticas.

2.5.1 UMA JOVEM REPÚBLICA E UM IMPÉRIO EM CONSOLIDAÇÃO: CONFLITOS DE UMA FRONTEIRA MANEJADA

A partir da metade do século XIX, um novo tipo de tráfico, ainda mais clandestino e trilhado por fronteiriças rotas terrestres, surgiu nos limites meridionais do Império do Brasil. O sequestro de negros livres para fim de reescravidão tornou-se uma prática cada vez mais comum e as crianças pareceram ser “bons alvos” desses sequestros. Para entendermos melhor esse contexto regional, discutiremos sobre a constituição daquela fronteira, as relações entre Brasil e Uruguai e a situação das crianças como vítimas dos crimes de *reduzir à escravidão pessoas livres*.

As regiões de fronteira, desde o início da colonização da América do Sul, foram espaços de conflito entre os Impérios de Portugal e Espanha. Dentro do nosso campo de pesquisa, a fronteira meridional ganha destaque nessa dinâmica. A fronteira mais conflitante do império português na América no século XVIII foi a meridional, que hoje abarca parte do Uruguai e do Estado do Rio Grande do Sul. (OSÓRIO. 1999) Com as independências, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai – frequentemente com a interferência de potências estrangeiras, como Inglaterra e França – deram continuidade à busca pela posse de espaços

política e economicamente estratégicos, fazendo com que ao longo dos anos as suas fronteiras políticas fossem constantemente redesenhadas e discutidas em tratados – apesar de que na prática, representassem algo muito mais dinâmico, incerto e complexo (LIMA, 2010).

A história da região da Bacia do Rio da Prata é elucidativa para pensarmos a dinâmica de uma fronteira que se movimentava constantemente. O conceito criado por Flores (2012) de “fronteira manejada” dissecou com precisão o entendimento dessas demarcações dinâmicas.

Os pontos seguintes pretendem organizar tudo o que foi referido a respeito dos elementos que compõem a proposta da fronteira manejada: necessidade de reduzir a escala de análise para focar nas ações individuais sem perder a dimensão macro – da ação do Estado e dos contextos históricos amplos, por exemplo; não perder de vista o fato de que a fronteira traz em si a ambiguidade de ser fim e início, separação e contato; que o fato de ser separação significa que está permanentemente ratificando a existência de um centro de poder que a estabeleceu ali e que a municia com uma burocracia específica para sua manutenção; que o limite estabelecido é reconhecido pelos fronteiriços cumprindo função concreta nas suas vidas, que habitar um espaço de fronteira incide em ter sempre presente a noção do ser estrangeiro ou do outro estrangeiro; que a presença da burocracia específica do Estado, a noção clara do limite e da “estrangeiridade” não constituem obstáculos para as relações que atravessam a fronteira. Essas relações, no entanto, serão “transfronteiriças” porque perpassam a fronteira, mas não desconsideram as fronteiras simbólicas referentes às diferentes identidades; que a fronteira não é um dado fixo, mas está sujeita à constante alteração de organização e significados e que isso incide. (FLORES, 2012, p.61)

Também é necessário ressaltar que o espaço fronteiriço pode se alterar constantemente – como é o caso da região que trabalhamos – e essas relações entre fronteira e fronteiriços se baseia na ideia do diferente. Que esses próprios personagens – os fronteiriços – são heterogêneos e possuem agência e manejo para lidar com a fronteira, escondendo-se das mãos do Estado – como em casos de contrabando, por exemplo. A fronteira é objeto de um campo de estudos bastante rico, com uma vasta produção historiográfica, que infelizmente não cabe dentro do espaço da presente pesquisa. Essas breves reflexões temperam o dinamismo do ambiente que estamos propostos a estudar.⁵³

53 Sobre a condição da escravidão na fronteira sul ver GRINBERG, Keila (Org.). **As fronteiras da escravidão e liberdade no sul da América**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

Nos últimos anos da *Era das Revoluções* ocorreu a Guerra Grande, cenário conflituoso de uma disputa política entre o governo colorado de Montevideu – liderado inicialmente por José Frutuoso Rivera – e o governo blanco de Cerrito – liderado por Manuel Oribe e apoiado por Juan Manuel Rosas, governador de Buenos Aires – fruto das estratégias político-militares desse embate que decorreu a abolição da escravidão no território oriental (para os colorados em 1842 e em 1846 para os blancos)

Em ambos os casos a abolição fora decretada para aumentar os efetivos dos exércitos em luta, sendo também libertados pelas leis vigentes os escravos de súditos brasileiros que tinham propriedades no território oriental (em alguns casos arrebatados à força de estâncias de brasileiros). Embora as repúblicas do Prata anteriormente à abolição já se constituíssem como um lugar atrativo para os fugitivos, após a abolição as fugas se tornaram para além de um problema senhorial, pois tornou-se também uma questão premente para o Império brasileiro, sendo crucial nas relações diplomáticas que mantinha com os governos do Estado Oriental, principalmente depois da abolição no Cerrito, em 1846.

Destacamos na reflexão de Araújo (2013), a ênfase dada para os brasileiros que possuíam propriedades no território oriental, trazendo para nossa seara de pesquisa, a cidade de Pelotas. Vargas (2010) já apontou a versatilidade econômica das grandes famílias charqueadoras em Pelotas. “Sua influência em termos políticos e econômicos estava um patamar acima(...) os colocando como membros das elites regional (...). No que diz respeito ao seu patrimônio econômico, foi possível verificar que estas principais famílias não se reservavam aos seus negócios na charqueada, destacando-se tanto no comércio marítimo de longo curso, quanto na criação de gado em grandes estâncias na região da campanha ou no norte do Uruguai”. Mais que isso, o norte do uruguai era dominado por estâncias de brasileiros, que eram muito presentes nessa região. A abolição só pode entrar em vigor no Estado Oriental, no final da Guerra Grande.

Por outro lado, como no Brasil a escravidão permaneceu existindo, a partir de 1853 foi retomada a introdução de escravos no Estado Oriental vindos do Brasil, sob forma de contratos de trabalho, através dos quais o negro se comprometia a servir durante 24 anos pelo preço

anual de 47,5 patações, sendo que, segundo Isola, a soma total desse valor (1,140 patações) correspondia ao fim ao valor corrente de um escravo. Muitos desses contratos, quando recruzada a fronteira para o lado brasileiro, eram rasgados e esses trabalhadores reescravizados.

Tendo em vista que a metade do século XIX é marcado pelo fim do tráfico transatlântico, nos deparamos com uma reestruturação na sistemática da escravidão no Império. Com a produção de café em franca expansão na região do Vale do Paraíba, no sudeste, e o mencionado fim do tráfico internacional de escravos, por meio da Lei Eusébio de Queiróz (1850), adquirir cativos não ficou tão fácil e barato, ocorrendo, portanto, um novo tempo para a escravidão brasileira. O fato de as lavouras de café terem se expandido também para São Paulo demandou ainda mais uma necessidade imediata de braços disponíveis para este fim. (FLORES. 2012, p.230)

Neste sentido, o comércio interprovincial de escravizados ampliou-se nessa época. Uma outra alternativa foi o incentivo à constituição de família, que resultaria em mais crianças e estenderia por mais tempo a mão de obra das escravarias. Para os escravizados a formação de família também permitia óticas de novos horizontes de liberdade. Nesse contexto, a importância da família – sob uma perspectiva diaspórica e não patriarcal – dos apadrinhamentos, eram fundamentais para a sobrevivência no cativeiro, assim como para um índice mais possível de mobilidade social.

Todavia, para a fronteira meridional havia uma outra alternativa de reorganizar a demografia da escravidão desestabilizada pelo fim do tráfico atlântico. O expediente de raptar negros orientais e comercializá-los como escravos em território brasileiro revelava-se atrativo aos traficantes como uma fonte alternativa para suprir o mercado brasileiro com mão de obra que não era mais desembarcada em grandes quantidades vinda do continente africano.

No dia 21 de maio do corrente ano [1854] teve esta Presidência uma denúncia de que, na barca de passagem da margem oposta do Jacuí para esta cidade, vinha um homem acompanhado de uma preta e dois filhos [...] o qual comparecendo em Juiz confessou chamar-se Laurindo José da Costa, morador em Canguçu, donde regressava com direção a S. Leopoldo para ir vender os escravos que consigo trazia. [...] A polícia que ainda não estava informada desse tráfico de nova espécie, assim lho permitiu, deixando em depósito de pessoa segura a preta e os filhos. [...] Sendo porém esta interrogada na ausência de seu pretenso senhor, confessou chamar-se

Rufina, residente no Estado Oriental, liberta do falecido coronel José Cabral [...] Confessou mais que estando os filhos e seu companheiro velho o preto Mateus no sítio acima referido, foram em dias de março arrebatados por uma partida composta de brasileiros, capitaneada por um homem branco chamado Fermiano⁵⁴.

Este é o primeiro relato, dado pelo Presidente da Província, sobre a apreensão de pessoas de cor do Estado Oriental, trazidas e escravizadas ilegalmente na região sul do Império. Crime relatado como "tráfico de nova espécie", que ainda perduraria naquela década através desses agentes fronteiriços, manejando essas linhas para efetuar seus sequestros. Esses crimes vão criar atrito nas relações entre a República Oriental e o Império Brasileiro.

Em 30 de março de 1859, o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da República Oriental do Uruguai, Andrés Lamas, enviou uma nota ao ministro e secretário de Estados dos negócios estrangeiros do Brasil, José Maria da Silva Paranhos, alertando para as "delicadíssimas e difíceis questões constitucionaes, e internaconaes comprometidas destes negócios". Quatro anos antes, o cônsul oriental em Rio Grande já sinalizava que "la manuntención de las buenas relaciones entre ambos países altamnte reclaman" ações enérgicas de combate a estas atividades ilegais, pois "semejantes crímenes sublevan la opinión de los habitantes de la Republica y que es de temer y seria de deplorar que no hallando justicia aquí se vengasen sobre los que se ocupan de esse infame trafico, y talvez sobre algunos inocentes brasleros q. viajasen em aquell paíss" (LIMA, 2010, p.19)⁵⁵. O que Lima (2010) aponta como *a nefanda pirataria de carne humana* deflagrara um intenso conflito político entre uma jovem república e um império em consolidação.

Podemos concluir que a fronteira meridional passou por diversas disputas e permaneceu como uma região de conflitos armados por bastante tempo, que resultaram no remanejamento de seus limites, aumentando e diminuindo, ao depender do momento. A independência do Uruguai trouxe a abolição da escravidão no território oriental, foi a faísca para um embate político com o Império brasileiro escravista, do

54 AHRS, Relatório do Presidente da Província: Apreensão de pessoas de cor no Território Oriental para serem vendidas nesta Província como escravas, 1854

55 Nota do cônsul oriental em Rio Grande ao vice-presidente da província em 02/08/1885. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS), Consulados e Legações, Urugua (1840-1858)

outro lado da fronteira. Tendo em vista a quantidade de estancieiros brasileiros no norte do Uruguai, enganando seus escravizados ao trazê-los ao solo livre, para depois os reescravizar, quando repassada a fronteira, a liberdade continuou – como por muito tempo – uma disputa. Também os contrabandistas de escravos, fronteiriços que dominavam essas linhas dinâmicas para efetuar seus sequestros, como forma de, juntamente com o tráfico interno, remodelar a demografia da escravidão bastante afetada com o fim do tráfico atlântico. Com o avanço do século XIX, o campo jurídico passou a ser mais disputado pela agência dos escravizados, que frente a esses casos reeinvindicavam institucionalmente pelo direito de suas liberdades.

Foram encontrados 16 processos com crianças escravizadas ou livres como vítimas de crimes, para o recorte temporal pensado, na cidade de Pelotas-RS. Destes, 8 processos são descritos na tipologia de “reduzir à escravidão pessoas livres”. Apontamentos acerca da fragilidade e risco que essas crianças corriam, ao circular quase que livremente por esses lugares, estando suscetíveis ao sequestro e contrabando, já foram destacas por outras leituras. Reforça os dados apresentados nos mapas estatísticos em relação ao alto percentual de indivíduos de menor idade entre as vítimas de escravização ilegal. Além disso traz também um elemento explicativo para tal fato: o fim do tráfico atlântico de escravos com a extinção da entrada de cativos no auge de sua força física, teria motivado uma utilização sistemática de mão de obra mais jovem (LIMA, 2010, p.97).

Eram essas crianças as principais vítimas dos sequestradores, a liberdade maior de parte desses infantes, quando comparados a essa mesma população em fase adulta, de rondar pelas ruas com maior tranquilidade, pode ser um fator que impulsionava os raptos. A grande maioria das crianças que foram vítimas desses crimes, possuíam mais de oito anos de idade, portanto correspondiam a fase etária em que começavam efetivamente a aprender ofícios, como aprendizes e participar dos mundos do trabalho escravo. Além de que, para esses sequestradores, carregar uma criança para cruzar a fronteira poderia dar menos trabalho do que a um adulto, eram fisicamente mais frágeis para resistir aos sequestros e menos experientes para perceber uma emboscada. Para os compradores, era mais fácil mentir que elas eram filhas ou filhos de alguma cativa na senzala. Alguns desses raptos

passaram de alguma forma nas mãos das autoridades policiais, casos que desenrolaram-se judicialmente, rendendo tristes histórias.

No dia 13 de janeiro do ano de 1866, chegou na delegacia de Polícia de Pelotas um ofício do Vice Consul do Uruguai, solicitando uma investigação em uma embarcação localizada no porto da cidade, com destino a Porto Alegre. O intuito do ofício era denunciar a presença de um jovem preto livre, de nome Policarpo, doze anos, natural da República Oriental do Uruguai na embarcação que partira para Porto Alegre, na intenção de vendê-lo ilegalmente nessas terras. Quem dizia-se responsável por Policarpo era Sebastião Leal, cuja prisão foi solicitada no final de fevereiro, sendo qualificado como réu, porém inocentado pelo júri

As raízes dessa trama começam no ventre de uma escravizada de Sebastião Leal, de nome Luiza, natural de São Paulo, mãe de Policarpo, que fora batizado pelo próprio Sebastião Leal. Quando interrogado o réu não demonstra culpa, alegando que para seu entendimento Policarpo o pertencia, por ser filho de uma de suas escravizadas.

[...] mas que o fez [o negócio de venda] sem malícia porque considerou que elle era seu escravo digo porque sempre considerou que elle éra seo escravo por ter nascido de huma escrava sua de nome Luiza, natural de São Paulo e que a razão e que a razão por que tratou de vender quanto antes foi pro elle éra de má índole como conheceu elle interrogado de factos por elle praticados em Santa Victoria.⁵⁶

A história da escravização ilegal de Policarpo foi retrada por Caratti e Fernandes (2009). Esta última destacou a culpabilização das vítimas nesses crimes. Embora neste depoimento Sebastião não especifique o que caracterizava a "má índole" de Policarpo, é possível perceber que ele tenha considerado um desrespeito do "menino" subverter a condição da sua categoria étnica e social, quebrando as regras silenciosas estabelecidas entre os distintos grupos (FERNANDES, p.19).

Salienta aos olhos, a relação que se estabelece entre os brancos livres e os negros, a medida que a liberdade aumenta, as noções de racialização e de categorização racial vão aumentando. Sebastião muito possivelmente acreditava que aquela criança o pertencia, pois estava condicionado à ótica da servidão. Por outro lado, quase que de forma antagônica, Policarpo ressalta sua voz enquanto um jovem

56 Processo crime n. 710, Subfundo: I Vara Civil de Pelotas (1866) disponível no APERS.

livre, demonstrando-se consciente de sua condição enquanto liberto. Fora morar com Sebastião, seu padrinho, em Santa Vitória, que tentara vendê-lo mais de uma vez como escravo, mas só conseguira para Custodio Echague, que tinha intenção de levar Policarpo para Argentina, em um contexto mascarado de escravidão.

(...) tendo aparecido em sua caza Julio Enchante, morador em Santa Victoria, e tendo-lhe fallado ou proposto se queria comprar hum escravo de toda confiança de propriedade de hum de um seu íntimo amigo, Sebastião Cardozo Leal, antigo boticario, e morador nesta cidade, elle testemunha aceitou a proposta, e tendo-se apresentado o dono do escravo Sebastião Cardozo Leal, contratarão a venda [eando-se] passou a escriptura no cartorio do Tabellião interino Hemetrio Oliveira de Souza Soares e depois de assignado estando elle testemunha (em confiança) digo desconfiança de que o vendido de nome Policarpo, e de idade mais ou menos de dezecete annos fosse antes liberto pelas leis do Estado Oriental, desfez o contracto mandando passar escriptura de distracto. Dice mais que logo que o escravo foi para casa d' elle testemunha converçando com elle e dizendo-lhe que se queria servir de boa vontade, o levaria para a Republica Argentina, onde ficaria livre passando-lhe pelos seus serviços huma [assigguição] mensal. O escravo respondeo a elle testemunha que de boa vontade serviria assim como tinha servido a seu padrinho Sebastião Cardozo Leal, mas que elle não éra escravo, e que se o tinha acompanhado por ter nascido na sua casa no Estado Oriental; sendo esta declaração que lhe induzio a duvida de que Policarpo não éra captivo, e o levou desfazer o contrato como acima fica digo acima dice(...)⁵⁷

No relato da testemunha Antonio Maria Ulriche, fica nítida a consciência de Policarpo enquanto livre. Vale ressaltar a crueldade desse mundo pós-cativo. Como sobreviveria uma criança livre de doze anos? Talvez, retornar para casa de seu padrinho fosse a única opção para sobrevivência. O discurso de Policarpo, arriscamos dizer, ainda impõe orgulho e dignidade. O mesmo aceitaria trabalhar, mas não sob a condição de escravo.

A noção de Policarpo de sua liberdade foi o fator que travou Custodio, fazendo-o desistir da compra, fazendo com que Sebastião devolvesse os contos de réis. Uma triste história também relatada por Caratti, e semelhante a de Policarpo, aconteceu com Joaquim de apenas 16 anos de idade, natural do Uruguai e sequestrado por Miguel Antônio Rodrigues de Paz. Seu sequestrador tentara vender Joaquim à um português que vivia a negócios em Pelotas. Desconfiando do

57 Processo crime n. 710, Subfundo: I Vara Cível de Pelotas (1866) disponível no APERS.

sotaque castelhano de Joaquim, o português levou o mesmo aos fundos da casa, onde o jovem entrou em prantos alegando que era livre e que queriam o vender. O réu inclusive se utilizava de um batismo falso que descrevia Joaquim com apenas sete anos, sendo que no ano do crime, teria mais que o dobro desta idade.

Mas esses sequestros não se restringiam apenas a crianças do Estado Oriental, em razão dos apontamentos preestabelecidos, podemos entender que o lugar dessas crianças no cativo e no mundo do trabalho vão ganhando maior significância a partir da metade do século XIX. Passam a ser cobiçadas, do outro lado da fronteira, mas também são forçadamente locomovidas entre a própria extensão do Império.

No ano de 1851, não havia muito tempo que Senhorinha Maria da Conceição morava em Pelotas, vinha de terras pernambucanas para o extremo sul do Império e trazia consigo seu filho Francisco José dos Santos, pardo, de apenas 7 anos, também livre. Francisco fora sequestrado enquanto brincava despreziosamente em uma praça no centro da cidade. Durante quatro anos Senhorinha Maria da Conceição ficou sem saber o paradeiro que tivera seu filho, se fora raptado, se encontrava-se vivo ou por qual freguesia andava. Apenas no ano de 1854, através de um conhecido de Senhorinha Maria da Conceição, Fermino Rodrigues da Rocha, a pernambuca teve notícias de seu filho. Fermino diz tê-lo visto em Encruzilhada, quando perguntado ao seu suposto senhor, respondeu-o que tinha comprado o menor faziam poucos anos. Senhorinha recorreu a delegacia de Pelotas, para que socorresse seu filho que fora sequestrado. O delegado João Álvares de Souza encontrou Francisco, em Encruzilhada, na casa de Daniel Mascate.

Como já apontado por Grinberg, Flores, Caratti e Lima, os processos de escravização ilegal foram bastante presentes nas regiões de fronteira no avançar da segunda metade do século XXI, na forma de uma alternativa frente ao não abastecimento das escravarias, com o fim da principal fonte de aquisição de escravizados: o tráfico transatlântico. Não é uma coincidência que as principais vítimas desses crimes fossem mulheres e crianças, o alvo desses sequestradores tendo em vista a circularidade dessas crianças negras e sua maior vulnerabilidade para serem ilegalmente transportadas (por serem mais

leves do que um escravizado adulto, por exemplo). Porém, é nítido que esses sequestradores não carregavam essas crianças atadas todo o tempo. Percebemos no relatar das fontes, que muitas dessas crianças tinham, em alguns casos, vínculos familiares ou de apadrinhamento com seus sequestradores, que tentavam persuadí-las quanto a sua condição jurídica. Reside nesse ponto, a nitidez dessas crianças quanto seus lugares e de certa forma seus direitos, pois nesta ciência, estavam um escudo que as protegeriam das algemas da escravização ilegal.

Por circularem pelas praças, ruas e bairros sozinhas, tanto durante o dia, quanto durante a noite, essas crianças estavam suscetíveis a diversos tipos de violências. Como já salientado no subcapítulo anterior, as meninas estavam expostas e sofreram a maioria dos crimes registrados contra a segurança da honra, ou seja, aqueles de cunho sexual.

2.5.2 A DUPLA VIOLAÇÃO: MENINAS E MULHERES NEGRAS COMO RÊS NOS CRIMES.

Esse subcapítulo foi o mais difícil de ser escrito, nos perguntamos diversas vezes se deveríamos escrevê-lo, mas pareceu-nos ainda mais cruel deixar que essas violências passassem em branco. Acredito que seja responsável alertar ao leitor para as páginas que estão por vir, dos tristes fragmentos na trajetória dessas meninas negras escravizadas, que não as delimitam, mas perpassam a constituição de suas histórias.

Reside nas réguas de moralidade, alguns dos resquícios do Antigo Regime, presente na ideologia punitiva do Código Criminal do Império. O direito se torna o campo de legitimação da hegemonia. A lei é redefinida como instrumento de disciplina, controle e hierarquização. Embora os princípios da Escola Penal Clássica, principal influência normativa do Código Criminal Imperial, busque desvincular a relação entre infração e falta moral ou religiosa, isso não aconteceu plenamente. As ofensas à moral e à religião são as maiores causas de encarceramento nos crimes considerados policiais (PINTO, 2011, p.2). Há uma estatização do biológico e da sexualidade. A regulação da vida sexual nada mais é que a tentativa de se apossar da vida e dos corpos nos seus atos mais íntimos e pessoais. A sexualidade adquiriu uma importância estratégica justamente por se tratar de um fenômeno que atravessa o individual e o populacional. Uma sexualidade indisciplinada

pode trazer efeitos perversos nestas duas instâncias. Individualmente o corpo pode ser acometido de doenças diversas (PINTO, 2011, p.4).

Vale salientar que os crimes sexuais estavam categorizados como os contra a segurança individual e suas penas diretamente relacionadas com o reparo e a moralidade, demonstrando a heterogeneidade da perspectiva a respeito dos corpos femininos.

(...)219. Deflorar mulher virgem, menor de dezasete annos. Penas - de desterro para fóra da comarca, em que residir a deflorada, por um a tres annos, e de dotar a esta. Seguindo-se o casamento, não terão lugar as penas. Art. 220. Se o que commetter o estupro, tiver em seu poder ou guarda a deflorada. Penas - de desterro para fóra da provincia, em que residir a deflorada, por dous a seis annos, e de dotar esta. (...) Art. 222. Ter copula carnal por meio de violencia, ou ameaças, com qualquer mulher honesta. Penas - de prisão por tres a doze annos, e de dotar a offendida. Se a violentada fôr prostituta. Penas - de prisão por um mez a dous annos. ⁵⁸

As punições por crimes de estupro, defloramento ou sedução de mulher honesta nos demonstram como esse tipo de violência era vista no Império. Apesar de que o código não deixa explícito como essas punições ocorriam e se ocorriam quando a vítima era escravizada, é notável que existe um recorte totalmente baseado na honra e na moralidade, conceitos que podem descrever o que o Código Criminal entendia como “mulher honesta”: a mesma ideia cristalizada e universal de mulher que trabalhamos no início do capítulo. Esse tipo de crime, segundo o Código Criminal não haveria punição se o réu casasse com a vítima, afim de reparar a “honra ultrajada”. O reparo da honra é o marco principal desse tipo de punição, e nisso refere-se a mulheres com honra, esse argumento fica nítido quando compararmos o Art. 219 e o Art.222. O primeiro coloca a pena de desterro e dote por violência sexual e o segundo a punição por violência sexual ou ameaça a mulher honesta com pena de prisão por três a doze anos, porém se a vítima for prostituta a pena de prisão é a menor para esse tipo de crime, de um mês a dois anos.

Refletindo sobre as leis que abrangem a violência sexual, conseguimos perceber um caráter distintivo de punição ao réu, variando para que tipo de mulher seria a vítima. O que nos leva a buscar quais seriam as características, para aquele tempo, desse perfil de “mulher

58 Código Criminal do Império do Brasil (1830)

honestá”. A mulher honesta era a solteira virgem, a esposa fiel e a viúva casta. Contrariar estes preceitos manchava a honra de toda a família, do pai, marido ou tutor, que foi desrespeitado em sua autoridade, e de irmãs ou filhas que ficavam estigmatizadas por pertencerem à família de mulher desonesta, vivendo, portanto, naquilo que Esteves (1989) chama de “meio viciado”.

O debate sobre honra e vício é bastante extenso, mas dá-nos alicerce para compreensão da heterogeneidade do gênero, quanto a lei e a circulação em espaços públicas e como os corpos femininos, talvez possamos dizer ainda mais, as mulheres pobres, negras livres e escravizadas, estavam sujeitas a todo tipo de violência e com grande ênfase a violência de caráter sexual.

Saidya Hartman (1996) argumenta que nos Estados Unidos esse crime não era reconhecido pela lei exatamente pela natureza da escravidão. A negação ou reconhecimento restrito de consentimento, por parte dos escravos, impedia que se avaliasse o consentimento ou não em atos sexuais por parte da vítima (HARTMAN, 1996, p.113). Genovese indica que os crimes de estupro tinham por definição as mulheres brancas. O fato do reduzido número de crimes de estupro ou defloração poderia ser explicado por essas reflexões, talvez essas vítimas possam ter aparecido em questão por tratarem-se de crianças. A preocupação das mães escravizadas com suas filhas certamente tinha incorporado a questão do gênero.

Harriet Jacobs relatou sua experiência enquanto escravizada, depois de conquistar sua alforria em 1852 em Edenton, na Carolina do Norte: “Quando me disseram que o recém-nascido era uma menina, meu coração ficou mais pesado do que nunca. A escravidão é terrível para os homens; mas ainda é muito mais terrível para as mulheres. Além dos males comuns a todos, elas têm males, sofrimentos e mortificações peculiares” (JACOBS, 1988, p.82).

A angústia de Senhorinha, ao ter seu filho sequestrado, perpassa um espectro bastante cruel da liberdade. A maternidade negra pode ser um fio condutor para se entender as mudanças políticas e sociais que passaram no século XIX (COWLING, 2018). Senhorinha Maria da Conceição foi livre, assim como seu filho, mas ambos possuíam a marca da racialização que muitas vezes colocava a liberdade em cheque. O drama de Maria da Conceição em não saber onde estava seu

filho, pode dizer muito sobre essas figuras tão marginalizadas: as mães escravizadas. O corpo dessas mulheres negras, segundo Maria Helena Machado: Em um contexto de escravidão, que se baseia na apropriação legal dos corpos, o corpo da mulher escrava é duplamente violado. (MACHADO, 2018)

Voltando ao fio condutor de Cowling, o retrato dessa mulher negra escravizada, nas primeiras décadas do século XIX, podia ser pintado como suscetível a diversos tipos de violência. Como relata Machado, tratava-se da “dupla violação”, tendo seus corpos explorados como mão de obra, desenvolvendo suas funções domésticas ou do campo, muitas vezes grávidas. Sendo obrigadas a preterir alimentos para seus filhos, para amamentar os filhos dos senhores. Estes filhos negros, que a partir do metade do século XIX, com o fim do tráfico atlântico ganham um maior destaque no cativeiro, com as expansões das famílias que se constituíam nessas condições. O ventre das mães escravizadas toma enfoque, para a manutenção das escravarias. Essas mulheres estavam mais próximas da liberdade, aquelas que mais reinvindicavam e conquistavam suas alforrias, ainda que mantivessem elos com o cativeiro, com seus filhos escravizados.

A aflição de Senhorinha Maria da Conceição por não encontrar seu filho (livre) sequestrado ilegalmente, pode ter sido um sentimento comum para as mães desses meninos pardos e pretos. Tendo em vista o lugar onde estavam, e a liberdade com que circulavam essas crianças pelas cidades, expostas a todos tipos de violência. Mas e se Senhorinha Maria da Conceição tivesse uma filha, uma menina parda?

Um caso trabalhado por Bruna Letícia de Santos (2019), um processo criminal de infanticídio, ilumina as possibilidades de pensarmos essa dura realidade. Maria Rita foi presa acusada de matar dois de seus filhos. “Os meus senhores judiavam comigo e com minhas filhas, por força eu hei de ter mau gênio”. Maria Rita matara suas duas meninas, e deixava o filho, alegando que este não viria a passar pelas violências do cativeiro da mesma forma que as duas meninas. A importância de salientarmos a questão de gênero, dentro dos estudos de escravidão, estão impressas nesse relato do crime cometido por Maria Rita, que em seu interrogatório é capaz de ter voz para gritar as opressões vividas por essas mulheres. Pensando dessa forma, um dos

casos que encontramos para Pelotas envolve a agência de uma mãe no resgate de sua filha violentada.

Fortunata passou a madrugada de 23 para 24 de dezembro do ano de 1834, sem saber onde estava sua filha, a menor Engrácia de apenas 10 anos. Na tarde anterior, o senhor delas, José Vás de Teixeira do Amaral pediu para que Engrácia fosse lhe comprar mate na venda de João Rodrigues Alves e depois disso a criança não voltou mais para casa. Naquela véspera de natal de as imediações da Santa Bárbara amanheceram agitadas, a parda e forra Maria da Conceição foi a venda de João Alves para ver o almoço para o marido que estava preso, quando chegou lá encontrou Engrácia aos prantos e completamente ferida e manchada de sangue e Fortunata, mãe da criança, gritando e batendo na porta da venda, que se encontrava fechada. Esbravejava que “se sua filha morresse, João Alves pagaria por isso e que o seu senhor José Vás intimá-lo-ia”. Maria, como testemunha do processo, diz ter visto a tudo e ouvido que o réu João Alves gritava de dentro para que a preta se calasse e que não mais abriria a venda.

A mãe de Engrácia levou a filha até o juiz de paz, junto ao senhor das duas José Vás de Teixeira do Amaral e lá começaram as medidas legais contra João Alves. Assim que despachada a ordem para o corpo de delito, fora designado o cirurgião para realizar o exame confirmando as lesões bastante graves para defloração e estupro à menor Engrácia de apenas 10 anos. Após o exame de corpo de delito, João Alves é intimado a comparecer ao cartório, porém não aparece. José Vás de Teixeira alguns dias após recolhe testemunhas para depor contra o réu. O caso se desenrola para o final ao recorrer a testemunha Francisco José da Silva, e quando perguntado responde ter ouvido dizer por um escravizado (ao qual o documento não especifica o nome) de Urbano Jose Vilela, vizinho do réu, ter visto João Alves colocar a pequena Engrácia para dentro da venda na tarde do dia 23 de março e a ter colocado para fora na manhã do outro dia, o escravizado ainda argumenta ter ouvido dizer que João Alves violentara a pequena Engrácia e que depois disso, fechara a venda por vários dias. O Tenente Reformado João Ladislão Monteiro Mendonça, testemunha juramentado do caso de Engrácia, acrescentou que a venda continuou fechada por mais de quinze dias e que tinham suspeita que o réu havia fugido para Bagé.

A agência de Fortunata como mãe e o enfrentamento direto contra João Alves, expressa a noção de resistência a todas as violências que os corpos dessas mulheres e meninas estavam expostos. O fato dela ter pedido diversas vezes ao seu senhor, para ir de encontro a filha que tinha passado a tarde e a noite desaparecida, diz muito sobre como era comum a circularidade dessas crianças, mas também expressa um sentimento de preocupação de que, por ser mulher e negra, sabia as violências que a sua filha Engrácia estava suscetível a passar.

(...)Como escrava, seu corpo é entendido enquanto instrumento de trabalho para geração de riquezas. Porém, por ser mulher, seu corpo é apropriado uma segunda vez pois ele é o espaço da reprodução da escravidão. No entanto, a reprodução da escravidão, isto é, a maternidade, acontece na espécie humana, como fruto do sexo e do desejo. Portanto, em segundo lugar, ao falarmos da maternidade da mulher escrava, temos que pensar em termos de relações íntimas que foram, de alguma forma, atravessadas pela violência da escravidão (MACHADO, 2018, p.337).

O caso do natal sangrento de Engrácia nos leva a refletir sobre o lugar social das crianças escravizadas a partir da terceira década do século XIX, os esforços de seu senhor para protege-la podem representar um cuidado necessário para a garantia de uma escravaria com maior longevidade. Isso se exemplifica quando aberto o inventário de José Vás Teixeira Gonçalves do Amaral e de sua esposa Maria Alves de Castro Amaral, no ano de 1857. Através desse documento percebemos que ele se tratava de um senhor com um plantel pequeno de escravizados, representando um pouco mais que a média comum de 0 a 4 cativos, na sua morte José Vás tinha sob sua posse 5 escravizados, como já relatado anteriormente, ainda que essa relação fosse uma via de mão-dupla. Crucial foi a agência de Fortunata para recuperar a sua filha e de ameaçar o estuprador, usando da condição jurídica do seu senhor, esse caso torna nítido a importância dessas crianças nas pequenas escravarias a partir da metade do século XIX, da mesma forma que deixa nítido a preocupação materna, principalmente, em relação as filhas.

Pensar sobre a maternidade negra é refletir sobre essa dupla consciência, formada pela condição dos corpos dessas mulheres, e para pensar a infância dessas meninas é necessário a mesma perspectiva. Demograficamente, para o recorte temporal pensado, através da análise dos inventários *post-mortem*, constatamos que entre 1861 e

1870, as meninas escravizadas correspondiam à 74% das crianças dentro dos cativeiros pelotenses. Sendo mais comuns em escravarias de pequeno e médio porte, onde eram alugadas como costureiras (o ofício que essas meninas mais aparecem desenvolvendo, em Pelotas), é provável que diferente dos meninos, circulassem entre a rotina de trabalho mais por ambientes domésticos. Ajudando as escravizadas na lida, entregando recados, fazendo compras, nestas idas e vindas encontrando a desfortuna da violência, cotidianamente.

No dia 9 de junho do ano de 1871, por volta das sete horas da noite, Saturnina foi enviada pela sua senhora para pegar uma bota em um sapateiro que tinha sua casa próxima ao 7º Batalhão de Infantaria e Destacamentos de Pelotas⁵⁹, quando um soldado de nome Luís Antônio Loureiro começou a importuná-la. Mesmo a criança assustada ter negado atenção, Luís puxou-a pelo braço e a levou para um quarto dentro do destacamento, fechando a porta por dentro. Outros dois soldados perceberam a movimentação e tentaram arrombar a porta por fora, depois de espiarem pela janela e ver a menor, além de ouvi-la gritar para que Luís se afastasse e para que deixasse ela. Sem conseguir arrombar a porta, resolveram chamar o sargento. Por volta das oito horas da noite Luís deixou que Saturnina saísse do quarto aos prantos.

Segundo relato do Sargento Francisco Joaquim da Silva Soares, dois dias depois, Saturnina é levada para fazer o exame de corpo de delito. O responsável foi o Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, que pediu para que o exame sanasse cinco questões: “1º Se houve defloramento, 2º Qual o meio empregado, 3º Se houve cópula carnal, 4º Se houve violências para com a menor, 5º Qual elas sejam”. Pensar em um procedimento desse tipo sendo realizado em uma criança é uma solidificação das hipóteses de que por andarem livremente, estas meninas e meninos estavam ainda mais expostos a todos tipos de violência, inclusive no âmbito obstétrico e médico. Durante o exame de corpo de delito, descobriram que “o desaparecimento da membrana hímen, mas que todas as partes externas dos órgãos sexuais se achavam sãs”. Seguindo essa reflexão e por não conseguirem encontrar vestígios de cópula carnal, penetração ou qualquer outro tipo de violência, o médico acabou por concluir que não houve defloramento e que Saturnina tenha perdido a virgindade

59 Processo nº 902 | Vara Cível cidade de Pelotas 1871, disponível no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

em um outro momento. Em sua defesa, Luís tenta justificar sua atitude, alegando ter agido de tal forma em razão de "Saturnina ser uma prostituta", provavelmente em razão do defloramento. Como o estupro e defloramento, nessa estância, são crimes que ameaçam a honra: Luís foi absolvido, ainda que pensamos que seja ou não verdade a análise médica, de ambas as formas é violenta. Caso Luís a tenha deflorado e tenha sido de forma institucional defendido, consolidando a violência sobre o corpo de Saturnina, perpetuou-se esse tipo de dominação entre dos meios sócio-raciais distintos. Porém, caso a análise realmente tenha sido fiel ao ocorrido, podemos pensar em uma camada ainda mais profunda dessa violência e supor que grande parte das mulheres e meninas escravizadas tenham tido suas primeiras experiências sexuais por meio do estupro, ainda quando crianças.

As crianças em situação de escravidão nos ajudam a pensar o quão naturalizada era essa violência, que possuía um âmbito estrutural, mas que também pode ser vista através de uma ótica mais íntima e individual, que nos auxilia a perceber os entraves cotidianos de uma infância distante, marcada pela inserção prematura nos mundos do trabalho, a possibilidade de uma circulação mais livre pelos becos das cidades, talvez por estarem mais vinculadas ao trabalho doméstico, ou por não representarem perigos ao sistema e não serem tão vigiadas por policiais e capatazes, expondo-se assim a violências de todos os tipos.

No próximo capítulo abordaremos outras questões que também abarcam gênero, mas sob o ponto de vista da consolidação de vínculos principalmente entre essas meninas e suas mães.

CAPÍTULO 3

Um pouco sobre afeto: os elos estabelecidos pelas crianças escravizadas

A ideia do capítulo anterior era discorrer sobre as experiências das crianças escravizadas, utilizando-se dos processos criminais. A opção por analisar esses documentos foi feita pensando na realização de uma análise qualitativa, a partir desses processos. Seria essa fonte uma das poucas em que a voz dessas crianças pode ser audível, ainda que intermediada por um escrivão. Além disso, a ótica permitida pelas fontes criminais nos deram breves ideias de onde circulavam essas crianças, além de expressar fragmentos de seus cotidianos. Acreditamos que pautar as crianças escravizadas, nesta perspectiva, ajuda a compreender a naturalização da violência que foi a escravidão que se estende pela contemporaneidade na estrutura brutal do racismo no Brasil. Porém, sempre houve a preocupação de não retratar esses personagens apenas sob a ótica da violência. Ainda que a vissemos, esse era apenas um dos eixos que interseccionavam a constituição de ser dessas pessoas. Dessa forma, o presente capítulo tem o intuito de tentar perceber as relações de afeto construídas por essas crianças. Será, portanto, quase um contraponto ao capítulo anterior.

Há uma ênfase no “quase”, porque ainda que seja um contraponto às densas palavras escritas no capítulo anterior, essa terceira parte também vai retomar discussões do primeiro e segundo capítulos. Também utilizaremos das mesmas fontes trabalhadas até então: inventários *post-mortem*, registros de batismos, cartas de alforria, censos populacionais e processos-crime, mas afim de sanar outras dúvidas. Portanto, não é apenas um contraponto, mas também um complemento, porque a reflexão não é a disputa entre a narrativa da violência e a narrativa do afeto, é pensar na humanidade dessas

peças e que esses dois pontos foram presentes nas suas constituições de ser. O objetivo desse capítulo é refletir sobre família, reprodução endógena e maternidade escravizada, para entender os vínculos de afeto estabelecidos por e com essas crianças negras.

3.1 FAMÍLIA, REPRODUÇÃO ENDÓGENA, MATERNIDADE E ESCRAVIDÃO (PELOTAS E RIO GRANDE, SÉC. XIX)

Os primeiros estudos a pensarem as relações afetivas na senzala argumentaram que não havia espaço para criação de vínculos familiares entre cativos, seja pela falta de privacidade dentro das senzalas e pelos os índices elevados de masculinidades, seja pelas relações sexuais instintivas, que faziam alusão a uma exacerbada promiscuidade. Devido ao caráter violento da escravidão no Brasil, alguns autores acreditavam que a cultura negra tinha se deteriorado o que conseqüentemente levou à destruição moral dos costumes, que levaria por sua vez à devassidão. Caio Prado Jr (1942) é um dos pesquisadores que acreditavam nisso, inspirando, anos depois, parte da já citada Escola Sociológica Paulista de Sociologia⁶⁰, muito influenciada pelos estudos marxistas ortodoxos e que perduraram a ideia da impossibilidade da constituição de família pelos cativos. Queiroz (1998, p.114) apontou os senhores como principal contraponto ao estabelecimento de elos de afetividade entre os escravizados. O argumento da autora é que não servia aos interesses senhoriais a união cativa, pois os mesmos vendiam membros de uma mesma família, separadamente.

Uma terceira geração da historiografia da escravidão brasileira reformulou as formas de pensarmos essas realidades. A partir da década de 1970, com o enfoque de trabalhos de cunho demográfico, as pesquisas sobre liberdade, discorrendo também pelas fontes criminais, entre as várias mudanças estabelecidas por esse marco, a intensificação de estudos que comprovaram a formação de família escrava é um ponto bastante importante. Na década de 1990, os estudos sobre família escrava foram sendo refinados e buscou-se compreender de

60 FERNANDES, Florestan **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Edusp, 1965; CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**. São Paulo, 1962; VIOTTI, Emília. **Da senzala a Colônia**. São Paulo: Difel, 1965. São alguns exemplos de trabalhos que reforçaram essa lógica.

forma mais precisa como eram estabelecidos os laços de parentesco, para além da noção nuclear e cristã de família, foram atentando-se aos elos de compadrio e complexificando as relações sociais estabelecidas por esses personagens, que nessa virada historiográfica passavam para o contexto de agentes históricos. Hebe Mattos, Robert Slenes, Manolo Florentino e José Roberto Goés são alguns dos autores que impulsionaram os estudos sobre família escrava no Brasil.

Diante de tal renovação, ficava difícil continuar negando a importância da família escravizada. Um dos pesquisadores que havia apontado a constituição de famílias como algo de pouca relevância dentro das senzalas foi Jacob Gorender (1990). No entanto, ele teve que flexionar seu discurso a respeito:

Historiadores eminentes afirmaram que a escravidão impedia a formação de famílias entre os cativos, dando à afirmação ênfase excessiva, às vezes quase absoluta. Não foram raras as alusões a uma suposta propensão natural dos negros à promiscuidade sexual, como se observa em Gilberto Freire. Pesquisas recentes permitem um enfoque diferente da questão. Conforme o demonstraram Iraci del Nero da Costa, Robert Slenes, Manolo Florentino e José Roberto Goés, José Flávio Motta e outros historiadores, os escravos conseguiram constituir famílias e formar redes de parentesco com razoável grau de estabilidade. Desfazendo o mito da propensão à promiscuidade sexual, os fatos provam que os escravos, sempre que encontrassem condições favoráveis, preferiam formar famílias. Como é compreensível, esta organização familiar sofria influência da herança africana, o que nem sempre pôde ser entendido corretamente por observadores europeus (GORENDER, 2000, p.46)

Em relação ao apontamento de Queiroz, Florentino e Goés (1997) consideraram que a família escrava era responsável por manter a paz nas senzalas, principalmente a partir da metade do século XIX com o fim do tráfico atlântico, principal forma de abastecimento cativo. Sobre isso, Slenes salienta que “os senhores médios e grandes de Campinas não só olhavam com favor, mas incentivavam o casamento religioso de seus escravos” (SLENES, 1999, p.93)

Segundo estes “novos” autores a família escrava foi uma importante “instituição” que permitiu aos escravizados estabelecerem vínculos de afeto e solidariedade para resistir e sobreviver à escravidão. “Para além do caráter biológico, a família possuía um significado social, pois os escravos procuraram “(re)criar” uma identidade, enquanto grupo,

consubstanciando-se como uma das formas de integração comunitária social do negro” (FREIRE, 2014, p.20)

(...) a formação das famílias significou a construção de laços de solidariedade entre os escravos. Ajuda mútua, suporte material e espiritual. A família funcionava como receptora de angústias e expectativas comuns e como fortificante para a luta cotidiana. Ela tornou-se um dos mecanismos de defesa e sua estruturação impôs-se como estratégia de resistência à desumanização e à indignidade do cativo (PAIVA, 1995, p.131)

Ainda assim, as relações estabelecidas entre os escravizados eram complexas. Mattos, analisando o sudeste do século XIX, entende as relações familiares como uma nova forma de reinserção e constituição de identidade, que tinha sido afetada pelo desenraizamento proveniente do tráfico atlântico. A constituição de família, além de reconstruir a identidade a partir de vínculos geracionais, desvinculava o escravizado da fotografia estereotipada do cativo (violento, depravado e incapaz de manter elos afetivos) e também traz um novo horizonte, mais próximo a obtenção de liberdade, a partir dos elos de parentesco. Pela constituição de famílias, o escravizado tinha oportunidade de possuir uma moradia adjacente e própria onde constituiria sua roça e trabalharia nela nos dias santos, em que não o fazia para o senhor. Com o fruto obtido desse trabalho poderia juntar o pecúlio que lhe aproximava desse novo horizonte de liberdade. Essas condições geraram também um cativo em disputa, uma vez que os escravos africanos recém chegados demoravam para serem incluídos na comunidade. Havia, portanto, o atrito entre os africanos novos e os crioulos e africanos ladinos. Os escravizados que viviam a mais tempo deste lado do Atlântico tiveram mais condições de buscar no seu cotidiano melhorias no cativo, em comparação aos recém chegados que sofreram dos aspectos mais rígidos da escravidão.

Esboça-se, assim, uma política de domínio que se escora, por um lado, quase que totalmente no terror e na violência, no que se refere à disciplinarização dos escravos recém-chegados, especialmente nos casos de abertura de novas fazendas. Em estabelecimentos antigos, o mesmo não deixava de prevalecer, mas, sem dúvida a comunidade preexistente exercia algum tipo de papel neste processo de adequação do cativo à nova realidade da *plantation* (CASTRO, 1999, p.142).

A frequente chegada de africanos até 1850 acirrava as disputas dentro da senzala. Analisando o Rio de Janeiro, entre 1790 e 1850, Florentino e Góes apontaram as escravarias como espaços de disputa (principalmente as maiores) que não se constituíam em uma identidade coletiva, mas de individualidades desassociadas e conflituosas. Para garantir a sobrevivência nesse ambiente era necessária negociação com os senhores e cooperação entre os cativos, que eram então estabelecidas pelos vínculos de parentesco, estes, constituiriam uma aliança política construída para resistir contra a opressão da escravidão.

Pacificando, organizando a vida no cativeiro, a família amainava os enfrentamentos entre os cativos. O parentesco era a outra face do nós escravo. A pacificação e a organização parental eram importantes também ao próprio sistema. Sem se constituir em instrumento direto do controle senhorial, a família escrava funcionava como elemento de estabilização social ao permitir ao senhor auferir uma renda política (FLORENTINO; GOES, 1997, p.175).

Os autores acreditam que a formação de famílias é o que solidifica e torna possível a convivência cotidiana e que materializa a comunidade escrava, dissolvendo a paz nas senzalas. “O cativeiro era estruturalmente dependente do parentesco cativo” (FLORENTINO, GOÉS, 1997, p.176).

Robert Slenes provocou um instigante debate com as argumentações de Florentino, Goés e Mattos. Segundo o autor, os escravizados conseguiram frustrar a tentativa dos senhores para manutenção do cativeiro a partir da negociação. Slenes acredita que a “renda política” auferida pelos senhores era mínima e só lhes garantia uma tenra estabilidade. A obtenção de espaços individuais foi conseguida, muitas vezes, a partir das relações de parentesco, sem sobrepor os vínculos com o mundo dos livres do que com o mundo dos escravos.

A “família cativa”, no entanto, não se reduzia a estratégias e projetos centrados em laços de parentesco. Ela expressava um mundo mais amplo que os escravos criaram a partir de suas “esperanças e recordações” ou melhor, ela era apenas uma das instâncias culturais importantes que contribuíram nas regiões de plantation do Sudeste, para a formação de uma identidade nas senzalas, conscientemente antagônica à dos senhores e compartilhada por uma grande parte dos cativos (SLENES, 1999, p. 49)

Slenes aponta para um outro caminho, afirmando que os laços familiares entre escravos eram importantes na transmissão de cultura e de experiências geracionais. "O grupo social que tinha instituições familiares arraigadas no tempo e redes de parentesco não estava desprovido de união e solidariedade, muito menos de uma memória histórica própria, fazendo com que sua interpretação da experiência imediata nunca fosse idêntica às de seus superiores sociais" (TEIXEIRA, 2001, p.95).

O epicentro da subversão e da resistência a escravidão residia na formação de família que colocava em xeque a hegemonia senhorial, para Slenes:

Expressava um mundo mais amplo que os escravos criaram a partir de suas esperanças e recordações; ou, melhor, ela era apenas uma das instâncias culturais importantes que contribuíram nas regiões de plantation do Sudeste, para a formação de uma identidade nas senzalas, conscientemente antagonônica à dos senhores e compartilhada por uma grande parte dos cativos (...) Da mesma forma como os cativos esbarravam a toda hora contra os limites e perigos criados pela prepotência de seus donos, os senhores, no interesse de garantir as condições mínimas de segurança para si e para a produção de seus empreendimentos, se viam forçados a abdicarem parcialmente de seu poder de dispor livremente dos escravos. Sobretudo, tiveram que abrir mão do desejo de cultivar a "estranheza" entre os cativos – de torná-los 'perdidos, uns para os outros' para investir em outras estratégias de controle. Ao fazer isso, no entanto, abriram o caminho para os escravos se encontrarem (SLENES, 1999, p.59)

Ainda que em um incisivo debate, é crucial que entendamos essas conversações como complementares e apontadoras da importância da família na constituição de uma comunidade escrava. Os avanços feitos pela nova historiografia da escravidão no Brasil, ocorreu paralelamente com pesquisas que analisaram o sul dos Estados Unidos e o Caribe. Nesse sentido, podemos destacar Eugene Genovese, Herbert Gutman e Barry Hignman, estes rebateram a historiografia norte-americana que imprimiu a condição da população negra no século XIX como desestruturada em relação a construção de elos familiares, afetos que eram impedidos pela condição nociva do cativo.

Para Gutman (1976), as famílias escravizadas são visíveis nas escravarias desde 1750, independente da variação na estrutura produtiva. Para o autor a densidade demográfica da população escravizada não se deu de maneira uniforme, mas cada escravaria

passou por um ciclo de três fases. 1ª) As famílias encontravam-se em formação e a reprodução era simples ou ligeiramente ampliada. 2ª) As famílias já estavam formadas e estáveis, assim proporcionando um aumento nas escravarias através da ampliada reprodução endógena. 3ª) É o contraponto, ocorre a desagregação das escravarias, das famílias e das comunidades escravizadas, seja pelas substituições das atividades produtivas, que levavam ao fluxo migratório, ou pela distribuição de heranças. A comunidade negra, formada na vigência do cativo, baseava-se nos laços horizontais de família, parentesco, compadrio e vínculos religiosos entre os escravos. Genovese (1974) acreditava que a relação paternalista entre senhor x escravo foi um impulsionador na constituição dessas famílias, que girava entorno do eixo religioso, a religião, segundo o autor, ensinava-os a se amarem, se valorizarem e rejeitarem as justificativas ideológicas para sua condição. O negro era subordinado ao branco, mas ambos grupos dividiam o mesmo espaço, era necessária uma régua moral baseada em interesses e negociações que estabelecesse as regras de uma convivência pacífica. Para as populações negras, isso significava uma condição mais digna de sobrevivência à experiência brutal da escravidão. Em contraponto, os senhores também deviam fazer concessões, para manter seus interesses. “Os senhores, como sempre, impunham sua vontade, mas pagavam o preço desta imposição. Os escravos, como sempre, eram vítimas das exigências dos que o exploravam, mas conseguiam exercer uma certa pressão em benefício próprio” (GENOVESE, 1998, p.447)

Assim como o Brasil, as discussões perduraram e o tema da família escrava pareceu uma seara bastante rica de análise, o historiador americano Ira Berlin destacou:

A despeito da natureza desigual do embate, os senhores de escravos nunca saíram completamente vencedores. Enquanto os proprietários de escravos ganhavam quase todas as grandes batalhas, os escravos ganhavam sua quota de escaramuças, frustrando o grande intento dos senhores. Embora tivessem negado o direito de casar, compunham famílias; negado o direito de uma vida religiosa independente, criaram igrejas; negado o direito de ter propriedade, tinham muitas coisas. Definidos como propriedade e tratados como animais, recusavam-se a entregar a humanidade. (BERLIN, 2006, p.15)

A citação de Berlin esboça a destreza da população negra de se manter viva. Ainda que na margem da clandestinidade, sua condição

de humanidade resiste e mais que isso expressa a capacidade de domínio da cultura e do mundo dos brancos, para trapaceá-los, no seu próprio jogo.

Outra abordagem teórico-metodológica recente aquele tempo, proveniente da nova historiografia italiana, certamente influenciou bastante os trabalhos sobre família, através da perseguição dos nomes no decorrer do tempo, foram os trabalhos de Edoardo Groendi (1977), Giovanni Levi (1985) e Carlo Ginzburg (1979) . Através do garimpo nas fontes primárias, a perseguição de nomes através do avançar dos anos, em um estudo longitudinal, poderá revelar as redes de parentesco integradas. Além disso, rastrear casamentos (legítimos), apresentar uniões de durabilidade entre escravizados não legítimos, que não era incomum. Sobre isso, Jonis Freire aponta:

O casamento, o acesso a trabalhos qualificados e a formação de famílias constituíam parte importante das estratégias empregadas pelos escravos, em sua busca pela liberdade (alforria). Tais estratégias permitem conhecer a quem os cativos destinaram seus esforços para conquistar esse "sonho de liberdade": pais mães e filhos (...) A ilegitimidade foi vista por parte da historiografia, como um indicativo de promiscuidade e, portanto, uma alternativa aos obstáculos para o casamento. Entretanto, devemos perceber que a família dos cativos não passava necessariamente, pelo reconhecimento da igreja, e que seus laços se desenvolveram amplamente dentro das relações ditas ilícitas. Se não chegavam a formar famílias legítimas, não significava que viviam em promiscuidade sexual e em ligações temporárias. Outrossim, a ilegitimidade foi reflexo dos costumes senhoriais, mais do que do desinteresse dos escravos pelo matrimônio, ou seja, suas taxas variaram de acordo com o compromisso dos senhores na formalização dos enlacs matrimoniais de seus escravos, levando uniões consensuais a serem documentadas (FREIRE, 2014, p.24-25).

O autor também indica, assim como outros historiadores⁶¹, o compadrio escravo como uma forma de aumentar a rede de parentesco através desses vínculos espirituais. A escolha de apadrinhamento poderia ser uma estratégia dos próprios escravizados de aprimorarem beneficentemente a condição de seus filhos. A relação estabelecida em um compadrio era importante e também simbólica, o padrinho

61 FLORENTINO E GOES, *op cit.*; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismos de escravos na Bahia do século XVIII. In REIS, João José (org.) **Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense. KJFERVE, Tânia Maria G e BRUGGER, Sílvia Maria. **Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas** (Campos, 1754-1766). Estudos *Afro-Asiático*. Rio de Janeiro, nº 20, 1991. Entre outros/as

e a madrinha tinham obrigações e responsabilidades para com o apadrinhado, por sua vez, o estabelecimento desses elos entre escravizados e livres poderia garantir novos horizontes de conquistas de alforria para a comunidade cativa.

Ainda no que diz respeito à historiografia sobre a formação de famílias escravizadas, na década de 1980, acompanhando essa grande leva de novos trabalhos na temática da escravidão, foi retomado principalmente pela historiografia de Minas Gerais o debate a respeito da reprodução natural. O contingente absoluto de escravizados em Minas Gerais no século XIX foi o maior que existiu em toda história da instituição servil no Brasil. Durante todo o século a população escrava dessa província superou a de qualquer outra província brasileira e apresentou, além disso, um vigoroso crescimento: de aproximadamente 170 mil indivíduos em 1819, ela passou a mais de 380 mil em 1873. Roberto Martins (1980) foi o primeiro a tentar compreender o aumento da população escrava de Minas Gerais. O autor indica Minas como a principal província escravista no século XIX, mesmo com a queda da produção aurífera. O autor categoriza a grande maioria dos escravizados como não empregados em atividades de produção massiva, sendo assim, não sendo possível que os senhores destes se inserissem no tráfico atlântico. Dessa forma, o pesquisador conclui que a densidade demográfica cativa se deve pelo tráfico interprovincial.

Posteriormente, Wilson Cano e Francisco Vidal (1983) escreveram um artigo que contestava a tese de Martins sobre a economia e a escravidão mineira, pondo em cheque a análise do autor:

[Concluimos] que a economia de subsistência de Minas Gerais, isto é, a economia não-cafeeira, e que contava com baixíssimo grau de mercantilização, só teria possibilidades de se manter e de crescer, como de fato cresceu, utilizando-se do trabalho escravo. Um aprofundamento teórico e de reflexões sobre os resultados a que chegou demandaria a seguinte questão: se é verdade que o grau de mercantilização dessa economia era muito baixo; se é verdade que prescindia, de fato, de mercados exteriores e se também é verdade que a economia mercantilizada, que era a cafeeira, ocupava apenas pequena fração do contingente escravo, pergunta-se: de onde se originou a massa de capital dinheiro suficiente e necessária para tal maciça importação de escravos, principalmente tendo-se em vista que após 1856, a tendência dos preços dos escravos é fortemente crescente para todas as províncias do Brasil? (CANO; VIDAL, 1983, p.2)

De fato, o trabalho de Lima (1981), também citado por Martins já indicava que efetivamente a economia cafeeira de Minas Gerais tinha como dominância a pequena propriedade e, mesmo após absolvição da escravaria, não se dá uma transição para o trabalho livre e sim para uma forma de parceria. Lima também havia constatado que de fato, o contingente escravo mineiro ocupado no café era de proporção minoritária, em relação ao plantel escravista daquela província. Cano e Luna indicam que devido ao baixo índice de mercantilização da economia mineira, nas primeiras décadas do século XIX e a diminuição da exploração do trabalho na mineração e as relações de mestiçagem e casamentos, permitiram o crescimento demográfico, também, através da reprodução natural. (CANO; LUNA. 1983, p.6)

Sobre isso, Clotilde Paiva e Douglas Libby (1995) argumentam:

(...) Daí não é mais possível aceitar que a manutenção e/ou o aumento de todas as populações escravas brasileiras dependiam apenas de injeções regulares de peças africanas mediante tráfico negreiro e nem que seria impossível ocorrer a reprodução natural devido às altas razões de sexo provocadas pelo tráfico e às dificuldades na formação de famílias inerentes à própria escravidão. Estudos recentes têm demonstrado, de maneira convincente, que durante períodos específicos e em determinadas regiões de uma forma ou outra marginalmente ligadas ao setor de exportação, as populações escravas foram caracterizadas por famílias estáveis e pelo crescimento natural, conjugado ou não à compra via o tráfico. (PAIVA; LIBBY. 1995, p.205)

Para região norte de Minas, Tarcísio Botelho (1998) apontou para a crioulização das escravarias na região de Montes Claros (1832), e entre essa mesma população uma paridade demográfica de gênero. “Diante de todas essas evidências, podemos admitir que era a ocorrência da reprodução natural positiva nesta população como um todo que permitia a preservação do escravismo na região” (BOTELHO, 1998, p.216). A partir das discussões da historiografia mineira, tornou-se o eixo dos debates a respeito da reprodução endógena brasileira, outros importantes trabalhos se utilizaram de procedimentos semelhantes para tentar analisar esses casos em outras regiões⁶².

Alguns aspectos relacionados à questão demográfica foram debatidos no nosso primeiro capítulo. A partir de agora tentaremos

62 GUTIÉRREZ, Horácio. Demografia escrava em uma economia não exportadora: Paraná, 1800-1830 *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 2, p. 297-314, maio/ago de 1987 por exemplo.

perceber na prática, através da análise de inventários *post-mortem* e registros de batismo específicos de Pelotas e Rio Grande, outros fatores ainda não analisados. Um dos casos, já estudados por Vargas, em sua tese, também percebido por Berute em sua dissertação e Scherer também em sua dissertação, é nosso primeiro passo para refletir um pouco sobre essas questões, trataremos dele a seguir.

Nas primeiras décadas do período oitocentista, vindo do Rio de Janeiro, da cidade de Santa Rita, o Sr. José da Costa Santos⁶³ construiu sua charqueada ao norte pelotense, na fazenda São Lourenço. Entre diversos bens de raiz declarados consta um “estabelecimento de charqueada de telha com seus pertences de currais, varais e mais oficinas”, que media duas sesmarias. Foram declarados também, animais avaliados em 2:700\$00 réis, dentre eles 9.000 “reses de criar” e mais de uma centena de escravizados. No inventário consta a dívida passiva no valor de 27:650\$000 réis que se referiam à compra da fazenda de São Lourenço que, anteriormente, pertencia ao Tenente-Coronel José Antônio de Oliveira Guimarães. Ao analisar a transação entre José da Costa Santos e José Antônio de Oliveira Guimarães, Berute (2006) acreditou que muitos dos escravizados registrados nos livros de sisas por José da Costa teriam pertencido no início do século a Manuel José de Oliveira Guimarães, falecido irmão de seu vendedor. Estes foram deixados para quitar uma dívida provenientes de uma sociedade comercial entre os irmãos, assim como a fazenda.

63 Inventário de José da Costa Santos, n. 113, m. 9, Pelotas, 1º cartório de órfãos e ausentes, 1827 APERS.

Figura 1 - Mapa localização de São Lourenço do Sul



Imagem de domínio público, mapa de São Lourenço do Sul disponível em < https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Louren%C3%A7o_do_Sul > acesso 06/01/2021

José da Costa Santos foi o charqueador que mais possuiu escravizados na região. Para sua época, quando seu inventário fora aberto no ano de 1827, foram contabilizados, entre outros tantos bens, 172 escravizados. Entre 1800 e 1835, os charqueadores representavam 8% dos senhores, apesar disso, concentravam 41% (VARGAS, 2016, p.123) dos escravizados. Denise Ognibeni (2005, p.117) orienta que, na década de 1810, “participavam ativamente nas decisões concernentes aos assuntos religiosos na nova freguesia, decidindo o local da igreja, patrocinando as obras, realizando procissões com o santo padroeiro”. Os padres também ficavam hospedados nas casas dos charqueadores, ou viviam agregados em suas propriedades. Vargas acredita que por conta disso, nesta mesma década, José da Costa juntamente com sua esposa dona Anna Joaquina Gonçalves e suas quatro filhas solicitaram a permissão de rezarem sua missa em um oratório privado, localizado na estância da família, em território que atualmente fica o município de São Lourenço do Sul.

Neste mesmo oratório, onde reuniam-se mais de duzentas pessoas, acreditamos que entre essas, mesmo que não mencionadas no requerimento à Igreja, estavam presentes os libertos e índios. O tenente-coronel José Antônio de Oliveira Guimarães, uma das testemunhas convidadas a depor sobre a aptidão dos requerentes, disse que o casal vivia “à maneira da nobreza”. Uma outra passagem interessante, a respeito do charqueador está expressa em uma carta que escreveu para o amigo Vieira Braga. José da Costa relata um acontecimento em sua charqueada, onde o capataz, por acreditar que um escravizado tenha roubado três bexigas de graxa, veio a castigá-lo tão severamente que o velho trabalhador acabou falecendo. Segundo o charqueador em relato ao amigo: “Foi forte crueldade dar em um escravo velho por valor de 3 bexigas de graxa que não eram suas e sim minhas e depois não mandar tratar deste infeliz que tanto trabalhou para esta casa (...) e tendo morrido 12 escravos nesta casa não tenho sentido como este pelo triste modo com que fez este maldito dar fim a seus dias”.⁶⁴

Em seu testamento temos mais pistas de como era a relação de José da Costa com a sua escravaria:

Determino que se digam duas capelas de missas pela alma de meu Pai, duas capelas pelas de meus irmãos e irmãs, duas capelas pelas do Purgatório, **uma capela pelas dos meus escravos falecidos**, uma capela pelas de todos os cativos, uma por tenção de minha mãe e uma por tenção de meus escravos vivos (...) **Deixo libertos desde o dia do meu falecimento os meus escravos Domingos Velho, João Romão, Joaquim das Ovelhas, Francisco Monjolo e sua mulher, Antônio casado com a preta Joana, e Antônio Velho, marinheiro.** Desde o dia em que ficar desempenhada a minha fazenda do que atualmente deve, ficarão forros os escravos seguintes: o pardo Isidoro Santana, Anastácio e sua mulher, Maria Caffé, Antônio Campeiro, o pardo Agostinho: além destes ficarão forros mais dez escravos dos mais velhos da fazenda (Grifo Nosso)⁶⁵

Acreditamos que a religião tenha tido um papel bastante importante na trajetória de vida de José da Costa, e sendo assim, na sua relação com seus escravizados. Tudo indica que o charqueador era um

64 José da Costa Santos a João F. Vieira Braga, 05.08.1822, BRG, Lata 25 apud MONSMA, Karl. Escravidão nas estâncias do Rio Grande do Sul: estratégias de dominação e de resistência. In: Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre: UFRGS, 2011, p. 4.

65 Inventário de José da Costa Santos, n. 113, m. 9, Pelotas, 1º cartório de órfãos e ausentes, 1827 (APERS).

católico fervoroso e se utilizou desses dogmas também como estratégia de uma vivência menos atrituosa com o cativo. A forma com que lidou, relatando ao amigo seu desconforto com a morte de um de seus escravizados mais velhos, destes falecidos, também lembrados em seu testamento, essas questões ficam mais perceptíveis quando analisamos a escravaria de José da Costa, através de seu inventário, aberto no ano de 1827.

Tabela 21 – Escravizados de José da Costa dos Santos (Pelotas 1827)

Escravizados	Homens	Mulheres	Crianças	Libertos	Africanos	Crioulos
172	118	54	58	21	81	91

Dados levantados a partir do inventário *post-mortem* de José da Costa Santos

José da Costa dos Santos fazia parte da porcentagem menor de senhores, aqueles que possuíam mais de 100 escravizados. Entre 1820 e 1870, encontramos apenas 7 inventários que correspondessem a essa quantia de escravizados em Pelotas. A porcentagem de crianças para esse tamanho de escravaria em Pelotas é de 14%, o inventário de José da Costa, no entanto, tem mais que o dobro, cerca de 34% de crianças. Dessas, o absoluto total tiveram a origem descrita como crioula, o que é um indicativo forte da presença da reprodução endógena na escravaria do charqueador.

Ainda que outros estudos tenham apontado para uma presença maior de crianças crioulas nas menores e médias escravarias, pois seriam nesses cativos que os senhores não teriam acesso direto ao tráfico atlântico, então sua forma de agir na manutenção de suas escravarias seria através das constituições de família. O crescimento na porcentagem de crianças no avançar dos oitocentos também é um indicador que a infantilização crioula nos cativos tem ligação com o fim do tráfico atlântico. Porém, como debatido anteriormente, é possível que ou pela ligação tão forte com a igreja, ou como forma de estabelecer elos de afetividade que tornariam o cotidiano mais pacífico, evitaria revoltas e manteria a charqueada funcionando, os escravizados tenham sido melhor tratados na estância de São Lourenço do que nos outros campos de sangue e sal.

Tanto na carta que enviara para o amigo, quanto em seu testamento, José da Costa deixa bem explícita a preocupação dele com seus escravos

mais velhos. Quando analisamos a faixa etária da escravaria adulta, percebemos que os idosos (acima de 40 anos) somavam 41% dos escravizados (excluindo as crianças). Vargas apontou que entre 1831-1850, nos inventários dos charqueadores, a porcentagem de idosos nas escravarias era de 25%. Podemos acreditar que havia um fluxo intenso no ápice do tráfico atlântico que permitia uma renovação de africanos mais novos. Todavia, a forte presença dos escravizados mais velhos indica também uma relação bastante importante nessa sistemática escravista. Esses africanos ladinos possivelmente tinham domínio dos códigos sociais daquele espaço, certamente tinham a maior atenção do charqueador, pois metade destes mais velhos fora liberta em seu testamento. Eram esses também que apareciam na descrição como casados. Podemos supor que por terem essa condição tinham um espaço onde podiam dedicar-se a sua pequena produção nos dias santos, além de viverem em pequenas casas separadas e espalhadas pelas imensas posses do charqueador. Ainda que ousado, essas diferenças de idade, com índice elevado de crianças crioulas e de africanos mais velhos, podem ser indicador de um fluxo geracional. Não é descabido pensar que José da Costa tenha instigado a seus escravizados a constituírem suas famílias e essas, através de reprodução endógena, foram compondo e aumentando a sua escravaria, estabelecida desde sua primeira compra de cativos.

Scherer em sua dissertação acabou cruzando pela escravaria de José da Costa, ao analisar registros de compras de escravizados, já que possivelmente parte dessa escravaria viria de comerciantes de grosso trato de Rio Grande, o autor já aponta para a especificidade de tal escravaria. “Ainda assim, a existência de uma estância com numeroso plantel disposto em unidades familiares não pode ser desprezada. Ela serve de contraponto a lógica apresentada pelos inventários, se fosse um dos casos apresentados em inventários ela modificaria substancialmente os dados estatísticos do período” (SCHERER, 2008, p.42)

Bruno Pessi, ao analisar a Pelotas da segunda metade do século XIX apontou:

A reprodução endógena foi de extrema importância para a composição e manutenção dos plantéis pelotenses após o final da importação de cativos africanos. Sua importância estrutural foi maior nos plantéis pequenos e médios (com até 50

escravos) do que entre aqueles classificados como plantéis grandes. Isso porque os menores escravistas tiveram acesso mais restrito ao mercado de escravos enquanto que os grandes proprietários tinham recursos econômicos que lhes davam condições de buscar no tráfico interno por escravos adultos e do sexo masculino para o trabalho no campo e na charqueada, principalmente. Porém, mesmo nos plantéis com mais de 50 escravos pelo menos 20% da escravaria era fruto da reprodução interna dos escravos. Segundo os dados extraídos das matrículas de escravos, aproximadamente 63% dos plantéis pelotenses em 1872 continham pelo menos um escravo "cria da casa". Os proprietários com mais de 50 anos contavam com maior participação da reprodução na composição dos seus plantéis. **Essa relação seria resultado de uma maior estabilidade no plantel após o momento de acumulação de escravos no início da montagem dos plantéis.** (PESSI, 2012, p.124 – grifo nosso).

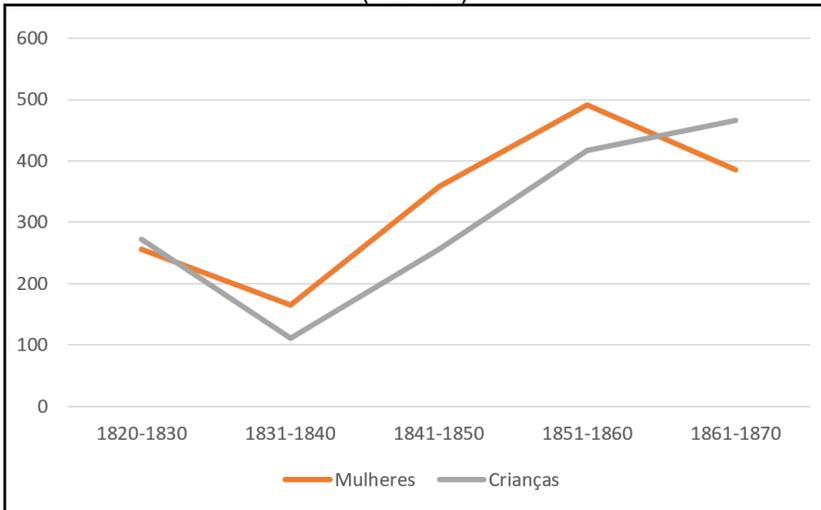
De fato, como já apontado por Pessi e através dos dados que elencamos na Tabela 21, os inventários de médio e pequeno porte são aqueles em que as crianças crioulas mais apareceram. Entre os inventários de 6 a 15 escravizados elas compunham 31% dessa população. Já para os inventários de 16 a 25 compunham 26%, média bastante semelhante aos menores e mais comuns inventários de 3 a 5 escravizados que tinham a média de 25% de crianças, a partir dos inventários tabulados na presente pesquisa. Certamente pelo alto nível de crianças, a escravaria de José da Costa era um caso a parte de tantos outros com número semelhante de concentração de mão de obra cativa. A frase grifada por Pessi pode ser um bom indicador, lembrando que a presença massiva de idosos na escravaria do charqueador certamente indicava que aqueles trabalhadores envelheceram no novo continente e mais que isso, as cartas de liberdade concedidas em seu testamento também podem ser um potente indicador que esses mesmos africanos eram aqueles de maior confiança ou que tenham servido a José da Costa por mais tempo. A idade pode ter sido um fator que motivou a estabilidade na escravaria e talvez moldado a partir da constituição de família, duas linhagens, que mantiveram a densidade da estrutura demográfica da escravidão na Fazenda de São Lourenço.

Ainda que José da Costa tenha falecido antes de sofrer o impacto do fim do tráfico atlântico, essa pode ter sido uma estratégia de diversos senhores menores que não possuíam acesso direto ao tráfico transatlântico e também foram esmagados com a crise da mão de obra escravizada após 1850.

3.2 ALÉM DA MARGEM: AS MULHERES E CRIANÇAS NAS ESCRAVARIAS (PELOTAS, RIO GRANDE – SÉC. XIX)

Após levantar os inventários onde as crianças mais apareciam, aqueles de 0-25, pequenos, médios e médio-grandes e ao cruzar o nome dessas crianças com os dados tabulados dos registros de batismo entre 1820 e 1860 conseguimos encontrar 147⁶⁶ inventários que a criança aparecia juntamente com a mãe, pai, ou padrinho na escravaria. Ainda que essa tenha sido uma análise que apesar de densa, é muito falha, tendo em vista que nem todas crianças tinham sido batizadas, ou que tivessem em algum momento sido separadas de suas mães antes da abertura do inventário, são dados consideráveis e a favor da quantidade de famílias cativas nas escravarias de Pelotas.

Gráfico 6. Crescimento da presença de mulheres adultas e crianças nas escravarias em Pelotas (1820-1870)



Dados levantados através dos inventários *post-mortem*

Segundo o gráfico a cima podemos compreender que a presença das crianças aumenta quase que paralelamente com o aumento das mulheres nas escravarias. Cruzamos os dados que tabulamos nos

⁶⁶ Foram pesquisados apenas as pequenas e médias escravarias, a densa maioria das famílias encontradas 79% foram de inventários entre 6 e 15 crianças escravizadas

inventários com os dois mapas demográficos também apresentados no Capítulo 1, quantificando o número de mulheres em fase produtiva e também das crianças no Mapa Populacional de 1833 encontramos a porcentagem de 1,5⁶⁷ criança para cada mulher quantificada na fonte. Já para o Censo de 1872, incluindo neste as crianças livres de até um ano de idade⁶⁸, conseguimos encontrar 20 crianças para cada 10 mulheres adultas na idade produtiva. O contraste quando pensamos na cor dessas crianças é de se considerar o índice elevado de crianças pretas no primeiro recorte temporal e da origem destes escravizados aponta para uma africanidade das escravarias. Já para o Censo de 1872, a crioulização dessa infância, como já levantado, é reflexo de uma intensificação na constituição de famílias cativas e da reprodução endógena.

A crise da mão de obra escravizada, potencializou a venda de meninos (Crianças B) e de homens, talvez seja por isso o aumento de crianças no último recorte temporal dessa pesquisa, as vésperas da Lei do Ventre Livre, lembrando que no primeiro Capítulo apontamos que essa mesma década é marcada pela densa presença de meninas em sobreposição aos meninos escravizados.

Pessi seguindo a matrícula dos escravizados pelotenses apontou:

Entre os escravos comprados, apenas 7,2% foram declarados com pouca ou nenhuma aptidão para o trabalho (os principais adjetivos utilizados foram “doente”, “inútil”, “inválido”, “pouca aptidão”, “pouco serviço”, “quase inútil, entre outros. Entre os escravos herdados e crias da casa, esse percentual foi muito maior: 13,5% e 28,9%, respectivamente. Aqueles escravos considerados com boa aptidão para o trabalho (“para todo serviço”, “boa”, “muita”, “apto”, etc) foram 84% entre os comprados, 81% entre os herdados e 57,6% entre os cativos crias da casa. Aqueles com aptidão moderada (“serviços leves”, “regular”, etc) foram 8,8%, 5,4% e 13,4%, respectivamente. Fica assim evidente que as compras de escravos buscavam suprir necessidades mais urgentes de trabalhadores e, por outro lado, **a reprodução poderia estar inserida dentro de uma estratégia com um prazo mais longo de retorno.** (PESSI, 2012, p.165 – grifo nosso)

67 Quantificamos todas as mulheres de 15 a 41 anos, assim como todas as crianças de até 14 anos e dividimos um número pelo outro, afim de provar que o aumento do número de crianças crioulas acompanha uma maior porcentagem de mulheres nas escravarias

68 Para compor as crianças que nasceram as vésperas da Lei do Ventre Livre

Analisando as matrículas dos escravizados o autor acreditou estar bastante explícita a preferência pelos cativos importados, do que necessariamente aqueles já nascidos nas escravarias, segundo suas aptidões. Os escravizados trazidos supririam uma necessidade imediata por uma mão de obra especializada e específica para o trabalho, já aqueles nascidos nas escravarias, deveriam servir a interesses de investimentos futuros. A partir da análise de Pessi encontramos um ponto de conversação com os dados apresentados até então.

O mercado de escravos tinha ampla preferência por cativos em idade adulta. Aqueles com idade entre 15 e 49 anos representavam 67,4% do total de cativos transacionados. Foi na entrada de escravos em Pelotas que a proporção de cativos em idade adulta foi elevada, representando 72,7%. Entre aqueles escravos saídos de Pelotas foi importante a proporção de crianças – mais de um quarto do total. Interessante observar que todas as crianças desse grupo tinham entre 10 e 14 anos. Tal cenário indica que o maior interesse entre os escravistas pelotenses era de adquirir, via mercado interno, escravos em idade adulta, com as aptidões necessárias para o trabalho nas mais variadas atividades. Talvez pela maior capitalização dos escravistas mais abastados, esse grupo tivesse condições de buscar em outras cidades por escravos mais caros, aqueles na faixa dos 15 aos 49 anos. Enquanto isso, os escravistas de outras cidades buscavam em Pelotas principalmente os cativos mais jovens, aqueles escravos com menos aptidão, mas que em alguns anos teriam plenas condições ao trabalho. (PESSI, 2012, pg.166)

É possível que o fim do tráfico transatlântico tenha aumentado a dinâmica dessa realidade. Mesmo que Vargas aponte que os grandes proprietários só começariam a exportar escravizados em grande quantidade após 1860, temos nessa questão (em contraponto a presença crescente de meninas entre 1860-1870) uma possível resposta para a diminuição de meninos nas últimas décadas pesquisadas, a partir dos inventários *post-mortem*. Para os pequenos proprietários, investir na constituição de família poderia ser uma forma de manter seu sustento econômico, alugando o serviço dos meninos, que desde pequenos já começavam a aprender os ofícios. Já para os médios e grandes proprietários, o investimento na reprodução endógena, tendo em vista o citado a cima, poderia representar um negócio a longo prazo de comercialização desses meninos, procurados pelo comércio interprovincial.

Mas a reprodução endógena não favorecia apenas a lógica senhorial, o interesse desses cativos em se manter em comunidade é crucial, como já trabalhado, para uma convivência mais pacífica com

o mundo da escravidão. A partir desses elos, conseguiam proteger-se das armadilhas mais cruéis dessa sistemática, ter inclusive mais privacidade dentro das senzalas adquirir pecúlios em comunidade, dialogar, planejar fugas e estratégias de resistência aquele bruto cotidiano. Olhando especificamente para as crianças escravizadas, talvez não seja incoerente pensar que os meninos e as meninas viviam essa experiência de forma diferente. Quanto aos meninos, a partir da década de 1860, assim que atingissem a segunda infância, poderiam começar a ser transportados, separados, afim de suprir a ferida causada pela crise de mão-de-obra, sendo designados às funções de trabalhos no campo, com rotinas extremamente desgastantes, tendo seu ser moldado nessas arquétipos, incluindo aí masculinidade, raça e condição jurídica. Quanto às meninas, assim como suas mães, em sua maioria desempenhavam funções domésticas, tendo que decifrar mais rapidamente o código desse mundo dos brancos para que sobrevivessem, nessa invasiva e íntima relação. Talvez por estarem mais perto das mães, dos padrinhos e madrinhas, possuíam elos mais resistentes com suas famílias.

Esse trabalho segue a historiografia que se preocupa em tentar humanizar essas pessoas e pensar em suas agências e vivências, os meninos foram os réus, majoritariamente, dos poucos crimes que conseguimos levantar. André, por exemplo, vinha sozinho de Piratini, Lino, também, e é descrito na fonte que tinha perdido a mãe e sido separado do pai em algum momento de sua vida. É comum que esses escravizados fossem vendidos em conjunto, mas não é difícil imaginar que esses moleques, no final de sua trajetória enquanto crianças, estavam trilhando os primeiros passos para a vida adulta totalmente sozinhos e expostos aos mais variados tipos de violência. Talvez a partir dessa triste tendência é que apareçam cometendo mais os crimes do que sofrendo estes. Ainda que acredite que temos que interpretar com cautela essas questões, surge a necessidade – já pautada pelos estudos de feministas negras norte-americanas – de debater a questão da masculinidade destes homens negros. Porém, o quão difícil é estabelecer essa discussão, pensando masculinidade, raça e a condição jurídicas desses jovens e homens escravizados, sem também consolidar os brutais estereótipos a respeito do jovem negro,

presentes até a contemporaneidade e talvez os principais responsáveis pelo genocídio da juventude negra brasileira.

Em contraponto, as meninas que aparecem vítimas nos crimes, aparecem ao lado das mães, como o caso da Engrácia. Possivelmente as meninas conseguiam construir vínculos de afetividade mais resistentes por estarem mais presentes e próximas à família e também com a mãe devido a esses elos que interseccionam suas existências como gênero, raça e sua condição jurídica iguais.

3.3 ENTRE OS BENS DE TERRA E OSÓRIO: ELOS CATIVOS, ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA, MATERNIDADE E INFÂNCIA EM UMA GRANDE ESCRAVARIA (RIO GRANDE, SÉC. XIX)

A família dos militares portugueses Thomaz Luís Osório e Manuel Francisco da Terra se uniram em 1824 no extremo sul da Província de São Pedro, com o casamento de seus filhos: Firmiano José Luís Osório e Joaquina Francisca da Terra. A última teve seu inventário aberto na cidade de Rio Grande no ano de 1847. Pela herança material deixada no acúmulo patrimonial das famílias, entre outros tantos bens, a escravaria de Joaquina Francisca Terra Osório possuía 30 cativos, um número bastante considerável para Rio Grande. Nessa época, os inventários deste porte correspondiam apenas a cerca de 3% do total, mas comportavam 14% de todos os escravizados avaliados nesses documentos em Rio Grande.

Tabela 22. Escravizados de Joaquina Francisca Terra Osório

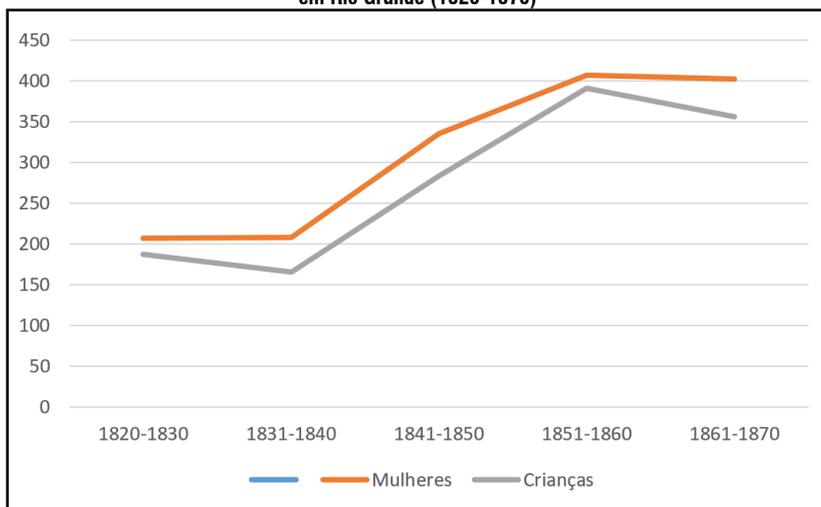
Escravizados	Homens	Mulheres	Crianças	Libertos	Africanos	Crioulo
30	20	10	16	0	9	21

Dado levantado através do inventário *post-mortem* de Joaquina Francisca Terra Osório (Rio Grande, 1847)

A escravaria de Joaquina Francisca Terra também parecia ser bastante singular se comparada às outras. A escravaria de Joaquina possuía mais da metade dos escravizados na idade de 0 a 14 anos. No entanto, o percentual de crianças em inventários deste porte, para Rio Grande, segundo a nossa análise de estrutura de posse, é de 16%. Ainda que a província de Rio Grande de São Pedro tenha sido uma das

principais exportadoras de escravizados após o fim do tráfico, a partir desse movimento interprovincial, grande parte dos inventariados em Rio Grande conseguiu, através do acúmulo material, continuar com suas escravarias em número considerável. (SCHERER, 2008) Nesse sentido, uma das estratégias pareceu ser a reprodução endógenas e constituição de famílias. O gráfico do aumento paralelo das mulheres e crianças através do século XIX ajuda a elucidar essa ideia:

Gráfico 7. Crescimento paralelo da presença de mulheres adultas e crianças nas escravarias em Rio Grande (1820-1870)



Dados levantados através dos inventários *post-mortem* disponíveis no APERS

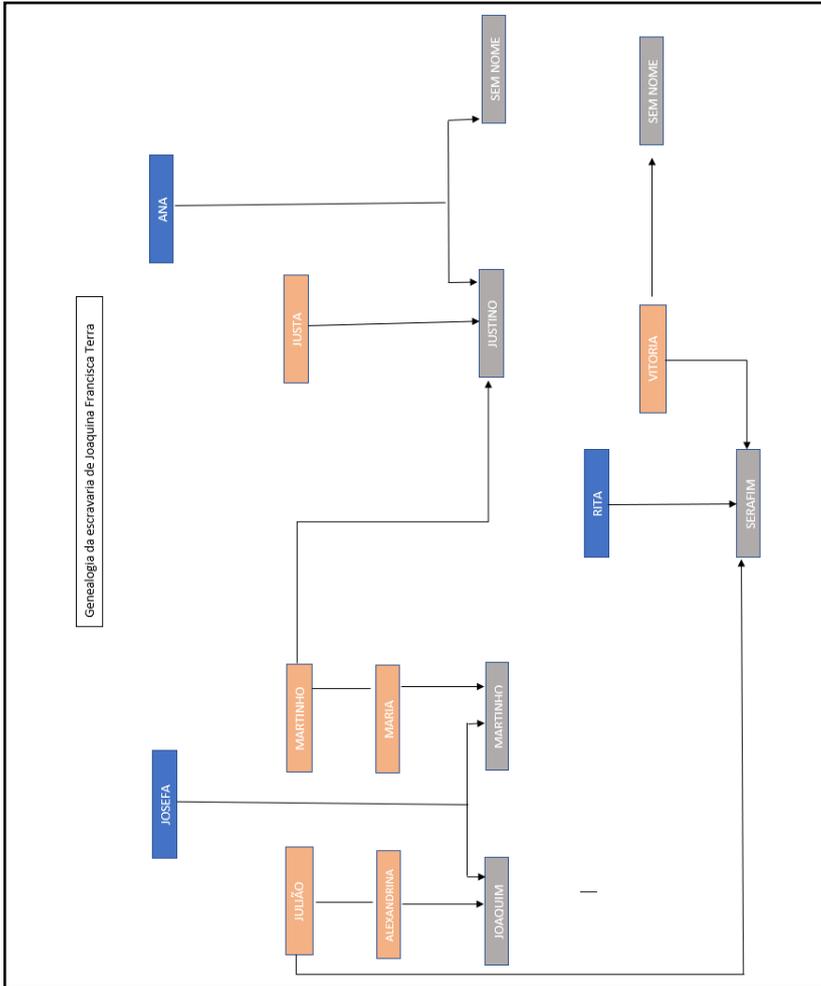
É possível cruzar os dados apresentados a cima com os levantados através do censo Geral do IBGE do ano de 1872, nele encontramos 1077 crianças escravizadas⁶⁹ e 614 mulheres adultas também escravizadas⁷⁰. Seguindo o mesmo cálculo utilizado a cima, dividimos os valores chegando a uma margem de quase 2 crianças para cada mulher. Sendo assim, é mais que perceptível como a presença de mulheres adultas acompanha a presença de crianças nas escravarias. Segundo Pinto⁷¹, eram as mulheres aquelas que tinham mais acesso a

69 De até 14 anos de idade.

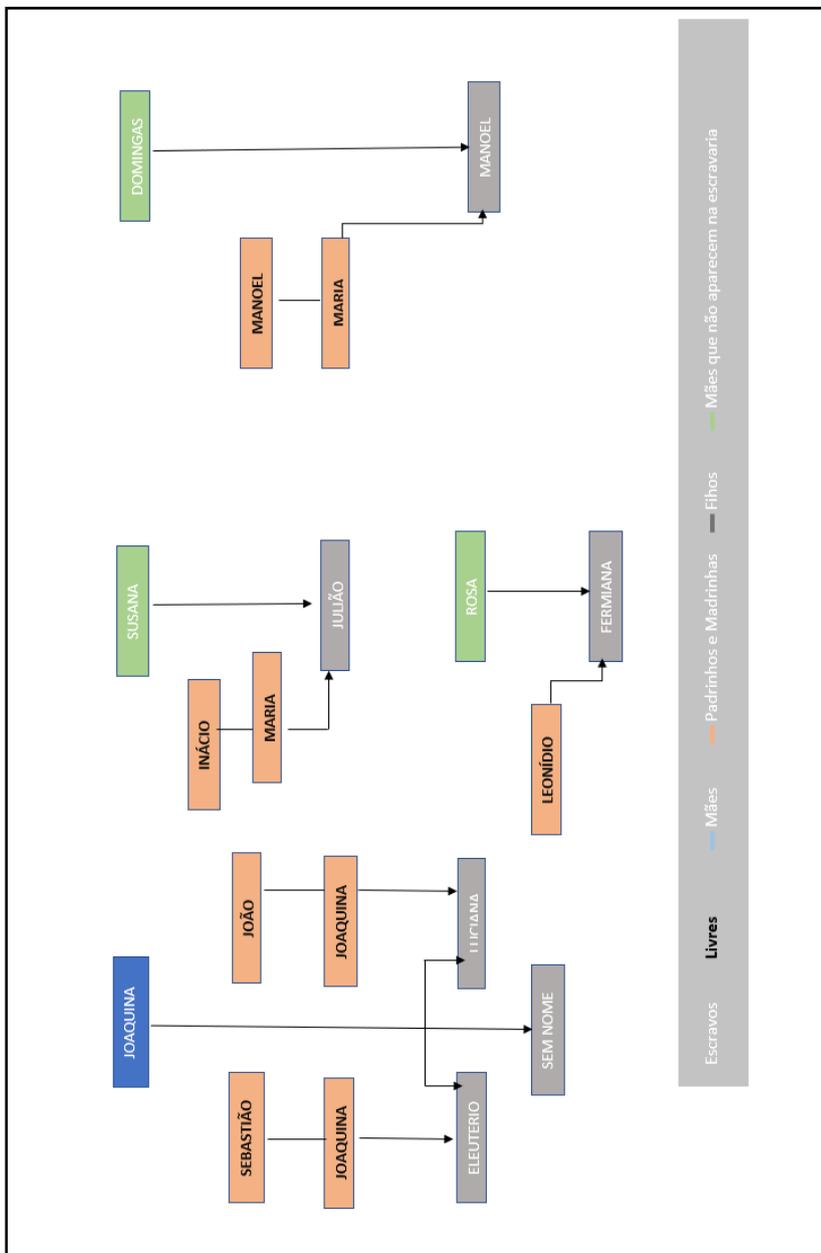
70 De 15 a 41 anos de idade.

71 PINTO, 2018.

conquista de liberdade. Quando entendemos essas articulações familiares como estratégias de uma maior inserção do mundo dos livres, a relação dessas mães com essas crianças se torna ainda mais interessante. Através da colaboração dos registros de batismos⁷² conseguimos desenhar a genealogia da escravaria de Joaquina Francisca Terra.



72 Livro 5 de batismos da cidade de Rio Grande (1833 a 1847) disponível em < <https://www.familysearch.org/pt/> > acesso 09/01/2021
 Um agradecimento especial ao historiador Marcelo Santos Matheus que dividiu conosco os dados tabulados e permitiu que essas palavras fossem escritas.



Ao analisar quantitativamente grupos de inventários nos quais a anotação da família escrava dependeria da capacidade, boa vontade ou interesse do avaliador ou familiar do falecido que descreve os bens, o pesquisador deve se questionar sobre se aqueles momentos únicos, instantâneos, tal como um retrato, podem revelar as ligações familiares dos cativos de uma determinada escravaria, os quais não eram, necessariamente, objetivo do inventário revelar. Sobretudo, é preciso pensar no momento de desenvolvimento do ciclo de vida dos escravos descritos no inventário, bem como na antiguidade da unidade produtiva do qual fazem parte – pontos fundamentais para medir a possibilidade da gestação de famílias escravas (SCHERER, 2008, p.34).

A partir da hipótese da maioria das crianças sendo descritas como crioulas, a paridade de gênero na escravaria, levantamos a possibilidade do incentivo à constituição de família nessa estância. Infelizmente houve crianças que não conseguimos rastrear no cruzamento de fontes: Esmeria (9 anos) e Dorotéia (8 anos), uma das crianças mais velhas na escravaria também não apareceu, mas por outros motivos o escravizado Domingos de 14 anos é descrito na fonte como de origem Nagô. O inventário fora aberto em 1847, sendo assim, Domingos possivelmente foi uma das muitas crianças dentro das estatísticas que alteraram a demografia do tráfico atlântico nas três primeiras décadas do século XIX, onde ocorreu uma maior presença de crianças abordo dos negreiros, por razão de uma procura dos senhores na estratégia de prolongarem suas estruturas de posse cativa por mais tempo e também devido a o impacto demográfico nos principais portos africanos, provenientes do sequestro em massa de homens adultos que acarretou também na oferta de diversas crianças nesses mesmos portos.⁷³

Joaquina, Josefa, Ana e Vitória⁷⁴ potencialmente foram as principais responsáveis na extensão da escravaria de sua senhora, ao menos na fase final de sua vida. A relação entre essas mães e suas crianças também explora vínculos de afeto bastante profundos e que vão além daquela escravaria. Joaquina era a mulher mais velha da escravaria, crioula e nascida também naquela terra. Pensando na idade e tempo trabalhando a serviço da família, cogitamos que gozasse de maiores

73 Questão debatida na introdução do trabalho

74 Vitória aparece na cor laranja na tabela, porém, além de madrinha de Serafim também aparece como mãe de uma criança ainda não batizada no inventário de sua Senhora.

vantagens do que os cativos mais novos, ou adquiridos com o tempo. Por esses motivos, quando passamos a analisar a relação de compadrio dos filhos de Joaquina, percebemos que ela, dentre as escravizadas de dentro daquela estrutura, foi a única que conseguiu estabelecer vínculos de apadrinhamento entre seus filhos e pessoas livres.

O apadrinhamento abrangia não apenas a relação entre padrinhos e afilhados, mas também o laço importante entre os padrinhos e os pais da criança, que se tornavam compadres. O compadrio, compreendido na troca, como em todas as relações de clientelismo, não era somente a concessão de favores de cima para baixo, mas também uma promessa recíproca de ajuda, deferência, obediência e lealdade (GRAHAM, 2005, pg.75). Pinto acredita que "O sacramento do batismo constituía-se na principal porta para o indivíduo adentrar ao corpo da sociedade seja ela colonial ou imperial" (PINTO, 2018, pg.135). Dessa forma, para os escravizados e pretos livres, ao elaborarem estratégias de vida e sobrevivência num mundo marcadamente hierárquico, o batismo e o compadrio poderiam significar um passo em direção à liberdade ou mesmo formas de minimizar as agruras do cativo e da sobrevivência (ROCHA, 2009, p.259) é também de conhecimento que essas mulheres eram aquelas que mais tinham acesso às cartas de alforria e também eram elas as compradoras das cartas de seus filhos. Os vínculos de afeto sanguíneo e espiritual também poderiam servir de ponte entre o mundo do cativo e o da liberdade.

Através da genealogia constatamos que algumas das crianças presentes no inventário da Joaquina Francisca Terra tinham as mães pertencentes a outras escravarias, mas que os seus senhores parecem ter proximidade familiar ou mesmo pertencerem a mesma família, como irmãos e cunhados de Joaquina Francisca Terra. Da mesma forma, os escravizados que batizaram as crianças presentes nesse inventário, também faziam parte dessa rede de relações que acompanhavam essas famílias. A historiadora Cristiany Rocha atenta que o contato de escravos de propriedades diferentes pelo compadrio podia garantir "a possibilidade da superposição de parentescos consangüíneos e rituais. Isto é, o compadrio podia unir parentes consangüíneos pertencentes a diferentes senhores, que tivessem sido separados ou vendidos" (ROCHA, 2004, p.216). No caso da escravaria da dona Joaquina, o preto Julião era padrinho do pardinho Joaquim, filho de Josefa, mas

também do pequeno Serafim, filho de Rita (que pertencia a outro senhor, também parente da família Terra). Julião também foi o nome dado para uma das crianças presentes neste inventário, mas que era filha de uma outra escravizada, de nome Susana, de outro senhor, mas não acreditamos que seja coincidência e que o nome possa ter sido em homenagem ao preto mais velho. Esse fato se repete com o preto Martinho que apadrinha o filho mais novo de Josefa, que recebe o mesmo nome, Martinho também foi padrinho de Justino, o filho mais velho da crioula Ana.

Acreditamos que essa rede de relações entre negros escravizados e livres vá muito além dessa pequena análise e mesmo assim, através desse cruzamento de fontes foi possível pensarmos um caminho que difere um pouco daquelas crianças do capítulo anterior, totalmente expostas à violência do mundo cativo. Essas outras crianças, filhas de Josefa, Joaquina, Ana e Vitória, assim como tantas outras que se mantiveram em contato com suas famílias, tiveram uma rede sólida e vasta de relações que não estavam apenas registrada nos batismos, mas também significavam compromisso, afeto, responsabilidade e cuidado. O que nos leva a pensar em todas as mães escravizadas que foram citadas durante esse livro, a importância do afeto entre elas e essas crianças para a mútua sobrevivência dentro do cativeiro, quais eram os frutos destes negros elos.

No subcapítulo 2.1 nos colocamos no centro de uma encruzilhada epistêmica que cruzava as vias da história social, ou seja, estudos de gênero com a teoria da interseccionalidade, buscando compreender a experiência das mulheres negras no processo de construção de uma historiografia responsável. Segundo nossos levantamentos, concordamos com Marina Haack quando a autora argumenta que o fim do tráfico de escravizados colocou a mulher negra como principal responsável pela manutenção da escravidão, ou seja, além de produtoras no sistema de trabalho compulsório, como reprodutoras da escravidão através do princípio do “parto segue o ventre” (HAACK, 2019, p.111) Em sua dissertação, a autora resgata uma discussão aprofundada a respeito da posição das mães escravizadas nesse mundo, pensando no seu duplo condicionamento de trabalho, refletindo sobre as amas de leite. Também aponta para a rotina de proximidade dessas mulheres com à casa. As mulheres escravizadas interseccionavam as

opressões de gênero, raça e condição jurídica, por estarem dentro da casa, era possível que os senhores considerassem seus corpos acessíveis fundamentando também violências de caráter sexual.

Para Emily West e Erin Schearer (2017) a maternidade tornava mais densa e pesada a rotina de trabalho que era ampliada por essa condição, além de cumprir as tarefas entendidas como responsabilidades da mãe, a rotina de produção seguia a mesma e elas seguiam exercendo as tarefas designadas ao seu gênero, no nosso caso, principalmente costura e cozinha. A exploração de atividades laborais e o trabalho compulsório estava associado à condição de escravizadas daquelas mulheres, além disso, eram elas as responsáveis por “transmitir” a escravidão para gerações futuras. Contudo, a maternidade não foi explorada apenas como forma de reprodução e manutenção da própria escravidão, o trabalho como ama de leite, por exemplo, convergiu na interseccionalidade daquelas formas de exploração (HAACK, 2019, p.115)

As habilidades reprodutivas das mães escravizadas também as expuseram a uma forma de exploração pelo gênero nas mãos dos proprietários de escravos, as chamadas amas de leite. A prática englobava de maneira única e literal a interseccção da exploração reprodutiva, baseada na capacidade de gerar filhos, e a exploração produtiva do trabalho feminino, onde elas forneciam tempo e suprimento de leite àqueles que se mantinham escravizadas. Portanto, simboliza o ponto de encontro da dupla exploração das mães escravizadas como trabalhadoras e reprodutoras (WEST; SCHERER, 2017, p.10)⁷⁵.

Florencia Guzmán (2018) nos aponta a vigilância especial que era colocada sobre as amas de leite, segundo a autora, essas mulheres conviviam entre esses dois mundos: o branco e o negro, tão intimamente ligadas à Casa Grande, também amamentavam os filhos brancos de suas senhoras, criando vínculos que mexiam com a hierarquia racial, seriam estes os “irmãos de leite”. Há também um contraponto interessante, por vezes devido a demanda do cotidiano escravo, a ama deveria preferir alimento aos próprios filhos em detrimento aos filhos de seus senhores, muitas dessas crianças negras acabavam morrendo por inúmeros motivos, mas em relação a nossa região pesquisada principalmente por doenças no sistema digestivo, resultados da má

75 Tradução livre por Marina Haack

amamentação. Um triste caso que deixa explícita essa compulsiva relação que envolve maternidade e produção é o de Josefa Benguela que é descrita com o ofício de cozinheira, escrava de Apolinário Antônio Medeiros. No ano de 1828, a escravizada deu luz a dois meninos gêmeos, batizados como Marcos e Marcelino, que, devido às condições de infância no cativeiro ambos acabaram falecendo. Quando aberto o inventário do Senhor Apolinário Medeiros⁷⁶, na cidade de Rio Grande, vinte anos depois, Josefa ainda aparece pertencendo à escravaria do mesmo senhor, que provavelmente o acompanhara por toda vida. Inconcebível pensarmos na dor de uma mãe que perdera dois filhos de uma vez, ainda em tenra idade. Infelizmente a morte destes infantes era percentualmente semelhante a sobrevivência deles, a relação de afeto, eram interseccionadas, desde muito cedo por vias de perdas e de violência que moldaram também a constituição destas mães e filhos.

Essa relação de proximidade das mulheres negras com o mundo privado dos brancos era perpassada por violências que evidenciam as relações de poder, essas que interseccionam gênero e raça, como medir o consenso em uma relação de tamanha dominação. Mattoso questiona “Cada criança escrava que nasce é um filho desejado pela mãe ou mera consequência de um ato sexual?” (MATTOSO, 1988, p.44). Martha Santos (2017) acredita que a partir de 1831, principalmente em função dos debates abolicionistas e o fim do tráfico, a escravidão se estruturou a partir do conceito de *Partus Sequitur Ventrem*, que construiu o discurso de uma capacidade natural daquelas mulheres de serem mães (esse mesma narrativa se torna contrária, após 1871, como estratégia de raptar os filhos livres dessas mulheres).

Além de serem as principais responsáveis pela continuidade das escravarias, também através da reprodução endógena e o estabelecimento de famílias era capaz de gerar um ambiente mais pacífico e acalmar revoltas, baseados nessa ideia da capacidade dessas mulheres em gerar filhos e do seu direito em escravizá-los, tendo em vista que a condição jurídica segue a condição materna, independia do pai para a concretização desse direito de escravizar. “Se independia a procedência do pai para que o direito de escravização do nascituro fosse mantido, senhores não só estimularam e forçaram a relação

76 Inventário nº 541 Subfundo: Vara da Família, Sucessão e Provedoria (Rio Grande, 1848)

entre escravizados, como foram coniventes com estupros, quando eles próprios não eram os estupradores" (HAACK, 2019, p.117)

Como já debatido no subcapítulo 2.4.2, o Código Criminal do Império do Brasil sequer citava a mulher escravizada como possível vítima em crimes que violentavam a honra. Nosso levantamento para Pelotas e Rio Grande indicou que praticamente apenas quando essas vítimas eram crianças esses casos vinham a tona e certamente uma parcela reduzida da margem real de ocorrência desses depravados delitos. Portanto, é responsável pensar que essa violência era cotidiana, que esses corpos negros estavam suscetíveis a sofrer essa brutalidade desde a mais tenra idade. Madalena foi uma das vítimas não citadas no capítulo anterior. A menina tinha apenas 10 anos quando ocorrera essa triste história. Recém chegada de Arroio Grande para cidade de Rio Grande, em 1865, ela foi enganada por Inocêncio, vindo da Bahia, que desempenhava o ofício de alfaiate. O negro convenceu-a de entrar em uma casa com a promessa de lhe dar dinheiro e ali a violentou. Dos casos que verdadeiramente foram condenados, esse foi o único que efetivamente implantou a pena de desterro e prisão de doze anos, mas os curadores converteram a pena em 300 açoites e ao uso de ferro no pescoço pelo tempo de 1 ano

Havia muita coragem em levar esse crime para as autoridades policiais, ainda que apoiada pelo senhor, não é passível pensar em tantas outras mulheres e meninas negras que possivelmente não tiveram seus pedidos considerados ou nem mesmo chegaram às autoridades policiais. Essas duas questões mostram mais uma vez o quanto naturalizada era essa violência. Mais de uma década depois, o inventário ⁷⁷do senhor de Madalena, Bernardo José de Barros, fora aberto na cidade de Rio Grande, e entre outros poucos bens e escravizados encontramos Madalena, agora com 26 anos. Acreditamos que nesse meio tempo ela tenha começado a se inserir no mundo do trabalho doméstico, pois foi descrita exercendo o ofício de cozinheira, um dos mais comuns para as mulheres e meninas em Rio Grande. Infelizmente a rotina de Madalena acompanhou a escravidão até os últimos dias dessa estrutura infame. Depois da morte de seu senhor, a cozinheira foi comprada escravaria de Joaquim Chaves Barcelos aonde trabalhou até o fim do cativo. Todavia, em 1886 ela conquista

77 Inventário nº 14, Subfundo: I Vara Cível e Crime (Rio Grande, 1882) APERS

a liberdade condicional, desde que “prestasse os seus serviços a mim ou a meus herdeiros pelo tempo de cinco anos a contar desta data, cujo os serviços avalio em 120\$ o ano, podendo remir-se de tal obrigação desde que indenize a mim ou meus herdeiros o seu valor pelo tempo que faltar, ficando sujeita a pena da Lei, no caso de infração deste”.⁷⁸

Até onde observamos, Madalena não chegou a pagar pela liberdade e como já conhecemos a trajetória da história, sabemos que possivelmente tenha trabalhado ainda mais dois anos até a abolição. Não sabemos se quando vivia com seu antigo senhor, ou nas relações que estabeleceu com ele, mas na carta de alforria temos alusão a uma filha de Madalena. A pequena Romena, preta, foi descrita como ingênua, o que significa que a mesma nascera depois da Lei do Ventre Livre de 1871. Essa virada traz um caráter específico para nossa pesquisa. Conhecemos Madalena com dez anos de idade passando por uma situação de extrema brutalidade e visualizamos sua coragem em levar junto ao senhor a denúncia para as autoridades e de todas as meninas que foram encontradas sofrendo esse tipo de crime. Madalena foi a única que teve um réu verdadeiramente condenado. Podemos pensar que seja por ter uma pequena escravaria, ou pela relação dela com seu senhor, a pequena o acompanhou até sua morte e depois disso trabalhou na cozinha de um outro senhor. Nesse meio tempo, Madalena também se tornou mãe, e de seu ventre, uma menina negra nasceu livre.

Romena era livre por direito, mas o destino das ingênuas muitas vezes era turbulento, até mesmo pela relação de suas mães e seus senhores e o poder de manipulação destes em usar dos serviços dos pequenos até que saíssem da segunda infância. Por outro lado, anterior a Lei do Ventre Livre, muitas mulheres negras usaram-se de estratégias de negociação e de estabelecimento de vínculos que permitiram libertarem seus filhos. Em uma pesquisa anterior, para região de Pelotas entre 1850 e 1870 encontramos apenas 33 cartas de alforrias cartoriais desse tipo. Todavia, durante todo o século XIX, uma parte considerável dessas crianças era liberta já no nascimento, através das alforrias batismais.

78 Alforria, Livro 12 (p.41v) Rio grande (1886) APERS

No Brasil imperial, o assento de batismo comprovava e legalizava a propriedade escrava, deste modo, o registro eclesiástico cumpria um papel público de dar fé a posse escrava. Além disso, podia ser usado pelos proprietários como documento de doação, transferência e alforria de escravos. As liberdades legadas no assento de batismo eram concedidas no momento em que crianças escravas recém-nascidas (ou até um ano de idade) passavam pelo ritual católico de receber as bênçãos dos santos óleos, e por conseguinte, iniciavam a vida cristã perante os olhos da Igreja Católica. Foram computadas 120 alforrias legadas as crianças escravizadas na pia batismal. Contudo, ressaltamos que o nosso interesse não é pelos dados quantitativos dessa fonte, mas sim abordar trajetórias com o objetivo de compreender a experiência de liberdade desses sujeitos ainda na infância (...) Nos registros de batismos de escravos, os padres anotavam os dados do batizando – nome, cor, idade e filiação –, se era filho legítimo ou natural, além do nome do senhor a quem pertencia. No que tange aos padrinhos e aos pais da criança, os dados referiam-se à condição legal, se escravo ou liberto, estado civil, às vezes, origem e cor. Os registros de batismos constituem fontes de grande interesse não somente pelo significado do ritual do batismo, mas também pelos desdobramentos sociais, como neste caso, a liberdade da criança. (JR RESENDE; PINTO, 2021 – *no prelo*)

Na cidade de Pelotas no ano de 1859, Febronia, escravizada do Comendador Heleodoro de Azevedo e Souza, se dirigiu a Igreja matriz para que pudesse batizar sua filha caçula, a recém nascida Rosa. Além de Rosa, Febronia tinha mais dois filhos, ainda escravizados. Os padrinhos de Rosa foram escolhidos por sua mãe: João de Deus e Rosa, possivelmente em homenagem a ela, o nome da filha, ambos padrinhos eram libertos. A partir da manumissão a liberdade foi dada gratuitamente, porém é possível pensar que o tempo de serviço de Febronia ao seu senhor e por ter lhe dado mais outros dois filhos, além da condição jurídica dos padrinhos, certamente tiveram forte influência na liberdade de Rosa.

Outra história ocorreu sob o sol escaldante de fevereiro no ano de mil oitocentos e setenta e dois (passando um pouco nosso recorte temporal), quando a cativa Maria Luiza batizou sua pequena filha, nascida um ano atrás daquela data. São Francisco de Paula (padroeiro da cidade) e Joana batizaram a menina, a senhora Isabel Martins Guimarães declarou-a como se de “ventre livre tivesse nascido” na carta de liberdade gratuita. Porém, essa alforria também foi encontrada registrada no cartório da cidade e nessa outra manumissão, encontramos a alforria sendo paga pela mãe da criança na quantia

de cento e cinquenta mil réis.⁷⁹ O empenho de Maria Luiza também reflete na quantidade de mulheres escravizadas que negociaram pela liberdade dos seus, em um contraponto interessante ao capítulo anterior, é sugestível que parte dessas crianças e acreditamos que principalmente as meninas tenham estabelecido essas relações afetivas que foram cruciais para sua sobrevivência no mundo brutal aonde nasceram.

A escritora bell hooks (2001) coloca em pauta a questão diaspórica do afeto, ainda que não fale especificamente apenas de uma sociedade escravista, ou mesmo no recorte dos oitocentos, a forma de compreensão do amor como uma escolha de viver em comunidade dialoga muito com a trajetória dessas mulheres e meninas e seu esforço mútuo para sobreviver. Sempre foi uma preocupação desse trabalho não dissertar apenas sobre a violência, apesar de tentar ao mesmo tempo, percebê-la enquanto presente, a intenção desse capítulo era estabelecer o quão também foi importante a união dessas pessoas como comunidades diaspóricas, ou seja, unidas para além de laços exclusivamente sanguíneos, mas também religiosos (ancestrais). Pensar na experiência de Maria Luiza, de Engrácia, de Saturnina e de tantas outras meninas e mulheres que tiveram parte de suas histórias narradas durante esse trabalho, nessa experiência totalmente intercalada por diversas vias que as constituem enquanto ser. Quando dissertamos sobre a relação singular entre a mãe escravizada e a filha, não queremos romantizar a escravidão e tão pouco conservar estereótipos acerca dessas mulheres negras, mas sim, de forma sensível, entender que a vivência dessas mães e filhas foram perpassadas por vias que interseccionam raça, gênero, idade e condição jurídica, que unidas traçam a constituição de ser dessas mulheres e meninas, enxergando-se uma na outra. Nesse encontro, através do afeto, puderam algumas delas conquistarem suas liberdades e se aprimorarem nesse autoconhecimento. Nesse contexto, portanto, o afeto encontra condição de cura.

79 Livro 8, 67v. Pelotas (1869-1873) APERS.

Considerações Finais

Por ora, essa investigação se conclui, trazendo outros questionamentos além daqueles que partimos no início do processo de escrita. Os objetivos da presente pesquisa foi localizar as crianças demograficamente nas escravarias do extremo sul do Império, traçar uma análise qualitativa das experiências desses sujeitos infantes a partir dos relatos descritos nos processos criminais, localizando-os em crimes que os categorizam como réus ou vítimas, mapeando a tipologia desses crime, para entender as violências as quais estavam expostas a sofrer ou cometer. Também perceber os sujeitos que as circulavam, procurando identificar os elos de sociabilidade e vínculos familiares mantidos por essas crianças.

O cenário de nossa pesquisa foram as cidades de Pelotas e Rio Grande (1820-1870), no extremo sul do Império do Brasil, a primeira uma região fluvialmente recortada que se expandiu no decorrer do século XIX principalmente com a produção de carne salgada. A segunda, uma região litorânea que estabeleceu-se economicamente como uma região portuária, suas economias também eram complementares, a escravidão se dispersava por todas as camadas sociais e com essa mão-de-obra eram desenvolvidos diversos ofícios, do charque à olaria, ao trato do gado nas estâncias, nas oficinas carpinteiros, ferreiros, correeiros, e também muito presentes nos serviços domésticos.

Apesar de denominarmos a pesquisa como uma “análise qualitativa”, não nos prendemos apenas nesse método. No primeiro capítulo a partir da quantificação de 1333 inventários *post-mortem* conseguimos constatar que para Pelotas e Rio Grande a população infantil e escravizada correspondia a uma média entre 20% e 30% de toda essa comunidade cativa, números que se assemelham (no caso de Rio Grande superou) a região de Mariana, pesquisada por Teixeira (2008). Tal região teve em sua economia um caráter bastante internalizado, sofreu o impacto da crise de mão-de-obra cativa na segunda metade do século, segundo a autora, principalmente para

as pequenas e médias escravarias, as crianças e jovens foram mais presentes.

A porcentagem que encontramos para Pelotas e Rio Grande contribui para pensarmos na diversidade que essas duas regiões possuíam em relação a economia e conseqüentemente à estrutura de posse de escravizados, diferente do que outros autores apontaram, a escravidão se dispersava pelos diferentes espectros sócio-econômicos e as crianças pareceram acompanhar esse movimento.

Ainda que tenha sido crescente a presença dessas crianças no decorrer do século XIX, desde as primeiras décadas, em ambas as regiões, a porcentagem de crianças nas escravarias era de quase 20%. Um número considerável, tendo em vista a intensidade do fluxo atlântico de abastecimento até a metade do século que ocasionava uma disparidade entre os gêneros, caracterizando escravarias predominantemente masculinas. Desenvolvemos uma hipótese em relação a isso, a possibilidade de crianças também estarem sendo trazidas crianças através do tráfico atlântico. Florentino e Villa (2016) são dois autores que acreditam nisso, flagraram recentemente a agência desses traficantes também no abastecimento regional através do comércio interno (FLORENTINO; VILLA, 2020). O trabalho de Berute (2006) vai apontar que 36% dos africanos desembarcados nos principais portos do Império e que foram trazidos para o sul eram crianças de 0 a 14 anos.

A partir dos inventários, acreditamos que esses dados tenham sido adulterados, pois encontramos poucas crianças descritas com a origem africana, eram predominantemente crioulas. Todavia, quando analisamos a presença africana no Mapa Populacional de 1833, para Pelotas, encontramos o índice de africanidade muito elevado, pensando percentualmente, é muito provável que uma considerável parte desses africanos eram infantes. Pretendemos trabalhar melhor essas questões em pesquisas futuras, focando apenas nas crianças africanas e buscando aprimorar o método para que consigamos mapeá-las.

Ainda em relação a presença das crianças nas escravarias, o fato de encontrarmos esse percentual de crianças mesmo que para as primeiras décadas do século XIX, indica que para os escravizados a formação de família sempre foi uma estratégia. Ousamos dizer que muito mais que isso, a rotina do cativo podia ser extremamente conflituosa,

mas também podia ser condicionadora de criação de vínculos de afeto e solidariedade que garantiram a sobrevivência desses grupos. Nas escravarias de médio porte podemos encontrar até dois grupos familiares interagindo entre si, ou mesmo um grande grupo compondo mais de uma geração daquela mesma família. Desde a primeira leva de africanos trazidos, estabelecendo relações com escravizadas dali e formando famílias, posteriormente seus filhos crescendo e tendo filhos, mantendo um fluxo geracional dentro de uma escravaria. São inúmeras possibilidades vivenciadas por essas crianças, mas a questão da família na presença ou ausência pareceu ser algo de forte impacto.

"Crianças pretas passeiam em total liberdade" (MATTOSO, 1982, p.128) é o título original da dissertação, que transformou-se neste livro, o primeiro título faz uma referência direta ao trabalho de Kátia Mattoso, um dos pioneiros a pensar a respeito das infâncias na escravidão. Baseado nos relatos de viajantes podemos ter algumas noções de como as crianças cativas eram tratadas nas casas de seus senhores, por onde circulavam, tendo a possibilidade de constituirmos uma análise qualitativa de suas experiências. Porém, optamos por um outro caminho, até então pouco explorado para sanar essa questão específica: as fontes criminais.

O trabalho se iniciou como um projeto, mas antes disso pensamos em trabalhar com mais uma região que seria Porto Alegre, realizamos inclusive o levantamento demográfico tal qual analisado para Rio Grande e Pelotas, acabamos desistindo pela complexidade de acrescentar mais esse contexto para o tempo que tínhamos. Todavia, ainda temos os dados tabulados e talvez desenvolvamos pesquisas no futuro. Pensando nisso, antes de escrever o projeto de mestrado, levantamos todos os processos-crimes que as crianças aparecem como réis e vítimas em todo estado e encontramos 156 processos. Dessa forma, os crimes registrados nessas páginas representam pouco mais de 10% de todo um universo possível de pesquisa.

Foi necessário um estudo aprofundado dos discursos que construíram o Código Criminal do Império e de como a punição funcionava nele para que entendêssemos a própria visão da sociedade para aquelas crianças. Enquanto réis, predominantemente aparecerem cometendo crimes contra a segurança individual, apesar de termos localizado crimes contra propriedade (roubo), um deles foi

acompanhado de um crime de homicídio, o que nos leva a pensar que esses casos possivelmente só chegavam nas autoridades policiais em última estância. Quando em crimes “menores”, não é exagero pensar que talvez fossem resolvidos também no âmbito privado.

Mas quando esses crimes chegavam diante do júri, percebemos os mecanismos usados por aqueles de competência jurídica para salvar ou condenar essas crianças. Nos parece existir uma necessidade de analisar com mais atenção esses discursos no campo jurídico, não só nos processos e também pensar como isso ocorreu no pós-abolição. De maneira superficial, pesquisamos o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil (1890) e percebemos que há uma brusca redução na maioria penal, se antes não podiam ser condenados aqueles menores de 14 anos, essa régua etária cai para 9 anos com a Proclamação da República. O que nos instiga a pensar por que isso ocorreu? Faz-se necessário uma investigação desses discursos que possivelmente consolidaram a segregação da juventude negra também no imediato pós-abolição.

Quanto vítimas, destacamos duas tipologias de crime: *reduzir à escravidão pessoas livres* e estupro (defloramento). A análise dos processos das crianças como réis nos permitiu refletir sobre a circularidade desses pequenos sujeitos, saíam a noite desacompanhados, atravessavam a cidade para entregar recados: “passeiam em total liberdade” ainda que acreditemos que essa visão, que também dá o título original do trabalho, seja um pouco exagerada é muito possível que essas crianças possuíssem maiores liberdades se comparadas a essa mesma população na fase adulta.

Por circularem melhor nos espaços, também estavam expostas a sofrer violências, os crimes de caráter sexuais não costumam aparecer sofridos por cativas adultas, o que nos leva a pensar na naturalização dessa violência e a hipótese que levantamos é que talvez essas violências atingissem os corpos dessas escravizadas ainda quando crianças, alguns desses infelizes casos foram registrados nessa escrita. Tanto para os crimes de estupro, quanto para os crimes de reduzir à escravidão pessoas livres, nos deparamos com a preocupação das mães. Esse vínculo presente de afeto não foi tão presente nos processos que as crianças apareciam como réis, o que nos leva a pensar que estar próximo de uma comunidade afetiva significava muito para essas

crianças, as colocava em condição de segurança e também de proteção, inclusive através de ações pelo mecanismo jurídico, intimando e condenando seus abusadores e sequestradores. No terceiro capítulo buscamos explicitar esses vínculos de afeto, muitos deles que acabaram concebendo liberdades, como a trajetória de Madalena e de sua filha que nasceu livre. Percebemos que a ligação entre mães e meninas era diferente, acreditamos que por todas intersecções que as constituíam com maior proximidade, do que essas mães e seus filhos meninos.

Foi um desafio pautar as crianças escravizadas, desde as fontes que utilizaríamos, as referências que escolheríamos. Essas figuras tão sinuosas nos chamaram a atenção enquanto liamos e nos apaixonávamos pela temática, desde então seguimos seus rastros e tentamos relatar um pouco sobre suas experiências. Acreditamos que estudar a infância cativa ajuda a tornar mais rico esse campo historiográfico e esse sempre foi um dos nossos objetivos enquanto pesquisadores, construir um trabalho minimamente relevante que contribuísse para a História Social da Escravidão no Brasil Meridional.

Por ora nos despedimos dessas crianças, mas suas trajetórias que nos tocaram de maneira tão profunda, acompanharam nossa formação e assim, sempre farão parte da nossa história.

Referências bibliográficas:

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A negra força da Princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)**. Pelotas: Sebo Icária, 2008.

ALVES, Maíra C. **Quando falha o controle: crimes de escravos contra senhores: Campinas, 1840/1870**. São Paulo: Alameda, 2014.

_____. **Cativeiros em Conflito: crimes e comunidade escravas em Campinas (1850-1888)**. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2015

ARAÚJO, T. L. de. **Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande do Sul, 1834- 1884)**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2008.

ARIÈS, Philippe. **História Social da criança e da família**. 2a ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

ARRIADA, Eduardo. **Pelotas: gênese e desenvolvimento urbano**. Pelotas: Armazém Literário, 1994

ASSUMPTÃO, Jorge Euzébio. **Pelotas: escravidão e charqueadas (1780-1888)**. Porto Alegre, PPGH/PUC-RS, Dissertação de Mestrado, 1995.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

BERLIN, Ira. **Gerações de cativeiro**. Rio de Janeiro: Record, 2006,

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para o porto do sul: características do tráfico negreiro de São Pedro do Rio Grande do Sul, c. 1790-c. 1825**. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2006.

_____. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)**. Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História UFRGS. Porto Alegre, 2011. 309 f.

BRIGHENTE, Lilian. **A condição jurídica criminal do escravo no Império do Brasil: Um estudo a partir de Castro, Província do Paraná (1850-1888)**. Tese em direito. PPGD. Curitiba. 2019

BOTELHO, Tarcísio R. Famílias e escravarias: demografia e família escrava no norte de Minas Gerais no século XIX. **População e Família**, v. 1, n. 1, p. 211-234, jan./jun.

CANO, Wilson & LUNA, Francisco Vidal. **A Reprodução Natural de Escravos em Minas Gerais (Século XIX) – uma Hipótese**. In: Economia Escravista em Minas Gerais, Campinas, Cadernos IFCH-UNICAMP, (10):1-14, outubro de 1983

CARATTI, Jônatas. Vinte anos de escravidão: escravizações ilegais e reescravidão na fronteira da província do Rio Grande do Sul (1842-1862). *In*: História, Verdade e Ética: 200 trabalhos completos. Anais / XII Encontro Estadual de História. **Org: José Carlos da Silva Cardozo; Jonathan Fachini da Silva; Denize Terezinha Leal Freitas**. - Porto Alegre: ANPUH-RS, 2014.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1965

CARDOSO, Hebe M. Mattos. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)**. São Paulo: Cia das letras. 2018

CLASSEN, Albrecht. **Childhood in the Middle Ages and the Renaissance: The Results of a Paradigm Shift in the History of Mentality**. Berlin: Walter de Gruyter, 2005.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos do imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 80. **Cadernos Arquivo Edgard Lewenroth**. V.14, 2009, p.22

CORRÊA, A. do N. **Ao sul do Brasil Oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821 – 1850**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria. 2013

COSTA, Roger da. **Os crimes e os direitos: lutas escravas em Pelotas/RS (1845-1880)** Tese de doutoramento. PPGH-UFRGS. Porto Alegre 2014

COSTA, Vivian. **Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no pós-independência**. Dissertação Programa de Pós Graduação Culturas e Identidades Brasileiras. USP. São Paulo. 2013

COUTO, Mateus. **A pia e a cruz: a demografia dos trabalhadores escravizados em Herval em Pelotas (1840-59)**. Dissertação – Programa de Pós Graduação em História UPF. Passo Fundo. 2010

COWLING, Camilia. **Concebendo a liberdade. Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro**. Tradução: Patrícia Ramos Geremias, Clemente Penna. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory e antiracist politics**. 1989

DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. Rio de Janeiro: Global, 1986.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, **Econômicos**. 17 (2), 1987

FAGUNDES, Antônio Augusto. **Mitos e lendas do Rio Grande do Sul: folclore**. 8. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2003

FERNANDES, Valéria. Escravização de pessoas livres na fronteira Brasil-Uruguai: Pelotas (1850-1866). **História em Reflexão**. Vol.3.n.6. Dourados jul/dez. 2009

FARINTATTI, L. A. E. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825 – 1865)**. Santa Maria, RS: Editora da UFSM, 2010

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo**. EDUSP. 1ªed. 2001

FERNANDES, Florestan **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Edusp, 1965;

FERREIRA, Ricardo. **Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)**. 1ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

_____. **Escravidão, criminalidade e cotidiano**. Dissertação de mestrado (Mestrado). Pósgraduação em História, Direito e Serviço Social. Franca: Universidade Estadual Paulista, 2003.

FLORENTINO, Manolo; VILLA, Carlos. **Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil (1810-1850)**. 2016. História (São Paulo). V.35 e 78, 2016.

FLORES, Maria F.C.T. **Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. Tese de Doutorado. PPGH PUC-RS. Porto Alegre. 2012

FLORENTINO, M. G.; GÓES, J. R. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c.1850**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1997.

FONTELLA, L. G. **Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missionário (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, 1828 – 1858)**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2013.

FRAGOSO, João L. R. **Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro & FLORENTINO, Manolo Garcia. “Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)”. **Estudos Econômicos**. 17 (2), 1987, pp. 151-173.

FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na zona da mata mineira oitocentista**. Alameda. 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Global Editora. 48ª edição. 2003

GENOVESE, Eugene. **Roll Jordan Roll**. New York: Pantheon, 1974.

_____. **A terra prometida**. Paz e Terra. 1988.

GEREMIAS, Patrícia. **Ser "ingênuo" em Desterro/SC: a lei de 1871, o vínculo tutelar e a luta pela manutenção dos laços familiares das populações de origem africana (1871-1889)**. Dissertação de mestrado PPGH – UFF. Rio de Janeiro, 2005

GINZBURG, Carlo. (1979) **O nome e o como**. In.: A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel, 1991.

GRENDI, Edoardo. (1977) **Microanálise e história social**. In.: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Carvalho de. Exercícios de micro-história. RJ: Editora FGV, 2009. p. 19-38.

GOMES, Flavio; Daniela Yabeta. **Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes (em torno de um documento da história dos quilombolas da Marambaia)**. Afro-Asia. 47. 2013. 79-117

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade (1988).

GOENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1990

_____. **O Brasil em preto e branco: o passado escravista que não passou**. São Paulo, SP: Editora SENAC São Paulo, 2000. Pg.46

GOULART, Jorge Salis. **A formação do Rio Grande do Sul**. 4. Ed. Porto Alegre: Martins Livreiro; Caxias do Sul: EDUCS. 1985

GUTIERREZ, Ester. J.B. **Negros, charqueadas e olarias: um estudo sobre o espaço pelotense**. Editora Gráfica UFPEL. Pelotas. 2001

GUTIÉRREZ, Horácio. Demografia Escrava numa Economia Não-Exportadora: Paraná, 1800-1830. **Estudos econômicos**. Maio/Agosto. 17(2):297-314.1987

GUTMAN, Herbet. **The black Family in slavery and freedom, 1750-1925**. New York: Vintage Books, 1976

GUZMÁN, Florencia. Madres negras tenían que ser! Maternidad, emancipación y trabajo em tempos de câmbios y transformaciones (Buenos Aires, 1800-1830) **Tempo [online]**. 2018, vol.24, pp.450-473

HAACK, Marina. **Sobre silhuetas negras: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c.1850-1888)**. Dissertação de Mestrado do PPGH-UNISSINOS. São Leopoldo. 2019

HARTMAN, Saidyia V. Seduction nad the ruses of power. In: **Callalo**, vol.19 nº2. 1996

HESPANHA, Antonio M. A evolução da doutrina e do ensino do direito penal em Portugal (1800-1910). In: **Quaderni Fiorentini per la Storia del pensiero giuridico moderno**; 36 (2007), p.429-502

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. Paz e Terra. João Pessoa. 1985

HILAIRE, Saint A. Viagem ao Rio Grande do Sul [1887]. **Coleção o Brasil Visto por Estrangeiros**. Senado Federal, Brasília. 2002

HOOKS, bell, Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 16. Brasília, p. 193-210, janeiro – abril de 2015, p. 194.

_____. **Ain't a woman. Black women and feminism**. 1º ed. 1981. Tradução livre Plataforma Gueto. 2014

_____. **All about love: new visions**. Harper Perennial. 2001

KARASH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850**, São Paulo, Cia das Letras, 2000.

KILOMBA, Grada. **Memórias de Plantação**. Episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira, 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019, p. 98-99.

KJFERVE, Tânia Maria G e BRUGGER, Sílvia Maria. **Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas** (Campos, 1754-1766). Estudos *Afro-Asiático*. Rio de Janeiro, nº 20, 1991

JACOBS, Harriet. Incidents in the life of a slave girl, 1988, p. 82 apud, SILVA, Alexandra Lima. **Em busca da liberdade: condições femininas e autobiografias de escravas**, 2016, p. 65.

JOHNSON, Walter. "On agency". In **Journal of social history**, vol. 37, nº1, 2003.

JR RESENDE, José; PINTO, Natália. "Policarpo, Saturnina, Maria, Eva e tantas outras crianças de tez negra: experiências de infâncias escravizadas na sociedade de Pelotas/RS (1850-1870)". **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. 2021. *No prelo*

JUNIOR, Caio P. **A formação do Brasil contemporâneo**. 6ª ed. Editora Brasiliense. 1961

LARA, Sílvia Hunold. **Processos crimes: o universo das relações pessoais**. In. V CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 1982, Comunicação. Rio de Janeiro

_____. Sílvia H. Blowin' in the wind: E.P.Thompson e a experiência negra no Brasil. **História de São Paulo**. Out. 1995. Pp 47-49

_____. Sílvia H. **Campos da violência**. Editora: Paz e Terra. São Paulo.1988

AVÉ-LALLEMANT, R. **Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/USP, 1980

LEVI, Giovanni. **Herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000

LINEBAUGH, Peter. Todas as montanhas atlânticas estremeçeram. **Revista Brasileira de História**. Vol.6. Editora Marco Zero. 1981

LIMA, J. H. – **O Café e Indústria em Minas Gerais: 1870-1920**, Vozes, Rio, 1981.

LIMA, Rafael peter de. **A nefanda pirataria de carne humana: escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)**. Dissertação – PPGH UFRGS. 2010.

LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; SCHEER, Micaele Irene. Enfermidade e morte: os escravos na cidade de Pelotas, 1870-1880. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012.

LOPES, José Reinaldo de Lima. "Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas da primeira

metade do século XIX". In: István Jancsó, **Brasil: formação do Estado e da nação**, São Paulo: Hucitec: Fapesp: Unijui, 2003, pp. 195-218

LUNA, Francisco Vidal. Minas Gerais: **Escravos e senhores. Análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1718-1804)**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981

MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**, v. 8, n. 16, p. 143-160, 1988.

MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico: movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

MACHADO, Maria Helena. **Crime e escravidão**. 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

_____. Escravizadas, libertas e libertandas: Qual liberdade? In: Ivana Stolze Lima, Keila Grinberg, Daniel Aarão dos Reis (Org.) **Instituições Nefandas: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, Estados Unidos e Rússia**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. P:327-377

_____. Mulher, Corpo e Maternidade. In: Lilia Schawrcz; Flávio Gomes. (Org.) **Dicionário da Escravidão e da Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018

MANDROU, Robert. **Introduction à la France moderne: essai de psychologie historique**. Paris, Albin Michel. 1964

MARTINS, R. B. – **A Economia Escravista de Minas Gerais**, no Século XIX, CEDEPLAR, Belo Horizonte, novembro de 1980.

MATHEUS, M. S. Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil. **São Leopoldo: Oikos**, 2012.

MATHEUS, Marcelo. **Da dispersão da posse escrava à ascensão social de forros em um contexto fronteiriço (Bagé, século XIX)**. 2013.

MATTOS, Hebe. **Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. Brasiliense. Campinas. 1987.

MATTOSO, Kátia M. de Queiróis. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo. Editora Brasiliense. 2013

MIRANDA, Karoline. Mulher negra, trabalho e resistência: escravizadas, libertas e profissões no século XIX. **Epígrafe**. São Paulo, v.7, n.7, pp.83-96.2019

MOREIRA, Paulo S. **Justiçando o cativo: A cultura de resistência escrava**. In: *Império, Volume 2 – Coleção História Geral do Rio Grande do Sul*. PICCOLO; PADOIN (org). 1ªed. 2006

MOREIRA, Paulo; AL-Alam, Caiuá; PINTO, Natália. **Os calhambolas do General Manoel Padeiro: práticas quilombolas na Serra do Tapes (RS, Pelotas, 1835)**. Oikos. 2013

MOREIRA, Paulo; PINTO, Natália. Sem lar, viviam abrigados sob o teto das casas. In **História das crianças no Brasil Meridional**. Editora Unisinos. 2016.

MOTTA, José Flavio. **Corpos escravos, vontades livres. Posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)** São Paulo:FAPESP: Annablume, 1999.

MUAZE, Mariana. **As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império, Rio de Janeiro**: Jorge Zahar Editora, 2008.

NEDER, Gislene. Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão. Rio de Janeiro: **Freitas Bastos, 2000** 2ª edição, Revan, 2007a.

neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)". **Estudos**

NEVES, M. de F. R. **Infância de faces negras: a criança escrava brasileira no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, 1993.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. "Constituição: usos antigos e novos de um conceito no Império do Brasil (1821-1860)". In: CARVALHO, José Murilo de e NEVES, L.M.B.P. das (org.). **Repensando o Brasil do Oitocentos. Cidadania, política e liberdade**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 183-205

OGNIBENI, Denise. **Charqueadas pelotenses no século XIX: cotidiano, estabilidade e movimento**. Porto Alegre: PPGH/PUC-RS, Tese de Doutorado, 2005, p. 117.

OLIVEIRA, Rafael. A criança negra escravizada no Brasil: Aproximações teóricas, tramas historiográficas. **Revista Outras Fronteiras**, Cuiabá, vol. 1, n. 2, jul-dez., 2014 ISSN: 2318-5503

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: PPG em História da UFF, Tese de Doutorado, 1999.

PAIVA, Clotildes A. e LIBBY, Douglas C. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX, **Estudos Econômicos**, v. 25, n. 2, p. 203-233, 1995.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos**. São Paulo: Annablume, 1995.p131

PALERMO, Luis. Disputas no campo da historiografia da escravidão brasileira: perspectivas clássicas e debates atuais. **Dimensões**. v.39, jul-dez, p. 324-347. 2017.

PAPALI, Maria Aparecida Chaves Ribeiro. **Escravos, libertos e órfãos: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)**. Tese de Doutorado- PUC/SP, 2001.

PERUSSATTO, Melina. **Crias de ventre livre: tutelas de ingênuos em um município sul-rio-grandense na última década do escravismo**. X Encontro Estadual de História. Anpuh-RS. 2010

_____. **Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 - .1888**. Dissertação de mestrado no Programa de Pós Graduação em História da UNISSINOS. São Leopoldo. 2010

PESSI, Bruno S. **Entre o fim do tráfico e a abolição: manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX (c. 1850 - c. 1884)**. Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo – USP, São, 2012

PETIZ, S de S. **Caminhos Cruzados: famílias e estratégias escravas na Fronteira Oeste do Rio**

PINTO, Luciano Rocha. **Moral e religião no código criminal Imperial ou uma apologia da soberania em tempos de ilustração**.

PINTO, Natália. **A benção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850**. Dissertação defendida PPGH/UNISINOS. São Leopoldo. 2012

_____. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade: experiências de liberdade em Pelotas, 1850/1888**. Tese do PPGH-UFRGS. Porto Alegre, 2018

PIROLLA, Ricardo. **A lei de 10 de junho de 1835: justiça, escravidão e pena de morte**. Tese em História. PPGH. UNICAMP. Campinas. 2012

PINTO, Luciano. **Moral e religião no Código Criminal Imperial ou uma apologia da soberania em tempos de ilustração**. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo**, julho 2011. p.2

PRADO JR., Caio. **A formação do Brasil contemporâneo**. Colônia, 18^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1983 [1942]

PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7^a ed. Contexto. São Paulo, 2010.

PROENÇA, Wander de Lara. **Escravidão No Brasil: debates historiográficos contemporâneos**. São Paulo: Ática, 2006.

QUEIROZ, Maria B. **A vila do Rio Grande de São Pedro: 1737-1822**. Dissertação de mestrado no Programa de Pós Graduação da UFSC. Florianópolis. 1985

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão negra em debate**. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998

REIS, João J. **De escravo a rico liberto trajetória do Africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia Oitocentista**. **História**. São Paulo. N.174, p. 15-68, jan-jun, 2016

REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociações e Conflito; a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil: A história do levante dos Malês em 1835**. Companhia das Letras. 2003, p.323

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: a história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: cia. Das Letras, 1996

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. **Cor e criminalidade; estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1 900-1 930)** / Carlos Antonio Costa Ribeiro Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RS, 2011.

RIBEIRO, Djamilia. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017

ROCHA, Critiany Miranda. **Histórias de famílias escravas: Campinas, Século XIX**. Campinas: UNICAMP, 2004m

ROCHA, Solange Pereira. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: UNESP, 2009

SANTOS, Bruna L. **“Os brancos não falam a verdade contra mim. Porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam”** Maria Rita e a interseccionalidade de mulheres escravizadas. Dissertação de Mestrado – PPGH UNISSINOS. São Borja. 2020. No prelo

SANTOS, Martha S. Mothering slaves, labor, and the persistence of slavert in Northeast Brazil: a non-plantation view from the hinterlands of Ceará, 1813-1884. **Women’s History Review**, 2017

SCHERER, Jovani. **Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, Séc. XIX**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História UNISINOS. São Leopoldo. 2008)

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial**. São Paulo: Companhia das letras, 1988

SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismos de escravos na Bahia do século XVIII. In REIS, João José (org.) **Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense. 2016

SCOTT, Joan W. “Women in the making of the english working class”. In: _____. **Gender and the politics of history**. New York, Columbia University Press. 1999

SILVA FILHO, José Barbosa da. História do Negro no Brasil. **Cadernos Penesb**, v. 7, p. 102-134, 2006

SILVA, Marcelo. Criminalidade no triângulo mineiro: crimes e criminosos na comarca de Uberaba/MG (1890-1920). In: **Revista Justiça & História**. v. 4, n. 7. 2004.

SLEMIAN, Andréa. "À nação independente, um novo ordenamento jurídico: a criação dos Códigos

Criminal e do Processo Penal na primeira década do Império do Brasil." In: RIBEIRO, Gladys Sabina

(org.). **Brasileiros e cidadãos**. Modernidade política. São Paulo: Alameda, 2008, pp.175-206; p. 179.

LENES, Robert. "**Malungu, Ngoma vem! África encoberta e descoberta no Brasil**", Cadernos do Museu da Escravatura, n. 1, Luanda, Ministério da Cultura, 1995, p. 56.

_____. Senhores e subalternos no Oeste Paulista in ALENCASTRO, Felipe (org.). **História da Vida Privada no Brasil 2**. Império: a corte e a modernidade nacional. (1ª ed.). São Paulo: Companhia das letras, 1997, p. 236.

_____. **Na Senzala, uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TEIXEIRA, Heloisa. **A não-infância: crianças como mão-de-obra em Mariana (1850-1900)**. Tese(doutorado) PPHE. USP. 2007.

_____. **Reprodução e famílias escravas em Mariana (1850-1888)**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em História Econômica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. 2001

TEIXEIRA, Luana. **Muito mais que senhores e escravos. Relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871)** Dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Florianópolis. 2008

VARGAS, Jonas M. **Pelas Margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

VARGAS, Jonas; MOREIRA, Paulo. **Charqueada escravista**. In *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos/Lília Scharwz e Flávio Gomes (org)*. 1ª edição. São Paulo: Companhia das letras, 2018, p.151

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As Seduções da Ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19**. Bauru, SP; São Paulo: EDUSC; ANPOCS, 2004.

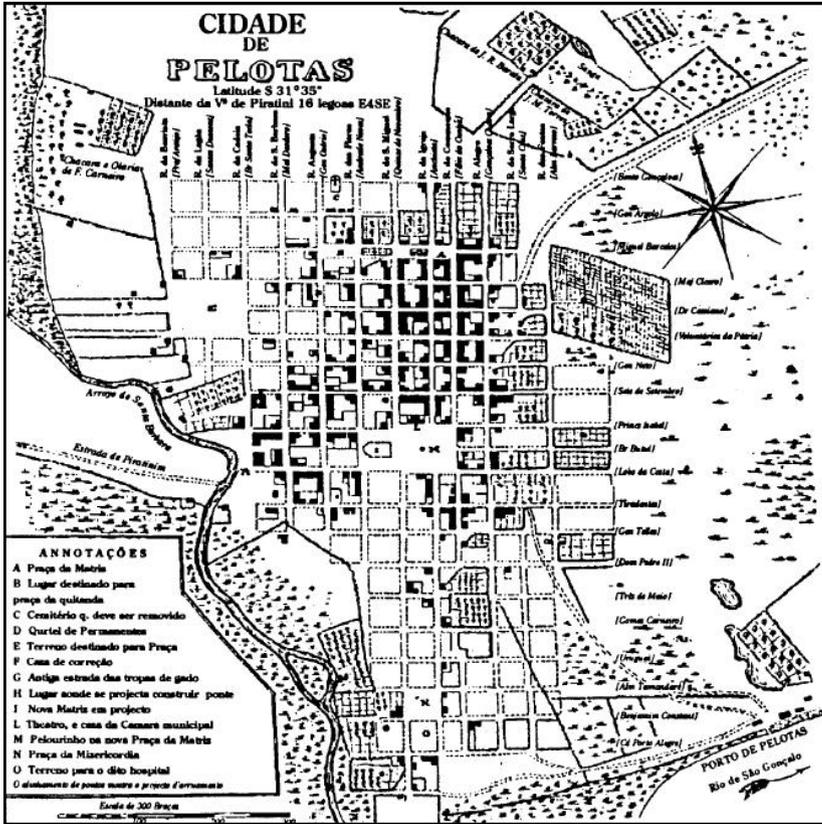
WEST, Emily; SHEARER, Erin. Fertility control, shared nurturing, and dual exploitation: the lives of enslaved mother in the antebellum United States. **Women's History Review**. 2017

WISSENBACH, Maria Cristina dos santos. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1888)**. São Paulo: Hucitec, 1998

ZARTH, Paulo. **Do arcaico ao moderno: O Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Editora Unijuí. 2002

ZERO, Arethuza. **O preço da liberdade: Caminhos da infância tutelada – Rio Claro (1871-1888)**. PPGHE. UNICAMP. Campinas. 2004.

ZETTEL, R. F. V. **De mútuo consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865)**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS, 2011.



Planta da cidade de Pelotas, 1835. Prefeitura Municipal de Pelotas. Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL
 QUADRO GERAL DA POPULAÇÃO DA PARÓQUIA DE S. FRANCISCO DE PAULA DE PELOTAS

CONDIÇÕES	SEIXOS	Idade civil						Nacionalidade						Instrução						Distritos paróquias						Classes				
		Brasão	Pedra	Través	Chalé	Través	Catolico	Analphabetos	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	Brasão	
Homens	5277	1002	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105
Mulheres	5277	1002	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105
Libres	12776	5021	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848
Escravos	13776	5021	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848	1347	1848
Brasão	20781	10021	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051	11721	1051
Brasão	14122	5021	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105	1172	105

Paróquia de S. Francisco de Paula de Pelotas

Sexos	Razas	População considerada em relação às idades. Presenças. (População de facto)												TOTALS																																																																																							
		Mezes			Anos completos			Quinquagenas			Decennas			da Raça			Maciço			do Sexo			Ampli-mento			Popula-ção legal																																																																											
Homens	Completos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
Mulheres	Completos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Paróquia de S. Francisco de Paula de Pelotas

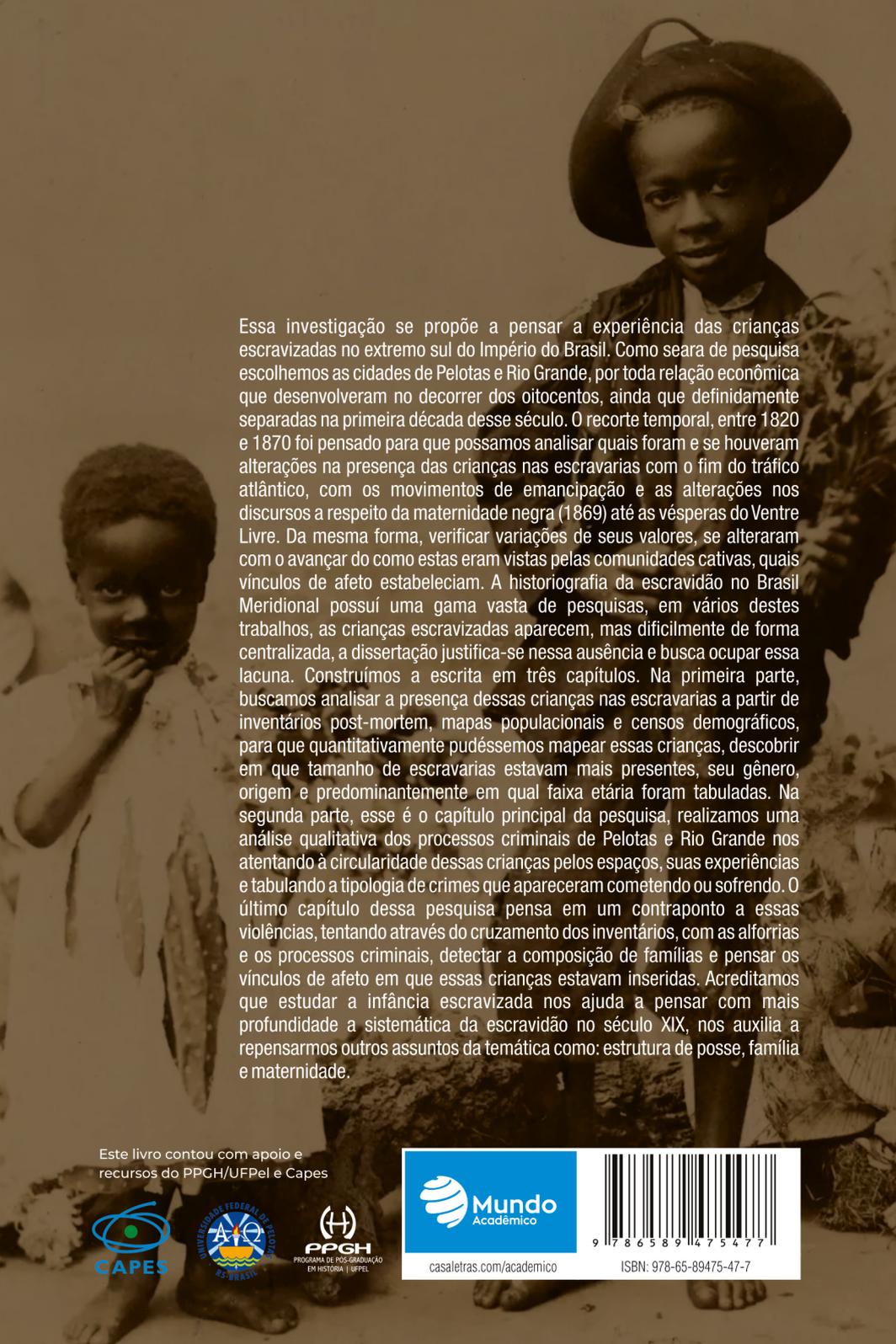
Sexos	Razas	População ausente considerada em relação às idades												TOTALS																																																																																							
		Mezes			Anos completos			Quinquagenas			Decennas			da Raça			Maciço			do Sexo			Ampli-mento			Popula-ção legal																																																																											
Homens	Completos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
Mulheres	Completos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Mapa da população da Vila de São Francisco de Paula de Pelotas em dezembro de 1833

Idades	Estrangeiros		Brasileiros		Índios		Libertos				Escravos				Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Parado	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Parado	Homens	Mulheres	
Até 5 anos	9	8	359	295	10	13	74	90	10	17	30	43	145	151	
6 a 10 anos	5	5	270	264	15	16	69	52	19	10	18	25	182	108	
11 a 15 anos	15	5	198	234	9	11	50	47	7	11	25	89	221	130	
16 a 20 anos	48	2	148	240	7	16	48	57	10	13	22	35	452	235	
21 a 25 anos	55	8	108	156	2	10	34	55	4	7	18	16	460	185	
26 a 30 anos	56	5	115	128	5	8	28	37	3	16	23	23	587	205	
31 a 35 anos	30	7	102	100	1	4	12	22	8	15	12	9	452	101	
36 a 40 anos	35	8	125	105	2	10	19	22	9	20	15	8	416	111	
41 a 45 anos	18	4	78	59	4	2	12	15	3	13	7	6	273	57	
46 a 50 anos	16	2	80	60	7	7	20	8	18	18	5	9	229	58	
51 a 55 anos	11	5	67	27	2	5	15	15	13	7	6	1	136	35	
56 a 60 anos	7	2	69	41	2	2	11	7	10	7	1	2	78	17	
61 a 65 anos	3	-	38	19	-	-	8	2	5	2	1	-	37	10	
66 a 70 anos	2	-	16	12	2	1	1	2	6	2	-	2	21	13	
71 a 75 anos	3	1	8	2	1	1	2	1	2	-	2	-	18	1	
76 a 80 anos	2	-	12	6	-	-	1	3	-	1	-	-	16	2	
81 a 85 anos	-	-	7	3	1	-	1	1	3	-	1	-	19	3	
86 a 90 anos	-	-	-	2	1	1	1	-	4	-	-	-	2	1	
91 a 95 anos	1	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	
96 a 100 anos	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
Soma	316	62	1800	1755	73	107	407	436	135	159	186	268	3744	1425	

Escravos			
Parados	Circulos	Africanos	Total
186	268	819	5623
		2925	866

Fonte: Biblioteca Pública de Pelotas (reproduzido por ARRIADA, Eduardo. Pelotas: gênese e desenvolvimento urbano. Pelotas: Armazém Literário, 1994, p. 98)



Essa investigação se propõe a pensar a experiência das crianças escravizadas no extremo sul do Império do Brasil. Como seara de pesquisa escolhemos as cidades de Pelotas e Rio Grande, por toda relação econômica que desenvolveram no decorrer dos oitocentos, ainda que definitivamente separadas na primeira década desse século. O recorte temporal, entre 1820 e 1870 foi pensado para que possamos analisar quais foram e se houveram alterações na presença das crianças nas escravarias com o fim do tráfico atlântico, com os movimentos de emancipação e as alterações nos discursos a respeito da maternidade negra (1869) até as vésperas do Ventre Livre. Da mesma forma, verificar variações de seus valores, se alteraram com o avançar do como estas eram vistas pelas comunidades cativas, quais vínculos de afeto estabeleciam. A historiografia da escravidão no Brasil Meridional possui uma gama vasta de pesquisas, em vários destes trabalhos, as crianças escravizadas aparecem, mas dificilmente de forma centralizada, a dissertação justifica-se nessa ausência e busca ocupar essa lacuna. Construímos a escrita em três capítulos. Na primeira parte, buscamos analisar a presença dessas crianças nas escravarias a partir de inventários post-mortem, mapas populacionais e censos demográficos, para que quantitativamente pudessemos mapear essas crianças, descobrir em que tamanho de escravarias estavam mais presentes, seu gênero, origem e predominantemente em qual faixa etária foram tabuladas. Na segunda parte, esse é o capítulo principal da pesquisa, realizamos uma análise qualitativa dos processos criminais de Pelotas e Rio Grande nos atentando à circularidade dessas crianças pelos espaços, suas experiências e tabulando a tipologia de crimes que apareceram cometendo ou sofrendo. O último capítulo dessa pesquisa pensa em um contraponto a essas violências, tentando através do cruzamento dos inventários, com as alforrias e os processos criminais, detectar a composição de famílias e pensar os vínculos de afeto em que essas crianças estavam inseridas. Acreditamos que estudar a infância escravizada nos ajuda a pensar com mais profundidade a sistemática da escravidão no século XIX, nos auxilia a repensarmos outros assuntos da temática como: estrutura de posse, família e maternidade.

Este livro contou com apoio e recursos do PPGH/UFPel e Capes



9 17865891475477

casetras.com/academico

ISBN: 978-65-89475-47-7